SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3534

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, CNPJ n° 01.614.120/0001-41. Contratação nos termos, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. CONTRATADA: L S RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.186.909/0001-87, no valor de R$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.

Belterra (PA), 04 de Julho de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:02896E2D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20249071
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024/CMCC, PREGÃO Nº 008/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: FORTE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 297.577,70 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:127069F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20249072
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024/CMCC, PREGÃO Nº 008/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: VISION SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 76.875,20 (setenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4C84BA7F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20249073
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024/CMCC, PREGÃO Nº 008/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: RB FLEXO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 197.826,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:76CEA61E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20249074
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024/CMCC, PREGÃO Nº 008/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CF2F884F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249070
ORIGEM.....: REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: BELIEVE GASTROBAR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica e 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A39622B3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.569/2024

LEI Nº 6.569/2024

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Capanema/PA para o mandato de 2025/2028 e dá outras providência.

A Câmara Municipal de Capanema estatui e eu Presidente da Câmara Municipal de Capanema promulga nos termos do inciso V do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Capanema a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento às disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, esta Lei fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para viger no mandato 2025/2028.

Art. 2º - Fica fixado em parcela única o valor dos subsídios mensais, a seguir, conforme prevê a Constituição Federal no Art. 29, inciso V; Art. 37, incisos X e XI e art. 39 § 3º e 4º, na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2022/TCM-PA.

-Prefeito Municipal R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
-Vice-Prefeito R$ 24.640,00 (vinte quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
-Secretários Municipais R$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais)

Art. 3º - A fixação do subsídio do Prefeito tem como limite máximo o subsídio mensal do Governador do Estado do Estado e do Ministro do STF conforme art. 69 da Constituição Estadual do Pará e Art. 37, XI e 39 § 3º e 4º, da Constituição Federal de acordo com o poder de arrecadação municipal e os princípios constitucionais aplicados à administração pública.

Art. 4º - Será pago diferença de subsídio ao substituto do Prefeito, pelos dias de sua ausência ou vacância do cargo, a razão de 1/30 avos por dia substituído.

Art. 5º - Os subsídios ora fixados e aprovados estão coerentes com os parâmetros e limites constitucionais e legais vigentes e levados em conta aos princípios da administração pública e ao poder de arrecadação municipal.

Art. 6º - Os recursos necessários ao pagamento e execução da presente Lei serão vinculados anualmente às dotações próprias dos orçamentos municipais referentes aos exercícios de 2025 a 2028.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2025 e revoga a Lei nº 6371/2016 demais disposições legais em contrário, que se trata sobre esta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 28 de junho de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA Presidente	***RUI NAZARENO SILVEIRA REIS*** Vice – Presidente
LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA 1º Secretário	***CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA*** 2ª Secretária

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2CC0ED41

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2024

PORTARIA nº 032/2024

"**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO**."

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema**,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO 30 (trinta) dias de férias pelo período de 01 a 30 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal **KEULE DA SILVA NEVES,** matrícula nº 000042-6, ocupante do

cargo de provimento efetivo de DIGITADOR, que também exerce a função de Chefe da Sala das Comissões deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de junho de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
28.06.2024

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:BF0711FD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA nº 033/2024

"**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO**."

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema**,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO 30 (trinta) dias de férias pelo período de 02 a 31 de julho de 2024, a Servidora Pública Municipal **PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO,** matrícula nº 000045-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIGITADORA, que também responde pelo cargo de provimento em Comissão de Diretora Administrativa deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de junho de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
28.06.2024

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:59702259

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2024

PORTARIA nº 034/2024
DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR E A ESCALA DE SERVIÇOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA NO PERÍODO DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema**,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema:
RESOLVE:
Art. 1º - Durante o período de 15 a 25 de julho de 2024, os serviços administrativos da Câmara Municipal serão mantidos conforme a escala de serviços dos servidores, que segue em anexo, conforme recesso parlamentar.
Art. 2º - Fica estabelecido que as sextas-feiras dos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2024 serão consideradas como ponto facultativo.
Art. 3º - Os servidores da Câmara Municipal deverão retornar às suas funções normais a partir do dia 29 de julho de 2024.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de junho de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
28.06.2024

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:CDAC19BD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2024

Fixa o subsídio dos Vereadores do município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o inciso VI do art. 30 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de R$ 8.349,00 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais).
§ 1º O subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado do Pará, será de R$ 8.349,00 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais), sem diferenciação aos demais vereadores.
§ 2º Dos subsídios dos Vereadores deverão ser descontados impostos e outros encargos legais.
Art. 2º O subsídio previsto no art. 1º não poderá ser cumulado com qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação, excetuando-se os direitos sociais remuneratórios, previstos no art. 7º, incisos VIII e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 30, inciso VI, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.
Art. 3º As sessões extraordinárias, não serão indenizadas, inclusive as convocadas no período do recesso parlamentar, nos termos do § 7º do art. 57 da Constituição Federal.
Art. 4º Os valores dos subsídios expressos nesta Resolução estão subordinados aos parâmetros estipulados na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentarias próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.
Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Eldorado do Carajás, Pará, aos 04 de julho de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador/PSDB
Presidente

JOSEMIR DA SILVA LIMA
Vereador/UNIÃO BRASIL
1º Secretário

LUCIANO MARQUES DE MORAIS
Vereador/PSDB
2º Secretário

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:4304646E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

CONVOCA OS SENHORES (A) VEREADORES (A) PARA A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2006, com manifestação emitida pela comissão de finanças CFEFFO;
CONSIDERANDO o art. 56-A, §4ª, da LOM;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo Art. 34, §3°, inciso III da Lei Orgânica Municipal c/c com art. 184, inciso I, do Regimento Interno da CMM;
CONVOCA:
Os Senhores Vereadores e Vereadoras do Legislativo Municipal para a **1ª Sessão Extraordinária**, que realizar-se-á no Plenário Jeová Siqueira Fontes, Câmara Municipal, na data de **8/07/2024 (segunda-feira), às 14h (quatorze hora)**, com a seguinte pauta:
1. MATÉRIA – 1. Parecer Comissão CFEFFO nº 4 de 2024 - Ao Processo nº 950012006-00 (RESOLUÇÃO Nº 11.710 - *TCM/PA)* – prestação de contas da *PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA*, exercício financeiro 2006, de responsabilidade da Senhora *MARIA LENIR TREVISAN TORRES,* Ex-Ordenadora de despesa. **-** Discussão e Votação Nominal.
2. MATÉRIA – 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2024, Autor: CFEFFO - DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Discussão e Votação Nominal.
Registre-se e publique-se no átrio e no portal da transparência desta casa, estão cientes e convocados (as).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 2 de julho de 2024.

JARI EDINEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:4E70D4F6

SECRETARIA LEGISLATIVA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2024

O Senhor Vereador **JARI EDNEI TEIXEIRA, PDT**, Presidente da Câmara de Medicilândia, no uso de suas atribuições Regimentais e da Lei Orgânica Municipal em seu art. 56-A, § 4º;
Considerando Processo de Prestações de Contas em tramitação nesta Casa de Leis;

RESOLVE:
Tornar público a data do julgamento das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia(PA), processos e data conforme abaixo discriminados:
1. Processo nº 950012010-00 (RESOLUÇÃO Nº 15.118 - *TCM/PA)* – prestação de contas da *PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA*, exercício financeiro 2010, de responsabilidade do Senhor *IVO VALENTIM MULLER,* Ex-Ordenador de despesa.
2. DATA DO JULGAMENTO - Ordem do dia da 22ª Sessão Ordinária, de 8 de julho de 2024, a partir das 9h30min.

3. Processo nº 950012006-00 (RESOLUÇÃO Nº 11.710 - *TCM/PA)* – prestação de contas da *PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA*, exercício financeiro 2006, de responsabilidade da Senhora *MARIA LENIR TREVISAN TORRES,* Ex-Ordenadora de despesa.
4. DATA DO JULGAMENTO - Ordem do dia da 1ª Sessão Extraordinária, de 8 de julho de 2024, a partir das 14h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DAR-SE POR CIENTE.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 2 de julho de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA
PDT
Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:AF1677A6

SECRETARIA LEGISLATIVA
CETIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/006-CMM
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2024-CMM

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato firmados entre a CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA e PAPELARIA PAIXÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.548.760/0001-17, contrato nº 2024070401-CMM, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-CMM.

Medicilândia/PA, 04 de julho de 2024.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação
Port. n° 002/2024-CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:A74D5A8A

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024070401-CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/006-CMM
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2024-CMM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024070401-CMM

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA e **PAPELARIA PAIXÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.548.760/0001-17.
OBJETO: Contrataçao de pessoa jurídica para prestação de serviços de Fotocópias (Colorida e Preto e Branco), Encardenação, Digitalização, Plastificação e Impressão de documentos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA./PA.
VALOR GLOBAL: R$ 53.628,67 (Cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).
RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Exercício 2024: Unidade Orçamentária: 0101- Câmara Municipal de Medicilândia/PA;

Atividade: 01 031 0001 2.001- Manutenção do Legislativo Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 04 de julho a 31 de dezembro de 2024.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação
Port. n° 002/2024-CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:8C6A5BCE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 123

PORTARIA Nº 123/2024
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, nos termos da lei, consoante art. 40, inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o senhor JOEL RIBEIRO DE LIMA, portador do CPF: 678.XXX.XXX-91, do cargo comissionado de Diretor Administrativo-Financeiro/DAPL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2024.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 03 de julho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:47118286

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 124

PORTARIA Nº 124/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Srª. **AUDRIA SILVA DA COSTA**, portadora do CPF: 786.XXX.XXX-15, para exercer o cargo comissionada de Diretora Administrativa-Financeira - DA-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 04 de julho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:8E85BC5B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2024.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA (CMO), com sede Travessa Magalhães Barata nº 227 – Centro – CEP: 68.270-000, Oriximiná-Pa, CNPJ 04.546.941/0001-86 e as Empresas: U. F. AGUIAR LTDA, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 76 C, Centro, CEP: 68.005-290, Santarém/PA, valor Registrado R$ 25.423,30 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos); C DE OLIVEIRA BRITO LTDA, CNPJ Nº 43.123.118/0001-10, com sede na Travessa José Gabriel Guerreiro, s/n, Santíssimo, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA, valor Registrado R$ 179.673,20 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos; N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 35.946.280/0001-00, com sede na Rua Deputado Icoaraci Nunes, nº 2360, Sala B, Aparecida, CEP: 68.040-100,Santarém/PA, valor Registrado R$ 81.834,87 (oitenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); N. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.496.174/0001-92, com sede na R Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto/SP, valor Registrado R$ 3.812,00 (três mil e oitocentos e doze reais); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, com sede na Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, nº 1083, Sala A, Nossa Senhora das Graça, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA, valor Registrado R$ 1.023,64 (um mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ Nº 21.361.181/0001-51, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 779, Fundos, Aparecida, CEP: 68040-600, Santarém/Pa, valor Registrado R$ 18.684,45 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto, material permanente e outros materiais de consumo para Registro de Preços, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 310.451,46 (Trezentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Oriximiná/PA e pelas empresas acima citadas. Oriximiná/PA, 04 de julho de 2024 –

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI –
Presidente da CMO

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:61B22EA0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 184/2024-GP, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A portaria n° 184/2024-GP, de 05 de março de 2024, publicada no dia 03 de junho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV nº 3532, edição nas páginas 03 com Código Identificador: ACF970BD; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
PORTARIA Nº 184/2024-GP/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2024.
Nomeia o Sr. Welbys Kesly Rodrigues de Melo, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo** Código: **CMP.DAS**.**ASL**.

para exercer o Cargo de **ASSESOR LEGISLATIVO**, Código: **CMP.DAS.ASL**, na Câmara Municipal de Paragominas.

Leia-se:

PORTARIA Nº 184/2024-GP/CMP, DE 02 DE JULHO DE 2024.
Nomeia o Sr. Welbys Kesly Rodrigues de Melo, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Especial II** Código: **CMP. DAS.AES.II**.

para exercer o Cargo de **ASSESOR ESPECIAL II**, Código: **CMP.DAS.ASE.II**, na Câmara Municipal de Paragominas.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A744340A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 167/2024-GP, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A portaria n° 167/2024-GP, de 14 de junho de 2024, publicada no dia 18 de junho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV nº 3521, edição na página 02 com Código Identificador: 4F464353; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
MARIA LEUDA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 786048 1ª via, expedida pelo órgão SSP/RO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 739.595.022-49,
Leia-se:

MARIA LEUDA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 3589155 2ª via, expedida

Pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 679.943.932-68

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6648D33E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 173/2024-GP, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A portaria n° 139/2024-GP, de 18 de junho de 2024, publicada no dia 19 de junho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV nº 3522, edição nas páginas 04,05, com Código Identificador: 0390C344; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

Concede Diárias a Sra. Suelene Mendes Bitner, servidora deste Poder Legislativo e dá Outras Providências**.**

Conceder o pagamento de Diárias **a Sra. Suelene Mendes Bitner**
Leia-se:

Concede diárias a Sra. Suelene Mendes Bittner, servidora deste Poder Legislativo e dá Outras Providências**.**

Conceder o pagamento de diárias **a Sra. Suelene Mendes Bittner**

Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva

Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:12172882

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 186/2024-GP, DE 04 DE JULHO DE 2024
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR WELBYS KESLY RODRIGUES DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;
RESOLVE:Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.AES.II**, ao servidor Welbys Kesly Rodrigues de Melo,** portador da Cédula de Identidade nº. 17936162001, 1ª via, expedida pelo órgão GJSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 600.342.183-51, contratado para exercer o Cargo Temporário de **ASSESSOR ESPECIAL II.Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de Nº 097/2023-GP, de 21 de março de 2023.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 04 de julho de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6D78731B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 698/2024 - SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder, à servidora pública municipal efetiva Sra. **NILZIELE DA CONCEIÇÃO CORREA,** ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 290/2024 de 31 de maio de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F1F4C8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 699/2024 - SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, ao servidor público municipal efetivo Sr. **MIGUEL NETO RODRIGUES CARIPUNA,** ocupante do cargo de Sociólogo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 3.083/2024 de 13 de junho de 2024.
Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:788AC046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 700/2024 - SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, ao servidor público municipal efetivo Sr. **ANTONIO CARLOS DO CARMO GONCALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 2.732/2024 de 28 de maio de 2024.
Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:160363CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 701/2024 - SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, à servidora pública municipal efetiva Sra. **LUCENILDA PINHEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 3.168/2024 de 19 de **junho de 2024.**
Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C2169893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 702/2024 - SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, à servidora pública municipal efetiva Sra. **ELIDIANE MARINHO CARDIM,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 213/2024 de 26 de junho de 2024.
Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2024.
JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E4AF7867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 703/2024 - SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, ao servidor público municipal efetivo Sr. **RAIMUNDO CLAUDIO DOS SANTOS LOBATO,** ocupante do cargo de Professor 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 1.933/2024 de 09 de abril de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2024.
JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BA80B4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 704/2024 - SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições **legais,**
RESOLVE:

Art. 01 - Conceder, ao servidor público municipal efetivo Sr. **ALAN CESAR LOBO ARAUJO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 256/2024 de 13 de maio de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2024.
JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:080B68EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 705/2024 - SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, ao servidor público municipal efetivo Sr. **DIVALDO NEGRAO CARNEIRO,** ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 3.212/2024 de 24 de junho de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0F306A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 714/2024 - SEMAD, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, à servidora pública municipal efetiva Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA CARIPUNA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 329/2024 de 01 de julho de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC6F364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 716/2024 - SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2024

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, à servidora pública municipal efetiva Sra. IVONE RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 307/2024 de 13 de junho de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2024.
JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D01B2D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 717/2024 - SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, à servidora pública municipal efetiva Sra. **DIANA TELES MAUES,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 320/2024 de 28 de junho de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2024.
JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D3E71C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 718/2024 - SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, à servidora pública municipal efetiva Sra. **MARIA SILVANIA MONTEIRO DE LUCENA CARVALHO,** ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 136/2024 de 27 de junho de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:62485E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 719/2024 - SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, à servidora pública municipal efetiva Sra. **MARIA VALDELIRA DO SOCORRO MARTINS SILVA,** ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 324/2024 de 01 de julho de 2024.
Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:727E26C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 720/2024 - SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Jacilene Ferreira Negrão, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 01 - Conceder, ao servidor público municipal efetivo Sr. **REINALDO SAGICA MACIEL,** ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política com base no Art. 84 da Lei n° 039/91, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o décimo quinto dia seguinte da eleição, conforme protocolo de solicitação n°. 323/2024 de 01 de julho de 2024.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2024.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EAF4EC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0519-001-PMA.

. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 280624-002. CONTRATADA: R LOPES DA COSTA (BANDA FORRONEJO), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 28/06/2024 a 28/10/2024.
FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 280624-003. CONTRATADA: R LOPES DA COSTA (BANDA LENY LOBATO E BANDA), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 28/06/2024 a 28/10/2024.
FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9ECC9301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0519-001-PMA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 280624-001/2024. CONTRATADA: R LOPES DA COSTA (MC DOURADO), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 25.666,67 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 28/06/2024 a 28/10/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8E3BCE15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 99º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **MELQUIZE DEQUE RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Bombas, lotado na Agencia Reguladora de Água de Abel Figueiredo-ARAAF, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a contar de 06 de julho a 16 de outubro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:34B0F156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 99º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE CÁCIA MENDES INVENIZZI**, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a contar de 06 de julho a 16 de outubro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BDA84677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 99º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **OSCIÉZIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Nível 2H, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a contar de 06 de julho a 16 de outubro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C4DBBC95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 99º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **JERFFERSON SILVA IDEISTA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a contar de 06 de julho a 16 de outubro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C27DFEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 99º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **CÂNDIDO VIEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Operador de Bomba d'Agua, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA**

ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 06 de julho a 16 de outubro de 2024.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6B4D0A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDESON DA SILVA SALES ALMEIDA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 26 de junho de 2024 a 26 de setembro de 2024, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1FC5CC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº370/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IRISSANY RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F0200F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº371/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JOSILDA LIMA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E5EEFE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUZIA DOS SANTOS SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:55936440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº373/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CLAUSCLÉRIA ALMEIDA COSTA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BE66F332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº374/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **NIVALDO BATISTA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:376A1FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº375/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **RENI DA SILVA DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8D2A89C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº376/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARCIA SILVA REIS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:513E72F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº377/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IOLETE SOUSA FREITAS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C08A750B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº378/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **PATRICIA SANTANA REIS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 08 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:12BF5F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº381/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ERLON NEVES DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, referente ao período 2022/2023.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:393694F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº386/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCIENE SALDANHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Contínuo**, lotada Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 08 de julho de 2024 a 08 de outubro de 2024, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F0472C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDNALDO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 227/2024 de 30 de abril de 2024, a contar do dia 08 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:39922BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº392/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 04 e 05 de julho de 2024, conduzindo paciente menor, usuária do PTFD Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para internação na Unidade CAPS-AD MARAJOARA, por demanda judicial.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C69EEE04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANE LACERDA VIANA, ocupante do cargo de Téc. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (DUAS) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, no período de 04 e 05 de julho de 2024, conduzindo paciente menor, usuária do PTFD Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para internação na Unidade CAPS-AD MARAJOARA, por demanda judicial.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D8FFE493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2024-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora THALITA PEREIRA SANTANA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Comunitário,* lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 05 de julho de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 JULHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C71DC079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394, DE 04 DE JULHO DE 2024.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para realizar serviço de lavagem de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - matrícula nº 10322;
Integrante requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;
Integrante requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – matrícula: 0011192;
Integrante requisitante: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – matrícula: 0011075
Integrante requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352.
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – matrícula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B475C413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 156/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo de contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos.

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula

nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:7E0A2847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 7/2024-00-PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: SORS CONCEPT LTDA - CNPJ: 38.826.576/0001-85 – o valor de $ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), data da homologação: 04/07/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo-PA, 04 de Julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:1734D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 7/2024-001-FME.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: R.M .COSTA - SERVICOS E LOCACAO LTDA - CNPJ: 33.952.554/0001-48 – o valor de $ 39.382,40 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), data da homologação: 04/07/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo-PA, 04 de Julho de 2024.

CLAUDIA SOUZA SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C8AD092D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2024

Água Azul do Norte- PA 02 de julho de 2024.

Torna pública conforme a determinação legal e deliberação do referido Conselho, o Projeto Mão na Roda - Aquisição de automóvel em benefício da rotina da instituição-Casa Lar

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº426/2015, de caráter e de composição paritárias entre Governo e Sociedade Civil.

Considerando; A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA, realizada no dia 02 de julho de 2024.

Considerando; A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovou conforme determinação legal, o Projeto Mão na Roda - Aquisição de automóvel em benefício da rotina da instituição-Casa Lar.

ART. 1º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA
Vice-Presidente do CMDCA
Decreto N°0254/GPMAAN/2022

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E60EE829

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2024

Água Azul do Norte- PA 02 de julho de 2024.

Torna pública conforme a determinação legal e deliberação do referido Conselho, o Projeto quatro rodas - Aquisição de automóvel em benefício da rotina da instituição-CREAS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº426/2015, de caráter e de composição paritárias entre Governo e Sociedade Civil.

Considerando; A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA, realizada no dia 02 de julho de 2024.

Considerando; A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovou conforme determinação legal, o Projeto quatro rodas - Aquisição de automóvel em benefício da rotina da instituição-CREAS.

ART. 1º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA
Vice-Presidente do CMDCA
Decreto N°0254/GPMAAN/2022

Conselheiros:
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:94FB8621

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/CMDCA/2024

Água Azul do Norte- PA 02 de julho de 2024.

Torna pública conforme a determinação legal e deliberação do referido Conselho, o Projeto Cama Mesa e Banho – CASA LAR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº426/2015, de caráter e de composição paritárias entre Governo e Sociedade Civil.

Considerando; A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA, realizada no dia 02 de julho de 2024.

Considerando; A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovou conforme determinação legal, o Projeto Cama Mesa e Banho – CASA LAR.

ART. 1º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA
Vice-Presidente do CMDCA
Decreto N°0254/GPMAAN/2022

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D539EB10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): BONFIM VIEIRA RODRIGUES.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 113/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **MOTORISTA CNH B**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.07.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5062EC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 053.2024.120.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 053.2024.120.01

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 053.2024.120.01**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CEL-SEMUS Para Sistema de Registro de Preços, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de DOM ELISEU-PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **053.2024.120.01**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA; **PROCESSO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023-CEL-SEMUS; Objeto da adesão: **ADESÃOP DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 20230369-CEL/SEMUS; DETENDORAS DO REGISTRO. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95 E ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR Vigência da Ata do Registro de Preços: 20/07/2023 a 19/07/2024. DATA DA ADESÃO:03/07/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO 03/07/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FEB0FBCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 053.2024.120.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 053.2024.120.01
Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CEL-SEMUS realizado pelo município de DOM ELISEU-PA, através **DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20230369-CEL/SEMUS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CEL-SEMUS realizado pelo MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. Valor do Aquisição R$ PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 92.675,00 E ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR 589.976,75

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C955E5E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 03/07/2024 - 03/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, PARA CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F4A9ECC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 404/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 02/07/2024 - 02/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZACAO DE EXAMES, NO INSTITUTOMEDICO LEGAL., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F0EEF0D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0266/GPMAAN/2024

04 de Julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 202/SMS-GAB, do dia 04 de Julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia o Srº **ALEXANDRE FERREIRA HONORIO**, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO II da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte, a partir do dia 04 de Julho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:94D690D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0267/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **FABIO MENEGON**, do cargo de Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AED5F681

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0268/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

EXONERA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **EVELLYN RIOS FERNANDES**, do cargo de Agente de Serviços Gerais da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0EB68DF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0269/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **FABIA CRISTINA SCHIMITI DA COSTA**, para exercer o cargo de Assessor Executivo do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D110FC75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0270/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **LUCIANA OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F4E120B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0271/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **LEANDRO NUNES TAVARES**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F302DE5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0272/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **FABIO MENEGON**, para exercer o cargo de Assessor Executivo da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9C115298

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0273/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **EVELLYN RIOS FERNANDES**, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F2513A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0274/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **ICARO ALMEIDA VIEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Executivo do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BBB20A49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0275/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **RAYSSA KELLY DA COSTA SOUSA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5A29427A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0276/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5293E7E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0277/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **THALYA DOS SANTOS FELIX**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B7BD557

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0278/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **GESSE SEBASTIÃO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3B5B0FA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0279/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos leais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C95DD5FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0280/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **YURI RESENDE SILVA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82DD4AB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0281/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos leais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CA99C76D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0282/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **LUIS FELIPE OLIVEIRA CORTEZ ROCHA**, para exercer o cargo de Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos leais a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9A06823C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20240369

CONTRATO Nº.....: 20240369

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ELITA FONTES SILVA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de tubos de concreto para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo visando as necessidades de manutenção de estradas e vias na zona rural e sede do município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 198.778,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.009 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 129.717,50, Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.010 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 69.060,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:6D97FED1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0283/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **VALDEMIR DE PAULA SOUSA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário da Prefeitura de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:472F1A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0243/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor do dia 01 de Julho de 2024;
CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 176/2024/PJ/AJ/PMAAZ.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo a servidora abaixo relacionada, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 201/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 0332/2024	**PARECER JURÍDICO** 176/2024	**ORIGEM** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME DO SERVIDOR LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA	**MATRICULA** 00230-2	**FUNÇÃO** AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:20F69258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0244/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor do dia 01 de Julho de 2024;
CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 177/2024/PJ/AJ/PMAAZ.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo a servidora abaixo relacionada, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 203/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 0333/2024	**PARECER JURÍDICO** 177/2024	**ORIGEM** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME DO SERVIDOR MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO	**MATRICULA** 00232-2	**FUNÇÃO** AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1553BC28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0245/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 294/2024-SEMED Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0299/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 175/2024-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 007320-3, Professora, lotado na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho 2024 revogada as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6DAC40A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0149/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JOÃO MATEUS MACHADO FELIX**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GARI
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.07.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:40E39405

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0150/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: **VALNEI ANTONIO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GARI
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.07.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BDB3DB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 048/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA IVANILDE CORDEIRO DE CARVALHO MENDONÇA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 28 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

IVANILDE CORDEIRO DE CARVALHO MENDONÇA
Recepcionista Secretaria
Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....
2ª..... RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2DF187CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 037/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E AO SENHOR CLEONI DOS ANJOS RESENDE, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 28 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

CLEONI DOS ANJOS RESENDE
Motorista Categoria C

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....
2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:009DF00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 075/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E AO SENHOR LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 28 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE8419B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 057/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR LUIS FELIPE OLIVEIRA CORTEZ ROCHA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entra em vigorar a partir do dia 01 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 28 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

LUIS FELIPE OLIVEIRA CORTEZ ROCHA
Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5E698D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/07/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:94A67145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CRISTIANE DOS SANTOS MOURA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/07/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:337E2B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LORRANY VITORIA BORGES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024.

Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/07/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B6FB5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 0105/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR GIDIEL DE JESUS LACERDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 28 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

GIDIEL DE JESUS LACERDA
Carpinteiro

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7522CE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2024.040.01

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 013.2024.040.01**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023-000035 Para Sistema de Registro de Preços, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **013.2024.040.01**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA; **PROCESSO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO 0052/2023-000035; Objeto da adesão: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação visando a manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 20240040; DETENDORA DO REGISTRO: V. G. RAMOS LTDA, CNPJ nº 13.919.038/0001-04. Vigência da Ata do Registro de Preços: 12/01/2024 a 11/01/2025. DATA DA ADESÃO:03/07/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO 04/07/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:0984988C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS CARONA 013.2024.040.01

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 052.2023.000035 realizado pelo município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através **DO FUNDO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**.
O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20240040 do PREGÃO ELETRÔNICO 052.2023.000035 realizado pelo MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação visando a
manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Valor do Aquisição R$ 667.895,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), Fornecedor: V. G. RAMOS LTDA, CNPJ nº 13.919.038/0001-04

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B8C72677

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0148/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: MISAEL ARAÚJO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de JARDINEIRO
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.028 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.07.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D65CCEEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, NOS SEGUINTES TERMOS:

PR-C-144/2024
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, NOS SEGUINTES TERMOS:

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **"COMPANHIA"**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.1940001-63, com sede Avenida Getúlio Vargas 98, Centro, Anapu/PA, CEP 68365-971, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aelton Fonseca Silva, inscrito no CPF sob o nº 640.951.692-49, doravante designado **"MUNICÍPIO"**, individual e indistintamente denominados como **"Parte"** e em conjunto como **"Partes".**

CONSIDERANDO QUE:

o **MUNICÍPIO** possui o poder-dever da execução de Políticas Públicas de Mobilidade, por meio de abertura e melhorias dos acessos terrestres;

a **COMPANHIA** no âmbito do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte, deverá garantir o acesso adequado da população indígena aos serviços de saúde, bem como permitir o deslocamento das equipes de saúde às aldeias indígenas;

existe convergência de interesses entre as **Partes** em relação à execução do objeto da presente **PARCERIA**, eis que a melhoria da mobilidade da população local, que é dever do **MUNICÍPIO**, também implicará nas obrigações previstas no Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte; e;

existe interesse das **Partes** em estabelecer a cooperação de esforços visando a execução do objeto da presente **PARCERIA** que constitui medida de adequação à satisfação do interesse público envolvido.

Resolvem celebrar a presente **PARCERIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente **PARCERIA** o estabelecimento de cooperação entre a **COMPANHIA** e o **MUNICÍPIO** para a execução de serviços de manutenção de acessos terrestres das aldeias do Baixo Bacajá, na Terra Indígena Trincheira Bacajá, situadas no território da referida municipalidade, em cumprimento ao Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPANHIA:

Constituem obrigações da **COMPANHIA**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

Empreender os recursos financeiros, suficientes para promover a ação conjunta, para o custeio dos serviços e das despesas inerentes às atividades contempladas no objeto da

resente **PARCERIA**;
examinar as prestações de contas dos recursos financeiros eventualmente repassados, fiscalizando o adequado uso dos valores e o cumprimento das cláusulas da **PARCERIA**, sem que isso diminua a responsabilidade de cada **Parte**; e

realizar o acompanhamento físico e financeiro da presente **PARCERIA**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**
Constituem obrigações da **MUNICÍPIO**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

administrar e gerir eventuais recursos financeiros que possam ser repassados pela
COMPANHIA, objetivando o cumprimento do objeto desta **PARCERIA**;

disponibilizar à **COMPANHIA** informações, documentos, meios, recursos e pessoas, necessários ao acompanhamento das ações previstas no objeto, desta **PARCERIA**;

realizar, no caso de entrega de recursos, o acompanhamento físico e financeiro da presente
PARCERIA;

receber em seu próprio nome eventuais recursos financeiros repassados pela **COMPANHIA**
por força desta **PARCERIA**;

pagar a remuneração e todos os demais benefícios, encargos e demais reflexos legais decorrentes da contratação dos profissionais necessários à execução da presente **PARCERIA**, durante a vigência deste, sem qualquer vinculação empregatícia com a **COMPANHIA**;

prestar contas mensalmente dos recursos eventualmente transferidos pela **COMPANHIA**
para custear as despesas definidas na alínea anterior;

realizar, na forma da legislação específica, as compras e as contratações de serviços necessários ao adequado cumprimento do objeto desta **PARCERIA**;

garantir e assegurar a solidez e a segurança dos materiais utilizados na execução das atividades e os serviços realizados no âmbito da presente **PARCERIA**, sendo observadas as formas e os prazos legais, inclusive o previsto no artigo 618 do Código Civil, garantindo a segurança e a qualidade das obras executadas em cumprimento da presente **PARCERIA** pelo prazo de 5 (cinco) anos;

conceder se necessário, licenciamento ambiental para as ações acordadas, seja em forma de inventários, estudos, licenças ambientais, autorizações de supressão vegetal, bem como o que mais se fizer necessário ao processo administrativo executado pelos órgãos ambientais competentes;

promover as contratações necessárias à implantação dos serviços, arcando com todos os custos quanto à material, mão-de-obra, maquinário e equipamentos, combustível e tudo o que se fizer necessário; devendo entregar os acessos terrestres em condições de uso e trafegabilidade adequados;

cumprir, na execução dos serviços de que se incumbe, todas as normas técnicas oficiais, bem como as legislações federais, estaduais e municipais, e as Instruções e Diretrizes de Natureza Técnica;

realizar a manutenção ou reparos pontuais de modo a garantir uma trafegabilidade segura nos acessos melhorados ou conceder licença, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. A presente **PARCERIA** terá prazo de vigência até **30/11/2024**, nele incluído o prazo execução até **30/09/2024**, iniciando-se na data de publicação da contratação em questão no Diário Oficial pelo **MUNICÍPIO**, a ser providenciada e custeada pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

As **Partes** estimam como valor total desta **PARCERIA**, como contrapartidas da **COMPANHIA**, o montante de **R$ 2.542.491,20** (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**,** sendo estimada a seguinte distribuição:

R$ 1.706.443,20 (um milhão, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) destinados às ações de manutenção, que custearão as despesas de aquisição de combustível do tipo Diesel S10, a serem pagos pela **COMPANHIA** mediante apresentação das notas fiscais pelo **MUNICÍPIO**, emitidas em nome da **COMPANHIA**, devendo para tanto, o **MUNICÍPIO** comprovar que o estabelecimento que forneceu o combustível possuía o menor preço após consulta de, no mínimo, três postos da região; **R$ 836.048,00** (oitocentos e trinta e seis mil e quarenta e oito reais) – custearão as despesas de locação, manutenção de maquinário, mão de obra e serviços necessários à execução do objeto..

5.1.1. Em se tratando dos supracitados valores pré-estabelecidos tanto para aquisição de combustível quanto para despesas relacionadas à mão de obra e afins, conforme dinâmica de execução em campo, esses valores poderão sofrer alterações de modo a melhor acomodar as condições operacionais visando a concretização das atividades em questão dentro do prazo estipulado, contudo, não devendo ultrapassar o valor previsto no item 5.1.

5.1.2 A primeira parcela para as despesas de locação, manutenção de maquinário e mão de obra necessários à execução das ações de manutenção de acessos terrestres a ser repassada pela **COMPANHIA** ocorrerá sob a forma de adiantamento mediante apresentação de recibo, no valor de **R$ 209.012,00** (duzentos e nove mil e doze reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global para despesa de maquinário.

A primeira parcela para custear as despesas de aquisição de combustível do tipo Diesel, a ser repassada pela **COMPANHIA** será mediante apresentação das notas fiscais pelo **MUNICÍPIO**, emitidas em nome da **COMPANHIA**, devendo, para tanto, o **MUNICÍPIO** comprovar que o estabelecimento que forneceu o combustível possuía o menor preço após consulta de, no mínimo, três postos da região. O pagamento será realizado diretamente ao posto de combustível que obter o menor preço e o repasse será no valor **R$ 426.610,80** (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos) que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global para despesa de combustível.

As parcelas citadas no item 5.1.2 e 5.1.3 serão transferidas em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da aprovação da celebração desta **PARCERIA** no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, e as demais ocorrerão a cada mês em até 15 (quinze) dias da aprovação pela **COMPANHIA** da prestação de contas apresentada pelo **MUNICÍPIO**, referentes ao crédito do mês anterior, sob pena de suspensão da Transferência das parcelas seguintes ao **MUNICÍPIO**, até o cumprimento das obrigações previstas nesta **PARCERIA**.

As parcelas mensais, a partir do repasse da 2ª parcela, serão transferidas mediante:

aprovação das prestações de contas pela **COMPANHIA**;
a descrição mensal das despesas deverá ser entregue formalmente, até o 5º dia útil de cada mês, à **COMPANHIA**; e,
a **COMPANHIA** terá 10 (dez) dias úteis para analisar a prestação de contas, a seu exclusivo critério, e se for o caso, aprovar.

Fica desde logo esclarecido que eventual aporte financeiro da **COMPANHIA** se limita ao valor estipulado no item 5.1. acima, pelo que o **MUNICÍPIO**, em hipótese alguma, poderá exigir suplementação de verba.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

A **COMPANHIA** terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto da presente **PARCERIA** por meio de seus prepostos, devidamente credenciados, aos quais deverá o **MUNICÍPIO** facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades deste, por quaisquer erros, falhas, ou omissões ocorridas.

Devido ao caráter participativo do Plano de Fortalecimento Comunitário (PFC), as comunidades terão também o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto da presente **PARCERIA** por meio de suas lideranças, representantes e/ou associações, aos quais deverá o **MUNICÍPIO** facilitar o pleno acesso às informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A presente **PARCERIA** não gera qualquer vínculo de trabalho entre a **COMPANHIA** e os empregados e subcontratados autorizados, se houver, do **MUNICÍPIO**, devendo o o **MUNICÍPIO** arcar e se obrigar com todas as obrigações relacionadas aos seus empregados e subcontratados autorizados, inclusive pelas obrigações pecuniárias ou não, decorrentes da legislação em vigor e das políticas da **COMPANHIA**, bem como daquelas previstas em convenção coletiva e/ou de acordo coletivo com o sindicato competente o **MUNICÍPIO** se obriga a manter, na execução dos Serviços, aqueles seguros exigidos por lei e pelas melhores práticas do mercado, na forma desta **PARCERIA**.

O **MUNICÍPIO** se compromete a cumprir e a fazer com que as demais partes a ela subordinadas, assim entendidas como representantes, empregados, subcontratados autorizados (se houver) e demais pessoas que atuem em favor do **MUNICÍPIO**, cumpram, efetivamente, os requisitos estabelecidos por qualquer legislação ou norma ambiental e socioambiental e pelos Princípios do Equador, conjunto de regras estabelecidas com o objetivo de identificar, avaliar e gerenciar riscos e impactos socioambientais de projetos financiados, que são exigidos pelos agentes financiadores da UHE Belo Monte, disponível

neste link (https://equator-principles.com/app/uploads/EP4_Portuguese.pdf), que o **MUNICÍPIO**
declara conhecer.

O **MUNICÍPIO** também se obriga a cumprir os preceitos da Política de Sustentabilidade e de Direitos Humanos da **COMPANHIA**, disponíveis neste link (https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/sustentabilidade/politica-de-sustentabilidade) e [https://www.norteenergiasa.com.br/pt- br/sustentabilidade/politica-de-direitos-humanos].

Caso o objeto desta **PARCERIA** envolva a necessidade, direta ou indiretamente, do consumo de combustível fóssil por parte do **MUNICÍPIO** para atendimento de demandas logísticas, como por exemplo, mas não se limitando, ao transporte de equipamentos ou pessoas, nos diferentes modais (aéreo, terrestre e/ou fluvial), o **MUNICÍPIO** se obriga a disponibilizar à **COMPANHIA** um relatório mensal descrevendo a quantidade e o tipo de combustível consumido, bem como o respectivo modal utilizado.

A atuação do **MUNICÍPIO** , de seus sócios, administradores, empregados e subcontratados autorizados (se houver) deverá se pautar sempre em conduta reta e coerente, conforme dispõe o Código de Conduta e Ética da **COMPANHIA** ("**Código de Conduta e Ética**", disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/norte-energia/etica-e-integridade-corporativa), Anexo I a esta **PARCERIA**, que o **MUNICÍPIO** manifesta, por si e pelas demais partes a ela

relacionadas, ter ciência e estar de acordo, zelando para que suas ações e as de seus representantes, empregados, subcontratados e terceiros não comprometam a segurança e a imagem da **COMPANHIA**, evitando condutas e situações de conflito de interesse que possam influenciar na celebração de quaisquer instrumentos e/ou na execução dos Serviços.

As Partes se obrigam a não divulgar ou usar fotos, vídeos, dados e informações orais, escritas ou eletrônicas às quais venham a ter acesso em razão desta **PARCERIA**, e a não publicar em mídias/redes sociais ou qualquer outro veículo de comunicação tais fotos, vídeos, dados e informações, exceto para o cumprimento de suas obrigações decorrentes desta **PARCERIA**, obrigando-se, ainda, a desempenhar todos os esforços necessários para resguardar que nenhum de seus empregados ou terceiros sob a sua responsabilidade façam uso destas informações para fins diversos do objeto contratual.

Para fins desta **PARCERIA**, são adotadas as definições legais e consequências dispostas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou "**LGPD**"), em especial aquelas elencadas no seu artigo 5º.

As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades constantes na LGPD e na Política de Privacidade de Dados da **COMPANHIA**, disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/politica-de-privacidade ("**Política de Privacidade**"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si e por seus empregados, colaboradores e subcontratados autorizados (se houver), que tratem Dados Pessoais, apenas na extensão autorizada pela LGPD e pela Política de Privacidade, e exclusivamente para os fins específicos desta **PARCERIA**.

A Parte que comprovadamente não puder cumprir quaisquer de suas obrigações em razão de um caso fortuito ou de força maior, deverá, de imediato e por escrito, notificar a outra Parte, transmitindo as seguintes informações: (i) descrição pormenorizada do caso fortuito ou força maior e

seu enquadramento no artigo 393, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro ("**Caso Fortuito ou Força Maior**"); e (ii) estimativa de duração do impedimento alegado.

Para a **NORTE ENERGIA S.A.:**
Responsável: Silvia Curia de Melo Cabral
Cargo: Superintendente Socioambiental e do Componente Indígena. e-mail: silviacabral@norteenergiasa.com.br

Para o **MUNICÍPIO DE ANAPU:**
Prefeito: Sr. Aelton Fonseca Silva Prefeito de Anapu
Endereço: Avenida Getúlio Vargas 98, Centro, CEP 68.365-971, Anapu/PA e-mail: prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Notificações, avisos, reclamações, pedidos e/ou comunicações realizados conforme disposto nesta cláusula serão consideradas entregues:

no momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo;
no momento do recebimento, se enviadas por correio ou serviço de entregas expressas com comprovação do recebimento (cuja assinatura deverá ser de colaborador com vínculo empregatício ou funcional com o destinatário); e
no momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico (e-mail) caso o sistema permita a comprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília/DF, como único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente **PARCERIA**, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, firmam da presente **PARCERIA** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Brasília/DF, 02 de julho de 2024.

Pela Norte Energia S.A.:

PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO

LUIZ FERNANDO ROLLA

Pela Prefeitura Municipal de Anapu:

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito de Anapu

Testemunhas:

Nome: Sabrina Miranda Brito

Nome: Diego Luiz Oliveira do Nascimento

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:9529355D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 466/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 466/2024 SEMAD-PMA
Dispõe sobre a exoneração do Sr. **REGINALDO BATISTA COSTA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, DAS - 6**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica exonerado do cargo comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, **DAS – 6**, o Sr. **REGINALDO BATISTA COSTA,** portador do RG n° 6657307 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 026.814.912-74, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2024.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:174D9260

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°467/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N°467/2024 SEMAD-PMA
Dispõe sobre a exoneração do Sr. **JOHERBET DE LIMA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO/DIRETORIA, DAS - 6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° Fica exonerado do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO/DIRETORIA, DAS - 6**, o Sr. **JOHERBET DE LIMA OLIVEIRA**, portador do RG n° 7884324 e inscrito no CPF sob o n° 039.814.912-70, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2024.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:6895EEA8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 468/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 468/2024 SEMAD-PMA
Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOHERBET DE LIMA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DAS - 6**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DAS - 6**, o Sr. **JOHERBET DE LIMA OLIVEIRA**, portador do RG n° 7884324 e inscrito no CPF sob o n° 039.814.912-70, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:748E645E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 014/2024. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de 65.378,66 mil litros de combustível óleo diesel S10 para a recuperação de 66 KM de vicinais no município de Aveiro/PA e em virtude de rescisão contratual, conforme o convênio 001/2023/SETRAN. **Empresa Vencedora: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ: 30.857.820/0001-65.** Vencedor dos itens 01 no valor global de **R$ 450.458,97 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).**

Aveiro/PA, 03 de julho de 2024.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F2D95BDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 04 de Julho de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 041/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B2DB040B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155 DE 04 DE JULHO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE,** a Viajar para Santarém/PA no dia 04/07, a fim de participar da **"FORMAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2024 – MATRÍCULA INICIAL "**.

Art. 2º. Conceder ½ (meia) diária no valor de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8EF0A65D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 089 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **JEFFERSON JAMES SOUSA DE LIMA**, em cargo de Comissão de Assessor Especial II – DAS-3,

lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1663917A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 090 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. SIDNEY DIAS FERREIRA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Desporto, lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7854937F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 091 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr **OZENIL LIMA VALENTE**, para o Cargo de Coordenador de Obras, Urbanismo, Viação e Terras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:958E1EF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 094 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **SANDRA SAMPAIO PATROCINIO**, para o Cargo de Assessor de Comunicação Social**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4DDF7782

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 095 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra**. THAINARA GADELHA DA SILVA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2B3288C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 096 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. CLEDSON BEZERRA FERREIRA,** para o Cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7D4D2731

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 233/2024 PE Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 233/2024 PE Nº 022/2023
Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal de SAUDE- SEMSA, secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-SEMAT, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**. CONTRATO N°233/2024** EMPRESA **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.319.557/0003-78, **Valor total: R$ 2.980,00.** Data de assinatura 24/06/2024. VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 31/12/2024.
Belterra (PA), 04 de julho de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:FC9852A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.027/2024 INEX 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONT.027/2024 INEX 021/2024

origem: **inexigibilidade** 021/2024– SEMTEPS, contratante: prefeitura municipal de belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 18.148.949/0001-10. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMTEPS E SETORES VINCULADOS.** Vigência: 01/07/2024 a 01/02/2025 **Contrato: 027/2024, LACERDA DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 54.966.356/0001-03, valor **R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)**
belterra (pa), 04 de julho de 2024
HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:63DC35B3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90022/2024

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E BATERIAS E OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E PARTICIPANTES O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. Total de Itens Licitados: 24 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 05/07/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 19/07/2024 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de julho de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A71200E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, através Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos personalizados para fornecimento de blocos de autorização de abastecimento de combustíveis e confecção de placas de inauguração para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 4 de julho de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:3C020963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 3.2024-003
Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) porte i no Bairro Amazonas em Bom Jesus do Tocantins - PA. Data da abertura 22/07/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no TCM – GE OBRAS.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 05 de julho de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:C5B8F1C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 387 AO 391/2024-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS(AS):
1 - CONTRATO nº 387/2024-PMB - CARLOS DALBE FERNANDES GOMES – Gari;
2 - CONTRATO nº 388/2024-PMB - EMERSON PEREIRA TRINDADE – Aux. de serv. operacionais;
3 - CONTRATO nº 389/2024-PMB - ENIO UBIRAUNA COSTA BALTAZAR – Assistente administrativo;
4 - CONTRATO nº 390/2024-PMB - JOSE CARLOS BORGES FERREIRA – Técnico agrícola;
5 - CONTRATO nº 391/2024-PMB – ROSILENE SANTOS DE AQUINO – Assistente administrativo.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 05 de junho de 2024 e término no dia 04 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Bragança–PA, 05 de junho de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CF12FC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2024-PMB.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
1 - CONTRATO Nº 392/2024-PMB – DARLENE FERREIRA RIBEIRO DA SILVA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 15 de junho de 2024 e término no dia 14 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 15 de junho de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:20E4D5D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20241000. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 117/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SARAIVA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida 05 de Outubro, Lotes 11, 12, 13, Quadra 73, Bairro Bela Vista, Canaã dos Carajás-PA, para guarda dos veículos custodiados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária Município de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 183.995,40. VIGÊNCIA: 25/06/2024 a 25/06/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5571B7A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 04/07/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 103/2024/FME, objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Avenida Alecrim, s/n°, Bairro Cidade Nova no município de Canaã dos Carajás - Pará. Vencedora: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA, no valor de R$ 12.179.879,67.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:71929A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241020. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 090/2024/FMS–CPL, Registro de preços visando à eventual Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, englobando emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, no valor de R$ 729.015,67. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/07/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:672E78A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ELETRON

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240367, proveniente do Processo Licitatório: N° 225/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e

ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 25.578,21. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D14A4D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME MÁRCIO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240368, proveniente do Processo Licitatório: N° 225/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 35.703,40. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D00A3995

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 04 de julho de 2024, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3533, página 25, referente à EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240962.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: **R$ 53.257,94 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1929 Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer Projeto Atividade: 13 392 1414 2.186 manter o programa cultura e vida
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoas jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.23 festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 1500000 recursos não vinculados de impostos R$ 53.257,94 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: **R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1929 Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 13 392 1414 2.186 manter o programa cultura e vida
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoas jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.23 festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 1500000 recursos não vinculados de impostos R$ 53.040,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:50598074

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241032

CONTRATO Nº **20241032**
DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 005/2024 FUNCEL
CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): J S DA SILVA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, sob o nº CNPJ 24.518.223/0001-03.

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROMUSICAL, EM ATENDIMENTO AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: **R$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1929 Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 13 392 1414 2.186 manter o programa cultura e vida
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoas jurídica Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.23 festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 1500000 recursos não vinculados de impostos R$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2024 a 27 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de junho de 2024

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás 04 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:01207675

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 034/2024 - FUNCEL, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva, de acordo com as atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 689/2015.
CONSIDERANDO que o mandato dos Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil Organizada, terminaram seus respectivos mandatos em 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o mandato do biênio 2024/2025.
I- Representantes do Poder Público Municipal:
a) Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
Titulares : Antonio Carlos da S. Ribeiro
Andréa Gomes dos Santos Siqueira
Nelcilene Barbosa Dias
Jose Roberto Rodrigues Souza
Suplentes: Geraldo Uescley Amorim
Fernanda Valentin Alves
Luciane de Fatima
Rayssa Candido de Sá
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Ismael Mac Robson Alencar
Suplente: Dileuza Teixeira Pinto
c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Kamilly Marreiro Fonseca
Suplente: Edgardna Eremita F. Soares Alencar

d) Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
Titulares: Antônio Jose Castro Costa
Erika Sobral
Suplentes: Raquel Pereira de Souza
Mariana Sabadini
e) Secretaria Municipal de Educação
Titulares: Pedro Luiz do Nascimento Neto
Valeria Cordeiro Dias
Suplentes: Fernando Romeiro Milhomem
Leila Sousa Lima
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Priscila Guimaraes Martins
Suplentes: Francinete de Oliveira Silva

II- Representantes da Sociedade Civil:
a) Setorial de Artesanato
Titular: Claudete Fernandes Brito
Suplente: Fernando R Nascimento
b) Setorial de Audiovisual
Titular: Ricardo Vitorino dos Santos
Suplente: Jairon B Gomes
c) Setorial de Artes Visuais
Titular: Emerson Tiago do Carmo Ribeiro
Suplente: Diana S Santos
d) Setorial de Cultura Popular
Titular: Ana Cleide P Soares
Suplente: Francisco Robson S Filgueira
e) Setorial de Cultura Urbana
Titular: William Nascimento Costa
Suplente: Genildo Araújo

f) Setorial de Cultura Afro-Brasileira
Titular: Dionilda Lacerda
Suplente: Michele Costa Rodrigues
g) Setorial Campo-Indígena
Titular: Fábio Costa (Mosheh)
Suplente: Lara Sathia da Silva Santos
h) Setorial de Teatro
Titular: Hermes de Araújo
Suplente: Nicolas W Ferreira da Silva
i) Setorial da Dança
Titular: Sandra Pinheiro de Freitas
Suplente: Cláudio Yaguara
j) Setorial de Música
Titular: Fernando Duraes
Suplente: Heleno Nunes
l) Setorial de Literatura
Titular: Hércules Nelson de Araújo Lima
Suplente: Carlos Antonio da Costa Santiago
m) Setorial de Patrimônio Histórico
Titular: Elson Alves Teixeira
Suplente: Simone Ferreira de Moraes

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais não receberão qualquer remuneração, considerando-se sua função, como de serviço público relevante.

Art. 3º - O mandato dos membros deste conselho tem duração de dois anos, se extinguindo na data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de Abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. nº 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B19986A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA – ERRO MATERIAL EM CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGÃO CONCEDENTE: Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo presidente Sr. Joatan Torres Carvalho Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO N.º 001/2024 firmado com organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 02.969.932/0001-72– ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
[...]
Dotação Orçamentária: 08. 422 1412 2.099 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
[...]
Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
[...]
Dotação Orçamentária: 08. 422 1412 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
[...]

JUSTIFICATIVA: Após a publicação do Termo de colaboração nº 001/2024, verificou-se erro material (equívoco de digitação) na Cláusula quarta, dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato de Termo de colaboração 001/2024, conforme mencionado.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de junho de 2024.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA
AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2AFA1E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 391/2024 – GP

PORTARIA 391/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001005, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 1 diária (s), no valor total de R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/06/2024 e retorno dia 26/06/2024, objetivando A EXMA: PREFEITA A PARTICIPAR DAS TRATATIVAS DE ASSINATURA DO TERMO DE TRABALHO E INTERESSE PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE HUMANA E SAÚDE ÚNICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS COM A FACULDADE UFRA, DE BELÉM A EXMA: SEGUE COM DESTINO A CIDADE DE BRASÍLIA PARA UMA REUNIÃO PRESENCIAL EM CUMPRIMENTO A SUA AGENDA SEMANAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3ABFFB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392/2024 – GP

PORTARIA 392/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001005, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 1 diária(s), no valor total de R$ 1.270,00 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 26/06/2024 e retorno dia 27/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXMA: PREFEITA NA REUNIÃO PRESENCIAL DE LIDERANÇAS FEDERAIS PARA DISCUTIR A REFORMA TRIBUTÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS MINERADORES E AFETADOS PELA MINERAÇÃO DO BRASIL JUNTAMENTE COM ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS MINERADORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:98D81243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393/2024 – GP

PORTARIA 393/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-28, RG 6523157 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/06/2024 e retorno dia 26/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NAS TRATATIVAS DE ASSINATURA DO TERMO DE TRABALHO E INTERESSE PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE HUMANA E SAÚDE ÚNICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS COM A FACULDADE UFRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A4C33905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219083

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219083
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA CAMPOS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34D2D220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219110
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIEGO DE SOUSA LEAL**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F244496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219097
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIEGO FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: ONZE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B0D686C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219098

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219098
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILSON LOPES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3307260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219072

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219072
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVALDA ALMEIDA DE MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DED7A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219096

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219096
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FAGNEY BRITO GOMES**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: ONZE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34050A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219073

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219073
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7165863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219088

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219088
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEUSIVAN GODINHO LEMOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2FFE458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219090

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219090
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILDEMBERG SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AC8B78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219087

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219087
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GUILHERME PEREIRA NEVES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:903484A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219095

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219095
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GUSTAVO DE OLIVEIRA AUGUSTO**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: ONZE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A380A11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219092

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219092
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVANILDE DE JESUS BRITO COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFC407A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219084

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219084
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IZADORA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C7E0ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219091

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219091
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACIRENE DA CONCEICAO SANTOS DE MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E8B399E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219106

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219106
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOELMA SOUSA BRANDAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7547975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219100

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219100
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSSIANE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C507DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219089

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219089
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEZIA MENDONCA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81B43EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219070

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219070
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LOURINALDO CASTRO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00FF5EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219074

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219074
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCILEIA PEREIRA REGO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDDB412D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219075

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219075
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D30BC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219076

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219076
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B5D2AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219086

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219086
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATHEUS FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F23F3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219085

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219085
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MOIZANIEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:895D2F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219107

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03219107
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE ROCHA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:142692DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219078

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219078
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA LARISSA VOTRI MOREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8975753F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219094

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219094
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA MARIA GOMES VIEIRA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:556BBC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219104

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219104
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NICOLE DA SILVA ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F690571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219079

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219079
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANGELITA CAETANO DE FREITAS MOTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E6E40F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219071

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219071
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO DA SILVA ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8821D7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219093

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219093
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIA FABIANA ARRUDA OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8BDCB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219082

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219082
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RICARDO YZER SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15D97F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219099

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219099
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIELA GOMES DA SILVA FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85DF6A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219102

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219102
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE DOS SANTOS SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8E1F245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219077

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219077
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HERMIVANIA RIBEIRO MENDES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B38586F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219080

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219080
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JADER VAN CORDEIRO ANDRADE**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:525D48AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219101

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219101
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KESIA DA SILVA BUENO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E7B3F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219103

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219103
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUANA PEIXINHO DE JESUS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD225C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219108

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219108
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA THAYSE DE ALMEIDA GOIZ**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C63CCEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219109
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA LIMA SANTOS**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72A180BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219081

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219081
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROBERTO PEREIRA RODRIGUES**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9608776C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219122

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219122
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA KAROLINE LIMA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BE27C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219129

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219129
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS ANDRE PEREIRA DIAS LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6819890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219119

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219119
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CHIRLEY CRISTINA MOTTA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A826A957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219113

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219113
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DARA BEATRIZ SILVA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA82228F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219132

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219132
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOLORES ROCHA FONSECA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCE33DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219124

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219124

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE DE JESUS FERREIRA GALVAO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:486FF55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 299/2024 - GP

Portaria n.º 299/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal n° 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral n° 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 24 de junho de 2024, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal, a servidora Sra. **BARBARA EMILI CRUZ DURAES**, CPF n° XXX.160.452-XX, Matrícula n° 0101059, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Parágrafo Único. O gozo da licença para concorrer a Cargo Eletivo será por 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Após a confirmação de sua candidatura, o servidor (a) deverá apresentar os seguintes documentos**,** até o prazo impreterível de 30 de agosto de 2024:

I – Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente encaminhada à Justiça Eleitoral;

II – Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º Caso não seja escolhido na convenção, o servidor deverá retomar ao efetivo exercício em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º A renúncia à candidatura ou cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença com a obrigatoriedade do retorno ao exercício no primeiro dia útil subsequente, sob pena de as ausências ocorridas nos dias que excederem a renúncia ou cancelamento serem consideradas faltas para fim de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 5º Caso mudem as datas no calendário eleitoral, os termos desta portaria poderão ser revistos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de julho de 2024.
.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EE15EBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219126

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219126
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE DUARTE DE SOUSA BERNARDO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6263D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219114
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FERNANDA AZEVEDO SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2107C077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 300/2024 - GP

Portaria n.º 300/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal n° 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral n° 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 01 de julho de 2024, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal, a servidora Sra. **MARINITA FERREIRA COSTA**, CPF n° XXX.034.692-XX, Matrícula n°0101968, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Matemática PED-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único. O gozo da licença para concorrer a Cargo Eletivo será por 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Após a confirmação de sua candidatura, o servidor (a) deverá apresentar os seguintes documentos**,** até o prazo impreterível de 30 de agosto de 2024:

I – Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente encaminhada à Justiça Eleitoral;

II – Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º Caso não seja escolhido na convenção, o servidor deverá retomar ao efetivo exercício em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º A renúncia à candidatura ou cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença com a obrigatoriedade do retorno ao exercício no primeiro dia útil subsequente, sob pena de as ausências ocorridas nos dias que excederem a renúncia ou cancelamento serem consideradas faltas para fim de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 5º Caso mudem as datas no calendário eleitoral, os termos desta portaria poderão ser revistos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de julho de 2024.
.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B2F553F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219127

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219127
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HEVYLLEN LAYSSA PEREIRA FREITAS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F82A77F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219116

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219116
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HEYTOR BONFIM GOIS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89423AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 302/2024 - GP

Portaria n.º 302/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal n° 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral n° 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 04 de julho de 2024, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal, a servidora Sra. **GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA**, CPF n° XXX.285.522-XX, Matrícula n° 0101112, ocupante

do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único. O gozo da licença para concorrer a Cargo Eletivo será por 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Após a confirmação de sua candidatura, o servidor (a) deverá apresentar os seguintes documentos**,** até o prazo impreterível de 30 de agosto de 2024:

I – Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente encaminhada à Justiça Eleitoral;

II – Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º Caso não seja escolhido na convenção, o servidor deverá retomar ao efetivo exercício em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º A renúncia à candidatura ou cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença com a obrigatoriedade do retorno ao exercício no primeiro dia útil subsequente, sob pena de as ausências ocorridas nos dias que excederem a renúncia ou cancelamento serem consideradas faltas para fim de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 5º Caso mudem as datas no calendário eleitoral, os termos desta portaria poderão ser revistos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de julho de 2024.
.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:74B05CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219118

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219118
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAYLANNE DA LUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9EED6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219115

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219115
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCELIA FERREIRA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:487BFC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219111

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219111
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCOS RODRIGUES RAMOS JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B41E5BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219125

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219125
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E8A0A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219117

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219117
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIANA SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:013BD051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219128

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219128
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIANE SOUSA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C627062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219131

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219131
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMUEL MATOS VALENTE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E58A43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219121

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219121
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SHELTON BARBOSA OLIVEIRA**
OBJETO: ANALISTA DE SIST. DE INFORMACAO-SUP-VII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBD6D7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219105

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219105
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIO NERES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91E5E962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219130

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219130
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUELI BARROSO RIBAMAR CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0315AE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219112

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219112
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAIS SANTOS DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FB546B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219120

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219120
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAISSA RODRIGUES TORRES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C37889E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219123

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219123
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANIA VIRGINIA DA SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/07/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de julho de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E85C7F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 303/2024 - GP

Portaria n.º 303/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal n° 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral n° 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 02 de julho de 2024, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal, a servidora Sra. **ANA LUCIA ARAUJO COSTA**, CPF n° XXX.973.972-XX, Matrícula n°0101219, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Parágrafo Único. O gozo da licença para concorrer a Cargo Eletivo será por 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Após a confirmação de sua candidatura, o servidor (a) deverá apresentar os seguintes documentos**,** até o prazo impreterível de 30 de agosto de 2024:

I – Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente encaminhada à Justiça Eleitoral;

II – Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º Caso não seja escolhido na convenção, o servidor deverá retomar ao efetivo exercício em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º A renúncia à candidatura ou cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença com a obrigatoriedade do retorno ao exercício no primeiro dia útil subsequente, sob pena de as ausências ocorridas nos dias que excederem a renúncia ou cancelamento serem consideradas faltas para fim de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 5º Caso mudem as datas no calendário eleitoral, os termos desta portaria poderão ser revistos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de julho de 2024.
.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5557E7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 305/2024 - GP

Portaria n.º 305/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal n° 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral n° 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 04 de julho de 2024, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal, o servidor Sr. **ORLANDO CANUTO PEREIRA**, CPF n° XXX.779.202-XX, Matrícula n°0101598, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. De Serv. De Condutor de Veículos Leves, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Parágrafo Único. O gozo da licença para concorrer a Cargo Eletivo será por 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Após a confirmação de sua candidatura, o servidor (a) deverá apresentar os seguintes documentos**,** até o prazo impreterível de 30 de agosto de 2024:

I – Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente encaminhada à Justiça Eleitoral;

II – Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º Caso não seja escolhido na convenção, o servidor deverá retomar ao efetivo exercício em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º A renúncia à candidatura ou cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença com a obrigatoriedade do retorno ao exercício no primeiro dia útil subsequente, sob pena de as ausências ocorridas nos dias que excederem a renúncia ou cancelamento serem consideradas faltas para fim de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 5º Caso mudem as datas no calendário eleitoral, os termos desta portaria poderão ser revistos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de julho de 2024.
.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:447B2455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 301/2024 - GP

Portaria n.º 301/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal n° 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral n° 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 06 de junho de 2024, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal, a servidora Sra. **ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES**, CPF n° XXX.401.411-XX, Matrícula n°0101813, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Língua Portuguesa PED-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único. O gozo da licença para concorrer a Cargo Eletivo será por 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Após a confirmação de sua candidatura, o servidor (a) deverá apresentar os seguintes documentos**,** até o prazo impreterível de 30 de agosto de 2024:

I – Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente encaminhada à Justiça Eleitoral;

II – Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º Caso não seja escolhido na convenção, o servidor deverá retomar ao efetivo exercício em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º A renúncia à candidatura ou cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença com a obrigatoriedade do retorno ao exercício no primeiro dia útil subsequente, sob pena de as ausências ocorridas nos dias que excederem a renúncia ou cancelamento serem consideradas faltas para fim de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 5º Caso mudem as datas no calendário eleitoral, os termos desta portaria poderão ser revistos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de julho de 2024.
.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3EC9FA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 304/2024 - GP

Portaria n.º 304/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal n° 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral n° 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 04 de julho de 2024, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal, o servidora Sra. **LIDIANE RODRIGUES DE PÁDUA**, CPF n° XXX.085.301-XX, Matrícula n°0400334, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Parágrafo Único. O gozo da licença para concorrer a Cargo Eletivo será por 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Após a confirmação de sua candidatura, o servidor (a) deverá apresentar os seguintes documentos**,** até o prazo impreterível de 30 de agosto de 2024:

I – Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente encaminhada à Justiça Eleitoral;

II – Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º Caso não seja escolhido na convenção, o servidor deverá retomar ao efetivo exercício em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º A renúncia à candidatura ou cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença com a obrigatoriedade do retorno ao exercício no primeiro dia útil subsequente, sob pena de as ausências ocorridas nos dias que excederem a renúncia ou cancelamento serem consideradas faltas para fim de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 5º Caso mudem as datas no calendário eleitoral, os termos desta portaria poderão ser revistos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de julho de 2024.
.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:15506F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 305/2024 - GP

Portaria n.º 305/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 140, §§ 2° e 3° c/c Art. 141 da Lei Municipal n° 282/2012, que trata da desincompatibilização para atividade Política;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral n° 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 04 de julho de 2024, solicitando Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal, o servidor Sr. **ORLANDO CANUTO PEREIRA**, CPF n° XXX.779.202-XX, Matrícula n°0101598, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. De Serv. De Condutor de Veículos Leves, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Parágrafo Único. O gozo da licença para concorrer a Cargo Eletivo será por 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Após a confirmação de sua candidatura, o servidor (a) deverá apresentar os seguintes documentos**,** até o prazo impreterível de 30 de agosto de 2024:

I – Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente encaminhada à Justiça Eleitoral;

II – Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º Caso não seja escolhido na convenção, o servidor deverá retomar ao efetivo exercício em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º A renúncia à candidatura ou cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença com a obrigatoriedade do retorno ao exercício no primeiro dia útil subsequente, sob pena de as ausências ocorridas nos dias que excederem a renúncia ou cancelamento serem consideradas faltas para fim de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 5º Caso mudem as datas no calendário eleitoral, os termos desta portaria poderão ser revistos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de julho de 2024.
.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:966F463D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217272

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217272

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA SILVA VIEIRA POLASTRINI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0202172220026 SSP/MA** do CPF nº **006.417.833-10,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO LT20 QD34**, nº **20**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217272 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217272**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217272.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 4 de julho de 2024.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA SILVA VIEIRA POLASTRINI
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A04D73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218342

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218342

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDMILSON PINTO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 055501772015 SSP/MA** do CPF nº **078.115.993-84,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI**, nº **55**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218342 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218342**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218342.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de julho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDMILSON PINTO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D540415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218355

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218355

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE ALAN SOUSA DE MACEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0554704120156 SSP/MA** do CPF nº **621.151.083-70,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI MOTOCROSS**, nº **55**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218355 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218355**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218355.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de julho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE ALAN SOUSA DE MACEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46D0270A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218078

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218078

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA COSTA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5913818 PC/PA** do CPF nº **006.661.542-95,** residente e domiciliado à **AVENIDA ADAO RIBEIRO QD01 LT18**, nº , Bairro **CHACARA CAMPOS BELO VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ

01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218078 de 24 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/06/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218078**, pelas partes firmado em **24/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218078.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de julho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA COSTA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2A8FB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216889

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216889

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDIMAR OLIVEIRA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3239206 PC/PA** do CPF nº **744.788.772-20,** residente e domiciliado à **AV.ESPANHA**, nº **255**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216889 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **06/06/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216889**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216889.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de julho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDIMAR OLIVEIRA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EDB4818

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°77/2024 – SEMSA/GS

PORTARIA N°77/2024 – SEMSA/GS
Dispõe sobre a Implantação da COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE na COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA Á SAÚDE no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 036/2023 – GP.

CONSIDERANDO a importância da promoção da segurança e qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas preventivas e corretivas visando à prevenção de incidentes relacionados aos cuidados de saúde;
CONSIDERANDO a relevância de criar uma cultura organizacional voltada para a segurança do paciente;
CONSIDERANDO a RDC de nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Segurança do Paciente no âmbito da Atenção Primaria de saúde no Município de Canaã dos Carajás
Art. 2º - A Comissão de Segurança do Paciente tem por finalidade coordenar ações e estratégias que visem à prevenção de incidentes e à promoção da segurança do paciente nos serviços de saúde municipais.
Art. 3º - A Comissão de Segurança do Paciente será composta por representantes das seguintes áreas do COAPS:
I. Um representante técnico dos médicos do COAPS;
II. Representantes da enfermagem assistencial (Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros);
III. Um representante da gerência das UBS;
IV. Coordenador da APS da SEMSA;
V. Um representante da coordenação do CAPS;
VI. Um farmacêutico representante da assistência farmacêutica;
VII. Um representante do Setor da Qualidade da SEMSA;
VIII. Um representante da coordenação do CTA;
IX. Um representante da coordenação do CEDTR;
X. Um representante do serviço social do COAPS;
XI. Um representante da equipe multidisciplinar do COAPS;
XII. Um representante do núcleo de educação permanente.

Art. 4º - Compete à Comissão de Segurança do Paciente:
I. Promover ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
II. Analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pela Unidade de Segurança do Paciente;
III. Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
V. Promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
VI. Estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
VII. Elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em toda a instituição hospitalar;

Art. 5º - A Comissão de Segurança do Paciente apresentará relatórios periódicos ao setor de qualidade da SEMSA, contendo as atividades realizadas, incidentes analisados e recomendações para melhoria da segurança do paciente.

Art. 6º - Compete à Comissão de Segurança do Paciente observar as seguintes normas para sua implantação, implementação e funcionamento:

I – Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
II – Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
III – Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde e dá outras providências.
IV – Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013 que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente.
V – Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 que aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.
VI – Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente – Brasília: Anvisa, 2015.
VII – Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2019 - Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, 02 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 036/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B593DD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°76/2024 – SEMSA/GS

PORTARIA N°76/2024 – SEMSA/GS
Dispõe sobre a Implantação da NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE na COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA Á SAÚDE no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 036/2023 – GP.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente – PNSP e a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a Segurança do Paciente e das outras providências.

CONSIDERANDO a importância da promoção da segurança e qualidade dos serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas preventivas e corretivas visando à prevenção de incidentes relacionados aos cuidados de saúde;

CONSIDERANDO a relevância de criar uma cultura organizacional voltada para a segurança do paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nos estabelecimentos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para atuação no Núcleo de Segurança do Paciente do COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA Á SAÚDE no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará.

Art. 2º - Os Núcleos de segurança do Paciente tem a função de promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactem nos riscos ao paciente, promover a prevenção, controle e mitigação de incidentes, além de articular com diferentes áreas intra-hospitalares que trabalhem com riscos na instituição de saúde, considerando o paciente como sujeito e objetivo final do cuidado em saúde. O paciente precisa estar seguro, independente do processo de cuidado a que ele está submetido.

Art. 3º - Designar servidores para o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE que será composto, obrigatoriamente por um Responsável Técnico, um Médico e um Farmacêutico de reconhecido saber e competência profissional, todos nomeados pela direção, a saber:

I. MARCELA NUNES OLIVEIRA - Responsável Técnico;
II. DANIELLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Médico;
III. LUANA LOPES DA SILVA - Farmacêutico.

Art. 4º - Compete à Comissão de Segurança do Paciente observar as seguintes normas para sua implantação, implementação e funcionamento:
I – Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
II – Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
III – Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde e dá outras providências.
IV – Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013 que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente.
V – Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 que aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.
VI – Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente – Brasília: Anvisa, 2015.
VII – Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2019 - Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Segurança do Paciente no âmbito da Atenção Primaria de saúde no Município de Canaã dos Carajás
Art. 2º - A Comissão de Segurança do Paciente tem por finalidade coordenar ações e estratégias que visem à prevenção de incidentes e à promoção da segurança do paciente nos serviços de saúde municipais.
Art. 3º - A Comissão de Segurança do Paciente será composta por representantes das seguintes áreas do COAPS:
I. Um representante técnico dos médicos do COAPS;
II. Representantes da enfermagem assistencial (Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros);
III. Um representante da gerência das UBS;
IV. Coordenador da APS da SEMSA;
V. Um representante da coordenação do CAPS;
VI. Um farmacêutico representante da assistência farmacêutica;
VII. Um representante do Setor da Qualidade da SEMSA;
VIII. Um representante da coordenação do CTA;
IX. Um representante da coordenação do CEDTR;
X. Um representante do serviço social do COAPS;
XI. Um representante da equipe multidisciplinar do COAPS;
XII. Um representante do núcleo de educação permanente.
Art. 4º - Compete à Comissão de Segurança do Paciente:
I. Promover ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
II. Analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pela Unidade de Segurança do Paciente;
III. Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;

IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
V. Promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
VI. Estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
VII. Elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em toda a instituição hospitalar;
Art. 5º - A Comissão de Segurança do Paciente apresentará relatórios periódicos ao setor de qualidade da SEMSA, contendo as atividades realizadas, incidentes analisados e recomendações para melhoria da segurança do paciente.

Art. 6º - Compete à Comissão de Segurança do Paciente observar as seguintes normas para sua implantação, implementação e funcionamento:
I – Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
II – Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
III – Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde e dá outras providências.
IV – Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013 que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente.
V – Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 que aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.
VI – Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente – Brasília: Anvisa, 2015.
VII – Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2019 - Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, 02 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 036/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2718AC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2024 – SEMSA

Portaria nº 92/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2844/2024/DEGETES/SEMSA à servidora **LEILANE ARRAIS DA SILVA** CPF 936.XXX.XXX-68 , cargo/auxiliar administrativo/ lotação/ DEGETES.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - Gp
Secretário Municipal de Saúde-semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:185BDED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 481, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob nº 1.964/2024, de 21 de junho de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- EXONERAR a pedido a servidora senhorita **ANA CARLA SOARES MENEZES**, matricula nº 145873-6, portadora do CPF/MF nº 028.143.772-64 e RG nº 7289843 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F3144CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 497, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2.056/2024 de 1º de julho de 2024,

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **BENEDITO VALTER DA SILVA**, matrícula nº 142973-6, portador do CPF/MF nº 616.602.302-25 e RG nº 3464140, do cargo em Comissão de Agente Distrital de Tauari, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC502EB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2.050/2024 de 19 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **RONILSON DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS**, portador do CPF/MF nº 653.543.202-59 e RG nº 4021078, do cargo de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3897F576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 509, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2.095/2024 de 02 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **LINDOMAR MELO DA SILVA**, matrícula nº 142398-3, portador do CPF/MF nº 585.245.682-91, RG nº 2947915 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24124631

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 515, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2.127 de 04 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido servidora **MARIA CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA**, matricula nº 142475-0, portadora do CPF/MF nº 763.004.552-20 e RG nº 4498499 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2613DB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 293, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que o servidor **MARCUS RHENAN PESSOA VILELA**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva solicitada por meio do Requerimento Protocolado sob nº 2.054/2024, de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, do servidor efetivo, **MARCUS RHENAN PESSOA VILELA**, matrícula nº 142928-0, portador do CPF/MF nº 000.175.962-03 e RG nº 5725072 PC/PA, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0ECE749

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 292, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, o servidor efetivo **MARCUS RHENAN PESSOA VILELA**, matricula nº 142928-0, CPF/MF n° 000.175.962-03 e RG nº 5725072, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:967C960C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 296, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que a Conselheira Tutelar **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva solicitada por meio do Requerimento Protocolado sob nº 2.069/2024, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, da servidora efetiva, **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA,** matrícula nº 145888-4, portadora do CPF/MF nº 822.189.512-15 e RG nº 5218630 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B3EAAC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 502, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 063/2024-CMDCA, de 02 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADA a substituição da Conselheira Tutelar Titular, senhora **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, pela senhora **SILVANA NOGUEIRA ALVES GADELHO**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:67958636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 327, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que a senhora **DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva solicitada por meio do Requerimento Protocolado sob nº 2.124/2024, de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, da conselheira tutelar suplente **DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA**, portadora do CPF/MF nº 744.219.802-34, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:86CD91BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 289, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que a servidora **SILVANEIA DE FÁTIMA MONTELO LOPES**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva solicitada por meio do Requerimento Protocolado sob nº 2.097/2024, de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, da servidora efetiva, **SILVANEIA DE FÁTIMA MONTELO LOPES**, matrícula nº 011039-6, portadora do CPF/MF nº 227.522.342-87 e RG nº 1852510 PC/PA, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 28 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:95AACFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 290, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que a servidora **MARIDALVA SANTA BRIGIDA DA SILVA**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva solicitada por meio do Requerimento Protocolado sob nº 2.098/2024, de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, da servidora efetiva, **MARIDALVA SANTA BRIGIDA DA SILVA**, matrícula nº 010015-3, portadora do CPF/MF nº 467.121.002-91 e RG nº 2462194 PC/PA, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B35B2473

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 250, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Elaboração, Controle, Análise e Avaliação de Projetos, a servidora efetiva **MARIDALVA SANTA BRIGIDA DA SILVA**, matrícula nº 010015-3, portadora do CPF/MF n° 467.121.002-91, RG nº 2462194 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BE4BB344

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que a servidora **ANTONIETA CRUZ FARIAS DO NASCIMENTO**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva solicitada por meio do Requerimento em anexo, de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, da servidora **ANTONIETA CRUZ FARIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 146024-2, portadora do CPF/MF nº 918.281.803-78 e RG nº 7473051 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3AB8FABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 512, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **MARIA CLAUDIA OLIVEIRA CUNHA BULHÕES**, matrícula nº 142421-1, portadora do CPF/MF nº 790.583.102-72, RG nº 4471422 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Controle Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB3BC460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 508, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2.087/2024 de 02 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **WELISON MELO DE SOUZA**, portador do CPF/MF nº 744.028.972-20, RG nº 4125989 PC/PA, do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:940C14E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que a servidora **VALMIRA POMPEU DA SILVA**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva

solicitada por meio do Requerimento Protocolado sob nº 2.126/2024, de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 o afastamento pelo período de 03 (três) meses, da servidora efetiva, **VALMIRA POMPEU DA SILVA**, matrícula nº 011078-7, portadora do CPF/MF nº 222.359.222-87 e RG nº 1404383 SEGUP/PA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8B5ECC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 496, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 121/2024/SEMUTRAN , de 27 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **DANIEL DE LIMA MELO**, matrícula nº 142445-9, CPF/MF nº 577.539.382-15, RG nº 2844800 PC/PA, do cargo de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F226C7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 513, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **AMILTON LOPES ISHIDA**, matrícula nº 145671-7, portador do CPF/MF nº 044.061.018-45, RG nº 0016695657 SSP/PA, do Cargo em Comissão de Diretor de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1ADD9600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA DE GESTOR DE FISCAL 001/2024 - PMC

PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR DE CONTRATOS PARA A FUNÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SECRETARIAS VINCULADAS: SEINFRA, SEPAD, SEMAD, SEMMA, SEFIN. SEMSUL, SECTEL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, inciso VII:

CONSIDERANDO, os dispositivos no § 3º do artigo 7º e artigo 117, da Lel Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para ser responsável pelo Acompanhamento e Gestão de Contratos Administrativos, incluindo as Atas de Registro de Preços, conforme segue:
Art. 2º Nomear a servidora **LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 726160, portadora do RG nº 2508191 e CPF nº 458.376.432-49, Coordenadora de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO da Prefeitura Municipal de Colares, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos relacionados à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SECRETARIAS VINCULADAS.
Art. 3º Compete ao servidor designado como gestor a coordenação das atividades relacionadas a fiscalização dos atos preparatórios a instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Agente de Contratação ou Setor de Licitações para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração,

ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos e atas, entre outras atividades previstas na legislação supracitada.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Gabinete da Prefeita Constitucional de Colares, Estado do Pará, em 14 de junho de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:2A7D5357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA DO GESTOR DE CONTRATO N° 001/2024 - SEMAS

PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR DE CONTRATOS PARA A FUNÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, inciso VII:

CONSIDERANDO, os dispositivos no § 3º do artigo 7º e artigo 117, da Lel Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para ser responsável pelo Acompanhamento e Gestão de Contratos Administrativos, incluindo as Atas de Registro de Preços, conforme segue:
Art. 2º Nomear o servidor **EDUARDO DA SILVA ALVES JÚNIOR**, matrícula nº 726633, portador do RG nº 8509660 e CPF nº 021.608.252-80, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos relacionados à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 3º Compete ao servidor designado como gestor a coordenação das atividades relacionadas a fiscalização dos atos preparatórios a instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Agente de Contratação ou Setor de Licitações para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos e atas, entre outras atividades previstas na legislação supracitada.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Colares, Estado do Pará, em 14 de junho de 2024.

ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4FBB2496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO 001/2024 - SEMED

PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR DE CONTRATOS PARA A FUNÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, inciso VII:

CONSIDERANDO, os dispositivos no § 3º do artigo 7º e artigo 117, da Lel Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para ser responsável pelo Acompanhamento e Gestão de Contratos Administrativos, incluindo as Atas de Registro de Preços, conforme segue:
Art. 2º Nomear o servidor **RENATO ALCINDO SOUSA DA SILVA** matrícula nº 726429, portador do RG nº 4899100 e CPF nº 988.948.462-53, AUXILIAR DE SECRETARIA, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Educação, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos relacionados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º Compete ao servidor designado como gestor a coordenação das atividades relacionadas a fiscalização dos atos preparatórios a instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Agente de Contratação ou Setor de Licitações para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos e atas, entre outras atividades previstas na legislação supracitada.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Gabinete da Secretário Municipal de Educação de Colares, Estado do Pará, em 14 de junho de 2024.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C559643C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO N° 001/2024 - SMS

PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR DE CONTRATOS PARA A FUNÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, inciso VII:

CONSIDERANDO, os dispositivos no § 3º do artigo 7º e artigo 117, da Lel Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para ser responsável pelo Acompanhamento e Gestão de Contratos Administrativos, incluindo as Atas de Registro de Preços, conforme segue:
Art. 2º Nomear o servidor **VITOR HUGO RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 510, portador do RG nº 3955322 e CPF nº 755.191.432-34, Secretário Adjunto Municipal de Saúde, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos relacionados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Compete ao servidor designado como gestor a coordenação das atividades relacionadas a fiscalização dos atos preparatórios a instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Agente de Contratação ou Setor de Licitações para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos e atas, entre outras atividades previstas na legislação supracitada.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Colares, Estado do Pará, em 14 de junho de 2024.

PATRÍCIA MONTEIRO VILELA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B651CE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 083/2021 – PMC.
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR
Data de assinatura do aditivo: 20/06/2024
Vigência da execução aditivado: 23/06/2024 a 22/06/2025
Contratado: PAULO EDSON DA SILVA
CPF nº 431.524.902-59
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

ORDENADORA: MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FDEAC722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0138/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **WANDERSON FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:784F0702

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 062/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº 4145/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.974.964/0001-43, visando à realização de show artístico com o cantor **NADSON FERINHA**, para apresentação no dia 05 de julho de 2024, no evento Fest Verão – na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-Pa, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	150000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:46559F14

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 063/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº 4272/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa VALÉRIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.628/0001-21, visando à realização de show artístico com a cantora **VALÉRIA BARROS**, para apresentação no dia 06 de julho de 2024, no evento Fest Verão – na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	150000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C8FD9E4C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 064/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº 5612/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.849.679/0001-47, visando à realização de show artístico com **PSIRICO**, para apresentação no dia 06 de julho de 2024, no evento Fest Verão 2024 – na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	150000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C9B6DB51

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 065/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o inciso VIII, do Art. 37, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, em decorrência do falecimento da servidora **MARGARETH ROSE VILLELA AMARAL**, matrícula nº 3363, ocorrido no dia 16 de junho de 2024 (Certidão de Óbito expedida no dia 18 de junho de 2024 – Registro Civil das Pessoas Naturais, Município de Conceição do Araguaia – Pará).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F4B30A7A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 066/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº 4327/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-6843.099.486/0001-33, visando à realização de show artístico com o cantor **LEONARDO**, para apresentação no dia 07 de julho de 2024, no evento Fest Verão 2024 – na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	150000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4C36A8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 044 DE 04 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue: PROCESSO OBJETO 5345/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA GESTOR PORTARIA PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES 005/2021 FISCAL MATRICULA SUPLENTE FISCAL MATRICULA TARCILA NAZARE RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS 15102 GENY BEZERRA DA SILVA 15120 Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato: LXXI. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação; LXXII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente; LXXIII. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; LXXIV. Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento; LXXV. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; LXXVI. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; LXXVII. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; LXXVIII. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO. AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.497.073/0001-82 LXXIX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada. LXXX. Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias. Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato: CVI. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação; CVII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente; CVIII. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; CIX. Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento; CX. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; CXI. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; CXII. Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; CXIII. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências; CXIV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato; CXV. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências; CXVI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo; CXVII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais; CXVIII. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados; CXIX. Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual; CXX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 04 de julho de 2024

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:E49C4A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 182

PORTARIA Nº 182/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento contrato de GUARDA MUNICIPAL **c**om lotação junto a DEPARTAMENTO DA GUARDA o Sr. **MICHAEL DO CARMO REIS LIMA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 04 de julho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:112A8A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 184

PORTARIA Nº 184/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento contrato de AUXILIAR DE SALA **c**om lotação junto a CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE NOEMIA- ZONA URBANA a Srª. **LAYS ALVES CRISTINO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 04 de julho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:95710764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 186

PORTARIA Nº 186/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento contrato de AUXILIAR DE SALA **c**om lotação junto a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANA PASSO A PASSO ZONA URBANA a Srª. **JULIANA ALMEIDA SALGADO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 04 de julho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C90D8DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 187

PORTARIA Nº 187/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento contrato de AUXILIAR DE SALA **c**om lotação junto a CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILZA ALVES DOS SANTOS – ZONA URBANA a Srª. **WERICA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 04 de julho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6888006F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1599/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar em parte a portaria 1554/2024 que concede 30 (trinta) dias de férias referente ao ano base 2023 à servidora **EDINE DAS CANDEIAS SILVA,** para que seja considerado seu gozo com efeitos ao dia **01.11.2024**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de junho de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E390ADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1649/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida, a partir de **06.07.2024**, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **EDINÊ DAS CANDEIAS SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:111CD232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1650/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida, a partir de **06.07.2024**, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **WILLIAN PEREIRA DE BRITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:962DBBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1651/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida, a partir de **06.07.2024**, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA MAIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0BF1F0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1652/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida, a partir de **06.07.2024**, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **VALDINO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego – Emerencio - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDB003DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1653/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida, a partir de **06.07.2024**, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOOGA,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego – Emerencio - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24B3CA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1053/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4053/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D405FC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1054/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4046/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:541F636D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1055/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4051/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA69586E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 11.657.711/0001-50, com sede na Rua Jacarandá, 47, casa, Centro, Curionóplis, PA, neste ato representado por Elizeth Rodrigues Almeida Abreu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,** associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I ("Bens Doados"), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde ("SUS"), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas.** A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

O **DONATÁRIO** declara, ainda:
Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados,

mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao **DOADOR**, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:
Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;
Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

Caberá ao **DOADOR**:
Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;

Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS

4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição

indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.
Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO.**
Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.
O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.
O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Curionópolis que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Centro de Promoção da Saúde Doador

Dados: 2024.07.02 15:23:04 -03'00'

ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU:68272391600 Assinado de forma digital por ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU:68272391600

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis-PA Donatário
Testemunhas:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Bens recebidos e conferidos em 02/07/2024

Descrição	Unidade	Quant.
Biombo	UN	9
Mochila para Tablet	UN	14
Servidor para SMS/coordenação de AB para apoio no registro do e-SUS	UN	1
Mesa de Mayo	UN	4
Maca ginecológica	UN	9
Mesa para exame clínico	UN	9
Sonar (detector fetal)	UN	7
Aparelho pressão adulto	UN	12
Aparelho pressão infantil	UN	9
Aparelho pressão adulto obeso	UN	9
Balança adulto 200kgs	UN	9
Balança infantil	UN	9
Cadeira para coleta de sangue	UN	7
Consultório Odontológico portátil	UN	1
Escada de 02 degraus	UN	5
Foco Clínico ambulatorial	UN	9
Banco para coleta de preventivo	UN	9
Termômetro clínico (axilar)	UN	9
Termômetro clínico (Testa)	UN	9
Oftalmoscópio	UN	8
Otoscópio	UN	8
Oxímetro	UN	9
TOTAL DE ITENS	UN	**175**

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Jane Maria Caires de Souza
Código Identificador:9034AA16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20240061

1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20240061
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PMDE
CONTRATANTE:) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ n° 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 1.284.803,75 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Exercício 2024 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Exercício 2024 Atividade 0217.041220002.2.033 Gerenciamento da Agência Distrital, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA.: 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:608EDDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 043, DE 4 DE JULHO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 043, DE 4 DE JULHO DE 2024

Designa a servidora pública municipal à qual se refere, para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060601/24 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal VANESSA FREITAS DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 45227-7 para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060601/24, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu – PA, para os devidos procedimentos administrativos.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 4 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0AF2E90A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 379, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 379, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ADILTON COSTA DE SOUSA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ADILTON COSTA DE SOUSA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A27558EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 378, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 378, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, para o cargo de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, para o cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:27259095

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 380, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 380, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) DANILLO COSTA DA LUZ, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) DANILLO COSTA DA LUZ, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:95B6481F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 381, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 381, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOAO VITOR ALVES DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) JOAO VITOR ALVES DA SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0AB69722

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 382, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 382, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAPHAEL DA CONCEICAO GOMES, para o cargo de CHEFE DE NÚCLEO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) RAPHAEL DA CONCEICAO GOMES, para o cargo COMISSIONADO de CHEFE DE NÚCLEO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2442430F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 383, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 383, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RIVALDO DA SILVA TEIXEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) RIVALDO DA SILVA TEIXEIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C1EA745C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 384, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 384, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSEANE BARBOSA DE SOUSA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) JOSEANE BARBOSA DE SOUSA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E7EF3768

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 385, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 385, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO SILVA MOREIRA, para o cargo de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ANTONIO SILVA MOREIRA, para o cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0C439A44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 386, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 386, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA JOSELIA DOS REIS SILVA, para o cargo de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ANTONIA JOSELIA DOS REIS SILVA, para o cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:88F0133B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 387, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 387, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4B7DF35A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 388, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 388, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A44088A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 389, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 389, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JONHES FEITOSA PIMENTEL, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) JONHES FEITOSA PIMENTEL, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7318CBC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 390, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 390, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSIAS GOMES DE SOUSA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) JOSIAS GOMES DE SOUSA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A6BF7DC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 391, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 391, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LAYDY DAYANNE DE JESUS MESQUITA, para o cargo de CHEFE DE NÚCLEO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) LAYDY DAYANNE DE JESUS MESQUITA, para o cargo COMISSIONADO de CHEFE DE NÚCLEO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FE90C99A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 392, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 392, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARCO AURELIO SANTIAGO VIEIRA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) MARCO AURELIO SANTIAGO VIEIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2C915B17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 393, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 393, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NATANAEL ALVES DA SILVA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) NATANAEL ALVES DA SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL

IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CF95197C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 394, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 394, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NEANDRE PEREIRA RIBEIRO, para o cargo de DIRETOR DO HOSPITAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) NEANDRE PEREIRA RIBEIRO, para o cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO HOSPITAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7E2EAB07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 395, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 395, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WARLEN CARVALHO DA MATA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) WARLEN CARVALHO DA MATA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:59836419

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 396, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 396, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) YORDANY EDUARDO MORENO COLON, para o cargo de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) YORDANY EDUARDO MORENO COLON, para o cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:38EEF8C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0BC6793C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 398, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 398, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NICOLAS LOPES DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) NICOLAS LOPES DE OLIVEIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D39215E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 399, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 399, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO LOPES DE SOUSA, para o cargo de CHEFE DE NÚCLEO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCISCO LOPES DE SOUSA, para o cargo COMISSIONADO de CHEFE DE NÚCLEO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6AA56A85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 400, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 400, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ADRIANA ALVES DE LIMA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ADRIANA ALVES DE LIMA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8915983A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 401, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 401, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) CRISTOFER DJUAN TRINDADE SOARES, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) CRISTOFER DJUAN TRINDADE SOARES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A7B445AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 402, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 402, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ELIVANO JOSE MARTINS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ELIVANO JOSE MARTINS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6A9B1CAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 402, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 402, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ELIVANO JOSE MARTINS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ELIVANO JOSE MARTINS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A4E40866

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 403, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 403, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA MESQUITA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA MESQUITA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:244A3485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 404, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 404, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSINEIDE SANTOS OLIVEIRA, para o cargo de CHEFES DE NÚCLEOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) JOSINEIDE SANTOS OLIVEIRA, para o cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NÚCLEOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D0B58676

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 405, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 405, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) LEONETE DA SILVA PINHO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) LEONETE DA SILVA PINHO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:28E1710A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 406, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 406, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) WELSON LOPES DE LIMA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) WELSON LOPES DE LIMA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F674EF51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 407, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 407, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) WEMERSON DE SOUSA RIBEIRO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) WEMERSON DE SOUSA RIBEIRO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:87D9327F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 408, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 408, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) FELIPE DA SILVA SIQUEIRA, para o cargo de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) FELIPE DA SILVA SIQUEIRA, para o cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:99C066CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 409, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 409, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) DEJANE DA MAIA COSTA ALVES, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) DEJANE DA MAIA COSTA ALVES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7D840F85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 410, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 410, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) HELTON DE SOUSA DA CUNHA, para o cargo de ASSSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) HELTON DE SOUSA DA CUNHA, para o cargo COMISSIONADO de ASSSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D7763396

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 411, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 411, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) JONHES FEITOSA PIMENTEL, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) JONHES FEITOSA PIMENTEL, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CACF38F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 412, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 412, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) LAYDY DAYANNE DE JESUS MESQUITA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) LAYDY DAYANNE DE JESUS MESQUITA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B670CAFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 413, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 413, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) NADIA PAULLA DA SILVA SANTOS, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) NADIA PAULLA DA SILVA SANTOS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:177EC3FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 414, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 414, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) NAENDRE PEREIRA RIBEIRO, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) NAENDRE PEREIRA RIBEIRO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CF98D7C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 415, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 415, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) NAYRO ALVES DA SILVA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) NAYRO ALVES DA SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7107B5A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 416, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 416, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) PAULO RICARDO OLIVEIRA SOUZA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) PAULO RICARDO OLIVEIRA SOUZA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2BED6456

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 417, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 417, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) SAMUEL SAYMON SOUZA LIMA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) SAMUEL SAYMON SOUZA LIMA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B20DCE15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 417, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 417, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) SAMUEL SAYMON SOUZA LIMA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) SAMUEL SAYMON SOUZA LIMA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:51AE9B47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 418, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 418, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) SARA ALVES RAMOS DE REZENDE, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) SARA ALVES RAMOS DE REZENDE, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3735E77D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 419, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 419, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) WELLINGTON MATOS SILVA, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) WELLINGTON MATOS SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:939E05E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, para o cargo de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 04 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F3526A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 072/2024

Dom Eliseu/PA, 04 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 072/2024 – **FAZENDA FORTALEZA** – GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA/ JOSE ALONSO FERNANDES, inscritos no CPF nº 478.635.606-91/ 478.634.986-00, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 27/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:51413E50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico N° 9/2024-020-PMEC/2024. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20240357. Empresas vencedoras: Dirceu Longo & Cia Ltda. - EPP, CNPJ: 92.823.764/0001-03, Valor Global: R$ 2.239,92 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor Global: R$ 463.801,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais, e cinquenta centavos). INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 37.406.687/0001-70, Valor Global: R$ 395,80 (trezentos e noventa e cinco reais, e oitenta centavos). NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.247.494/0001-13, Valor Global: R$ 55.590,51 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais, e cinquenta e um centavos). PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.611.064/0001-57, Valor Global: R$ 14.190,86 (quatorze mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos). WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 30.179.472/0001-14, Valor Global: R$ 104.179,84 (cento e quatro mil, cento e setenta e nove reais, e oitenta e quatro centavos). Objeto da Licitação: Sistema de registo de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas a combustão, peças de reposição, prestação de serviços para manutenção, aquisição de ferramentas elétricas, EPIS e afins, para suprir as necessidades da secretaria municipal de obras e

infraestruturas - SEMOB, bem como secretaria municipal de urbanismo e desenvolvimento econômico - SEMUDE, e demais secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 04 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025. Data de assinatura: 04 de julho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:DF170BFC

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20240091. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-039 FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Cujo objeto: Sistema de registro de preço para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos matriculados na Creche, Pré-escola, AEE, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e os Ensino Médio, conforme as especificações contidas no termo e as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás representando a Entidade Executora. Vigência: 04 de julho de 2024 a 31 de janeiro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 310.625,93 (trezentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.447.261,93(um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:AFBC358B

GABINETE
DECRETO Nº 032.2024 - DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO DE 08 DE JULHO DE 2024 A 19 DE JULHO DE 2024 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE ELDORADO DO CARAJÁS

Dispõe sobre recesso administrativo de 08 de julho a 19 de julho de 2024 nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade em manter a continuidade da atividade administrativa essencial e em respeito aos princípios da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que o recesso administrativo em questão visa, na oportunidade, benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando em prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo nos dias de 08 de julho a 19 de julho de 2024 para cumprimento, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.
Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regime de plantão ou escala, de acordo com a necessidade do serviço público ora prestado via instrumentos públicos de convocação.
Art. 3º O recesso administrativo não se aplica:
I - Serviços Públicos que exijam funcionamento contínuo e permanente deverão ser mantidos em regime de escalas e plantões;
II - Serviços de saúde de urgência e emergência consideráveis imprescindíveis aos anseios da população deste município, mantendo, desta forma, as escalas pré-determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e rotinas administrativas da saúde;
III - Sessões de julgamento, prazos recursais e processos administrativos próprios e licitatórios e;
IV - Reuniões institucionais agendadas e reuniões de governo sempre que necessárias.
Art. 4º O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução das atividades administrativas internas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de julho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:3503C12C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 10.047/2024-SEMSA
O Município de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 10.047/2024-SEMSA, nos termos da clausula 12ª, com fundamento no Artigo 78 da Lei 8.666/93. Origem: Chamada Pública nº 004/2023-CPL-SEMSA-CP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Anderson Afonso do Amaral. Igarapé-Miri, 04/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:234C7FD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2024

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2024, a senhora **CAMILA VALERIA DE FREITAS SOUSA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5016536 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 869.003.232-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ – (DAS 5 / Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B10B5C02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2024

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS,** Microscopista, matricula nº 071354-6, do cargo em comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** o qual foi designado através do Decreto Municipal nº 0048/2022, de 06 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BD1B6B28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2024

"DE EXONERAÇÃO POR VACÂNCIA, DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, por vacância, a servidora **GRACIENE FERREIRA FLEXA,** Matrícula nº. 127852-5, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO DA FAMÍLIA – ZONA URBANA,** Código: EFES, Classe/Nível: A-VI, do Grupo Ocupacional Especialista, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0078/15, de 24 de março de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8D49351B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0128/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0128/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **RAIMUNDA SUZANA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 3345985 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 755.888.402-30, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Administração – Terminal Hidroviário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:59453BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0125/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0125/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2024, o senhor **WANDERSON DE CARVALHO SOUSA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 4875046 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 826.968.372-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS 2 – NÍVEL III),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SINE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de junho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1BC8BE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0212/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0212/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, ao servidor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE,** matrícula nº 125526-6, Professor de História, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2024, contados da data limite para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na s**ecretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:539425E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0214/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0214/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **DANIELE MONTEIRO SANTOS**, Professor de Ensino Religioso, Matrícula n° 127902-5, do quadro de servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/06/2024 à 16/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7548720D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0210/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0210/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **LIZETE DE FATIMA LENGLER RODRIGUES**, Matrícula n° 128049-0, Técnico Educacional, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de julho a 05 de outubro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1FFC0259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0213/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0213/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a servidora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** matrícula nº 011293-3, Técnico dm Enfermagem, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2024, contados da data limite para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:34AF2FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 303, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DEFINE O VALOR DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 4º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itupiranga,** do Estado do Pará, Senhor **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam definidos como de **Requisição de Pequeno Valor – RPV**, para os fins previstos no artigo 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, os débitos ou obrigações da Administração Direta e Indireta do Município de Itupiranga, oriundas das sentenças judiciais transitadas em julgado, cujo montante atualizado não exceda o maior benefício do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
§ 1º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento será feito por meio de precatório, sendo facultada a parte exequente, a renuncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo do precatório, na forma prevista no art. 100 da Constituição Federal.

§ 2º em caso de litisconsórcio, será considerado o valor devido a cada litisconsórcio de forma autônoma para fins de verificação do limite a que alude o *caput*.
§3º A forma do pagamento prevista nesse artigo, implica a quitação total do crédito exequendo.
§ 4º Os honorários de sucumbência, as custas e as despesas processuais deverão ser consideradas como parcela integrante do valor devido, para fins de classificação de requisitório de pequeno valor.
§5º Tanto na hipótese de pagamento direto ao credor, quanto na forma de depósito judicial do crédito, serão retidas diretamente pela fonte pagadora do RPV, as parcelas relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), e as Contribuições Previdenciárias, quando devidas.
Art. 2º O pagamento ao titular da obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação da requisição de pagamento à Procuradoria Geral do Município – PGM, instruída com a certidão ou documento demonstrando o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.
Art. 3º Os débitos e as obrigações tratadas nesta Lei, individualizados por ação judicial, deverão atender ao limite estabelecido, na data em que for apresentada a requisição de pagamento de pequeno valor – RPV, perante a Fazenda Pública Municipal.

Art. 4º Fica vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como, fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, ressalvadas as exceções prevista em lei.
Art. 5º Para o cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos a forma prevista no §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março ode 1964.
Art. 6º Fica revogada expressamente a Lei Municipal nº 052, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, 12 de Junho de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D35AF1F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 302/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

DÁ NOME DE PRAÇA PEDRO WENILTON BARBOSA DUARTE, LOCALIZADO NA TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**PRAÇA PEDRO WENILTON BARBOSA DUARTE**", a praça pública localizada na "Travessa Santo Antônio, bairro Centro, neste Município de Itupiranga, Estado do Pará."
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.
Art. 3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:17E84745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240322
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-056-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POLAR REFRIGERADORES E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA E BEBEDOUROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 180.683,38 (cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:913E92C6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3.2024-003-PMJ Abertura dia 19/07/2024, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, regime empreitada por preço global Objeto: Serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município de Jacundá – PA.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3.2024-002-FME Abertura dia 09/08/2024, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, regime empreitada por preço global Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, no Município de Jacundá Estado do Pará, visando a construção e entrega da edificação em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA (GEO-OBRAS), no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:2E49F18C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ RETIFICAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS
Origem: Concorrência nº 3.2024-00003. Contratada: **Estrela Multiserviços LTDA**, CNPJ nº10.814.673/0001-39 . **Contrato nº20240293**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$ 153.000,00. Vigência dos contratos: 02/07/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 02/07/2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa de especializada em construção civil, objetivando a construção de uma praça no Bairro da Tubilandia no

município de Mãe do Rio Pará, em conformidade com, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Processo licitatório na Modalidade: Concorrência n° 3/2024-00003. Vencedor: **Estrela Multiserviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o **nº10.814.673/0001-39**, com o valor total de R$ 153.000,00. Vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº 14.133/2021 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 02 de julho de 2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 9/2024-00021-PE/PMMR
Objeto: O Sr. Jose Villeigagnon R. Oliveira, prefeito municipal, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 01/07/2024. Na edição 3530, ANO XV, na pagina 62 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Onde se-lê: Abertura: 16/07/2023
Leia-se: Abertura: 16/07/2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:421B8DFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÂO Nº 43/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá
RESOLUÇÂO Nº 43/2024– CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 43/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/2024, RESOLVE
INSTITUIR A COMISSÃO A DE MONITORAMENTO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES DO EDITAL N° 001/2023/CMDCA.

- CONSIDERANDO a lei 13.019/2014 e o Edital de Chamamento Público 001/2023.
- CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão de monitoramento acompanhamento e fiscalização dos
projetos das entidades vencedoras do Edital 01/2023/CMDCA de Chamamento Público das Entidades.
- CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA, que ocorreu no dia 04/07/2024 no auditório da casa dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° Instituir a Comissão de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do CMDCA, referente aos projetos que venceram o
Chamamento público paras as Entidades constantes no Edital nº 01/2023/CMDCA.
Art. 2° A Comissão de monitoramento acompanhamento e fiscalização será composta com os seguintes membros:
I – Kellen Noceti Servilha Almeida-PROGEM
II – Leidiane dos Santos Silva Nascimento-Instituto Popular Nós do Brejo
III – Luiz Silva Souza-SEASPAC;
IV- Durvalina Madalena de Sá Mont Mor-SEMED;
Art. 3° A Comissão de monitoramento terá como objetivo realizar o acompanhamento e o monitoramento dos Projetos financiados pelo
FMCA através da Comissão de Monitoramento Permanente de Avaliação. Este acompanhamento e fiscalização das ações ocorrerá a partir da
análise dos relatórios parciais e final apresentados pelas OSC na execução dos projetos, das prestações de contas e de visitas on loco quando
se fizer necessário., no que tange de sua competência.
Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 04 de julho de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B467F1CB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº44/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

RESOLUÇÃO Nº44/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 44/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o horário de funcionamento do Conselho;
CONSIDERANDO a importância de garantir o acesso da população aos serviços oferecidos pelo CMDCA;
CONSIDERANDO deliberação do plenário do CMDCA na reunião ordinária de 03 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido o seguinte horário de funcionamento do CMDCA de Marabá
· Dias: Segunda a sexta-feira;
· Horário: De 08h às 13h;
· Feriados: O serviço estará suspenso nos feriados municipais.
· Em dias de atividades e eventos que necessitem da participação de membros deste Conselho, da Secretaria Executiva ou do quadro técnico
o horário poderá ser estendido
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 04 de julho de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC65745F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000005/2024-09-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA PARA GUARDA MUNICIPAL DE
MARABÁ/PA. UASG: 928243. Onde sagrou vencedora a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do Lote Único: 01, perfazendo o Valor Total de R$ 62.188,50 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/07/2024 –

JAIR BARATA GUIMARÃES -
Secretário Municipal de Segurança Institucional –SMSI Portaria nº 1.661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2822BD3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 354/2024/CPL Beneficiário - : SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 Perfazendo o Valor Total de R$ 139.380,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 355/2024/CPL Beneficiário - : MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55, vencedora dos Itens: 05, 12, 13, 15, 18 Perfazendo o Valor Total de R$ 61.592,80 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 356/2024/CPL Beneficiário - : V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 02, 14, 16, 17 Perfazendo o Valor Total de R$ 68.650,00 (Sessenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta reais).
A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90017/2024-CPL/PMM.
Processo Licitatório nº 050505179.000004/2024-10-PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL.UASG:
931166.

Marabá 04/07/2024

JOSE NILTON DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDE577D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 452, DE 4 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 452, DE 4 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o Grupamento de Rondas Ostensivas de Trânsito em Motocicletas (ROTRAM).

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e

Considerando que aos órgãos municipais de trânsito, por meio da autoridade de trânsito e/ou seus agentes, nos termos do 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), foram estabelecidas diversas competências, especialmente a cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;

Considerando que o princípio do trânsito em condições seguras foi estabelecido no § 2º do Art. 1° da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu Código de Transito Brasileiro (CTB); e
Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos operacionais com vistas a garantir o cumprimento da legislação de trânsito e oferecer um trânsito verdadeiramente seguro, é imperiosa a efetiva operacionalização das ações envolvendo a prestação dos serviços da ROTRAM (Ronda Ostenciva de Trânsito em Motocicletas), assegurando à sociedade a segurança viária e a preservação de vidas.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na estrutura orgânica e funcional do Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU), a Ronda Ostensiva de Trânsito em Motocicletas (ROTRAM), integrante da Coordenação de Operação e Fiscalização de Trânsito do DMTU.
Art. 2º O Grupamento de ROTRAM terá como atribuições a de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Município de Marabá, nos termos do art. 24 do Código de Transito Brasileiro (CTB) e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
Art. 3º O efetivo da ROTRAM será composto por meio de processo seletivo interno, sendo que a escolha dos agentes de trânsito e transprote, será ralizada por meio da satisfação dos requisitos mínimos descritos a seguir:
I - curso de pilotagem em Motocicleta com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), cujo certificado tenha sido expedido por órgão, instituição ou entidade, com comprovada experiência no seguimento de motociclismo.
II - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria A dentro do prazo de validade;
III - possuir o curso especializado de condutor de veiculos de emergência, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 145 do CTB e Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020 do CONTRAN; e
IV - não possuir infrações grave ou gravíssima nos 12 (doze) meses de antecedência ao seu ingresso no ROTRAM, devendo comprovar por meio de apresentação de certidão negativa de pontuação emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).
Paráfo único. O processo seletivo será divulgado por meio de edital interno publicado no âmbito do DMTU.
Art. 4º À ROTRAM, compete:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II - executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa e as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB, excetuadas àquelas de competência privativa dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal previstas no § 2º do art. 22 do CTB, notificando os infratores;
III - apresentar relatórios de serviço diário;
IV - propor normas e procedimentos para atividade de motociclismo, incluindo serviço de escolta e batedor;
V - executar os serviços de escolta e de batedor de autoridades publicas, operações especiais, cargas indivisíveis, somente mediante determinações superiores;
VI - realizar as atividades rotineiras, programadas e temáticas de fiscalização de trânsito, conforme plenajemento, escala de serviço, ordem de serviço e outras deliberaçoes da Direção do DMTU;

VII - desenvolver estudos e análises visando a melhoria do desempenho operacional do ROTRAM, propondo as aquisições de equipamentos operacionais para melhor segurança e desenvolvimento das atividades do ROTRAM;
VIII - dezempenhar atividades em caráter de apoio às ações educativas promovidas e realizadas pelo DMTU ou outros órgãos integrants do sistema nacional de trânsito (SNT), conforme deliberação da Direção do DMTU; e
IX - praticar a pilotagem defensiva no desempenho das atividades do ROTRAM, ficando terminantemente proibida quaisquer acompanhamentos táticos (perseguições) quando da constatação de infrações de trânsito.
Art. 5º O emprego do grupamento de ROTRAM em escoltas fúnebres fica estritamente condicionada à comprovação de ser em homenagem a autoridades públicas, esportivas, civís, militares, políticas, com notória comprovação de ter tido relevante atuação para o desenvolvimento da sociedade de Marabá, mediante a expressa determinação/autorização da Direção do DMTU.
Parágrafo único. Fica proibido realizar as atividades de que trata o **caput** deste artigo para os demais casos que não contemplem os requisitos previstos, sobretudo àqueles em que o óbito tenha tido causa ou envolvimento com sinistros de trânsito, mistura de alcool e direção, excesso de velocidade e manobras perigosas.
Art. 6º Qualquer dos integrantes do ROTRAM poderá ser afastado a qualquer momento do grupamento, pela Direção do DMTU, devido prática de infrações de trânsito, envolvimento em sinistros de trânsito com vítimas lesionadas ou fatais e fatos que atentem contra a honra, a ética, a moral, o decoro e a imagem da instituição DMTU, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa e o devido processo legal.
Parágrafo único. O retorno do ex-integrante outrora afastado ficará condicionado a uma reavaliação pela Direção do DMTU, a fim de se comprovar a mudança do comportamentos que tenha motivado o afastamento anterior.
Art. 7º Os integrantes do ROTRAM farão uso do brevê "ROTRAM" durante o exercício de suas atividades operacionais, sendo uma característica essencial que identifica o grupamento e seus integrantes.
Art. 8º Após ingressar no grupamento ROTRAM, o integrante, caso tenha o interesse de se desligar do grupamento operacional, deverá formalizar a solicitação.
Parágrafo único. A solicitação em tela só poderá ser apresentada após decorrido um período mínimo de 6 (seis) meses de atuação no grupamento.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá,EstadodoPará,em4 dejulho de2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4EE63AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.355, DE 4 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 18.355, DE 4 DE JULHO DE 2024
Dispõe sobre a criação e estabelece as diretrizes de atuação do Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) no Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Fica criado o Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP), de natureza permanente, na estrutura da Guarda Municipal de Marabá (GMM), vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI).
Art. 2º O Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) visa enfrentar a problemática da violência no âmbito familiar e doméstico contra as mulheres, com ações eficazes às vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Marabá.
Parágrafo único. O Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) garantirá a efetividade da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), integrando ações e compromissos pactuados no Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2019 - TJPA, ou outro que vim substituí-lo, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará a Prefeitura Municipal de Marabá, a Fundação Parápaz e a Policia Militar do Estado do Pará, no Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.
CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ENTE MUNICIPAL
Art. 3º Ao Município de Marabá compete as seguintes atribuições:
I - instrumentalização da Guarda Municipal no campo de atuação da Lei Maria da Penha;
II - capacitação constante dos membros do Grupamento do Patrulha Maria da Penha (GPMP) e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando o atendimento humanizado e qualificado;

III - qualificação no controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a Mulher, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;
IV - integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência; e
V - fomentação da corresponsabilidade entre os entes federados.
Art. 4º Poderá o Poder Executivo municipal firmar termo de cooperação com entidades públicas e privadas, estas denominadas Entes Cooperados, para complementar as atribuições do Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP), referente aos seus objetivos específicos, cujas especificidades deverão ser tratadas no mencionado termo de cooperação.
Parágrafo único. As ações, forma de atendimento e organização interna do Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP), serão fixados mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e a padronização de fluxos entre os órgãos Cooperados da Patrulha e demais parceiros responsáveis pela execução dos serviços, se pautando pelas diretrizes previstas nos arts. 2º, 3º e 4º desta Lei.
CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO GRUPAMENTO
Art. 5º Ao Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) compete as seguintes atribuições:
I - garantia do atendimento humanizado e inclusivo à mulher em situação de violência e que esteja sob medida protetiva de urgência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;
II - atuar na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas protetivas de urgência, integrando as ações realizadas pela rede de atendimento à mulher em situação de violência no Município, de acordo com o Termo de Cooperação firmado entre o Município de Marabá e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
III - fazer visitas periódicas, semanais ou mensais, com acompanhamento da situação das mulheres que estejam sob medidas de protetivas de urgência;
IV - identificar e acompanhar com especial cuidado os casos mais graves de situação de violência doméstica e familiar contra a mulher;
V - fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência;
VI - orientar e esclarecer as dúvidas das vítimas;

VII - confeccionar certidões e comunicar informações úteis à Polícia Civil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública; e
VIII - consolidar dados e elaborar relatórios periódicos acerca da situação da violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Marabá, com base em seu trabalho de campo, compartilhando estas informações com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, o Ministério da Justiça e os demais órgãos e entidades afeitas ao tema.
CAPITULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) comportará uma equipe que realizará rondas e prestará auxilio às vítimas de violência doméstica e seus familiares no Município de Marabá.
Art. 7º O Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) compor-se-á no mínimo por 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) femininos e 4 (quatro) masculinos.
Parágrafo único. A viatura do Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) deverá ser composta por no mínimo de 3 (três) integrantes, sendo pelo menos 1 (um) integrante feminino.
Art. 8º Os membros do Grupamento Patrulha Maria da Penha, em caso de impedimento, férias, licença médica ou qualquer outra espécie de afastamento de suas funções, superior a 30 (trinta) dias consecutivos, salvo nos casos em que o servidor esteja matriculado em curso de aperfeiçoamento da função, serão substituídos por servidores da Guarda Municipal de Marabá, para suprir o período de afastamento.
Art. 9º Compete ao Coordenador do Grupamento Patrulha Maria da Penha:
a) coordenar os trabalhos do Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP), orientando os servidores no exercício de suas funções;
b) coordenar a elaboração do relatório mensal a ser encaminhado à Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher;
c) encaminhar as mulheres que possuem medidas protetivas à Defensoria Pública;
d) acompanhar todos os casos encaminhados pelo Tribunal de Justiça;
e) encaminhar relatórios sempre que solicitado;
f) representar o Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) em eventos destinados a proteção da mulher ou indicar outro servidor para o representar na sua ausência;

g) definir as rotas diárias de acompanhamento; e
h) informar ou requerer a manutenção ou reposição de materiais, equipamentos ou viaturas, ao ente cooperado responsável pelo aparelhamento.
CAPITULO V
DA GRATIFICAÇÃO
Art. 10. Fica criada a gratificação aos servidores que compõe o Grupamento Patrulha Maria da Penha, a ser concedida no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento-base do servidor.
Art. 11. O pagamento da gratificação será realizado mensalmente na mesma data dos respectivos pagamentos do servidor, inclusive no período de férias.
Art. 12. A gratificação de que trata o art. 10 desta Lei constitui-se de parcela autônoma, não servindo de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária.
Art. 13. A gratificação de que trata o art. 10 desta Lei não se incorpora à remuneração dos servidores.
CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. As viaturas e os uniformes dos integrantes do Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP) terão instrumentos visuais próprios que os identifiquem.
Art. 15. A atuação da Patrulha Maria da Penha atuará em regime de plantão, preferencialmente 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.
Art. 16. A manutenção, bem como a aquisição de material, equipamentos e veículos para uso exclusivo do Grupamento Patrulha Maria da Penha será de responsabilidade do Município de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI), ou advento de doações.
Art. 17. A Patrulha Maria da Penha deverá realizar ações preventivas de combate à Violência Doméstica.
Art. 18. A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria de Segurança Institucional (SMSI), poderá, mediante articulação com órgãos públicos do Estado, definir atos complementares que garantam a execução das ações da Patrulha Maria da Penha no Municipal de Marabá.
Art. 19. O Chefe do poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I - celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado ou de outras unidades da federação ou ainda com unidades militares das Forças Armadas sediadas em Marabá, visando, em especial, curso, treinamento e capacitação dos integrantes do Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP); e
II - abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente para albergar as despesas decorrentes da presente lei, observadas as normas vigentes sobre a matéria em tela.
Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Marabá,EstadodoPará,em4 dejulho de2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 18.355, DE 4 DE JULHO DE 2024
ANEXO

CARGO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL	01	30% DO VENCIMENTO-BASE
GUARDA MUNICIPAL	05	30% DO VENCIMENTO-BASE

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A93E311D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.356, DE 4 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 18.356, DE 4 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação do “Junho Verde” como mês de conscientização ambiental no Município de Marabá e propõe diretrizes para realização de atividades voltadas à educação ambiental não formal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o mês de junho como "Junho Verde" no Município de Marabá, com o objetivo de promover a conscientização e a educação ambiental não formal.
Art. 2º Durante o mês de junho, o poder público municipal, em parceria com instituições educacionais, organizações-não governamentais e demais entidades relacionadas ao meio ambiente, poderá promover atividades voltadas à educação ambiental não formal.
Art. 3° As atividades propostas para o "Junho Verde" poderão incluir palestras, workshops, seminários, oficinas, exposições, caminhadas ecológicas, mutirões de limpeza, plantio de árvores, entre outras ações que visem à conscientização e à preservação do meio ambiente.
Art. 4° As atividades do "Junho Verde" serão realizadas em escolas, praças públicas, unidades de conservação, instituições de ensino superior, espaços culturais e demais locais adequados para a promoção da educação ambiental.
Art. 5º O poder público municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, visando à obtenção de recursos financeiros, materiais e voluntários para a execução das atividades propostas no "Junho Verde".
Art. 6º O poder público municipal poderá promover campanhas de divulgação e conscientização sobre o "Junho Verde", utilizando meios de

comunicação, como rádio, televisão, internet, redes sociais, cartazes, panfletos e
demais veículos de divulgação disponíveis.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Marabá, Estado do Pará, em 4 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0366B14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.357, DE 4 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 18.357, DE 4 DE JULHO DE 2024

Fixa o subsídio mensal do Prefeito
Municipal, do Vice-Prefeito
Municipal, dos Secretários
Municipais e dos Secretários
Adjuntos Municipais para o
quadriênio 2025/2028, a iniciar-se
em 1º de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal,
dos Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais de Marabá, Estado
do Pará, para o quadriênio 2025/2028, ficam fixados nos valores e formas abaixo,
cujos efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, lhes
concedendo os direitos estabelecidos no art. 56 da Lei Orgânica do Município
(LOM).
I - O subsídio mensal a ser pago em parcela única ao Prefeito Municipal é
de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Il - O subsídio mensal a ser pago em parcela única ao Vice-Prefeito Municipal é de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais):
III - O subsídio mensal a ser pago em parcela única aos Secretários Municipais e cargos a eles equiparados é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); e
IV - O subsídio mensal a ser pago em parcela única aos Secretários Adjuntos Municipais e cargos a eles equiparados é de R$ 11.900,00 (onze mil e
novecentos reais).
Parágrafo único. Os agentes políticos de que trata esta lei ficam submetidos aos ditames do art. 39, § 4°, da Constituição Federal, sendo-lhes
vedada a percepção de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de
representação ou outra espécie remuneratória.
Art. 2º Os subsídios fixados por esta lei serão atualizados no mesmo índice
de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, de acordo com o que
estabelece o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.
Art. 3° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação
orçamentária própria do Poder Executivo, consignada na Lei Orçamentária Anual
do Município de Marabá no exercício de 2025 e subsequentes.
Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025.
Marabá, Estado do Pará, em 4 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5A8E7D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.358, DE 4 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 18.358, DE 4 DE JULHO DE 2024

Fixa o subsídio mensal dos
vereadores para o Quadriênio
2025/2028, a iniciar-se em 1º de
janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, para o quadriênio 2025/2028, fica fixado no valor de R$
16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a partir de 01/01/2025, e de R$
17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais) a partir de 01/02/2025 e
meses subsequentes, lhes concedendo os direitos estabelecidos no art. 89 da Lei
Orgânica do Município (LOM).
§ 1° Os agentes políticos de que trata esta lei ficam submetidos aos ditames do art. 39, §4°, da Constituição Federal, sendo-lhes vedada a percepção
de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra
espécie remuneratória.
§ 2° Para efeito de recebimento integral do subsídio mensal, se levará em
consideração a presença nas Sessões Ordinárias e a participação nas votações
das matérias constantes da Ordem do Dia.
§ 3° Do Vereador ausente em sessão ordinária, será descontada uma parcela correspondente ao valor unitário do número regimental de sessões
mensais, ressalvando-se os casos previstos no Regimento Interno da Câmara
Municipal.
Art. 2º O subsídio de que trata esta Lei Municipal será atualizado na mesma data e pelo mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais a
título de revisão de caráter geral anual, obedecendo ao que estabelece a alínea "d"
do inciso VI e inciso VII do art. 29 e o inciso II e §1° do art. 29-A todos da
Constituição Federal, e a alínea "a" do inciso Ill do art. 20 da Lei Complementar n°
101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação
orçamentária própria consignada no Orçamento Anual da Câmara Municipal de
Marabá do exercício de 2025 e subsequentes.
Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Marabá, Estado do Pará, em 4 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F24911D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº02/2024

RESOLUÇÃO Nº02/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MARABÁ/PÁ
RESOLUÇÃO N°02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI
MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

Considerando o requerimento do Conselheiro Joarez Oliveira Nascimento, protocolado sob nº 015/2024/CONSEANS/MAB, em 03 de julho de 2024, membro
deste Conselho, solicitando licença para concorrer ao cargo de Vereador nas próximas eleições municipais;
Considerando a relevância do cargo vice presidente do CONSEANS para a garantia dos reservados a segurança alimentar e nutricional sustentável de
Marabá/PÁ;
Considerando A legislação pertinente Art.1º, inc. II,`L` da Lei Complementar nº 64/1990;
,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença eleitoral ao Conselheiro de Direito JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO, para concorrer ao cargo de Vereador nas próximas eleições
municipais, pelo período de três meses, a contar da data do dia 05 de julho de 2024.
Art. 2º Durante o período de licença eleitoral, o Conselheiro Joarez Oliveira Nascimento ficará afastado das atividades inerentes ao cargo, inclusive de Vice
Presidente do Órgão, sem prejuízo demais direitos inerentes aos cidadãos.
Art. 3º A Sra. Lorenny Santos da Costa Alfaia componente da mesa diretora assumirá o cargo de vice-presidente interina, durante o período de licença de Joarez
Oliveira Nascimento.
Art. 4º O retorno do Conselheiro Joarez Oliveira Nascimento ao cargo ocorrerá após a eleição dos Vereadores eleitos, caso não seja eleito ou desista da
candidatura.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 03 de julho de 2024.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente COMSEAS/MAB
Decreto n°403/23 - Gestão 2023/2025.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72EB9442

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo SEI Nº 050505108.000005/2024-06.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cortador de gramas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de
Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP,
por meio da EMPRESA: FARIA & BRITO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 09.656.701/0001- 58. Valor da contratação:
R$ 53.678,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais). Autorizo a presente
contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Marabá - PA, 04 de julho de 2024

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB1A5889

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato
representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Ana Lucia Coelho Barros, brasileira, portadora da
Cédula de Identidade nº 5597464 2ª VIA PC/PA e do CPF 551.731.792-87, residente e domiciliada na Caixa, Quadra 80, Novo Carajás, Bairro
Murumuru, nesta cidade de Marabá designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/07/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 04 de julho de 2024.

ANA LUCIA COELHO BARROS
NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A86BC59

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato

representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Claudete Anchieta Chaves Santos, brasileira, portadora
da Cédula de Identidade nº 3258576 2ª VIA PC/PA e do CPF 618.535.852-20, residente e domiciliada na Folha 33, Quadra 16, Lote 03 – Casa A,
Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/07/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 04 de julho de 2024.

CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS
NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24B53F83

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato
representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Francimara Alves Monteiro, brasileira, portadora da
Cédula de Identidade nº 7614750 PC/PA e do CPF 017.402.522-09, residente e domiciliada na Av. vinte seis de junho, 133, Bairro Liberdade, nesta
cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/07/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 04 de julho de 2024.

FRANCIMARA ALVES MONTEIRO
NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8187DD09

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato
representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Gleiciane Rodrigues da Silva, brasileira, portadora da
Cédula de Identidade nº 6770415 PC/PA e do CPF 034.580.882-70, residente e domiciliada na Rua A, Quadra 04, Lote 10 A, Bairro Liberdade, nesta
cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referidocontrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/07/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 04 de julho de 2024.

GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA
NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6A3718B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato
representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de

Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Janete Silva Magalhães, brasileira, portadora da Cédula
de Identidade nº 3422284 SSP/PA e do CPF 619.979.352-87, residente e domiciliada na Av. Itacaiúnas S/N, Quadra 136, Lote 05, Bairro Liberdade,
nesta cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/07/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 04 de julho de 2024.

JANETE SILVA MAGALHÃES
NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE534105

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato
representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Samara Sarah Rocha Araújo, brasileira, portadora da
Cédula de Identidade nº 5366112 PC/PA e do CPF 948.150.202-30, residente e domiciliada na Folha 28, Quadra 24, Lote 36 – Casa C, Bairro Nova
Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 07/07/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 07 de julho de 2024.

SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO
NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11BB1824

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato
representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª Joveni Soares da Silva, brasileira, portadora da Cédula
de Identidade nº 947756 SSP/TO e do CPF 026.508.791-06, residente e domiciliada na Folha 23, Quadra 06, Lote 06, Bairro Nova Marabá, nesta
cidade de Marabá designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/07/2024, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 04 de julho de 2024.

Joveni Soares da Silva
NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23B29343

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

001/2022.

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de

Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª Gizelle Ferreira da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº
3451553 SSP/PA e do CPF 618.696.782-49 residente e domiciliada na Av. Belo Horizonte, 128, Quadra 128, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de
Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº
17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/12/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 09/08/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente
com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 04 de julho de 2024.

Gizelle Ferreira da Silva
NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EC7118D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

001/2022.

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª Márcia dos Santos Carvalho, brasileira, portadora da Cédula de
Identidade nº 2737971 SSP/PA e do CPF 584.462.902-78 residente e domiciliada na Folha 28, Quadra 04, Lote 08, Bairro Nova Marabá, nesta cidade
de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº
17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/12/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 14/08/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente
com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 04 de julho de 2024.

Márcia dos Santos Carvalho
NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BD00163

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

001/2022.

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº
9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá,
doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª Mariane Lima Silva Guedes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº
5981767 PC/PA e do CPF 005.946.082-28, residente e domiciliada na Rua São Pedro 43, Bairro São Felix I, nesta cidade de Marabá, designado
doravante por contratado, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº
17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente termo aditivo consiste na continuidade de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, junto à Secretaria Municipal de
Assistência Social da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda - Considerando os artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea “b”, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que
garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.482,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), de
salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Quarta - O prazo de vigência deste contrato é de 04/07/2024 até o término da Licença Maternidade.
Quinta – A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante, através do Setor
Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no
presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente
com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 04 de julho de 2024.
MARIANE LIMA SILVA GUEDES
Nadjalucia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2350157

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

001/2022.

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª. Micaeli Borges Paz, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº
8990910 PC/PA e do CPF 053.963.862-58, residente e domiciliada na Rua Murici, 103 - Bairro Murumuru, nesta cidade de Marabá, designado
doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU,
observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 07/11/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 07/11/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente
com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 04 de julho de 2024.

MICAELI BORGES PAZ
Nadjalucia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EB85997

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

001/2022.

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª Vanderlene Andrade de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de
Identidade nº 7251960 PC/PA e do CPF 027.811.812-77 residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 282, Bairro Murumuru, nesta cidade de Marabá,
designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA
ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-
RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/12/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 14/08/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente
com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 04 de julho de 2024.

VANDERLENE ANDRADE DE SOUSA
Nadjalucia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFC23500

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

001/2022.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº
9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá,
doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Srª Wakcilan Soares dos Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº
23347784 2ª VIA PC/MG e do CPF 645.452.882-00, residente e domiciliada na Folha 20, Quadra 15, Lote 07, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de
Marabá, designado doravante por contratado, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216, parágrafo 2º
da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente termo aditivo consiste na continuidade de prestação do serviço de Psicóloga, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda - Considerando os artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que
garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

Terceira - O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R$ 1.717,36 (um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), de
salário base, mais 100% de gratificação de nível superior, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Quarta - O prazo de vigência deste contrato é de 06/07/2024 até o término da Licença Maternidade.
Quinta – A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante, através do Setor
Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 07/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no
presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente
com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 04 de julho de 2024.

WAKCILAN SOARES DOS REIS
Nadjalucia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9BD661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5299/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5299/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIMAR SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 21 de Junho a 20 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E2AD888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5300/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5300/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:487A57DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5301/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5301/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRO ALVES CHAVES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C306464B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5303/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5303/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E8F2C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5302/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5302/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LIDIA PALHETA PINTO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 15 de Julho e de 07 a 21 de Outubro de 2024.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:478FFF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5304/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5304/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HUMBERTO TEIXEIRA LOPES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EF92007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5305/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5305/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93473E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5306/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5306/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITA CARNEIRO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 29 de Julho a 27 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5472BB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5307/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5307/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS IOCLESIO CUNHA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD26CFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5308/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5308/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 28 de Agosto a 26 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25A0B560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5309/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5309/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:661A4D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5310/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5310/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA CARVALHO MOURAO SANTIAGO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6DD7D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5311/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5311/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISVAL RODRIGUES, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de Agosto e de 21 de Outubro a 09 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80E60E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5312/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5312/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 a 19 de Agosto e de 17 a 31 de Dezembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAA292C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5313/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5313/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALDO PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F99793EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5314/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5314/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEDINA E SILVA LOURENCO, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F373221C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5315/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5315/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12DDF7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5316/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5316/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ENEISA BARBOSA SOUSA DA MACENA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14A5E436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5317/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5317/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO LOPES VICENTE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00AF9E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5318/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5318/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA COSTA XAVIER, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14D2C4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5320/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5320/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIANA DA SILVA NOBREGA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2340C3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5321/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5321/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVAN DA COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C5FC828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5322/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5322/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FE9F25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5324/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5324/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GORETH LOPES BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB1493ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5325/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5325/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GRACILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8F557EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5327/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5327/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVA MARIA ROCHA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A145734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5328/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5328/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAEL DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B549A675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5329/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5329/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAINE DE JESUS VIEIRA PINHO, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 a 29 de Julho de 2024 e de 06 a 20 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A96E481D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5330/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5330/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANILSON SOARES MORAES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32852373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5332/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5332/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA FERNANDES SARMENTO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 17 de Junho a 16 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3563E237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5333/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5333/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDAO MAGALHAES DA SILVA ALENCAR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03C5CE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5334/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5334/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE JOCIMAR MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49A6B793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5336/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5336/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCELINO TRINDADE SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9EE06D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5337/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5337/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KAILOM SILVA ANDRADE, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6036DDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5339/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5339/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 19 de Julho a 02 de Agosto e de 20 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE755418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5340/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5340/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LAUDIMIRO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0554C20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5341/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5341/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE DA SILVA NUNES, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBF0A8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5342/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5342/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO MADALENA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 15 de Agosto e de 05 a 19 de Dezembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20042A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5343/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5343/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS LOPES GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:493CC4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5344/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5344/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B016CD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5346/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5346/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGDIEL ROBERTO MONTEIRO DOURADO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42FE7B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5345/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5345/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA BARROS FARIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7513BC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5347/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5347/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS PONTES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B99487EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5348/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5348/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LOIDE COSTA LIMA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E338428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5350/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5350/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A3BEEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5351/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5351/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRA DA SILVA ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68D760E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5352/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5352/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE SOARES FARIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A64C7495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5353/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5353/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRIVONE ALVES MENDES, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 a 19 de Agosto e de 26 de Dezembro 2024 a 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63748BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5354/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5354/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIADE ALVES MENDES, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E81849F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5355/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5355/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILLO DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8019F295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5356/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5356/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSON SILVA SALES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 20 de Agosto a 03 de Setembro e de 21 de Outubro a 04 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD150E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5357/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5357/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:103F7E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5358/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5358/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PABLO FERNANDES SANTANA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E688404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5359/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5359/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA OLIVEIRA DA SILVA MARZULLO MAIA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Agosto de 2024 a 06 de Setembro e de 06 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB3FE709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5360/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5360/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO CARDOSO DE FRANCA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4163BE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5319/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5319/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 08 a 22 de Julho de 2024 e de 06 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:646EC2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5323/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5323/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEICE MORAES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 a 29 de Julho de 2024 e de 20 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B88650E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5326/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5326/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GREGORI VINICIUS AMORIM CRUZ, concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8266A360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5338/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5338/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA DA NOBREGA ARAUJO FARIAS, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3D71D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5349/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5349/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA BRITO SOUSA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

PERÍODO: De 01 a 15 de Agosto e de 07 a 21 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02384477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5283/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5283/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE BELEM OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:305BF384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5282/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5282/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6A392AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5277/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5277/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA SOUSA SOARES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4FCEF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5278/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5278/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENI PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:203032D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5272/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5272/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79043F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5284/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5284/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03F58A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5271/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5271/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA DA SILVA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D030C4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5270/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5270/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEROCY BORGES DE VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D3F4A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5285/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5285/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONEYLSON LIMA MOURAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8073ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5287/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5287/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICO GOIS GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BB020E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5286/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5286/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELISTA DA CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E07685B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5288/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5288/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANKLIN DE SENA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agpstp de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:611228A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5267/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5267/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCILENE GALVAO LEODOSO DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:147FDEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5261/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5261/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVENILDO CRUZ DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 30 de Maio a 29 de Junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DFDC0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5265/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5265/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOMIR FERNANDES ALVES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 19 de Julho a 17 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F2E4A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5264/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5264/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO, concursado(a) no cargo de AG.REGULAÇAO FUNDIARIA, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D779C0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5268/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5268/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE DE JESUS CALDAS COSTA, concursado(a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16AB8BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5262/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5262/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGIA CARVALHO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de GEÓLOGO, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35E48D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5269/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5269/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ATAIDE JUNIOR, concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BE2E6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5273/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5273/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVALDO DIAS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59C8566E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5274/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5274/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NOE ROCHA BRAGA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1668858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5725/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5725/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 19 de agosto de 2024 a 02 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBEA7E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5726/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5726/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CHAVES MOUSSALLEM, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 19 de agosto de 2024 a 02 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29DA6932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5727/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5727/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA ALVES DOS REIS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF40844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5728/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5728/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOCLEDES DE JESUS FERREIRA MAGALHAES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9DB8303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5729/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5729/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACILENE GOMES CORREA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:903A89EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5730/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5730/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDERLETE CAVALCANTE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29E7A3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5731/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5731/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1899EF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5732/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5732/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS PIRES CORDEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC906E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5733/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5733/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZIRENE DA CONCEICAO MATOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBFB3184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5734/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5734/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FERREIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9D0966E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5735/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5735/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TARCILENE CRISTINA DOS SANTOS VARELA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED2B125B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5736/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5736/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSE DA SILVA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54F87F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5737/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5737/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO MORAIS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB31847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5738/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5738/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRMA SOUZA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDCB33F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5739/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5739/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): PATRICIA LIMA PADILHA DA SILVA MATOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:158121CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5740/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5740/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E36124A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5741/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5741/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LIDIA CONCEICAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15DC614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5743/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5743/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6C3BED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5744/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5744/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BE2087E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5745/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5745/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B973AAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5746/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5746/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DE SOUZA PIRES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD35FBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5747/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5747/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELKI PEREIRA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F1A367E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5748/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5748/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48E82B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5749/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5749/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINE LAINE FREITAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 12 de agosto de 2024 a 25 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:681AF690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5750/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5750/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LIGIA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC5E1A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5751/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5751/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0352354E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5752/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5752/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0685D1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5753/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5753/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIDALVA SILVA MENDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:586EBA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5754/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5754/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE LEITE SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9D3F227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5755/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5755/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75780021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5756/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5756/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETH FERNANDES GUEDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D0E18EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5757/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5757/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ADALBERTO DA SILVA GUIMARAES FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79BCE3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5758/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5758/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA MARIA DE MELO MARINA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 02 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0F52810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5759/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5759/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NAURA ANNIE SOUZA SA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:087DDB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5760/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5760/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA LIMA DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:581343AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5761/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5761/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA EUGENIO MEIRELES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 19 de agosto de 2024 a 02 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C8A963E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5762/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5762/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA FERNANDES SAMPAIO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCF705CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5763/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5763/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO RAMOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:988D4C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5764/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5764/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA CANDIDA ABREU, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:323E85AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5765/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5765/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B553F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5766/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5766/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA DIAS BARGMANN, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59184C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5248/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5248/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F29788E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5722/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5722/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEONORA MARIA DOS RAMOS SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 31 de julho de 2024 a 13 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E934037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5723/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5723/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DE SOUSA ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:275F4B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5724/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5724/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CELCO DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D349C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2495/2024 – GP

PORTARIA Nº 2495/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 16649/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) ELAINE
DE SOUZA LEITE SAMPAIO, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 36237, CPF nº
076.749.877-10, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para concorrer a
cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE4B517A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2492/2024 – GP

PORTARIA Nº 2492/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 13151/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) PEDRO
BARBOSA DA SILVA FILHO, concursado(a) no cargo de Ag. Segurança Patrimonial, matricula nº
13264, CPF nº 774.129.902-68, lotado junto a Gabinete do Prefeito - GP, para concorrer a cargo
político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B384AC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2491/2024 – GP

PORTARIA Nº 2491/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 7470/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Motorista - D, matricula nº
29217, CPF nº 728.130.322-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para
concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2B9C643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2494/2024 – GP

PORTARIA Nº 2494/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18389/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
GILVANETE NUNES CARNEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Ag. Administrativo,
matricula nº 8738, CPF nº 655.310.512-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS,
para concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a
06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2F0324B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2493/2024 – GP

PORTARIA Nº 2493/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 15711/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) ISELENE
LABRES DE SOUSA ROCHA, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 3081, CPF nº
455.268.852-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para concorrer a
cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.

Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64574835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2497/2024 – GP

PORTARIA Nº 2497/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 17166/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) JOSÉ
FERREIRA DE SOUSA FILHO, concursado(a) no cargo de Ag. de Portaria, matricula nº 29683, CPF
nº 541.190.732-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para concorrer a cargo
político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CA1AB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2496/2024 – GP

PORTARIA Nº 2496/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 17090/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) SUZE
ANDREIA MATOS CAMPOS, concursado(a) no cargo de Ag. de Portaria, matricula nº 7657, CPF
nº 482.655.432-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028,
pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D91A94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2498/2024 – GP

PORTARIA Nº 2498/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 17486/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
WANDERLEY BATISTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Aux. de Secretaria, matricula nº
59491, CPF nº 816.604.992-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para
concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C8949E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2499/2024 – GP

PORTARIA Nº 2499/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 17811/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
CYNTHYA BETANYA DE LIMA POMBO, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 30916,
CPF nº 621.426.232-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para concorrer a
cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1144846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2500/2024 – GP

PORTARIA Nº 2500/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18009/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
MARCOS PAULO ELERES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Engenheiro Florestal, matricula nº
29564, CPF nº 904.739.902-10, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, para
concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBE353BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2488/2024 – GP

PORTARIA Nº 2488/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a

necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;
CONSIDERANDO: O Processo nº 18090/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) TADEU
PEREIRA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Tributação, matricula nº 606, CPF nº
271.087.752-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, para
concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16D5471D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2478/2024 – GP

PORTARIA Nº 2478/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18246/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
ADAILTON ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Motorista, matricula nº 28589, CPF nº
734.644.902-97, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para concorrer a cargo
político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C204C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2480/2024 – GP

PORTARIA Nº 2480/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18638/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) IRIZAN
SILVA, concursado(a) no cargo de Tec. Administrativo, matricula nº 268, CPF nº 736.757.093-53,
lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para concorrer a cargo político, para a
gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4083277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2479/2024 – GP

PORTARIA Nº 2479/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18534/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
EMANOEL DOS SANTOS ROSA, concursado(a) no cargo de Almoxarife, matricula nº 54482, CPF
nº 896.323.202-63, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para concorrer a cargo
político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:702AEB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2481/2024 – GP

PORTARIA Nº 2481/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18728/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) ELIETE
DA CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de Artesão, matricula nº 9535, CPF nº
728.675.902-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para concorrer a cargo
político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEAA96B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2484/2024 – GP

PORTARIA Nº 2484/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18902/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 146,
CPF nº 573.024.302-25, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para
concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FC68D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2485/2024 – GP

PORTARIA Nº 2485/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18785/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) UESLEI
DOS SANTOS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 32442, CPF nº
872.501.791-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para concorrer a
cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D63E21BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2483/2024 – GP

PORTARIA Nº 2483/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18761/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, matricula nº
26629, CPF nº 511.121.752-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para
concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D67E880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2482/2024 – GP

PORTARIA Nº 2482/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18757/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) JADER
WILSON AMADOR CARDOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 275,

CPF nº 631.159.722-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para concorrer a
cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0028C261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2486/2024 – GP

PORTARIA Nº 2486/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18767/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) GERSON
AUGUSTO DOS SANTOS VARELA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
matricula nº 975, CPF nº 647.068.932-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança
Institucional - SMSI / DMTU, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo
período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E3C8B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2487/2024 – GP

PORTARIA Nº 2487/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 19006/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 36534,
CPF nº 789.216.192-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028,
pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B161E68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2478-A2024 – GP

PORTARIA Nº 2478-A2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento

da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de “afastamento”,
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 19021/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
FRANKLANDES SOUSA MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, matricula nº
7435, CPF nº 799.677.443-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para
concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF0B1714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2480-A/2024 – GP

PORTARIA Nº 2480-A/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do “afastamento” de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de “afastamento”,
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 19026/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) VICTOR
ELPIDIO HAOR CORREA DIAS, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 660, CPF nº
296.494.802-00, lotado junto a Secretaria de Comunicação - ASCOM, para concorrer a cargo
político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BC5FDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2479-A/2024 – GP

PORTARIA Nº 2479-A/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do “afastamento” de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de “afastamento”,
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 18963/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) JOSÉ
NAZARENO LEÃO SILVA, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 52723, CPF nº
397.977.082-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para concorrer a
cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05BA5727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2481-A/2024 – GP

PORTARIA Nº 2481-A/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 19094/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
ANTÔNIO AMILTO DA SILVA BRAZ, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial,
matricula nº 29775, CPF nº 374.216.202-06, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança
Institucional - SMSI / DMSP, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo
período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D271AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2482-A/2024 – GP

PORTARIA Nº 2482-A/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 19103/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
JOCENILSON SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
matricula nº 9453, CPF nº 721.154.832-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança
Institucional - SMSI / DMTU, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo
período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8B152E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2484-A/2024 – GP

PORTARIA Nº 2484-A/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 19107/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 33437, CPF
nº 644.173.282-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para concorrer a
cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23216BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2483-A/2024 – GP

PORTARIA Nº 2483-A/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a
necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num
prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento
da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento",
quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 19114/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a)
LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES, concursado(a) no cargo de Prof. CI, matricula nº 61512,
CPF nº 181.311.232-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, para
concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção
Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a)
retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32D2EC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2455/2024-GP

PORTARIA Nº 2455/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18635/2024 FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, matrícula nº 8220, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, portadora do CPF nº 707.396.252-68, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9443F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2454/2024-GP

PORTARIA Nº 2454/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18402/2024 FLAVIO ANDERSON SOUSA DA SILVA, matrícula nº 29119 concursado no cargo de Professor C. I – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor FLAVIO ANDERSON SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº 749.103.292-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 07 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD45274E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2477/2024 – GP

PORTARIA Nº 2477/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19044/2024.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. ANTÔNIO PEREIRA FILHO,
brasileiro, portador do CPF nº 954.728.002-34, da função de ADMINISTRADOR REGIONAL – VILA SORORÓ, junto as REGIONAIS, a
partir de 02.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8E23FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2473/2024-GP

PORTARIA Nº 2473/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19089/2024 ELIDA KELE CONCEICAO DE LIMA, matrícula nº 29015, concursada no cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora ELIDA KELE CONCEICAO DE LIMA, portadora do CPF nº 858.891.992-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A773548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2489/2024-GP

PORTARIA Nº 2489/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora FIDELAINY SOUSA SILVA, matricula n° 54080, portadora do CPF n°. 995.004.692-00, conforme Processo n° 18749/2024, devidamente protocolado em 27.06.2024.

O edital n° n° 001/2024-CPPS/UNESPAR, publicado no diário oficial em 16 de janeiro de 2024, que nomeia para exercer o cargo de Professor de Ciências Humanas, Educação/ Letras, Português e Inglês, junto ao Município de União da Vitoria/RP.

CONSIDERANDO:

O Parecer n° 002/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com Habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira Inglês – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pela servidora FIDELAINY SOUSA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 15 de julho de 2024, ou antes, desde que a pedido da servidora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B42E18DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2503/2024-GP

PORTARIA Nº 2503/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O oficio nº 530/2024-GP.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. LEODATO DA CONCEICAO
MARQUES, brasileiro, portador do CPF nº 181.311.232-00, da função de
COORDENADOR DE GESTAO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 04.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97F90C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2456/2024 – GP

PORTARIA Nº 2456/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 18850/2024 – requerimento solicitando exoneração do cargo comissionado.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido, o Sr. MORIVALDO MARÇAL E SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 951.433.351-91, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO a contar de
30.06.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01C4D3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2476/2024-GP

PORTARIA Nº 2476/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Ofícios de nº 171/2024 – CMDCA e nº 175/2024 – CMDCA
e o Processo nº 18788/2024, que solicita Exoneração de função.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. WESLEY WINICIUS MENEZ PINHEIRO, brasileiro,
portador do CPF nº 043.326.682-19, da função de ASSESSOR TÉCNICO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 02.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C15427A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2502/2024 – GP

PORTARIA Nº 2502/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 19038/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS ALMEIDA SOUSA DE
ANDRADE, brasileiro, portador do CPF nº 689.322.512-15, da função de DIRETOR
DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL, vinculado a SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 04.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0A28C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2504/2024 – GP

PORTARIA Nº2504/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O oficio nº 530/2024 –GP.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ADILSON PEREIRA MENDES, brasileiro,
portador do CPF nº 474.923.416-87, da função de COORDENADOR I, junto
ao GABINETE DO PREFEITO a partir de 04.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C818820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5710/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5710/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19037/2024, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor GERALDO COSTA JUNIOR, concursado no cargo de

Agente de Portaria, matricula nº 54001, CPF nº 949.354.082-00, lotado na Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que
está sendo usufruída no período de 28.06.2024 a 05.07.2024, com base no artigo nº 117,
inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu
casamento, com o sua companheira. Edilene Chaves dos Santos conforme Certidão de
Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B36ACC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2518/2024-GP

PORTARIA Nº 2518/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio nº 530/2024-GP.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. ADILSON PEREIRA MENDES, brasileiro, portador do
CPF nº 474.923.416-87, para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO junto
a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN a partir de 05.07.2024.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F835CDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2490/2024 – GP

PORTARIA Nº 2490/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os
cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e
Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser
remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 171/2024 – CMDCA e o Oficio nº 175/2024 – CMDCA.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 8 da Lei nº 17.817/2017,
no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de
Viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. FERNANDA DE CARVALHO SOARES, brasileira,
portadora do CPF nº 082.541.162-96, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 03.07.2024.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:194CE3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2462/2024 – GP

PORTARIA Nº 2462/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei
nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 192/2024 e o Memo. nº 185/2024 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCILENE ALVES VIEIRA DE NEGREIROS,
brasileira, portadora do CPF nº 042.672.314-78, para exercer a função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 01.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC70CA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2516/2024-GP

PORTARIA Nº 2516/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017 e oficio n° 530/2024-GP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSE VITOR ANDRADE DIOGENES, brasileiro,
portador do CPF nº 705.056.134-76, para exercer a função de Coordenador I, junto
ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 05.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário,.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6903F8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2517/2024 – GP

PORTARIA Nº 2517/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 19086/2024 e o Processo nº 18785/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - SUSPENDER, todas as atribuições conferidas ao servidor UESLEI
DOS SANTOS NASCIMENTO, concursado no cargo Professor CI, matricula nº 32442,
CPF nº 872.501.791-87, através do Decreto nº 369/2023 e Portaria nº 351/2018 –
GP, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024, tendo em vista que irá usufruir de
Licença para Atividade Política.
Artigo 2º - Não serão mantidos os proventos, relativo à gratificação de Comissão, durante o afastamento do servidor.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C939985B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5775/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5775/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALAISIA PAIXAO DA SILVA BECKMAN, concursado(a) no cargo de COPEIRO, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:619B9997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5712/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5712/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES, concursado(a) no cargo de FISCAL POSTURA, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 22 de Julho a 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4F0454F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5783/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5783/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARDENE DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02BCA1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5777/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5777/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEYSE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C87E7730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5718/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5718/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC. ENFERM. INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 25 de Julho a 23 de Agosto de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9385026E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5713/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5713/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOISA ALVES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B5A587D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4912/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4912/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GARDENIA BRITO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CEE218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5784/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5784/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVAN SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56A5BDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5714/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5714/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS GRACIANO BATISTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7E69387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4928/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4928/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA CRISTINA NUNES ANDRADE, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A480F2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5785/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5785/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE OLIMPIO MELO DO CARMO, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68E72427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5721/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5721/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLANE PINTO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-

MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D45BAE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5786/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5786/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LETICIA MATOS FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3026E163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5778/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5778/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO MENDES VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Junho a 02 de Julho de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AFE191E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5619/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5619/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2456567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5787/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5787/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MATHEUS REIS PORTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D76FF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5540/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5540/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA MOREIRA DOS REIS, concursado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 31 de Julho a 09 de Agosto de 2024 e de 23 de Dezembro de 2024 a 11 de Janeiro de 2025.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C4B7DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5720/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5720/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TALITA DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9D93331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5716/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5716/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENILDA DE ALMEIDA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF02DA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5715/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5715/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANNYELY OLIVEIRA BARBOSA, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:947A2D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5771/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5771/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA SILVA DE FREITAS SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B24D3B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5772/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5772/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEILSON SOUZA MATOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FED8A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5782/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5782/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCIANA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a)
na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 a 27 de Agosto de 2024 e de 06 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8D8643F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5768/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5768/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAMARA APARECIDA BASTOS FEITOSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8318386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5779/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5779/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA KEREN PORTO NUNES, concursado(a)
no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 29 de Julho a 02 de Agosto e de 02 a 16 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:136F4E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5770/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5770/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KLENIA ALVES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 08 a 27 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98004805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5767/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5767/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA NEVES LACERDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Julho a 10 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CCBE2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5780/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5780/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B276E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5781/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5781/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NARA MIRIAN MOTA RODRIGUES ARAUJO, concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C5BF691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5769/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5769/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82635109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5774/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5774/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANICE MARIA DA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de DIRETOR DE ENFERM. DE UNIDADE HOSPITALAR, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F5C2668

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 5742/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5742/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44B0B7E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
;EXTRATO

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº.: 25.063/2022 - PMM, Concorrência n° 021/2022 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, S/N, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NÚCLEO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-SEMED/PMM, em R$ 44.455,99 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), considerando que a vigência e a execução do contrato tem prazo superior a 12 (doze) meses, e com base nessa periodicidade contratual e na variação efetiva do período através do índice INCC, para assegurar a manutenção das condições econômicas do contrato, ficando seu valor atualizado e reajustado em R$ 2.399.945,81 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme a Cláusula Oitava do referido contrato, e cálculo de reajuste feito pela SEVOP (SEI n° 0047436)). Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 04/07/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B651203

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

"Extrato de Contrato Nº 130/2024-SEMED-PMM – Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino vinculadas. Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R$ 65.680,77 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32F3E3E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

"Extrato de Contrato Nº 131/2024-SEMED-PMM – Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino vinculadas. Empresa: GMF COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.657.207/0001-05, Valor: R$ 29.769,00
(vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais), Recursos:
Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/05/2024. Término
da Vigência: 31/12/2024. Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE967786

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

"Extrato de Contrato Nº 132/2024-SEMED-PMM – Processo nº 9.245/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 052/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos e medalhas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino vinculadas. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R$ 105.923,30 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência:
22/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
– Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0CA7E61

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

"Extrato de Contrato Nº 133/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: BRITO & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº
38.444.306/0001-00, Valor: R$ 526.505,00 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A74BE220

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

"Extrato de Contrato Nº 134/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: J. H.
M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.558.134/0001-83, Valor:
R$ 164.997,01 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e um centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá –
PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F307E43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

"Extrato de Contrato Nº 135/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados à realização
de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: NOSSA TERRA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37,
Valor: R$ 100.557,78 (cem mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá –PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C7F575F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

"Extrato de Contrato Nº 136/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos,

destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES LTDA,
CNPJ Nº 09.271.706/0001-06, Valor: R$ 65.268,27 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término
da Vigência: 31/12/2024. Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDB4C262

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

"Extrato de Contrato Nº 137/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais para construção e acabamento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 33.0044.072/0001-66, Valor: R$ 42.912,40 (quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1D0B96E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

"Extrato de Contrato Nº 138/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ
Nº 18.559.714/0002-80, Valor: R$ 95.488,24 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Recursos:
Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término
da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB5E5557

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

"Extrato de Contrato Nº 139/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais para construção e acabamento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO
EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.688.847/0001-06, Valor: R$
73.018,98 (setenta e três mil, dezoito reais e noventa e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. Marilza de Oliveira Leite
– Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B33EE5DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

"Extrato de Contrato Nº 140/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM, Objeto: Aquisição De Máquinas, Ferramentas, Equipamentos, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, Valor: R$ 80.800,00
(oitenta mil e oitocentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30A953BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

"Extrato de Contrato Nº 141/2024-SEMED-PMM – Processo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 134/2023-
CEL/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais para Construção e Acabamento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: MADEREIRA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 32.295.645/0001-95, Valor: R$ 456.860,80 (quatrocentos e cinquenta e
seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), Recursos:
Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/04/2024. Término
da Vigência: 31/12/2024. Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal
de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EACAE13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

"Extrato de Contrato Nº 148/2024-SEMED-PMM – Processo nº 27.854/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 098/2023-CPL/PMM,
Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, destinados a suprir
as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades
vinculadas. Empresa: SUPERAR LTDA, CNPJ Nº 13.482.516/0001-61,
Valor: R$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais),
Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência:
10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
– Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD2FB516

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

"Extrato de Contrato Nº 149/2024-SEMED-PMM – Processo nº 27.854/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 098/2023-CPL/PMM,
Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, destinados a suprir
as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R$ 110.150,00 (cento e dez mil, cento e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5972CA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024

"Extrato de Contrato Nº 153/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas.
Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: 770.500,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31B29764

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024

"Extrato de Contrato Nº 154/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas.
Empresa: GMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 47.657.207/0001-05, Valor: R$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil,
duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA.
Início da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá –
PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAD3AA64

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024

"Extrato de Contrato Nº 155/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas.
Empresa: MILHOMEM MOVELARIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº
06.346.075/0001- 05, Valor: R$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove
mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início
da Vigência: 10/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. Marilza de
Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2ABCECC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024

"Extrato de Contrato Nº 156/2024-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 26.557/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: aquisição de
mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos
discentes e docentes, visando suprir as demandas das unidades de
ensino da rede pública do município de Marabá/PA. cláusula segunda -
da descrição dos itens. Empresa: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, Valor: R$ 927.880,00
(novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais), Recursos:
Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 21/06/2024. Término
da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE658406

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 046/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000001/2024-38. Pregão Eletrônico Nº 90020/2024-CPL. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. firmado entre o SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa V G DE
SOUSA FERREIRA LDTA, CNPJ sob o Nº 23.912.114/0001-03, Valor
Global: R$19.422,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e dois reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza / Produtos Higienização.

Marabá PA, 02 de julho de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0B7FD4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050707140.000010/2024-29.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.040/2024-CEL/PMM. Objeto: Registro
de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Que estava com sessão agendada para o dia 11 de julho de 2024 às 9h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência e Edital.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO -
Diretor Presidente SSAM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA622107

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

MOTIVO: A PEDIDO.

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) AGUEDA LUZ FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3162270
SSP-PA e do CPF n.º 621.384.722-72, residente e domiciliado(a), á Rua Amapa nº 25 Qd 30 Lt 23-Belo
Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34F9CD86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Catarina Chaves Vieira ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171622-
PC/PA e do CPF nº 006.106.392-42, residente e domiciliado(a), à FL 28 QD 15 LT 09- Nova Maraba-
Maraba /PA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B75D5F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 123/2024 – SSAM

PORTARIA n.º 123/2024 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO:
A Lei n°. 17.838/2018 –
que dispõe sobre a
reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JESSICA MAYARA DE ARAUJO CHAVES, brasileiro, portador do CPF nº
016.216.582-01, no cargo de COORDENADOR I, junto a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –

SSAM, a partir de 04.07.2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FF7DDA7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 330/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 33.741/2023-PMM, autuado
na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de Registro
de Preços Nº 032/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS – CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
PÚBLICAS – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:

32.214.127/0001-08; Valor R$ 517.428,60(Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito
reais e sessenta centavos) Assinatura 02/07/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04ADFE52

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 069/2024 - GP

PORTARIA Nº 069/2024 - GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores ROBERTO LEMOS DIAS - GMM,
portador do CPF n° 723.605.852-15, ALESSANDRA DA SILVA CHAVES -GMM, portadora
do CPF n° 020.098.933-28 e EDIVALDO LEÔNCIO DA SILVA - GMM, portador do CPF n°
702.520.322-72 deslocarem-se à BOM JESUS - PA, no dia 05/07/2024, para acompanhamento da
medida protetiva nº 0811112-42.2024.8.14.0028, em cumprimento de decisão judicial. Ante ao
exposto, solicita-se diária para o dia 05/07 do presente ano, razão pela qual com supedâneo no
artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01
(uma) diária para cada servidor.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária aos servidores
ROBERTO LEMOS DIAS, ALESSANDRA DA SILVA CHAVES - GMM, EDIVALDO LEÔNCIO DA
SILVA – GMM.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

EM 04 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3F3CD8E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 070/2024 - GP

PORTARIA Nº 070/2024 - GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEAN FERNANDES PINHEIRO DIAS -
GMM, portador do CPF n° 687.710.702-06, LAURIEL GUALBERTO LOBATO - GMM,
portador do CPF n° 723.665.912-68, MARCELA DOS SANTOS SILVA - GMM, portador do
CPF n° 919.555.642-72 e SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO - GMM, portador do CPF n°
645.425.802-53 deslocar-se, à Belém - PA, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, para prestar
apoio no deslocamento de militares da MARINHA DO BRASIL, que ministrarão curso aos
barqueiros de Marabá. Ante ao exposto, solicita-se diárias para os dias 04 e 05 de julho
do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº
17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 02 (duas) diárias.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor JEAN
FERNANDES PINHEIRO DIAS, LAURIEL GUALBERTO LOBATO e MARCELA DOS SANTOS
SILVA.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

EM 04 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C88C491E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 071/2024 - GS

PORTARIA Nº 071/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBERTO LEMOS DIAS - GMM,
portador do CPF n° 723.605.852-15, ALESSANDRA DA SILVA CHAVES - GMM, portadora
do CPF n° 020.098.933-28 e FRANCISCO BARBOSA COSTA - GMM, portador do CPF n°
748.343.712-04 deslocarem-se à VILA SORORÓ, no dia 04/07/2024 para
acompanhamento da medida protetiva nº 0811190-36.2024.8.14.0028, em cumprimento
de decisão judicial. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia 04/07 do presente ano,
razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer
a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite aos
servidores ROBERTO LEMOS DIAS, ALESSANDRA DA SILVA CHAVES e FRANCISCO
BARBOSA COSTA.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL DE MARABÁ

EM 04 DE JULHO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60823085

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Nº 006/2024-SMS

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no **Anexo I deste Edital** classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o comparecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;
b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, emitida pelo (Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Administração), carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato, número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);
c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;
g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;
f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. – Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópias;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
n) Duas fotos 3x4;
o) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
p) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
q) Certidão de quitação eleitoral;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
s) Conta bancária do Banco do Brasil;
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
X) Número de telefone e E-mail;
Z) Os documentos apresentados deverão vir em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
6º - GABRIEL DE PAIVA MARQUES BARBOSA - 0,00
7º - LAYLLA RAMOS LEAL CERQUEIRA - 0,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: POLO V – RIO PRETO II
3º - MATHEUS ROCHA RIBEIRO - 0,50

Cargo: MÉDICO (A) VETERINÁRIO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - HIGOR CHARLESTON CORREA CAMPOS - 9,00

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
31º - ANTONIO VINICIUS BEZERRA DA SILVA - 10,00
32º - EDILSON MORAES DA SILVA - 10,00
33º - FERNANDA SILVA DE MIRANDA - 10,00
34º - HUEDER ROCHA DE SOUSA - 10,00
35º - MARILENA SILVA DA SILVA - 10,00
36º - ODAIRIS HOLANDA DE SOUSA - 10,00
37º - THAIS CAROLINE CARVALHO BARBOSA - 10,00
38º - LETICIA DA COSTA FE - 10,00

39º - SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA - 10,00
40º - KAYLENN NASCIMENTO DOS SANTOS - 10,00
PCD - 78º - MARCELO MAIK GOMES DA SILVA - 8,50
41º - ADRIELLY BARBOSA PEDROSO - 10,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - CARMEN CILENE FERNANDES SOUZA - 10,00
2º - SEARIA RODRIGUES DE SOUSA - 10,00
3º - RAUL SOUZA BRITO CAMPOS - 10,00

Cargo: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA 3
9º - GRACIENE PEREIRA DE SOUSA - 8,50
10º - EZEQUIEL MARTINS DA SILVA - 8,50
Cargo: FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
11º - DEBORAH CHAVES BATISTA VIEIRA - 9,00
12º - BRUNO DA SILVA MENDONÇA - 9,00
13º - HYRLEN ALVES DIS SANTOS - 8,50
14º - LEONARDO SILVA LIMA - 8,00
15º - JAIRO DE FRETIAS DE SOUSA - 8,00
16º - EMERSON SANTOS AMORIM JUNIOR - 8,00
Cargo: FONOAUDIÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - JEANE COSTA CHAVES - 10,00
Cargo: EDUCADOR FÍSICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
11º - JAFIA DE OLIVEIRA REIS - 8,50
12º - LUIZ GUIMARAES DE MESQUITA - 8,50
13º - ADELSON DA SILVA FERREIRA - 8,50
14º - TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS - 8,50
Cargo: PSICÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA 8
PCD- 47º - ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ - 4,50
21º - LUANA ANDREIA VIEIRA ARANTES - 8,00
22º - TAYSE DOS SANTOS LÔLA - 8,00
23º - DELMA SOFIA ALVES DE OLIVEIRA - 8,00
24º - INGRID BRITO RODRIGUES - 7,50
25º - SERGIO ADRIANO LIMA ROCHA - 6,00
26º - CAROLINA COSTA DOS SANTOS - 6,00
27º - ANDRÉA MENESES GALVÃO - 6,00
28º - VINICIUS RODRIGUES DE ASSIS - 6,00

29º - NATHIELE FEITOSA LIMA - 6,00
30º - JOSÉ ABDON ANDRADE DE HOLANDA - 6,00

Cargo: NUTRICIONISTA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA 2
7º - HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA - 8,50
8º - JENIFER LOPES CAMPOS - 8,50
Cargo: MAQUEIRO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
51º - FRANCIVAN DA SILVA LIMA - 6,00
52º - ISRAEL CARVALHO DE PINHO LIMA - 6,00
53º - KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA - 6,00
55º - ELIZONEYDE APINAGES DE SOUSA - 6,00
56º - JAIRO GOMES DA COSTA - 6,00
57º - GEAN CARDOSO DA SILVA - 6,00
58º - ADRIANA ALVES DA SILVA - 6,00
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
30º - MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAIS - 5,00
31º - MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES - 5,00
32º - MARCONDES CARVALHO ALVES - 5,00
33º - RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS - 5,00
34º - GERUSA DOS SANTOS SOUZA - 5,00
35º - CARLOS ALBERTO CERQUEIRA SANTOS JÚNIOR - 5,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
36º - JEANES SOUSA GARRETO - 10,00
37º - FRANCINETE COSTA DA SILVA - 10,00
38º - ALEXSANDRO COSTA XAVIER - 10,00
39º - DAIANE FRANCISCA RABELO - 10,00
40º - LUCILEIA CAMPOS GOMES - 10,00
PCD- 229º - ERICA CARLAS SANTOS PINHEIRO - 6,00
41º - CHRYS DOS SANTOS MOURA - 10,00
42º - CASSIA DA SILVA BRILHANTE - 10,00
43º - ANALEUDE DOS SANTOS SOUZA - 10,00
44º - ARISETE CHAVES LEITE DA SILVA - 10,00
45º - ANA PAULA SILVA DE ABREU - 10,00
46º- TEREZINHASILVADESOUZA - 10,00
47º - DAIANE PAIXAO BARROS CASTELO BRANCO - 10,00
48º - ELIEZIO DOS SANTOS SILVA - 10,00
49º - RAQUEL CHAVES DE OLIVEIRA SILVA - 10,00
50º - ISABELA MENDES BRAGA - 10,00

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - MARIA JOSE ARAUJO SOUSA - 10,00
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
22º - RAICA PEREIRA DE SOUZA - 3,00
23º - MERINEIDE DOS SANTOS SOUSA - 2,00
24º - MAYANA SOUZA SILVA - 2,00
25º - LUCAS DA SILVA LIMA - 2,00
26º - MATTHEUS DA CRUZ SILVA - 2,00
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
14º - MARINEIA MEDEIROS DA SILVA - 6,00
15º - PATRICIA GOMES DOS SANTOS LIMA - 6,00
16º - RUTIANNE NOLETO SANTOS MARTINS - 6,00
17º - ADRIANA LIMA DE MACENA - 6,00
18º - MARCOS PAULO NOLETO DE ANDRADE - 6,00
19º - VALDIVINO PINHEIRO DE SOUZA - 5,00
20º - NARA KATIA SPUZA GONCALVES - 5,00
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.
7º - VALDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA - 6,00
8º - KARLA VALERIA BORGES BEZERRA AGUIAR - 6,00
9º - TAIANE RODRIGUES COSTA FLORES - 6,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
29º - YAGO DANTAS DA SILVA - 10,00
30º - GABRIEL GONÇALVES LIMA - 10,00
31º - ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA - 9,00
32º - DILZA ACACIO BRITO - 9,00
33º - ADRIANA LOBO DE ARAUJO SILVA FERNANDES - 9,00
34º - MIRIAN MACHADO BRITO - 9,00
35º - ELTON DE SOUZA PINTO - 9,00
36º - ILANA JORDANA DA SILVA LOBO - 9,00
37º - ALINE FREITAS DE ARAUJO - 9,00
38º - LUCIANO SILVA FERREIRA - 9,00
39º - ALESSANDRA CUNHA DE MORAES - 9,00
40º - ROSIANI BARREIRO DE BRITO - 9,00
PCD - 124º - ELCIENE ALVES DA SILVA - 6,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO V – RIO PRETO II
4º - OTONIEL DE MELO LOPES - 6,00
5º - NYCHOLAS SANTOS RODRIGUES - 6,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO IV – RIO PRETO I
3º - LEYLLA SILVA DA CONCEICAO - 7,00
PCD - 4º - BENEDITO DO SOCORRO FARIAS FONSECA - 6,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
1º - RAFAEL FREITAS MOREIRA - 10,00
2º - MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS - 10,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA 5
5º - ELISANGELA DE JESUS FERNANDES - 7,00
6º - WERLISSON SANTOS OLIVEIRA - 7,00
7º - MICHEL SOARES DA SILVA - 7,00
8º - IRISANHA DOS SANTOS - 6,00
9º - TALISON DOS SANTOS SOUZA - 6,00
10º - ROZONEIDE DA SILVA MIRANDA - 6,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO IV – RIO PRETO I
10º - ELIVANIA MOURA ALMEIDA - 4,00

11º - ALEXANDRE SALES DA SILVA FRAGOSO - 4,00
Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: POLO V – RIO PRETO II
5º - GUSTAVO SILVA DOS SANTOS - 7,00
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
1º - MARCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS - 10,00
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: POLO IV – RIO PRETO I
4º - IVONETE ALMEIDA NUNES - 8,00
5º - ELIANE MARTINS DAS - 6,00
6º - WALANE DIAS CUMPERTINO - 6,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA RURAL - Local: POLO V – RIO PRETO II
5º - JEFFERSON MAGNO DOS SANTOS SILVA - 8,00
6º - DOMINGOS DOS PASSOS DAS CHAGAS FEITOSA - 6,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA RURAL - Local: POLO IV – RIO PRETO I
4º - VALTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR - 6,00
5º - JOSÉ UELSON DO NASCIMENTO - 6,00
6º - GEORTON JOSE CUSTODIO - 5,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA RURAL - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
PCD - 33º - ANTONIO ELSON ARAUJO SOUZA - 3,00
5º - ALVARO MARINHO ALVES - 8,00
6º - WAHITE SILVA SOUZA - 8,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA URBANA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
14º - CLAUDINEY VIANA FERREIRA - 10,00
15º - NEURIVAN COSTA ARAÚJO - 10,00
16º - RAUL COELHO CORREA - 10,00
17º - ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR - 10,00
18º - GABRIEL DA COSTA VILELA - 10,00
19º - LEONARDO COLASSO DA SILVA - 10,00
Cargo: AGENTE DE ZOONOSES - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - LOURIVAL MENDES FREITAS - 10,00
2º - FRANCISLENY CORREA BARBOSA - 10,00
3º - PAULO RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR - 10,00

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde /SMS
Portaria 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:310E8D7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1899/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

Marabá-PA, 04 de julho de 2024

Ofício nº 1899/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a),
A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 05/07/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 22.484/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.830.803/0001-24. VALOR: R$ 55.674,30(cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82D95A6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1901/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

Marabá-PA, 04 de julho de 2024

Ofício nº 1901/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a),
A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 05/07/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000001/2023-28 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90.005/2024-CPL. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S) hospitalar, para atender as necessidades dos hospitais, CAPS, CEI e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá-FMS. Empresa: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.346.978/0001-36. VALOR: R$ 70.050,00 (setenta mil e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024. MÔNICA

BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7A011BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-019-SEMASC/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90019/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público que a autoridade competente homologou em 01 de julho de 2024 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-019-SEMASC/PMM, e ratificou a adjudicação da seguinte empresa: **SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.233.526/000124,** no Lote 01 no valor de R$ 127.180,00 (Cento e vinte e sete mil e cento e oitenta reais).
Marituba/PA, 04 de julho de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B2A63E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2024.001 – INEX-SESAU-PMM, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024 – INEX-SESAU. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Assessoria Técnica para Alimentação Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), referente as competências de janeiro a dezembro de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba – PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10299.375/0001-58. CONTRATADA: A C F DA CRUZ CONSULTORIA, CNPJ: 22.211.897/0001-35. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados da data da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 1º/07/2024.

Marituba, 03 de julho de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5689CD93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 347/2024

DISPÕE SOBRE A
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NAS
ELEIÇÕES 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18
de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior
Eleitoral, que tratam das eleições;
CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a), ocupante de cargo efetivo, protocolou
requerimento de desincompatibilização junto a sua secretaria de lotação;
DECRETA:
Art. 1° Nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, para fins de
desincompatibilização, fica AFASTADO do exercício das funções de VIGILANTE, o(a)
servidor(a) público(a) municipal MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALBUQUERQUE,
portador(a) do RG nº 3693921 PC/PA, inscrito(a) no CPF nº 709.981.912-72.
Art. 2º O afastamento do cargo de VIGILANTE será convertido em LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA, após a escolha em convenção partidária para participação das eleições
municipais de 2024, por meio de ato próprio do poder executivo municipal, nos termos do
Art. 81 da Lei Municipal nº 305/2006.
Art. 3º O(a) servidor(a) deverá protocolar junto a sua secretaria de lotação, cópia da
ata da convenção partidária, e cópia do pedido de registro de candidatura, após a realização
dos respectivos eventos.
Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a
partir do dia 05/07/2024.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabiente do Prefeito Municipal de Medicilandia, em 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EBB199A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 343/2024

DISPÕE SOBRE A
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NAS
ELEIÇÕES 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18
de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior
Eleitoral, que tratam das eleições;
CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a), ocupante de cargo efetivo, protocolou
requerimento de desincompatibilização junto a sua secretaria de lotação;
DECRETA:
Art. 1° Nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, para fins de

desincompatibilização, fica AFASTADO do exercício das funções de PROFESSOR, o(a)
servidor(a) público(a) municipal ANDRÉ DE BRITO DAS CHAGAS, portador(a) do RG nº
4526808 PC/PA, inscrito(a) no CPF nº 000.754.083-33.
Art. 2º O afastamento do cargo de PROFESSOR será convertido em LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA, após a escolha em convenção partidária para participação das eleições
municipais de 2024, por meio de ato próprio do poder executivo municipal, nos termos do
Art. 81 da Lei Municipal nº 305/2006.
Art. 3º O(a) servidor(a) deverá protocolar junto a sua secretaria de lotação, cópia da
ata da convenção partidária, e cópia do pedido de registro de candidatura, após a realização
dos respectivos eventos.
Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a
partir do dia 05/07/2024.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabiente do Prefeito Municipal de Medicilandia, em 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FB899F0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 344/2024

DISPÕE SOBRE A
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NAS
ELEIÇÕES 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18
de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior
Eleitoral, que tratam das eleições;
CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a), ocupante de cargo efetivo, protocolou
requerimento de desincompatibilização junto a sua secretaria de lotação;
DECRETA:
Art. 1° Nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, para fins de
desincompatibilização, fica AFASTADO do exercício das funções de PROFESSOR, o(a)
servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS FILHO, portador(a)
do RG nº 3072310 PC/PA, inscrito(a) no CPF nº 575.917.762-15.
Art. 2º O afastamento do cargo de PROFESSOR será convertido em LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA, após a escolha em convenção partidária para participação das eleições
municipais de 2024, por meio de ato próprio do poder executivo municipal, nos termos do
Art. 81 da Lei Municipal nº 305/2006.
Art. 3º O(a) servidor(a) deverá protocolar junto a sua secretaria de lotação, cópia da
ata da convenção partidária, e cópia do pedido de registro de candidatura, após a realização
dos respectivos eventos.
Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a
partir do dia 05/07/2024.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabiente do Prefeito Municipal de Medicilandia, em 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A5AFD982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 341/2024

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
FINS DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de
18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal
Superior Eleitoral, que tratam das eleições;
CONSIDERANDO a Súmula, nº 54 do Tribunal Superior Eleitoral, que determina
que “A desincompatibilização de servidor público que possui cargo em comissão é de três
meses antes do pleito e pressupõe a exoneração do cargo comissionado, e não apenas
seu afastamento de fato."
CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a), ocupante de cargo comissionado,
protocolou requerimento de desincompatibilização junto a sua secretaria de lotação;

DECRETA:
Art. 1° Fica EXONERADO(A), o(a) servidor(a) público(a) municipal AGNALDO
FERNANDES DA SILVA, portador(a) do RG nº 3071950 PC/PA, inscrito(a) no CPF nº
608.374.202-10, do cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR, no âmbito do Poder
Executivo deste Município, nomeado através do Decreto Municipal nº 008/2022-
GAB/PMM.
Art. 2º Nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, o(a) servidor(a)
também ficará afastado(a) do seu cargo efetivo de PROFESSOR(A), para fins de
concretização da desincompatibilização.
Art. 3º O afastamento do cargo de PROFESSOR(A) será convertido em LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLÍTICA, após a escolha em convenção partidária para participação
das eleições municipais de 2024, por meio de ato próprio do poder executivo municipal,
nos termos do Art. 81 da Lei Municipal nº 305/2006.
Art. 4º O(a) servidor(a) deverá protocolar junto a sua secretaria de lotação, cópia
da ata da convenção partidária, e cópia do pedido de registro de candidatura, após a
realização dos respectivos eventos.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA
Gabinete do Prefeito

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 11

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo
efeitos a partir do dia 05/07/2024.
Art. 6° Ficam revogada as disposições em contrário.
Gabiente do Prefeito Municipal de Medicilandia, em 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi PUBLICADO no mural de avisos da
Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de julho de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EC63626C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 342/2024

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
FINS DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de
18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal
Superior Eleitoral, que tratam das eleições;
CONSIDERANDO a Súmula, nº 54 do Tribunal Superior Eleitoral, que determina
que “A desincompatibilização de servidor público que possui cargo em comissão é de três
meses antes do pleito e pressupõe a exoneração do cargo comissionado, e não apenas
seu afastamento de fato."
CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a), ocupante de cargo comissionado,
protocolou requerimento de desincompatibilização junto a sua secretaria de lotação;

DECRETA:
Art. 1° Fica EXONERADO(A), o(a) servidor(a) público(a) municipal WILMA
FREIRE DE ARAÚJO, portador(a) do RG nº 202115 PC/PA, inscrito(a) no CPF nº
367.034.192-72, do cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA, no âmbito
do Poder Executivo deste Município, nomeado através da Portaria Municipal nº
020/2021- GAB/SEMED.
Art. 2º Nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, o(a) servidor(a)
também ficará afastado(a) do seu cargo efetivo de PROFESSOR(A), para fins de
concretização da desincompatibilização.
Art. 3º O afastamento do cargo de PROFESSOR(A) será convertido em LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLÍTICA, após a escolha em convenção partidária para participação
das eleições municipais de 2024, por meio de ato próprio do poder executivo municipal,
nos termos do Art. 81 da Lei Municipal nº 305/2006.
Art. 4º O(a) servidor(a) deverá protocolar junto a sua secretaria de lotação, cópia
da ata da convenção partidária, e cópia do pedido de registro de candidatura, após a
realização dos respectivos eventos.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA
Gabinete do Prefeito

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 11

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo
efeitos a partir do dia 05/07/2024.
Art. 6° Ficam revogada as disposições em contrário.
Gabiente do Prefeito Municipal de Medicilandia, em 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi PUBLICADO no mural de avisos da
Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de julho de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C2B74B3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 348/2024

DECRETO MUNICIPAL N° 348/2024 – GAB/PMM DE 03 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
FINS DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de
18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal
Superior Eleitoral, que tratam das eleições;
CONSIDERANDO a Súmula, nº 54 do Tribunal Superior Eleitoral, que determina
que “A desincompatibilização de servidor público que possui cargo em comissão é de três
meses antes do pleito e pressupõe a exoneração do cargo comissionado, e não apenas
seu afastamento de fato."
CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a), ocupante de cargo comissionado,

protocolou requerimento de desincompatibilização junto a sua secretaria de lotação;

DECRETA:
Art. 1° Fica EXONERADO(A), o(a) servidor(a) público(a) municipal ILTOMAR
CARVALHO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 3326800 PC/PA, inscrito(a) no CPF nº
616.641.702-00, do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO, no âmbito do
Poder Executivo deste Município, nomeado através da Portaria Municipal nº 087/2023-
GAB/SEMED.
Art. 2º Nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, o(a) servidor(a) também ficará afastado(a) do seu cargo efetivo de PROFESSOR(A), para fins de concretização da desincompatibilização.
Art. 3º O afastamento do cargo de PROFESSOR(A) será convertido em LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, após a escolha em convenção partidária para participação das eleições municipais de 2024, por meio de ato próprio do poder executivo municipal, nos termos do Art. 81 da Lei Municipal nº 305/2006.
Art. 4º O(a) servidor(a) deverá protocolar junto a sua secretaria de lotação, cópia da ata da convenção partidária, e cópia do pedido de registro de candidatura, após a realização dos respectivos eventos.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA
Gabinete do Prefeito

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 11

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo
efeitos a partir do dia 05/07/2024.
Art. 6° Ficam revogada as disposições em contrário.
Gabiente do Prefeito Municipal de Medicilandia, em 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de julho de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:166DCD29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 345/2024

DISPÕE SOBRE A
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NAS
ELEIÇÕES 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18
de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior
Eleitoral, que tratam das eleições;
CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a), ocupante de cargo efetivo, protocolou
requerimento de desincompatibilização junto a sua secretaria de lotação;
DECRETA:
Art. 1° Nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, para fins de
desincompatibilização, fica AFASTADO do exercício das funções de PROFESSOR, o(a)
servidor(a) público(a) municipal WALLAS FERNANDES DA SILVA, portador(a) do RG nº
3801157 SSP /PA, inscrito(a) no CPF nº 665.186.362-20.
Art. 2º O afastamento do cargo de PROFESSOR será convertido em LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA, após a escolha em convenção partidária para participação das eleições
municipais de 2024, por meio de ato próprio do poder executivo municipal, nos termos do
Art. 81 da Lei Municipal nº 305/2006.
Art. 3º O(a) servidor(a) deverá protocolar junto a sua secretaria de lotação, cópia da
ata da convenção partidária, e cópia do pedido de registro de candidatura, após a realização
dos respectivos eventos.
Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a
partir do dia 05/07/2024.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabiente do Prefeito Municipal de Medicilandia, em 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4EB95225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2024-GAB-SMAS

Dispõe sobre o CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA do
Servidor Público Municipal
JOSÉ ALONSO FILHO
MOURA DA SILVA, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal no 305/2006 e a Lei Orgânica deste
Município.
RESOLVE:
Art.1o- Conceder ao servidor público municipal, JOSÉ ALONSO FILHO MOURA DA
SILVA, do quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social de
Medicilândia/PA, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de
Assistência Social, portador do RG no 6704693 - PC/PA e do CPF no 014.331.472-62, Licença
para Exercer Atividade Política, pelo período de 03(três) meses, no período de 06 de julho a 06
de outubro de 2024.
Art.2o- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3o- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, Estado do Pará, aos 01 (primeiro)
dia do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de julho de 2024.

PRISCILLA GREICY DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto no 037/2021 – GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3FF53555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO129/2024-GAB-PMM

Dispõe sobre o CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA da Servidora Pública Municipal MARIA INES SANTOS DA ROCHA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal no 305/2006 e a Lei Orgânica deste
Município.
RESOLVE:
Art.1o- Conceder a servidora pública municipal, MARIA INES SANTOS DA ROCHA, do
quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, no cargo de Serviços Gerais,
lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, portadora do RG no 186858-6- PC/PA e do CPF
no 904.885.472-53, Licença para Exercer Atividade Política, pelo período de 03(três) meses, no
período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.
Art.2o- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3o- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de julho de
2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto no 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9F4D3023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato Nº 2024030009 – SEMED/PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 20240301001 – INEX/CCL/PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA -CNPJ: 05.105.135/0001-35.Contratado: INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ n.º 08.945.294/0001-36. Objeto: O presente termo objetiva o apostilamento, da inclusão da Dotação Orçamentária, referente à contratação da metodologia de ensino edutech amazon (matematicando, miritiboard vr, laboratório maker), com suporte à plataforma google for education, a ser implementada junto à rede municipal de ensino de Moju/PA sob gestão da secretaria municipal de educação, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:
ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.093 Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 05.00 Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSOS: 15.69 Outras Transferência do FNDE

Moju-Pa, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4ECF6D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento de Dotação aos Contratos Nº 097/2023 – SEMED/PMM e 012/2024 – SEMED/PMM, Pregão Eletrônico nº 202304200004 – PE SRP/CCPL/PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA - CNPJ: 05.105.135/0001-35.Contratado: ACÁCIO LEITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – inscrita no CNPJ n.º 32.007.827/0001-13. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE MOJU/PA, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:
ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação
ATIVIDADE: 12.361.0009.2.093 Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
SUBELEMENTO: 81.00 Reforma e adaptação de Bens Imóveis
FONTE DE RECURSOS: 1.569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Moju-Pa, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DCB1553D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SILEIDE REBOUÇAS NOGUEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SILEIDE REBOUÇAS NOGUEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 2295565 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA**, DAI - 1, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Artur Calazans, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FD0BDF7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARINA CUNHA LEAL, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo da servidora datado em 03 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **MARINA CUNHA LEAL**, brasileira, portadora do RG nº 003209-3 PC/PA, do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:13BBB734

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELISANGELA SABADINI, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DAS 203.5, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ELISANGELA SABADINI**, brasileira, portadora do RG nº 10374826 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III,** DAS 203.5, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3DE51BFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ALZIRENE DE SOUSA PORTELA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ALZIRENE DE SOUSA PORTELA**, brasileiro, portador do RG nº 2530955 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA COMUNITÁRIA,** DAS 203.6, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D23DC992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024 – SEMED

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.** O resultado da licitação realizada no dia 17/06/2024. Empresa vencedora: **Cooperativa de Trabalho da Agricultura Familiar de Mojuí dos Campos-COOFAM,** CNPJ nº: 19.687.198/0001-51, Vencedora dos Itens: 2, 4, 6, 11, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 28, 32 e 34**. Associação de Mulheres Agricultoras Familiares de Mojuí dos Campos,** CNPJ nº: 32.146.156/0001-71, Vencedora dos Itens: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 33 e 39. **Grupo Informal com 08 integrantes: Selma Ferreira da Costa** CPF 357.508.552-87; Vencedores dos itens: 5, 7, 8, 12, 22. **Rosilda Antônia Mesquita de Araújo** CPF: 274.316.222-87; Vencedores dos itens: 3, 5, 8, 9, 12, 15, 22, 29, 30, 39. **Wilame Araújo Mendonça** CPF: 405.190.663-91; Vencedores dos itens: 5, 9, 12, 17, 20, 23, 27, 29, 33. **Sebastião B. dos Santos** CPF: 595.019.102-10; Vencedores dos itens: 5, 9, 12, 17, 20, 23. **Maria de Araújo Cruz** CPF: 672.941.70-15; Vencedores dos itens: 5, 9, 10, 12, 13, 17, 20, 22, 23, 27, 29, 33. **Auracildo Reis Damasceno** CPF: 625.828.792-15; Vencedores dos itens: 17, 22, 23. **Antônio Valdir de Oliveira Lima** CPF: 357.455.502-44; Vencedores dos itens: 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 29. **Moisés de Melo Pereira** CPF: 661.768.912-72**.** Vencedores dos itens: 9, 12, 17, 23, 29. com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 05 de julho de 2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:47A8E2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 008/2024-SEMED
Processo Administrativo nº 069/2024-PMMC
OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Disponibilidade do Edital 11/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 11/07/2024. Abertura das propostas: 31/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ELIZANGELA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024-SEMED
Processo Administrativo nº 076/2024-PMMC

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE3 MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 11/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 11/07/2024. Abertura das propostas: 01/08/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ELIZANGELA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:8F651FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **FRANCYS WALACE RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula nº 008890-0 e CPF: 693.842.902-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, materiais descartáveis, água mineral e fornecimento de marmitex para atender a demanda da Secretária Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Designar a servidor, **DINAOR LIRA REGO JUNIOR,** matrícula nº 004194-7 e CPF: 531.108.112-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 02 de julho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/07/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3EBD7440

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024-SEMINF
Processo Administrativo nº 061/2024-PMMC

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA APOIO AS AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 10/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/07/2024. Abertura das propostas: 17/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024-SEMINF
Processo Administrativo nº 062/2024-PMMC

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT DORMITÓRIO, COLCHÃO DE SOLTEIRO E REDE DEALGODÃO, PARA AÇÕES HUMANITÁRIAS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 10/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/07/2024. Abertura das propostas: 17/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024-SEMINF
Processo Administrativo nº 063/2024-PMMC

OBJETO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTOS, KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE LIMPEZA PARA AS AÇÕES HUMANITÁRIAS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 10/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/07/2024. Abertura das propostas: 18/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024-SEMINF
Processo Administrativo nº 064/2024-PMMC

OBJETO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE CMBUSTÍVEL

(ÓLEO DIESEL S10) PARA APOIO AS AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 10/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/07/2024. Abertura das propostas: 18/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:04B7ED4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 006/2024-SEMINF
Processo Administrativo nº 050/2024-PMMC

OBJETO Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Disponibilidade do Edital 05/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 05/07/2024. Abertura das propostas: 26/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:98D580E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 004/2024-SEMINF
Processo Administrativo nº 047/2024-PMMC

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINASPESADAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DAEMENDA PARLAMENTAR Nº 202443900003. Disponibilidade do Edital 08/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/07/2024. Abertura das propostas: 29/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:362F1B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SEMMA
Processo Administrativo nº 053/2024-PMMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTEDO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 05/07/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 05/07/2024. Abertura das propostas: 25/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LÚRIA DE SOUSA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 069/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:39EBEC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019 DE 03 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **BRUNA SOUSA LIMA**, matrícula nº 002257-8 e CPF: 002.136.922-44**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficias e jornais de matérias de circulação Municipal, Regional e Federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretárias Municipais.

Art. 2º Designar a servidora **ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 007378-4 e CPF 609.885.762-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 03 de junho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 03/06/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:709B4781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. CONTRATADO: GEORGE GONÇALVES UENO. CPF Nº 509.729.362-20. DATA DA ASSINATURA: 06.06.2024.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95BD344E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 31 de julho de 2024 do contrato nº 315/2023 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 que visa serviços reforma da sede da feira do produtor rural deste município. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2024. RECURSO: Emenda Parlamentar nº 202239010002/RP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: W R X Rebelo Ltda. CNPJ Nº 48.883.587/0001-50.
Monte Alegre - PA, 04 de julho de 2024.
Givanildo Pereira da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício de cargo de Prefeito Municipal, Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:22BE8A9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
RECURSO: QSE.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023
EMPRESA CONTRATADA: M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.846.669/0001-52. VALOR R$ 32.080,50

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2023
EMPRESA CONTRATADA: W. PEREIRA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03. VALOR R$ 15.898,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023
EMPRESA CONTRATADA: LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 27.730.489/0001-03. VALOR R$ 14.087,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2023
EMPRESA CONTRATADA: B A DA SILVA SANTOS. CNPJ Nº 39.933.235/0001-71. VALOR R$ 18.406,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023
EMPRESA CONTRATADA: J E COSTA SILVEIRA LTDA. CNPJ Nº 40.302.715/0001-13. VALOR R$ 31.479,00.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023
EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99. VALOR R$ 60.023,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023
EMPRESA CONTRATADA: JACILENE LOPES 77069099215. CNPJ Nº 45.717.922/0001-52. VALOR R$ 21.893,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023
EMPRESA CONTRATADA: T DE LIMA FIGUEIREDO FILHO LTDA. CNPJ Nº 49.521.654/0001-50. VALOR R$ 40.648,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2023
EMPRESA CONTRATADA: 50.581.588 FABIO ALVES MARTINS. CNPJ Nº 50.581.588/0001-92. VALOR R$ 30.387,50.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F7FE1170

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023
EMPRESA CONTRATADA: JUCIVANDO SILVA BARROS LTDA. CNPJ Nº 42.055.826/0001-06. VALOR R$ 12.493,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023
EMPRESA CONTRATADA: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO LTDA. CNPJ Nº 42.608.864/0001-30. VALOR R$ 49.725,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023
EMPRESA CONTRATADA: ANA GRECE DE ALBUQUERQUE LOPES 67378056200. CNPJ Nº 43.213.803/0001-37. VALOR R$ 16.605,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2023
EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO LIMA DOS REIS 28061950200. CNPJ Nº 45.879.825/0001-66. VALOR R$ 9.950,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023
EMPRESA CONTRATADA: 47.703.155 EDIVALDO DOS SANTOS LUZ. CNPJ Nº 47.703.155/0001-58. VALOR R$ 22.962,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023
EMPRESA CONTRATADA: EVERALDO LOPES DA SILVA. CNPJ Nº 49.506.537/0001-17. VALOR R$ 22.962,50

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AD15C7AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
RECURSO: PNATE/INFANTIL.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2023

EMPRESA CONTRATADA: JONILSON LOPES DOS SANTOS 87696371215. CNPJ Nº 45.357.263/0001-90. VALOR R$ 22.964,00.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E1784FC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
RECURSO: RP.
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2023
EMPRESA CONTRATADA: JAYNES R B VIEIRA LTDA. CNPJ Nº 05.532.360/0001-58. VALOR R$ 17.478,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023
EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05. VALOR R$ 17.487,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023
EMPRESA CONTRATADA: E S TEIXEIRA DA COSTA TRANSPORTES. CNPJ Nº 17.806.122/0001-72. VALOR R$ 35.134,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023
EMPRESA CONTRATADA: MANOEL ALVES MARTINS. CNPJ Nº 41.132.287/0001-90. VALOR R$ 33.259,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023
EMPRESA CONTRATADA: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 45.151.070/0001-89. VALOR R$ 17.488,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023
EMPRESA CONTRATADA: GILDENE DA SILVA BERNARDES 86361554287. CNPJ Nº 46.403.453/0001-60. VALOR R$ 11.472,50.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9146AC14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
RECURSO: FUNDEB.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2023
EMPRESA CONTRATADA: JAYNES R B VIEIRA LTDA. CNPJ Nº 05.532.360/0001-58. VALOR R$ 58.120,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2023
EMPRESA CONTRATADA: M B DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.846.669/0001-52. VALOR R$ 40.705,50.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023
EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. VALOR R$ 264.195,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023
EMPRESA CONTRATADA: A. GUIMARARÃES DE OLIVEIRA NETO. CNPJ Nº 17.430.440/0001-81. VALOR R$ 40.970,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023
EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05. VALOR R$ 53.940,50.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2023
EMPRESA CONTRATADA: W PEREIRA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03. VALOR R$ 117.410,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023
EMPRESA CONTRATADA: 27.058.474 RUI CUNHA MACÊDO. CNPJ Nº 27.058.474/0001-40. VALOR R$ 19.975,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2023
EMPRESA CONTRATADA: LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 27.730.489/0001-03. VALOR R$ 11.873,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023
EMPRESA CONTRATADA: G DA SILVA SILVA LTDA. CNPJ Nº 29.285.958/0001-58. VALOR R$ 121.615,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023
EMPRESA CONTRATADA: GILMARA ARAGÃO PEREIRA LTDA. CNPJ Nº 29.563.237/0001-62. VALOR R$ 20.687,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023
EMPRESA CONTRATADA: MANOEL DE A. MARANHÃO. CNPJ Nº 32.433.059/0001-60. VALOR R$ 93.491,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2023
EMPRESA CONTRATADA: A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES. CNPJ Nº 35.864.195/0001-00. VALOR R$ 37,599,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023
EMPRESA CONTRATADA: MARLISON DE SOUZA CORREA 63928965204. CNPJ Nº 40.100.371/0001-60. VALOR R$ 18.943,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023
EMPRESA CONTRATADA: D P DE OLIVEIRA TRANSPORTE. CNPJ Nº 40.176.829/0001-64. VALOR R$ 33.050,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023
EMPRESA CONTRATADA: R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 40.484.093/0001-91. VALOR R$ 44.361,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023
EMPRESA CONTRATADA: IDERLAN PEREIRA TORRES DA COSTA LTDA. CNPJ Nº 40.968.952/0001-18. VALOR R$ 39.574,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023
EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99. VALOR R$ 11.873,50.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2023
EMPRESA CONTRATADA: ASA BRANCA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 43.198.228/0001-40. VALOR R$ 70.670,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2023

EMPRESA CONTRATADA: I M DO NASCIMENTO BEZERRA TRANSPORTES. CNPJ Nº 43.200.257/0001-08. VALOR R$ 34.717,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023
EMPRESA CONTRATADA: HUILDENEI MARCONES CALDAS SANTANA 70878757287. CNPJ Nº 43.241.762/0001-92. VALOR R$ 39.356,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023
EMPRESA CONTRATADA: J C ALVES SERRA LTDA. CNPJ Nº 45.211.016/0001-81. VALOR R$ 19.479,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023
EMPRESA CONTRATADA: F CUNHA DA CRUZ LTDA. CNPJ Nº 45.547.840/0001-07. VALOR R$ 43.067,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2023
EMPRESA CONTRATADA: E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTE. CNPJ Nº 46.401.126/0001-79. VALOR R$ 41.335,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023
EMPRESA CONTRATADA: KAROLINE DOS SANTOS LEMOS 04592203224. CNPJ Nº 48.760.103/0001-86. VALOR R$ 30.000,00.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023
EMPRESA CONTRATADA: ODEISE DE FREITAS LIMA LTDA. CNPJ Nº 50.294.148/0001-54. VALOR R$ 77.304,50.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023
EMPRESA CONTRATADA: 50.599.566 LARLISON DIEGO LOPES DOS SANTOS. CNPJ Nº 50.599.566/0001,50. VALOR R$ 15.518,50.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DF040FDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO ii, DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31.10.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
RECURSO: RP.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2023
EMPRESA CONTRATADA: JAYNES R B VIEIRA LTDA. CNPJ Nº 05.532.360/0001-58.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023
EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023
EMPRESA CONTRATADA: E S TEIXEIRA DA COSTA TRANSPORTES. CNPJ Nº 17.806.122/0001-72.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023
EMPRESA CONTRATADA: MANOEL ALVES MARTINS. CNPJ Nº 41.132.287/0001-90.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023
EMPRESA CONTRATADA: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 45.151.070/0001-89.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023
EMPRESA CONTRATADA: GILDENE DA SILVA BERNARDES 86361554287. CNPJ Nº 46.403.453/0001-60.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D96CE0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO ii, DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31.10.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
RECURSO: QSE.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023
EMPRESA CONTRATADA: M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.846.669/0001-52.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2023
EMPRESA CONTRATADA: W. PEREIRA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023
EMPRESA CONTRATADA: LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 27.730.489/0001-03.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2023
EMPRESA CONTRATADA: B A DA SILVA SANTOS. CNPJ Nº 39.933.235/0001-71.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023
EMPRESA CONTRATADA: J E COSTA SILVEIRA LTDA. CNPJ Nº 40.302.715/0001-13.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023
EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023
EMPRESA CONTRATADA: JACILENE LOPES 77069099215. CNPJ Nº 45.717.922/0001-52.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023
EMPRESA CONTRATADA: T DE LIMA FIGUEIREDO FILHO LTDA. CNPJ Nº 49.521.654/0001-50.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2023
EMPRESA CONTRATADA: 50.581.588 FABIO ALVES MARTINS. CNPJ Nº 50.581.588/0001-92.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1B4D1ED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31.10.2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 069/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
RECURSO: PNATE/INFANTIL.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2023
EMPRESA CONTRATADA: JONILSON LOPES DOS SANTOS 87696371215. CNPJ Nº 45.357.263/0001-90.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E23D9F7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31.10.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023
EMPRESA CONTRATADA: JUCIVANDO SILVA BARROS LTDA. CNPJ Nº 42.055.826/0001-06.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023
EMPRESA CONTRATADA: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO LTDA. CNPJ Nº 42.608.864/0001-30.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023
EMPRESA CONTRATADA: ANA GRECE DE ALBUQUERQUE LOPES 67378056200. CNPJ Nº 43.213.803/0001-37.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2023
EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO LIMA DOS REIS 28061950200. CNPJ Nº 45.879.825/0001-66.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023
EMPRESA CONTRATADA: 47.703.155 EDIVALDO DOS SANTOS LUZ. CNPJ Nº 47.703.155/0001-58.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023
EMPRESA CONTRATADA: EVERALDO LOPES DA SILVA. CNPJ Nº 49.506.537/0001-17.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B4D587A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31.10.2024

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
RECURSO: FUNDEB.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2023
EMPRESA CONTRATADA: JAYNES R B VIEIRA LTDA. CNPJ Nº 05.532.360/0001-58. VALOR R$ 58.120,00.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2023
EMPRESA CONTRATADA: M B DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.846.669/0001-52.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023
EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023
EMPRESA CONTRATADA: A. GUIMARARÃES DE OLIVEIRA NETO. CNPJ Nº 17.430.440/0001-81.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023
EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2023
EMPRESA CONTRATADA: W PEREIRA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023
EMPRESA CONTRATADA: 27.058.474 RUI CUNHA MACÊDO. CNPJ Nº 27.058.474/0001-40.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2023
EMPRESA CONTRATADA: LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 27.730.489/0001-03.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023
EMPRESA CONTRATADA: G DA SILVA SILVA LTDA. CNPJ Nº 29.285.958/0001-58.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023
EMPRESA CONTRATADA: GILMARA ARAGÃO PEREIRA LTDA. CNPJ Nº 29.563.237/0001-62.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023
EMPRESA CONTRATADA: MANOEL DE A. MARANHÃO. CNPJ Nº 32.433.059/0001-60.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2023
EMPRESA CONTRATADA: A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES. CNPJ Nº 35.864.195/0001-00.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023
EMPRESA CONTRATADA: MARLISON DE SOUZA CORREA 63928965204. CNPJ Nº 40.100.371/0001-60.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023
EMPRESA CONTRATADA: D P DE OLIVEIRA TRANSPORTE. CNPJ Nº 40.176.829/0001-64.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023

EMPRESA CONTRATADA: R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 40.484.093/0001-91.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023
EMPRESA CONTRATADA: IDERLAN PEREIRA TORRES DA COSTA LTDA. CNPJ Nº 40.968.952/0001-18.
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023
EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2023
EMPRESA CONTRATADA: ASA BRANCA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 43.198.228/0001-40.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2023
EMPRESA CONTRATADA: I M DO NASCIMENTO BEZERRA TRANSPORTES. CNPJ Nº 43.200.257/0001-08.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023
EMPRESA CONTRATADA: HUILDENEI MARCONES CALDAS SANTANA 70878757287. CNPJ Nº 43.241.762/0001-92.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023
EMPRESA CONTRATADA: J C ALVES SERRA LTDA. CNPJ Nº 45.211.016/0001-81.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023
EMPRESA CONTRATADA: F CUNHA DA CRUZ LTDA. CNPJ Nº 45.547.840/0001-07.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2023
EMPRESA CONTRATADA: E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTE. CNPJ Nº 46.401.126/0001-79.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023
EMPRESA CONTRATADA: KAROLINE DOS SANTOS LEMOS 04592203224. CNPJ Nº 48.760.103/0001-86.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023
EMPRESA CONTRATADA: ODEISE DE FREITAS LIMA LTDA. CNPJ Nº 50.294.148/0001-54.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023
EMPRESA CONTRATADA: 50.599.566 LARLISON DIEGO LOPES DOS SANTOS. CNPJ Nº 50.599.566/0001,50.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:695A0E51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 069/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31.10.2024

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
RECURSO: FUNDEB.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023
EMPRESA CONTRATADA: P W SOUZA. CNPJ Nº 00.646.631/0001-82.

Monte Alegre - PA, 03 de julho de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B01267FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 219/2024

DECRETO Nº 219/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 734, protocolado na data de 03 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **(**a) senhor(a) o senhor **HELIO IVAN DOS SANTOS ALVARENGA**, portador do **RG nº 1777355 PC/PA** e do **CPF nº 195.545.672-00**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:904B32A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 218/2024

DECRETO Nº 218/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 733, protocolado na data de 03 de julho de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR a pedido **(**a) senhor(a) senhor(a) **RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS**, portador do **RG nº 4334915 PC/PA** e do **CPF nº 783.644.342-68**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4B0608B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 224/2024

DECRETO Nº 224/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1131, protocolado na data de 04 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **(**a) senhor(a) senhor (a)**BIANCA DUARTE PAZ**, portador (a)do **RG nº 940.063.002-63 PC/PA** e do **CPF nº 940.063.002-63**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5EFE15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 223/2024

DECRETO Nº 223/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 737, protocolado na data de 04 de julho do corrente ano.
DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 5958 e CPF nº 087.018.062-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na Data Supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95B425FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 222/2024

DECRETO Nº 222/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 735, protocolado na data de 04 de julho do corrente ano.
DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, brasileiro, paraense, portador da RG/PA nº 2310455 e CPF nº 087.018.062-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE383478

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 221/2024

DECRETO Nº 221/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 742, protocolado na data de 04 de julho do corrente ano.
DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **SALAZAR FONSECA JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 7014 e CPF nº 147.165.342-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo Nº 01/2024
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na Data Supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D23E07D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 225/2024

DECRETO Nº 225/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1133, protocolado na data de 04 de julho de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **01/07/2024** o (a) Senhor (a) **TARINEU MESQUITA DA MATA**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 4288683 PC/PA** e **CPF nº 736.121.112-72**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F PREFEITO CARIM MELEM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4360260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 335/2024

PORTARIA Nº 335/2024
O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido através do requerimento nº 1128, protocolizado na data de 04/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *a pedido, o gozo de férias da Servidora* ***CLEUCIANE PEREIRA MARINHO****, registrada na matrícula nº 015991-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação,* concedida pela Portaria nº 314 de 28/06/2024*,* no período de 01 a 30 de julho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8A14C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 228/2024

DECRETO Nº 228/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **ELCILENE PINHEIRO DE SOUZA**, portador (a) do **RG nº 6587129 PC/PA** e do **CPF nº 025.111.792-88**, ocupante do Cargo de Natureza Especial - **CNEE-6.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0DCBA619

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 227/2024

DECRETO Nº 227/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO**, portador (a) do **RG nº 6328122 PC/PA** e do **CPF nº 008.676.692-92**, ocupante do Cargo de Natureza Especial - **CNE-6.**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:91405F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2024- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2024- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2816491 PC/PA e CPF 597.350.902-87, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, n° 152, Vila de Canp do Município de Monte Alegre-la-CEP-68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **ALLANA NYCIANARA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 3010980 PC/PA** e do **CPF nº 597.657.632-04,** residente e domiciliado neste município, Travessa 17 de outubro, nº1231, Bairro Pajuçara, Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato do Segundo Termo Aditivo nº 016/2024 d**o **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **029/2022-FUNDEB** de 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento nº 1135, protocolado nesta repartição em 04 de julho de 2024, que solicita a rescisão amigável do termo aditivo do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **04/07/2024.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALLANA NICYANARA OLIVEIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____ CPF:_____
2- _____ CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:66181201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO DE POR MÚTUO CONSENTIMENTO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

TERMO DE RESCISÃO DE POR MÚTUO CONSENTIMENTO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 04838496/0001-28 com endereço sede na Praça Tiradentes n.100, Bairro Cidade Baixa, CEP 68220-000, Monte Alegre/PA, e-mail: prefeitura@montealegre.pa.gov.br, neste ato representada por seu Prefeito interino **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado, vereador, portador do RG nº 2816491 PC/PA, inscrito no CPF sob o n. 597.350.902-87, residente e domiciliado na vila de CANP, zona rural de Monte Alegre. CEP: 68220-000, município de Monte Alegre/PA.
CONTRATADA: LUZIMARA COSTA MOURA SOCIEDADE INDIVUDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.355.531/0001-06, representada legalmente por LUZIMARA COSTA MOURA, brasileira, amazonense, advogada inscrita na OAB/PA sob o n° 9015, portadora do RG nº4792868 e do CPFnº251.487.962-00, com escritório situado à Alameda Interna Três nº 133. Bairro Aeroporto Velho. CEP: 68020-025, na cidade de Santarém – Pará.
E-mail: luzimaracostamoura@outlook.com

As partes acima identificadas acordam de comum acordo a RESCISÃO CONTRATUAL em conformidade com o CONTRATO Nº165/2023 NA CLÁUSULA NONA, vejamos:

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do artigo 78 da Lei nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02(duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Monte Alegre/PA, 04 de julho de 2024.

Município de Monte Alegre/ Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
CNPJ nº 04838496/0001-28
GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

LUZIMARA COSTA MOURA
Sociedade Indivudual de Advocacia
CNPJ Nº 46.355.531/0001-06
Luzimara Costa Moura

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:033D90AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 231/2024

DECRETO Nº 231/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **04/07/2024** o (a) Senhor (a) **AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 4536462** PC/PA e **CPF nº 797.444.272-72**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F. IMACULADA CONCEIÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2276435D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 338/2024

PORTARIA Nº 338/2024

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA CONCORREM AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO que o art. 74º, § VIII e Artigo 86º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), ratifica o ordenamento da legislação superior também que estabelece o prazo de 3 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer ao cargo eletivo;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional 107/2020 de 02 de julho de 2020, promoveu alterações na Lei Federal Lei nº 9.504/1997.;

CONSIDERANDO os protocolos dos servidores através de requerimento, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024; e

CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença aos servidores públicos municipal da relação anexa, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor que está licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 338/2024 DE 04/07/2024

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	SEBASTIÃO ADAIR ALBARADO DA CONCEIÇÃO	AG. COMINTARIO DE SAÚDE	SESMA
02	ANA LUCIA RAMOS FERREIRA DA COSTA	MERENDEIRA ESCOLAR	SEMED
03	ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SESMA
04	JULIETTI DE LIMA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SESMA
05	JOEL RIBEIRO DE LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMAF
06	JUCENILDA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	AGENTE DE SERV. GERAIS	SESMA
07	DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SESMA
08	DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMEC
09	ELY SILVA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SESMA
10	EDISON VIEIRA BAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SESMA
11	HAROLDO DA SILVA SANTOS	AG. COMUM.DE SAÚDE	SESMA
12	JUPIARA DE MATOS PIMENTEL	PROFESSOR PEDAGOGICO	SEMED
13	CLEUCIANE PEREIRA MARINHO	MERENDEIRA	SEMED
14	JOÃO EVANGELISTA CARVALHO .DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILANCIA	SESMA
15	CESAR BENAION LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
16	RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR	SEMED
17	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMOB
18	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SESMA

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:014436A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 232/2024

DECRETO Nº 232/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.
O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, a exceção que dispõe sobrea as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a partir de **04/07/2024** o (a) Senhor (a) **BENEZADE DE SOUZA CUNHA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4997389 PC/PA** e **CPF nº 885.443.462-00**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, E.M.E.F. PASTOR GILBERTO MARQUESS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BA371374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. 127/2024-GP - JESSICA MARQUES RODRIGUES

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. 127/2024-GP
RETIFICA A PORTARIA Nº 123/2024 que exonera o(a) Senhor(a) JESSICA MARQUES RODRIGUES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
No Art. 1º da Portaria Nº 123/2024-GP onde antes lia-se COORDENADORA DE JORNALISMO, agora se ler SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos na data de 30/06/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D9DF3CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2024-GP - NOMEIA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 128/2024-GP
NOMEIA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADODO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna:

CONSIDERANDO o DECRETO 579 de 30 de outubro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS

NO MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, os seguintes servidores abaixo relacionados:
JHONATAS CANDEIRA MELO, brasileiro, casado, portador de RG n° 4947053 – SSP/PA e CPF: n° 880.677.692-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR, DAR BAIXA E TOMBAR;
LEIDIANE ALVES PINHEIRO, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 6045929 – PC/PA e do CPF. nº 017.691.652-07 residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável como ENGENHEIRA CIVIL.
TALITA FERREIRA RIOS, brasileira, solteira, portadora de RG n° 6831111 – PC/PA e CPF: 025.345.692-44, residente e domiciliada na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável como CONTABILISTA.
MIQUEIA FELIX DAMASCENO, brasileiro, casado, portadora de RG n° 5875482 – PC/PA e CPF: 961.330.402-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável por AVALIAR E TOMBAR.
MARCIO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, portador de RG n° 4062949 – SSP/PA e CPF: 726.104.922-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável por AVALIAR E TOMBAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 06/06/2024, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica a cargo da Chefe do Poder Executivo, gratificar ou não os integrantes desta comissão conforme sua avaliação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 04 de Julho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E07CCA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 21/06/2024 - 23/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Francisco Barbosa de Souza, o qual tevealta hospitalar no Hospital das Clínicas de Ananindeua, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:98DC6375

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 13/06/2024 - 13/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Ravy Mota da Silva, para consulta na Policlínica deTucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7200C154

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 09/06/2024 - 11/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Ariane Santana Silva para consulta no HospitalOncológico Infantil Octavio Lobo, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7698EA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 03/07/2024 - 03/07/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Zaine Souza Santos, a qual teve alta hospitalar noHospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de julho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:08671B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 08/06/2024 - 08/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Maria da Paz de Lira Costa, com alta hospitalar noHospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:06C6B8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2024 - KAILAME DA SILVA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KAILAME DA SILVA LIMA, cargo/função MEDICO(A), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/06/2024 - 28/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Curso de Manejo Clínico da Tuberculose em Adultos, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BC3C6ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 01/07/2024 - 01/07/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Raimundo Bezerra Neves, o qual teve alta hospitalar noHospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de julho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:427E4A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2024 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 28/06/2024 - 01/07/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar marcação de consultas e procedimentos cirúrgicos nas unidades de saúde:Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação e Hospital Regional Aberlado Santos, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0AB20EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/06/2024 - 28/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Jeova Marinho dos Santos, para consulta noHospital Regional Aberlado Santos, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:53F89CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2024 - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 10/06/2024 - 10/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Joel Gonçalves, para consulta no HospitalRegional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D7670130

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2024 - MARIA BENEDITA COSTA MENDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA BENEDITA COSTA MENDES, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 24/06/2024 - 24/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar o paciente, Sebastião Augusto Thomazine, para atendimento noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2D4E1A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 17/06/2024 - 19/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Jeova Marinho dos Santos, para consulta noHospital Regional Aberlado Santos, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0DCA76BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 11/06/2024 - 13/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Andrei Lucas Coelho Lima, para consulta noHospital Universitário Bettina Ferro, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BCB8927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 09/06/2024 - 09/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Carlito Alves Gonçalves, o qual teve alta hospitalar noHospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D10734C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2024 - DILAMAR BARREIROS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 05/06/2024 - 07/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Oficina sobre Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6C1F3D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2024 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/06/2024 - 07/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Milena Elineuza dos Santos Silva, paraatendimento no Instituto de Saúde Auditiva - ISA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E8904C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2024 - DEBORA FREITAS MOREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DEBORA FREITAS MOREIRA, cargo/função NUTRICIONISTA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 05/06/2024 - 07/06/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Oficina sobre Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3881FA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 232/2024 - SEMUDED - TACIANA DE SOUZA COSTA

PORTARIA N° 232/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TACIANA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:91343543

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 233/2024 - SEMUDED - TACIANA DE SOUZA COSTA

PORTARIA N° 233/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TACIANA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:728604FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 234/2024 – SEMUDED - ROMILDA DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 234/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna – Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: O Art. 144, da Lei 099 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada para atividade Política a Servidora ROMILDA DE LIMA SILVA, Mat.000308, CPF/MF nº 672.328.332-53, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência, lotado na EMEF Nair Bráz Lima, a partir do dia 06/07/2024 até o dia seguinte as eleições municipais do corrente ano, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral,
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:97388A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3-2024-002-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3-2024-002-PMNI. Processo administrativo nº 002/2024 - SEMOSP, tipo: MENOR PREÇO – criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 49/2024 FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.
Recebimento das Propostas: até às 08h59min do dia 23/07/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/07/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br .
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/ ; www.portaldecompraspublicas.com.br ;
Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes ; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com .

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de Julho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C05E1FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-006-PMNI. Processo Administrativo nº 003/2024 –
SEMOSP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº:
01.612.215/0001-26. Contratada: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 40.171.959/0001-04. Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DA PONTE DE CABO DE AÇO
VISANDO O REESTABELECIMENTO DO TRAFEGO DA VICINAL BOCA DO PRAIALTA
NA ZONA RURAL DE NOVA IPIXUNA PARÁ. Valor: R$ 56.763,00 (cinquenta e seis mil,
setecentos e sessenta e três reais). Vigência: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Assinatura: 04 de Julho de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de Julho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:960B3385

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-006-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – SEMOSP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DA PONTE DE CABO DE AÇO
VISANDO O REESTABELECIMENTO DO TRAFEGO DA VICINAL BOCA DO PRAIALTA
NA ZONA RURAL DE NOVA IPIXUNA PARÁ
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado
apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe
correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo
óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme
evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta
Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa:
ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ nº. 40.171.959/0001-04,
arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 e 0009, com valor global da
arrematado de R$ 56.763,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais), nos Autos do
Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 53.763,00 (cinquenta e seis mil,
setecentos e sessenta e três reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de Julho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8EC1109B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-005-PMNI. Processo Administrativo nº 001/2024 –
SEMUDESP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº:
12.820.005/0001-02. Contratada: A G S DE ALMEIDA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 30.914.606/0001-01. Objeto:
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Valor: R$ 51.300,00 (cinquenta
e um mil, trezentos reais). Vigência: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 Assinatura:
04 de Julho de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de Julho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:7E8AE655

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-005-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – SEMUDESP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado
apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe
correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo
óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme
evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta
Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: A G S
DE ALMEIDA COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 30.914.606/0001-01, arrematante dos Itens: 0001,
0002 e 0003, com valor global da arrematado de R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais),
nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 51.300,00 (cinquenta
e um mil, trezentos reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de Julho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:45A265B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL DA E.M.E.I.E.F. TANCREDO NEVES, LOCALIZADA À RUA DA PAZ, Nº 146, BAIRRO JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: EWC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **33.943.013/0001-53,** com valor **R$ 419.999,00** (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais), de VIGÊNCIA DE 03/07/2024 ATÉ 03/07/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 03/07/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD59CA8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO AO PE 24/2024

A Pregoeira do Município de Novo Progresso/PA, designada através da Portaria: nº 013/2024 de 02 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2024-SRP, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA** está **SUSPENSA** para análise do Termo de Referência e Edital, visando possíveis alterações, devido à impugnações recebidas. Após serem realizadas a análise e as referidas alterações, o Aviso de Licitação constando a nova data de abertura da sessão e o Edital será publicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

SCHEILA LUIZA LAVALL-
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1E8A8724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA PE 03/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 03/2024 com data de abertura em 04/03/2024 ás 09h30min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,** foi considerado **PARCIALMENTE FRACASSADO,** devido a desclassificação do primeiro colocado nos itens: 22, 26, 28, 31, 34, 36, 37, 39, 44, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 67, 70, 71, 73, 74, 75 e 76, não restando nenhum outro colocado para ser convocado. **SCHEILA LUIZA LAVALL-PREGOEIRA**

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3DB93D13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.EMPRESA VENCEDORA: LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **37.782.405/0001-39,** com valor **R$1.994.044,01** (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quarenta e quatro reais e um centavo), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025. **EMPRESA VENCEDORA: VALEMTIN TAFANELLI LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **10.256.950/0001-35,** com valor **R$ 784.458,40** (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025 **EMPRESA VENCEDORA: O.S. DE FREITAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **05.746.851/0001-00,** com valor **R$878.404,98** (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025. **EMPRESA VENCEDORA: CAMARGO**

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ sob nº **52.290.952/0001-28,** com valor **R$ 51.261,13** (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025. **EMPRESA VENCEDORA: F. S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **43.053.188/0001-49,** com valor **R$ 249.767,98** (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025. **EMPRESA VENCEDORA: IINDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **04.654.861/0001-44,** com valor **R$ 10.119,20** (dez mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025. **EMPRESA VENCEDORA: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **39.905.061/00001-33,** com valor **R$ 25.852,71** (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025. **EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob nº **22.906.038/0001-60,** com valor **R$ 4.201,21** (quatro mil, duzentos e um reais e vinte e um centavos), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025. **EMPRESA VENCEDORA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **19.611.064/0001-57,** com valor **R$ 27.245.61** (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), de VIGÊNCIA DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025.**HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 04/07/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ED653FE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1135/2024-GP - RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1135/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Portador do RG. 3476462 – SSP/PA e CPF. Nº XXX.XXX.XXX.72, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7832E042

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1113/2024-GP - RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO

PORTARIA Nº 1113/2024-GP Novo Repartimento, 01 de Julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO, Brasileira, Casada, Portadora do RG nº 6800918 – SSP/PA e CPF nº XXX.XXX.XXX-50, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E11E4F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1127/2024-GP - DANILO HENRIQUE DE SOUSA AMORIM

PORTARIA Nº 1127/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor DANILO HENRIQUE DE SOUSA AMORIM, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 8729681 PC/PA e CPF nº 063.220.752-33, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DANILO HENRIQUE DE SOUSA AMORIM

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:04CDCE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1148/2024-GP - RENATA SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 1148/2024-GP Novo Repartimento, 03 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear a Senhora RENATA SOUZA SANTOS, Brasileira, Solteira, Portadora do RG nº 5722492 PC/PA e CPF nº XXX.XXX.XXX-76, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RENATA SOUZA SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:447DAC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1137/2024-GP - JOCIMARA DA SILVA MEDEIROS

PORTARIA Nº 1137/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora, a Sra. **JOCIMARA DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula nº 912537, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento**, e revogar todos os termos das Portarias nº 0032/2021-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOCIMARA DA SILVA MEDEIROS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C8B09B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1147/2024-GP - JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR

PORTARIA Nº 1147/2024-GP Novo Repartimento, 03 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR**, Matricula nº 921980, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor da Coordenação Especial** e revogar todos os termos das Portarias nº 0643/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2DB60BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1150/2024-GP - DANIEL DA SILVA AMADEU

PORTARIA Nº 1150/2024-GP Novo Repartimento, 03 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **DANIEL DA SILVA AMADEU**, Matricula nº 915232, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento** e revogar todos os termos das Portarias nº 0103/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/07/2024 e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

DANIEL DA SILVA AMADEU

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:776DF270

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1114/2024-GP - ANTONIO MARQUES ALCÂNTARA NETO

PORTARIA Nº 1114/2024-GP
Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. ANTONIO MARQUES ALCÂNTARA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matricula nº 3469, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0730/2024 – GP, do dia 02/05/2024, que seria até o dia 02/05/2026, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 02/05/2024 a 30/06/2024, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo neste dia 01/07/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ANTONIO MARQUES ALCÂNTARA NETO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0FC64BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1117/2024-GP - JOÃO MARCOS DE MELO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1117/2024-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - **Fazer** a prorrogação da Cessão do Servidor efetivo JOÃO MARCOS DE MELO OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática Zona Urbana, maricula n° 0907579, RG. n° 5596346 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 983.896.292-91, PIS/PASEP 1903451256-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Pacajá - Pará.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 01/07/2024 á 31/12/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

JOÃO MARCOS DE MELO OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:51179BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1105/2024-GP - LEONEL SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 1105/2024-GP Novo Repartimento, 27 de Junho de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo LEONEL SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de Técnico em Saneamento Ambientel, matricula n° 9018-2, RG n° 5597107 OE/PA, inscrita no CPF sob o n° XXX.XXX.XXX-53, PIS/PASEP 2098206138-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ficar a disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estdo do Pará – IDEFLOR-Bio.
Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 01/07/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
LEONEL SILVA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:942493E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1021/2024-GP - ROSE SEREJO SILVA

PORTARIA Nº 1021/2024-GP Novo Repartimento, 14 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 5001/2024, de 17 de maio de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019 da Servidora efetiva Sra. ROSE SEREJO SILVA, Assistente Administrativo, Matricula nº 6977, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.880,83 (Um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.642,49 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

ROSE SEREJO SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1BD6E9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1157/2024-GP - SOLEIA RODRGUES DIAS

PORTARIA Nº 1157/2024-GP Novo Repartimento, 04 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 6808/2024, no dia 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. SOLEIA RODRGUES DIAS, Matricula nº 35967, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 04/07/2024 a 04/07/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
SOLEIA RODRIGUES DIAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:867C8DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1158, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1158, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor Antonio dos Reis Pereira da Silva, Matrícula N. 31149, efetivo no cargo de Vigia – Zona Urbana, lotado no Conselho Tutelar, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo deve ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:03C1ED49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1159, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1159, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor Cleberson Pereira de Lima, Matrícula N. 87889, efetivo no cargo de Cuidador/Educador - Zona Urbana, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental O Bosque, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo deve ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2E5E4D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1160, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1160, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor Edvaldo Santos Oliveira, Matrícula N. 63345, efetivo no cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2909BF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1161, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1161, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora Alessandra Nascimento Dionísio, Matrícula N. 907868,efetiva no cargode Contínuo, lotada na Escola de Ensino Fundamental Professora Raimunda Tavares, a partir de 05 de julho 2024,com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A4C50FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1162, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1162, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **ANA PAULA MORAES CARNEIRO**, Matrícula N. 26255, efetiva no cargo de Professor de Nível Médio - Zona Rural, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reis dos Reis, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:584A0DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1163, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1163, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **ELIENE MARROQUES MARQUES**, Matrícula 3018, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Posto de Saúde da Família Sebastião José de Moura Sobrinho, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24A76C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1164, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1164, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **ELMA FERREIRA DA CRUZ**, Matrícula N. 86355, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:97A91F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1165, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1165, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **GENIVAL PEREIRA MATOS**, Matrícula N. 26.875, efetivo no cargo de Professor Supervisor Escolar – Zona Urbana, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antonio Alves dos Santos, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9F895CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1166, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1166, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **ELIANA MEIRELES BARROSO**, Matrícula N. 1745, efetiva no cargo de Professor de Nível Médio - Zona Rural, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil Roziane Borges Moura Lima, a partir de 05 de julho 2024,com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:384024B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1167, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1167, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **FRANCISCO DEYVISON LIMA DA SILVA**, Matrícula N. 79325, efetivo no cargo de Pintor Predial, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C887957B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1168, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1168, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **JECONIA DE SOUSA LIMA**, Matrícula N.38511, efetivo no cargo de Professor de Nível Médio – Zona Urbana, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1DE57AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1169, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1169, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **IZAIAS PINHEIRO ARAUJO JUNIOR**, Matrícula N. 37376, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6CBE619

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1170, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1170, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, à servidora **JESSICA ROMANO DE SOUZA**, Matrícula N.15591, eleita para a Função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D310DCF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1171, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1171, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **RAIMUNDO JEOVÁ SILVA SOUSA**, Matrícula N. 24453, efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C870D51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1172, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1172, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **JOSILENE SOARES MARTINS**, Matrícula N. 3196, efetiva no cargo de Professor de Nível Médio – Zona Urbana, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor José Pinto de Menezes, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4BBAECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1173, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1173, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **LEANDRO ROSA RIBEIRO**, Matrícula N.39256, efetivo no cargo de Vigia – Zona Rural, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamim Frankilin, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5A288FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1174, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1174, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **LUCIENE MOREIRA DE ABREU DIAS**, Matrícula N.4513, efetiva no cargo de Técnico Pedagógico – Zona Urbana, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BD51CB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1175, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1175, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **MARCELINO SILVA MACEDO**, Matrícula N.34368, efetivo no cargo de Vigia – Zona Urbana, lotado na Sede da Prefeitura Municipal Novo Repartimento, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6DB6565E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1176, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1176, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **MANOEL DO NASCIMENTO LOPES FILHO**, Matrícula N. 24031, efetivo no cargo de Vigia - Zona Urbana, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA – Unidade de Novo Repartimento, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24350BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1177, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1177, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS**, Matrícula N. 40819, efetivo no cargo de Professor de Nível Médio – Zona Urbana, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental O Bosque, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:38B4B691

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1178, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1178, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula N.34173, efetiva no cargo de Professor de Nível Médio – Zona Rural, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança II, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2E08C1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1179, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1179, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **MÁRCIO DIAS BICALHO**, Matrícula N.11009, efetivo no cargo de Engenheiro Ambiental, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B0E0841C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1180, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1180, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **NIRLY RIBEIRO DE SOUZA LISBOA**, Matrícula N. 48968, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada no Departamento Municipal de Endemias, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.

Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5BBCC483

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1181, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1181, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **SAMUEL DE JESUS**, Matrícula N. 44471, efetivo no cargo de Vigia – Zona Urbana, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:393ABED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1182, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1182, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **ISAIAS SOUSA DOS SANTOS**, Matrícula N. 37392, efetivo no cargo de Vigia – Zona Urbana, lotado no Posto de Saúde da Família Doutor José Silvio, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1FEC5239

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1183, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1183, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **PAIXÃO SILVA DE JESUS**, Matrícula N. 6224, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com atuação na Vila Divinopólis – Zona Rural, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.

Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3D436FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1184, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1184, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, o servidor **MARCO JHONNY DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, Matrícula N. 71198, efetivo no cargo de Professor de Nível Médio – Zona Rural, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tomás Antônio Gonzaga, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:105AC571

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1185, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1185, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA ALVES**, Matrícula N. 29338, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Sede da Secretaria de Agricultura, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5C80EA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1186, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1186, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora, **FABIANA ALVES CRUZ**, Matrícula N. 36040, efetiva no cargo de Técnico Em

Enfermagem, em licença para exercer Mandato Classista, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:72169A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1187, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1187, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **ANTONIA MARIA ALVES MOTA**, Matrícula N. 27403, efetiva no cargo de Professor de Nível Médio – Zona Urbana, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cícero da Silva, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3BF4EB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1188, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1188, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, Matrícula N. 26862, efetivo no cargo de Professor de Nível Médio – Zona Urbana, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldir Ribeiro de Almeida, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1D8E852B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1189, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1189, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **JOÃO GONÇALVES LIMA NETO**, Matrícula N. 37334, efetivo no cargo de Vigia – Zona Urbana, afastado para exercer mandato classista, a partir de 05 de

julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DDB9DFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1190, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1190, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, a servidora **RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA**, Matrícula N. 24797, efetiva no cargo Professor de Português – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FD9F321C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1191, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1191, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento a título de Desincompatibilização á servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDOas disposições constantes daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições daResolução N. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDOas disposições constantes na Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
RESOLVE:
Art. 1ª - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Novo Repartimento - Pará, ao servidor **RAIMUNDO DE MATOS FILHO**, Matrícula N. 4815, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com atuação na Vila Pacajazinho – Zona Rural, a partir de 05 de julho 2024, com retorno inicialmente previsto para o dia 07 de outubro de 2024.
Parágrafo único - O retorno ao exercício do cargo devem ser observadas as disposições do artigo 5º e 6º da Portaria N. 1085, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 04 de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:416C67CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-005-FMS/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 061/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2024. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com fornecimento de condutor e combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Casas de Apoio de Oriximiná em Santarém, Belém e Itaituba, durante o ano de 2024, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 23/07/2024**, às **08:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 04 de Julho de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 061/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C135DA45

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-009-SEMED/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 060/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-SEMED/2024. OBJETO:** aquisição de peças de reposição e acessórios para instrumentos de percussão específico da semana da Pátria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná - PA, em consonância quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 18/07/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 04 de julho de 2024.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:52E36641

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 04/2024-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03, 04, 05, 06 E 07/2024-SRP-PMO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) para suprir a demanda desta Administração Pública, nas ações desenvolvidas nos prédios públicos como também nas visitas, atividades e prestação de serviços nas comunidades localizadas na zona rural do município de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data da assinatura**: 04/07/2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: C. DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, no valor de **R$ 978.136,36** (Novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), **ECOLUC - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor de **R$ 433.556,29** (Quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), **W. P. A. DIVINO**, no valor de **R$ 238.504,80** (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de **R$ 185.845,94** (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de **R$ 274.661,14** (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Oriximiná-PA, 04 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:27D0430F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ: 23.399.220/0001-35

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07 de julho 2024. **Vigência**: 07 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 04 de julho de 2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5EF3CF7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 10/2024 -SEMDES, DE 03 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA nº. 10/2024 -SEMDES, de 03 de julho de 2024.
Designar servidores para exercer a função de
Fiscal de contrato e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas - PA, Sra. **Cleise Jane Coelho Gomes**, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 04-SEMDES, de 23 de Abril de 2024.

Art. 2º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar para fiscalizar contratos, a partir desta data os servidores(a):
I – ALIENAI LIMA SIQUEIRA, matrícula de nº 1126902, Diretor Municipal;
II – GALBANI POSSIDONIO CARDOSO CARNEIRO, matrícula de nº 1045815, Nutricionista;
III – JEFERSON WILIANS ALVES DE SOUSA, matrícula de nº 1123742, Coordenador Municipal;
IV – VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA, matrícula de nº 1118837, Coordenador Municipal.
Art. 3°. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 03 de julho de 2024.

CLEISE JANE COELHO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:467095AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 19/2024 – SEMUTRAN 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 19/2024 – SEMUTRAN 04 de julho de 2024

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 26 de junho de 2024, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	26/06/2024	1.025/2024	TP00033106	ARX1I11	DEFERIDO
02	26/06/2024	1.338/2024	TP00038458	QVV8I00	DEFERIDO
03	26/06/2024	1.339/2024	TP00038460	QVV8I00	DEFERIDO
04	26/06/2024	1.340/2024	TP00038459	QVV8I00	DEFERIDO
05	26/06/2024	1.342/2024	TP00038461	QVV8I00	DEFERIDO
06	26/06/2024	1.564/2024	TP00036779	RXB7A36	DEFERIDO
07	26/06/2024	1.738/2024	TP00040098	QVZ2G00	DEFERIDO
08	26/06/2024	2.082/2024	TP00039370	RXD1C34	DEFERIDO
09	26/06/2024	704/2024	TP00033509	OTB1976	INDEFERIDO
10	26/06/2024	705/2024	TP00033510	OTB1976	INDEFERIDO
11	26/06/2024	724/2024	TP00038373	QDT3333	DEFERIDO
12	26/06/2024	818/2024	TP00032216	OFU2757	DEFERIDO

Outrossim, com fundamento legal do §1°, do Art. 288 do Código de Transito Brasileiro (CTB), das decisões da JARI, cabe recurso do interessado ao Conselho Estadual de Transito do Pará CETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital.
Paragominas - PA 04 de julho de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-Pa.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:743DA3DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 381/2024 ao CONTRATO Nº 121/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00034, PMP/ F CARDOSO & CIA LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B91F78D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 289/2024 ao 164/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00041, PMP/ DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA . Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/05/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:409C1F58

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 382/2024 ao 1181/2020, CARONA nº A/2020-00004, PMP/ CONSÓRCIO SIGTRANS SANTANA. Referente a Renovação por igual período e valor contratual. Valor global**:** 288.970,74. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58B4E7EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO Nº 384/2024 ao 1069/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-00013, PMP/ N. PRIME CONSTRUTORA LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 31/12/2024. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75CA0EA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO Nº 386/2024 ao 1069/2022, 1075/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-00007, PMP/ PERFIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8993EBF2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 714/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00039/PMP, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e unidade de pronto atendimento 24 hs – upa. Valor global: R$ 1.830.578,60. Vigência: 26/06/2024 a 31/12/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B045A75D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 730/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2023-00003/PMP, CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, com acervo técnico, para execução das obras de construção da unidade especializada em saúde (centro especializado em reabilitação iii), na sede deste município, conforme proposta (proposta sismob nº 11536.7000001/23-002) - ministério da saúde (coordenação-geral de saúde da pessoa com deficiência (cgspd/daet/saes/ms). Valor global: R$ 5.604.175,96. Vigência:

28/06/2024 a 22/06/2025. Recurso: C/C: 54.367-5 (PA 15550 FMS-INVESTIMENTO). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Micheline Vale de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B3A78D7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 742/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00014, /PMP, MARIANA DA COSTA ARAGÃO. Objeto: Locação de um imóvel localizado rua nossa senhora de nazaré, zona rural de paragominas, para funcionar como alojamento destinado aos professores e demais servidores da escola municipal de ensino fundamental expedito bragança. Valor global: R$ 16.200,00. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0090A59B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00017. A Prefeitura Municipal de Paragominas, através do seu ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que considera a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos proponentes **CARLOS DOUGLAS DE SOUZA, GABRIEL SILVA PARTATA, DANIEL RODRIGUES SILVA, VINICIUS LEOPOLDINO MOZENA CAVALCANTE** e as empresas **DIAMOND EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n° 39.558.468/0001-31, **BANDA FRUTO SENSUAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.985.257/0001-61, sendo afixado no dia 27 de junho de 2024, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 27 de junho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9CD8C982

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024-00014. A Secretária de Educação do Município de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 4.226/2024 que trata da contratação da proponente **MARIANA DA COSTA ARAGÃO**, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 02 de julho de 2024.

JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04E2ACC7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RESCISÃO

TEX TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 003/2024 - DML - referente a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 410/2024, Pregão Eletrônico nº 9/2023-00043, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município". **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, declara rescindido o Contrato nº 410/2024, Pregão Eletrônico nº 9/2023-00043, celebrado com a empresa JNA COM. ATAC. DE GEN. ALIMENTICIOS MAT. DE CONSTRUÇÃO E CONST. DE EDIFICIOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) 33.389.618/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.641.651-4, estabelecida na Avenida Senador Lemos ,776, Ponta Dagulha Salinópolis/PA CEP:68.721-000.**
O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. Paragominas-PA, 20 de junho de 2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas–Janaina

CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:142A69DB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO 299/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

DECRETO 299/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **JAYANE MARIA DE LIMA SOUSA**, matrícula funcional n. 1119148, destituída do exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**,a partir de **06 de julho de 2024**, com lotação na **EMEF ANESIA DA COSTA CHAVES**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de julho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:96FBF340

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 298/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 298/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra ANA CAROLINA LIMA DA CONCEIÇÃO,** a partir de 02 de julho de 2024, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas/PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A1052FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 297/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 297/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FÁBIO ARAUJO BRITO,** a partir de 02 de julho de 2024, do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas/PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5D9746AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108973/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEBE GOMES RAMALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:805D9986

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109033/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUAN FERREIRA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF7F299A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109034/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIO SILVA DA FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8CCB061D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109072/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PEDRO HENRIQUE FARIAS MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EBA0F670

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108969/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANGELA PEREIRA BELMIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DEA33CA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109013/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CREOLANDA DA SILVA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53(Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEA8F26E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109014/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DALVANEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2E220D3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108977/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELA ALVES GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78C621FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108977/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELA ALVES GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7EB74AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109020/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEUSA FELIX DIAS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:51AF0F0E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108961/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DULCILENE BEZERRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB2710AB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108980/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE BRITO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:96790960

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108967/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ENICLEIDE DE CASTRO CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C648A43

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108981/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIO JUNIO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25BED6D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108982/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIO JUNIOR RAMOS NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:217476CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108948/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GILMARA DIAS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0FAA413

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108963/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GRAZIELE BATISTA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FFA49834

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 109029/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IVANEIDE DE SOUSA LUSTOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:712792FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109031/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IVONETE ALVES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D0D74777

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108964/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAQUIM PEREIRA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99378998

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109032/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE RAMOS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 22/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:85C19773

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108955/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIENE AMARAL DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3BE792C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109000/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIA PATROCINIO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 22/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1E3808C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109036/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NATHALIA SANTANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FB4A3DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109002/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e POLIANA CARDOSO COSTA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7CAF276C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109037/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e POLIANA DA SILVA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 08/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7EF2C0EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108935/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSI MEIRY DA CRUZ REZENDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0344BF68

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109039/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46BE7DCD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109041/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WESLEY DA SILVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 15/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F59C3965

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108939/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e APARECIDA EUSTAQUIO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:37C4A890

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108972/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATA LIMA LEAO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6C34F5D4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108997/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIA WUEGLEY PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 09/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.722,42 (Um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FCC49E25

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109001/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.722,42 (Um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:148D07D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109006/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SIMONE FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.722,42 (Um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:470ACC36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109040/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VERONILDE BARBOSA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.722,42 (Um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF0C7B0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109035/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NARDELIO SOARES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 05/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:977A1EC8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109018/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ARLOAM ARAUJO LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E8EF596E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109030/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IVANY SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E188C69

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108990/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JHONATAS AUGUSTO SANTOS CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 21/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1693CA1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109016/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KETLYM KAROLYNE DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:30968BF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109038/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TALLITA CAVALCANTE DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:353B9B5F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108922/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALICE DE SOUZA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EEED737F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108965/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CLARA SAMUEL DA SILVA ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:192D3B71

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108966/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B644E046

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108968/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDRESSA NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 11 Meses (de 08/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:896DDA09

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; CNPJ: 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00. **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 316/2019**. Processo Licitatório nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019. **Objeto:** Contratação De Provedor De Internet Para O Fornecimento De Links Tipo Dedicado E Compartilhado Via Fibra Óptica, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer-Fundeb. **Assinatura:** 28/06/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 316/2019, por mais 06 (seis) meses, a partir de 29/06/2024 e término em 31/12/2024.
PROF.ª VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA,
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D5EB5A73

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109052/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ARIANE FERREIRA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC495CCF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108933/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CARLA VITORIA MARTINS CIRQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53(Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1AD1883

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109012/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEUBIA QUEIROZ NOLETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EEDB2A96

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109015/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELA ARAUJO MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0DFC3701

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108978/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELLE SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:79C4AB57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108979/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DENILSON DA SILVA CABRAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8198BFED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109021/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4888E14D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109053/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDNALDA BRANDAO DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ABB9E30E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109054/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELAINE COSTA FENELON PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3DC966EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109079/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERICA CASTRO DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:453D6E44

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109055/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EYCHILLA DHOVANA MILHOMEM LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87F1A960

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109056/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FELLIPE CABRAL SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC051F85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109057/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA PEREIRA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6417C783

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109058/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FLAVIO JOSE VELOSO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F136642

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109059/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B433A5F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109060/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1D2C3DF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108975/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GEOVANA OLIVEIRA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99C92FBA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109023/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GESLANE SAMPAIO FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28609779

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108985/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HIURY NAVA ALVES DA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 08/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DF49F694

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108986/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ISADORA VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 15/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BEB401E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109061/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IVONEIDE DA SILVA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3587062

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108987/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JACYS AYLA SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 08/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D92E37C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108988/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANAINA CRUZ DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 19/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9E1371E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109062/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAYARA MACIEL BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A4B1625A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109063/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOCSANDRA BARBOSA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:831A8634

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108957/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSIANE DA SILVA PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 19/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D98DA6B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109064/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOYSSI WIVIANE NUNES DUARTE ASSUNCAO CAVALCANTI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:59C53652

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108926/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIA FREITAS FARIA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D5EF2522

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108927/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KARINA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A786B58F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109083/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEILA CRISTINA RAMALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4267ED14

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108991/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LAMARIA CARVALHO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 19/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E54491D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108992/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LARISSA PEREIRA DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90C402F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108993/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LAYANE BRITO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 08/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B0319B90

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109065/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LENOGILSON CASAGRANDE JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8C18CBE1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108994/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUARA BRENNA VIANA VILHENA RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE9C0B1A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108996/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAIARA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 09/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4A991FE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108911/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCILHA LAURENTINA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9034440E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108998/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DIVINA ALVES MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0BF87327

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109066/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA FERNANDA DIAS ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3DCB77FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109067/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02048DD7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108976/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIANA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F04CDA88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
LOCADORA:
Processo Licitatório nº 009/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024
SORAIA APARECIDA BOSQUILIA GIACHETO, CPF nº 018.979.838-67. **CONTRATO Nº 138/2024. Objeto:** locação de um imóvel urbano em alvenaria, de propriedade do locador, localizado na Av. Santa Tereza, nº 806 - St. Oeste, Redenção - PA, para instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia - SAMU em atendimento as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde. **Assinatura:** 02/07/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a partir, da assinatura e publicação do contrato, com início em **02/07/2024** e término em **02/07/2025.** O valor mensal do aluguel de que trata este instrumento, está previsto e estimado em R$ 7.000,00 (Sete mil reais), perfazendo um **valor global** de **R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:EAFFFD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 054/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 018/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/07/2024** às 14h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa ABERTO**, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 4,619KM EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, E = 3CM, COM TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ.*** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 04 de julho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:2A0CC02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 019/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/07/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa ABERTO**, tendo como objeto: ***PAVIMENTAÇÃO DE 11,7KM EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, E = 3CM, COM TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PLUVIAL, DRENAGEM LONGITUDINAL PROFUNDA, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ. COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS SEXTAVADOS, MEIOS-FIOS E LINHA D'ÁGUA COMO DRENAGEM.*** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 04 de julho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:F8867542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE 36,186KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA "C", SENDO A CAMADA DE REGULARIZAÇÃO E DE ACABAMENTO (ROLAMENTO) COM ESPESSURA DE REFERÊNCIA DE 0,03 M, EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ.** Homologou e Adjudicou o presente certame a

empresa **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.058.147/0001-02, com o valor global de **R$ 8.617.992,35 (oito milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

Redenção – PA, 04 de julho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:D761DF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 020/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/07/2024** às 12h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa ABERTO**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – 3ª ETAPA, REFERENTE AO OBJETO VINCULADO A EMENDA INDIVIDUAL Nº 22630004, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**..** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 04 de julho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:9EBAE407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação–FME; CNPJ: 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00. **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 315/2019**. Processo Licitatório nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019. Objeto: Contratação De Provedor De Internet Para O Fornecimento De Links Tipo Dedicado E Compartilhado Via Fibra Óptica, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer-Fundeb. Assinatura: 28/06/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 315/2019, por mais 06 (seis) meses, a partir de **29/06/2024** e término em **31/12/2024**.
PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA,
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:8523662C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 315/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 315/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE JULHO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos em 24 de Fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 04 de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7407C700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 314/2024 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE JULHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: FRANCISCO ROMUALDO DE LIMA** para a Clínica Corclinic, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** saída no dia 04/07/2024 e retorno no dia 05/07/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B8176C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.236/2024 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do Art. 116 da Lei Complementar Municipal 098/2023, concede licença no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024 ao servidor efetivo **DONISETE FÉLIX SOTEIRO**, para concorrer a cargos eletivos.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:95189BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 002/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 109/2024, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E A Sr. ª IVONE SILVA DE JESUS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a **Sr.ª IVONE SILVA DE JESUS,** casada, Assistente de Sala, Nível Superior completo, RG n.º8390447 PC/PA, CPF: 054.121.182-08 residente e domiciliada na rua vinte e cinco s/n Setor Planalto, zona Urbana neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3F12BA1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-021FUNDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0401.123650121.1.021 Aquisição de Moveis e Equipamentos - Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 15.950,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:305CD14B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240297

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-021FUNDE
CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MOBILIARIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 21.750,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5A47C393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-063 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.356,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.356,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3E7F37EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-063 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIFE COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.630,91 (dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.630,91

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:24238674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-063 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ATRAVES DO FUNDO DE EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB, DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.700,00 (quarenta mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 40.700,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1E0303FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-063 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: VG DE SOUSA FERREIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ATRAVES DO FUNDO DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB, DO MUNICIPIO DE RONDOND DO PARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.580,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 36.580,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:37EC346E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-012 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GAUCHA CHURRASCARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRONTAS(MARMITEX E SELF SERVICE), AGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.750,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:15D077A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240298

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL NOVA ERA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE BATERIAS E PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.807,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.123610123.2.038 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 48.807,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9C2CB314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240289

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-020 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVESOS MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.899,60 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 27.899,60

VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:16BA8CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará/FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-021 FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230211 - Alteração contratual no valor de R$ 810,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0401.123610123.1.014 Aquisição de Moveis e Equipamentos - Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42

Data de assinatura: 26/06/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FB30D768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básico-FUNDEB, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-021 FME

Contratante: Fundo da Educação Básica-FUNDEB

Contratado:SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS
Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 2024 - Alteração contratual no valor de R$ 405,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42

Data de assinatura: 26/06/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0A36CD7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básico-FUNDEB, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-021 FME

Contratante: Fundo da Educação Básica-FUNDEB

Contratado:NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 2024 - Alteração contratual no valor de R$ 26.100,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42

Data de assinatura: 26/06/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5CBD0424

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1358/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01110/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 03 e 04 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB03E789

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1359/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01112/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 03 e 04 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:202F8B51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1360/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01112/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 03 e 04 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:049A4EEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1361/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01111/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 05 e 06 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F19C95D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1362/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01111/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 05 e 06 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31E86EB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1363/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0974/2024 - SEMAD;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º inciso II alínea L, da Lei Complementar nº 064/1990, que estipula a necessidade de afastamento de servidor público, por período de 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a(o) servidor(a) **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA**, Matrícula nº 5985, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, com suas alterações, pelo período de **05/07/2024 a 08/10/2024**.
Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) em Convenção Partidária da agremiação a(o) qual se vincula, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectivo(a) servidor(a) retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **05/07/2024.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:549AC1CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1364/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01114/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 04 de julho do ano corrente, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF5EEDDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1365/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01114/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 04 de julho do corrente ano, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC556B8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1357/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 07 e 08 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F43A8E6E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0204/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Constitucional em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as Eleições Diretas de Gestor Escolar Municipal para o biênio junho/2023 a junho/2025.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 739/2024/SEMED.
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). SOÉLIO BARROS, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da E.M.E.F. "ADOLFO SOARES DE MORAES", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB0FD16A

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2024/020/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 7/2024/020/2024

Resultado da Homologação

0001 - A contratação de Empresa em prestação de serviços em Software (programa de computador) Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos, denominado GS-Gestor-RH - N/C - Valor Referência: 1.358,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GERA SYS TECNOINFO LTDA	N/C	6 Mês	985,00	5.910,00	Homologado em 04/07/2024 08:23:25 Por: MARCUS CABETTE SANCHES

MARCUS CABETTE SANCHES
Autoridade Competente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:195C8007

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2024/020/2024 RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO ITEM: 0001 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOFTWARE (PROGRAMA DE COMPUTADOR) CÁLCULO E EMISSÃO DE FOLHA DE PAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 7/2024/020/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - A contratação de Empresa em prestação de serviços em Software (programa de computador) Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos, denominado GS-Gestor-RH - Quantidade: 6 Mês - Valor Referência: 1.358,33

Fornecedor Situação Valor Total

GERA SYS TECNOINFO LTDA (11.122.050/0001-68) Adjudicado em: 04/07/2024 - 08:22:09 - Por: MARCUS CABETTE SANCHES

5.910,00

MARCUS CABETTE

Assinado de forma digital por MARCUS CABETTE

SANCHES:8562995 SANCHES:85629952315

2315

Dados: 2024.07.04 09:08:59
-03'00'

MARCUS CABETTE SANCHES
Autoridade Competente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2AA070EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1355/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3533, do dia 04 de julho de 2024, na PORTARIA Nº 1355, de 03 de julho de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 06 de julho do corrente ano, para RESOLVER PENDENCIAS DA PMRP, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 06 de julho do corrente ano, para

RESOLVER PENDENCIAS DA PMRP, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Rondon do Pará, 04 de julho de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17C8F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 241/2024

Nº do Contrato:241/2024 Nº do Processo: 0906/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EVA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Vigência: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$1766,10 Hum mil, setecento e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 1236101232169-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A41CCD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 010/2024 – SECMA/PMRP.

DE 04 JULHO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 009/2024, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/07/2024, edição 3533, onde nomeia os membros do núcleo de conciliação ambiental, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:5129E994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 262/2024

Nº do Contrato: 262/2024 Nº do Processo: 0951/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIANE PEREIRA SOUSA BARBALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de Agosto de 2024 a 30 de Novembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7C8DB286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 263/2024

Nº do Contrato: 263/2024 Nº do Processo: 0951/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUIZA GABRIELA SOARES PAVEI**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de Agosto de 2024 a 30 de Novembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:635EEEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 264/2024

Nº do Contrato: 264/2024 Nº do Processo: 0951/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE FATIMA MOURA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de Agosto de 2024 a 30 de Novembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:DB8FF9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 240/2024

Nº do Contrato 240/2024 Nº do Processo: 0886/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAIMUNDA DAMASCENO CALDEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 27 de Junho de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5719E5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N° 146/2023

N° do Contrato:146/2023 N° do Processo:0097/2024
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) LAÍS CAFÉ COSTAFRANZIN
Objeto:-O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato 146/2022,cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo deProfessorNivelIClasseA-ZR,do Sr (a): LAÍS CAFÉ COSTA FRANZIN.
Data do encerramento do contrato:01dejulhode2024
Foro: Rondon do Pará- PA
Data da Assinatura:01dejulhode2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F133E11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº265/2024

Nº do Contrato: 265/2024 **Nº do Processo:** 0953/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA APARECIDA FERREIRA AMARAL
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1236101232079-31900400
Manutenção: Manut. do Nucleo de Apoio de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 04 de Julho de 2024

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6D2B4272

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA 001-2024 - SAAE

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇOAUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSÉLIA BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DA CPL, faz publicar o extrato resumido do processo de CARONA a seguir:

Objeto.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURAMUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023-SEMAD-PMRP)VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES - DIRETORA-PRESIDENTE.

RONDON DO PARÁ - PA, 04 DE JULHO DE 2024

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6E9390C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA 002-2024- SAAE

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSÉLIA

BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DA CPL, faz publicar o extrato resumido do processo de CARONA a seguir:

Objeto.....: ADESÃO A ATA DE EGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ ORIGINADA DO PREGÃO PRESNECIAL 9/2023-033- PMRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2023 SEMAD/PMRP) VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME DESCRIÇÃO DA PLANILHA NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE.

RONDON DO PARÁ - PA, 04 DE JULHO DE 2024

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B0AD4C3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA Nº 003-2024 - SAAE

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSÉLIA BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DA CPL, faz publicar o extrato resumido do processo de CARONA a seguir:

Objeto.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2023-012 PMRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2023 SEMAD/PMRP)VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MER MITEX E SELF SERVICE), ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: GAUCHA CHURRASCARIA LTDA
Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES - DIRETORA-PRESIDENTE.

RONDON DO PARÁ - PA, 04 DE JULHO DE 2024.

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:339614A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2105001/2024** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência N° 01/2024 Objeto: Acréscimo de R$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI** – CNPJ Nº17.199.057/0001-64- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04/07/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **0306001/2024** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência N° 02/2024 Objeto: Acréscimo R$ 0,43 (quarenta e três centavos) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI** – CNPJ Nº17.199.057/0001-64- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04/07/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 04 de julho de 2024

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A4BD83FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA SANTARÉM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842-A, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290

PORTARIA Nº 02/2024-CGM, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Análise Técnica para subsidiar resposta ao Ofício nº 0722/2024-MPPA/STM/8PJ do Ministério Público do Estado do Pará.

A**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, representada pela Controladora-Geral **ROBERTA REBELO MERABET**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n° 024/2021-GAP/PMS e pela Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública e ainda a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n° 0722/2024-MPPA/STM/8PJ, da lavra do 8° Cargo de Promotoria do Ministério Público do Estado do Pará, que solicitou esclarecimentos acerca da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Santarém/Secretaria Municipal de Saúde para prestação dos serviços médicos ao HMS nas especialidades de anestesiologista, clínica médica, cirurgia geral, ortopedia e obstetrícia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, na forma desta portaria, a Comissão de Análise Técnica para subsidiar resposta ao Ofício nº 0722/2024-

MPPA/STM/8PJ do Ministério Público do Estado do Pará, no que se refere à análise técnica da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Santarém para prestação dos serviços médicos ao HMS nas especialidades de anestesiologista, clínica médica, cirurgia geral, ortopedia e obstetrícia.

Art. 2° - Para compor a Comissão de Análise Técnica, ficam designados os seguintes servidores:

•Maria do Socorro Vasconcelos Colares, servidora comissionada, Subcontroladora-Geral, Matrícula n° 92.713;

•Jarlilson Sousa de Assis, servidor efetivo, Analista de Controle Interno, Matrícula n° 90.851;

• Rodrigo Pedroso Costa, servidor comissionado, Assessor Técnico de Controle Interno, Matrícula n° 87.979.

Parágrafo único. A Comissão de Análise Técnica nomeada por esta portaria será presidida pela Subcontroladora-Geral, Sra. Maria do Socorro Vasconcelos Colares.

Art. 3° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa, e objetivará levantar dados e informações e, ao final, elaborar o competente relatório.

Art. 4º - Para a realização e execução de seus objetivos, a Comissão de Análise Técnica poderá:
I – realizar diligências, verificações, vistorias, levantamentos e elaborar relatórios, relacionados com a análise;
II - ter acesso a toda documentação necessária.

Art. 5º - Compete a Comissão, ao final da realização dos trabalhos de análise, produzir relatório dos dados apurados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora-Geral do Município de Santarém, em 04 de julho de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora-Geral do Município de Santarém
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5AB21689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA SANTARÉM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842-A, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290

PORTARIA Nº 03/2024-CGM, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Análise Técnica para subsidiar resposta ao Ofício nº 1167/2024-MPPA/STM/8PJ do Ministério Público do Estado do Pará.

A **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, representada pela Controladora-Geral **ROBERTA REBELO MERABET**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n° 024/2021-GAP/PMS e pela Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública e ainda a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n° 1167/2024-MPPA/STM/8PJ, da lavra do 8° Cargo de Promotoria do Ministério Público do Estado do Pará, que solicitou esclarecimentos acerca da execução do contrato administrativo celebrado pelo Município de Santarém/Secretaria Municipal de Saúde para prestação do serviço médico na especialidade de clínica geral para a UPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, na forma desta portaria, a Comissão de Análise Técnica para subsidiar resposta ao Ofício nº 1167/2024-MPPA/STM/8PJ do Ministério Público do Estado do Pará, no que se refere à análise técnica da execução do contrato administrativo celebrado pelo Município de Santarém/Secretaria Municipal de Saúde para prestação do serviço médico na especialidade de clínica geral para a UPA.

Art. 2° - Para compor a Comissão de Análise Técnica, ficam designados os seguintes servidores:

•Maria do Socorro Vasconcelos Colares, servidora comissionada, Subcontroladora-Geral, Matrícula n° 92.713;

•Jarlilson Sousa de Assis, servidor efetivo, Analista de Controle Interno, Matrícula n° 90.851;

•Rodrigo Pedroso Costa, servidor comissionado, Assessor Técnico de Controle Interno, Matrícula n° 87.979.

Parágrafo único. A Comissão de Análise Técnica nomeada por esta portaria será presidida pela Subcontroladora-Geral, Sra. Maria do Socorro Vasconcelos Colares.

Art. 3° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa, e objetivará levantar dados e informações e, ao final, elaborar o competente relatório.

Art. 4º - Para a realização e execução de seus objetivos, a Comissão de Análise Técnica poderá:
I – realizar diligências, verificações, vistorias, levantamentos e elaborar relatórios, relacionados com a análise;
II - ter acesso a toda documentação necessária.

Art. 5º - Compete a Comissão, ao final da realização dos trabalhos de análise, produzir relatório dos dados apurados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora-Geral do Município de Santarém, em 04 de julho de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora-Geral do Município de Santarém
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F297117D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 020/2024 – SEFIN/GAB, Santarém-Pá, 04 de julho de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ESTÉLIO FROES LEMOS**, matrícula nº 73119, como **Fiscal Titular** e **DANIEL AQUINO DE AZEVEDO**, matrícula nº 51141, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 21/2024 – SEFIN e Contrato Nº 22/2024 – SEFIN, cujo objeto é Aquisição de combustível e recarga de gás (GLP 13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 04 de julho de 2024.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DE53B4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEMAD E SEFIN, Pregão Eletrônico Nº003/2024-SEMG.
Objeto: Aquisição de equipamentos material permanente, para tender a Secretaria de Finanças.
CONTRATO Nº 10/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e EDINHO SILVA DE AGUIAR – EPP, CNPJ: Nº 21.361.181/0001-51.Valor: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 11/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e EUDES T. DA SILVA – EPP**,** CNPJ: 10.608.940/0001-11. Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 12/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: Nº 08.281.458/0001-78. Valor: R$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 13/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 44.352.658/0001-38. Valor: R$ 12.910,00 (doze mil novecentos e dez reais) Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 14/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 19.454.333/0001-19. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 15/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.703.140/0001-38 .Valor: R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 16/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e R. F. BARILE LTDA. CNPJ: 29.230.269/0001-46.Valor: R$ 7.783,50 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 17/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e U. F. AGUIAR ME. CNPJ: 63.833.883/0001-30.Valor: R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 18/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 35.571.803/0001-80.Valor: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.
CONTRATO Nº 19/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e XLAN LTDA. CNPJ: 44.818.547/0001-74. Valor: R$ 35.064,90 (trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DEB7F040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico Nº001/2024-SEFIN.
Objeto: Aquisição de combustível e recarga de gás (GLP 13), para tender a Secretaria de Finanças.
CONTRATO Nº 21/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 39.383.026/0001-00.Valor: R$ 74.325,60 (setenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025.
CONTRATO Nº 22/2024-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, CNPJ: 28.929.699/0001-98. Valor: R$ 4.462,29 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0804B623

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SEFIN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024-SEFIN
Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – terça-feira, 11 de junho de 2024, pag. 92. ONDE SE LÊ: "Valor: R$ 34.600,00". LEIA-SE: "Valor R$ 35.150,00.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C15399B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INFECTOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO SIDADÃO E DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM EPIDEMIOLOGIA DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEMSA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 05/07/2024 a 31/12/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 007/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.
Santarém- Pa, 04 de julho de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D2D70FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2024-SEMSA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2024-SEMSA
A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. A reabertura do Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE OFERTEM SERVIÇO ESPECIALIZADO OBSTETRÍCIA SOB O REGIME PLANTÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega dedocumentação e proposta: O período de 05/07/2024 a 05/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.
Santarém - Pa, 04 de julho de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3AF4779E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2024-SEMTRAS
A prefeitura municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, vem por meio de este comunicar aos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ 14.323.297/0001-30 referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2024-SEMTRAS cujo Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CAMA, MESA, BANHO, VESTUÁRIO, CALÇADOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER E REDE PARA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS**. A desclassificação se faz em virtude da empresa **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ 14.323.297/0001-30 foi desclassificada por recusa injustificada de assinatura de ata de registro de preços, a segunda colocada foi desclassificada e foi chamada a terceira colocada que apresentou uma nova proposta readequada para o item 003.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AECAE7C8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOVO RESULTADO APÓS DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR

AVISO DE NOVO RESULTADO APÓS DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2024-SEMTRAS
A prefeitura municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2024-SEMTRAS após desclassificar o FORNECEDOR **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ 14.323.297/0001-30 por recusa injustificada de assinatura de ata de registro de preços, cujo Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CAMA, MESA, BANHO, VESTUÁRIO, CALÇADOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER E REDE PARA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS**, sendo vencedora nos itens 012, 013, 015, 016, 019, 020, 022 e 025 a empresa **ANDRE ANTONIO SABINO**, CNPJ 27.743.380/0001-00, com valor global de R$ 4.764,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais); nos itens 018 e 028 a empresa **E S DA CONCEICAO**, CNPJ 37.767.508/0001-20, com valor global de R$ 5.458,10 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); nos itens 002, 005, 006, 010, 014, 017 e 032 a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51 com valor global de R$ 21.725,40 (Vinte e um Mil, setecentos e vinte e cinco e quarenta centavos); nos itens 001, 003, 004, 007, 009, 011, 018, 021, 023, 024, 026, 027, 029, 030, 031 e 033 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30 com valor global de R$ (Vinte e um Mil, oitocentos e setenta e um e oitenta centavos).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:05720900

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO
ESPÉCIE: No Aviso de licitação do Pregão eletrônico SRP nº003/2024-SEMTRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 15/07/2024 às 09:00h. Publicado na FAMEP dia 27/06/2024, ANO XV | Nº 3528, página 117, onde se lê: "Abertura das propostas: 15/07/2024 às 09:00h". **Leia-se: Abertura das propostas: 22/07/2024 às 09:00h.**

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:908A28C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidora pública municipal a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Santarém Novo/PA, a servidora ANALICE DE SOUZA CORREA, matrícula nº 003076-7, no cargo de auxiliar de serviços gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º Fica a servidora condicionada a efetiva comprovação de seu registro de candidatura até o 5º dia útil subsequente a finalização do prazo final definido pela Justiça Eleitoral para tanto.

Art. 4º A ausência da comprovação prevista no artigo anterior resultará no impedimento do regular pagamento dos vencimentos do servidor, bem como serão descontados os dias afastados sem a comprovação do registro.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com seus efeitos a contar a partir do dia 06/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 04 de julho de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:16F8329E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Santarém Novo/PA, o servidor LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL, matrícula nº 122816-1, no cargo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º Fica ao servidor condicionado a efetiva comprovação de seu registro de candidatura até o 5º dia útil subsequente a finalização do prazo final definido pela Justiça Eleitoral para tanto.

Art. 4º A ausência da comprovação prevista no artigo anterior resultará no impedimento do regular pagamento dos vencimentos do servidor, bem como serão descontados os dias afastados sem a comprovação do registro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com seus efeitos a contar a partir do dia 06/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 04 de julho de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:592600B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Santarém Novo/PA, o servidor JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA, matrícula nº 001612-9, no cargo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º Fica ao servidor condicionado a efetiva comprovação de seu registro de candidatura até o 5º dia útil subsequente a finalização do prazo final definido pela Justiça Eleitoral para tanto.

Art. 4º A ausência da comprovação prevista no artigo anterior resultará no impedimento do regular pagamento dos vencimentos do servidor, bem como serão descontados os dias afastados sem a comprovação do registro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com seus efeitos a contar a partir do dia 06/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 04 de julho de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:EB7F9D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Santarém Novo/PA, o servidor ANDRE SANTIAGO DE CASTRO, matrícula nº 001112-2, no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º Fica ao servidor condicionado a efetiva comprovação de seu registro de candidatura até o 5º dia útil subsequente a finalização do prazo final definido pela Justiça Eleitoral para tanto.

Art. 4º A ausência da comprovação prevista no artigo anterior resultará no impedimento do regular pagamento dos vencimentos do

servidor, bem como serão descontados os dias afastados sem a comprovação do registro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com seus efeitos a contar a partir do dia 06/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 04 de julho de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5AB63C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidora pública municipal a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice Prefeita, no pleito 2024, no município de Santarém Novo/PA, a servidora CLEICE VALE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 000127-4, no cargo de Secretária Escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º Fica a servidora condicionada a efetiva comprovação de seu registro de candidatura até o 5º dia útil subsequente a finalização do prazo final definido pela Justiça Eleitoral para tanto.

Art. 4º A ausência da comprovação prevista no artigo anterior resultará no impedimento do regular pagamento dos vencimentos do servidor, bem como serão descontados os dias afastados sem a comprovação do registro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com seus efeitos a contar a partir do dia 06/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 04 de julho de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8AC6C91F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023290601. Origem: Dispensa n° 7.2023-230601. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Física: WALMIR DE SOUSA RODRIGUES. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Tv. Benjamim Constant nº 10, bairro: centro, zona urbana, cidade de São Caetano de Odivelas/PA, para uso exclusivo da casa de Atendimento Educacional e Inclusiva/AEE, destinado aos interesses do fundo municipal de educação. **Vigência:** até 29/06/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0235E37B

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SECULT - Proc. Administrativo Nº 02711001/23-PMSCO Objeto: SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.
. Exercício 2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Contrato Nº 2024050101
Contratado: SINVAL FERREIRA DAS CHAGAS NETO
Valor total: R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).
Contrato Nº 2024050102
Contratado: WYSLLEM RAFAEL GARÇA FERNANDES
Valor total: R$ 5.332,44 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Contrato Nº 2024050103
Contratada: TAISE DE SOUZA DANTAS
Valor total: R$ 5.332,44 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Contrato Nº 2024050104
Contratado: ANDERSON MONTEIRO SANTA ROSA
Valor total: R$ 10.325,74 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Contrato Nº 2024050105
Contratada: AYRA CRISTINA SOUSA DIAS
Valor total: R$ 10.325,74 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Contrato Nº 2024050106
Contratada: ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA
Valor total: R$ 10.325,74 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Contrato Nº 2024050107
Contratada: CLAUDIA ARIADNY ATAIDE DE MELO
Valor total: R$ 10.325,74 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Contrato Nº 2024050108
Contratada: PATRICIA FERNANDES DA SILVA
Valor total: R$ 10.325,74 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Contrato Nº 2024050109
Contratado: EDGAR DE SANTANA GRAÇA
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Contrato Nº 2024050110
Contratado: EDUARDO VINICIOS PALHA DAS CHAGAS
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Contrato Nº 2024050111
Contratada: MARIA EDUARDA PALHA DAS CHAGAS
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Contrato Nº 2024050112
Contratada: MARLUCIA DE NAZARÉ DE ALBUQUERQUE DAS CHAGAS
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Contrato Nº 2024050113
Contratada: AILA FERREIRA GURJÃO
Valor total: R$ 5.057,04 (cinco mil, cinquenta e sete reais e quatro centavos

Contrato Nº 2024050114
Contratado: FLAVIO LUCIO GURJAO GARÇA
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Contrato Nº 2024050115
Contratada: FLAVIO AUGUSTO SILVA SALES
Valor total: R$ 5.054,04 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos)
Contrato Nº 2024050116
Contratada: MICHELE MOURA PALHA
Valor total: R$ 5.057,00 (cinco mil, cinquenta e sete reais)
Contrato Nº 2024050117
Contratado: MANOEL RODRIGUES FERREIRA
Valor total: R$ 5.057,00 (cinco mil, cinquenta e sete reais)
Contrato Nº 2024050118
Contratada: MARIANA MAYLA DA COSTA TEIXEIRA
Valor total: R$ 5.057,00 (cinco mil, cinquenta e sete reais)
Contrato Nº 2024050119
Contratado: MARCOS AFONSO FERNANDES SANTA ROSA
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Contrato Nº 2024050120
Contratado: ORLANDO SÉRGIO SILVA S. ROSA
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Contrato Nº 2024050121
Contratado: LAZARO CRISTOVÃO DA SILVA FARIAS
Valor total: R$ 5.057,00 (cinco mil, cinquenta e sete reais)
Contrato Nº 2024050122
Contratado: PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:9C1463E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE ADJUDICAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Termo de Adjudicação
Concorrência pública Nº. 004/2024
Levamos ao conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO da **Concorrência pública Nº. 004/2024,** que tem como **Objeto:** SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO PORTICO DE ENTRADA DA CIDADE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**,** E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 395.645,07 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AAF410E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2024

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da **Concorrência pública Nº. 004/2024,** que tem como **Objeto:** SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO PORTICO DE ENTRADA DA CIDADE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**,** E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 395.645,07 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2708B0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104123**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AKILA FERREIRA SANTOS ARAUJO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:60764460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104119**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA PAULA VIEIRA DA SILVA ALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.870,88**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6D5F5846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104121**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ARTARXERXES DIAS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:08725346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104115**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARLEIR MARQUES DE OLIVEIRA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:12E955C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104114**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDELFRAN DE ALENCAR BOZON MELO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3B5A4032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104116**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDNA DOS SANTOS MARINS.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.870,88**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A338689F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104124**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA MENDES.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7F3BF050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104117**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE NOVAIS DOS SANTOS NOBRE.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9E156ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103421**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEROLAYNY FERNANDA RODRIGUES NEVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:404C6438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104126**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA LUIZA SOARES SANTANA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 5.153,16**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2024**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1A1088BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104118**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDINEI BORGES NEGREIRO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 4.637,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2026**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5BF63002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104128**
PARTES: **SEMAGRI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e DOMITILA SANTOS ROCHA BEZERRA**

OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/07/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 1.412,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0910.20.122.0006.2.054-RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/07/2024**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MARLOS PETERLE CRUZ
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B032D206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104129**
PARTES: **SEMAGRI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
e NAILA MIRANDA BRASIL
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/07/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 1.412,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0910.20.122.0006.2.054-RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/07/2024**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MARLOS PETERLE CRUZ
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:96661E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1355/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 1355/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161/2022, que dispõe sobre a nomeação dos Gestores Escolares, Secretários Escolares e Vice-Gestor Escolar, eleitos no Processo de Gestão Democrática para o biênio 2024 à 2026, no período de 25 de maio de 2024 a 14 de janeiro de 2026;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para os cargos de **GESTORES ESCOLARES, SECRETÁRIOS ESCOLARES E VICE GESTOR ESCOLAR,** para o biênio 2024 a 2026, no período de 25 de maio de 2024 a 14 de janeiro de 2026, conforme descrito abaixo:
Zona Rural:
1 - E. M. E. F. Nossa Senhora Aparecida – PA Belauto
(Classificação da Escola: Nível II)
Keiliane Regina Lucas de Sá - Gestora Escolar AE-II

2 - U. M. E. I. Eleandro dos Santos Nogueira – Vila Tancredo Neves
(Classificação da Escola: Nível I)
Rozelena da Silva - Gestora Escolar AE-II
Maria José Alves Nascimento - Secretária Escolar

Zona Urbana:
1 - E. M. E. F. Teoria do Saber
(Classificação da Escola: Nível II)
Donismar da Costa Nunes - Gestora Escolar AE-II
Ana Claudia D. dos Reis - Secretária Escolar

2 – Creche Municipal Luiz Ferreira Santana
(Classificação da Escola: Nível I)
Diana Pires de Araújo - Gestora Escolar AE-II
Maria Vicentina A. Silva - Secretária Escolar

3 - E. M. E. I. Jardim da Infância Celeste
(Classificação da Escola: Nível I)
Ruth Barbosa Batista - Gestora Escolar AE-II
Marília Martins de Moura - Secretária Escolar

4 - E. M. E. I. F. Presbiteriana Dormelinda Gonçalves
(Classificação da Escola: Nível III)
Luzanira Machado Dias - Gestora Escolar AE-III
Adriana Maria de Sousa - Secretária Escolar
Art. 2º - Fica estabelecido que ao investido no cargo, no ato da posse, os mesmos deverão obrigatoriamente apresentar todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 24 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FD785F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1388/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0067, QUADRA 469, SETOR 011, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1388/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0067,

QUADRA 469, SETOR 011, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 0067 – QUADRA 469 – SETOR 011, localizada na Sede do município de São Félix do Xingu, Matriculada sob n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055, pertencente ao município de São Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matricula especificamente para LOTE 0067 – QUADRA 469 – SETOR 011, (MATERNIDADE), localizada na Rua Lauro Alves de Almeida, s/n°- Bairro Aeroporto - Sede do município de São Félix do Xingu/Pa, dentro da Matricula n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7E8E87D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1389/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0097, QUADRA 121, SETOR 001-DISTRITO NEREU - MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1389/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0097, QUADRA 121, SETOR 001-DISTRITO NEREU - MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 0097 – QUADRA 121 – SETOR 001, localizada no Distrito Nereu - Município de São Félix do Xingu, Matriculada sob n. 4.457, Livro 2-Z, Folhas 188, pertencente ao município de São Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matricula especificamente para LOTE 0097 – QUADRA 121 – SETOR 001, (CRECHE), localizada na Avenida Xingu, s/n°- Bairro Centro – Distrito Nereu - Município de São Félix do Xingu/Pa, dentro da Matricula n. 4.457, Livro 2-Z, Folhas 188.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6616F4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1390/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1390/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor ao cargo de Agente Político de Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Servidor **ELCIMAR PEREIRA DE MOURA**, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 05 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3E5ECEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1391/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1391/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Hospital Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Servidor **FABIO EVANGELISTA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho do ano corrente, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 12 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:087A58CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1394/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1394/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **ERANDILSA DE SOUSA VIEIRA**, Professora P-II (Graduação), Matricula nº 00102559, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9147303E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1395/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1395/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **GISLANE DA SILVA VELOSO**, Professora P-II (Graduação), Matricula nº 00102551, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C2CEFE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1396/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1396/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **SIMONE RODRIGUES BRANDÃO**, Professora P-II (Graduação), Matricula nº 00102424, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:983EA088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1397/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1397/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado o servidor público municipal aprovado no Concurso Público nº 01/2019, o Sr. **DAVID ELIZONDO SOUZA**, Motorista CNH-D, Matricula nº 00102716, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:81420DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1398/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1398/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado o servidor público municipal aprovado no Concurso Público nº 01/2019, o Sr. **RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA GOUVEIA**, Motorista CNH-D, Matricula nº 00102715, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:06700B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1399/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1399/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 -
Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado o servidor público municipal aprovado no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **CAMILA VIEIRA WYDER**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 00102749, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C0A6AB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1401/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1401/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 -

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora de Tributos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **REBEKA REZENDE ALVES LINHARES**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Tributos**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 21 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C35C8118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1402/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1402/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 -

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gerente de Contabilidade e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA MARGARIDA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 21 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A4EB0B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1403/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1403/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 -

Dispõe sobre efetivação de servidor público municipal aprovado no estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 90, I e IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012, bem como o resultado satisfatório nas avaliações do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado a servidora pública municipal aprovada no Concurso Público nº 01/2019, a Sra. **ILDENI DE SOUSA PINHEIRO AGUIAR**, Professora P-II (Graduação), Matricula nº 00102565, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 21 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8A6546D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1404/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1404/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 -

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Iluminação Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES DO AMARAL**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D2F76CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1405/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL DO DISTRITO DA TABOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1405/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 -

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Administrador Distrital do Distrito da Taboca e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VALDIR PEDRO LOURENÇO**, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL DO DISTRITO DA TABOCA**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9D1E5CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1406/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1406/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 -

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe de Setor Apoio a Regularização Fundiária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Sr. **QECIO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F23814EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1407/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1407/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 -

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Sr. **MOISES CONCEIÇÃO MILHOMEM**, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1DF51F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1414/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1414/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 -

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gerente de Informática e Inclusão Digital e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **BRUNA PATRÍCIA LACERDA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6147985C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1415/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1415/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 -

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretária Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **DEUSILENE LIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7FAC3F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1416/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1416/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 -

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor do Prefeito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a pedido, o Sr. **PAULO LINS CANDIDO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO PREFEITO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:48B0ACC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 036/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de junho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor efetivo, **WALTERLY MARCOS MARINHO VANDERLY**, ocupante do cargo de MOTORISTA, (Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública Municipal- SINDSAGA), a partir de 05 de junho de 2024.
Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo da SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PRC

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BCC96DEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 050/2024/GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ELIVALDO RODRIGUES LIMA,** do cargo comissionado de **Diretor de Obras e urbanismo,** nomeado pela **Portaria nº 102/21,** lotado na Secretaria de Obras e Saneamento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CB7431DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 051/2024/GPMSAGA.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ADIR CARRAFA,** nomeado pela **Portaria nº 088/2021,** de 13 de janeiro de 2021, do cargo comissionado de **Diretor de compras e Licitação**, do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B5671764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2024/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 052/2024/GPM/SAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -REVOGAR, a nomeação do Sr. **ADIR CARRAFA**, designado pela Portaria nº 012/24, para a função de **Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos licitatórios.**
Art. 2º Designar, o servidor **ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA**, para em substituição ao Sr. Adir Carrafa, exercer a função de **Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos licitatórios para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021**
Art. 3º Designar o servidor **DORIEL BATISTA RIBEIRO**, para substituir o servidor Eliel Sousa de Oliveira, e exercer juntamente com os demais a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
Art. 4º Permanece em vigor os demais termos da referida portaria nº 012-24 de 29 de fevereiro de 2024.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se
São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B20B9C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 053/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2024

Dispõe sobre RESCISÃO DE SERVIDOR CONTRATADO, os quais serão candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação temporária, contratados que demonstraram interesse em disputar eleições;
RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR** o Contrato de Trabalho dos seguintes servidores contratados e/ou comissionados, a partir desta data, a saber os seguintes servidores e respectivos cargos:
ELIVALDO RODRIGUES LIMA- Diretor de Obras e Urbanismo-
FABIO ANDRÉ ARAUJO DO MONT – Assessora Comunitário
FRANCISCO VEIRA DA SILVA- Diretor de Agricultura
HIEDA COELHO GOMES- Técnico em Administração-
LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA- Coordenadora da Defesa Civil
LUZINETE LOPES DA SILVA- Auxiliar de Serviços Gerais-
MANOEL JORGE DE SOUSA – Vigia
MARCIO DOS SANTOS JARDIM- Cuidador Social
MARIA LUZINETE GAMA DA SILVA – Técnico em Enfermagem
ROZI PEREIRA DA SILVA – Assessor Comunitário
RUTI FREITAS SILVA- Assessora Especial
VANESSA GOMES NEVES BRAGA- Diretora de Identificação Civil
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PRC

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:925C86BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 055/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **HIEDA COELHO GOMES,** nomeada pela **Portaria nº 337/2023/GPM/SAGA,** do cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS LICITATÓRIOS** da Secretaria Municipal de Administração de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2FC8C526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 056/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 329/2023,** que nomeou **WELLGTON FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FA51D3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 057/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **WELLGTON FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO IV,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:11E0BA9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 054/2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;
Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder afastamento, a partir de 05 de julho 2024, em virtude de que estarão concorrendo a cargos eletivos, os servidores abaixo nominados:
Alessandro Lopes Silva – Barqueiro
Douglas Costa Silva- Enfermeiro
Francisca Hilva do Socorro Liar- Professora
Francisco de Assis Tavares Silva – Vigia
Lindiana Mendes da Silva – Professora
Maria Viana Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais-
Nilva de Sousa Brandão – Técnico em Higiene Bucal
Onézio Gomes da Silva – Vigia
Pedro Pereira de Freitas – Professor
Ronys Cley Dias Borges- Vigia

Silvana de Souza – Professora
Simoni de Souza Félix- Professora
Vandevelde Vieira de Sousa- Professor
Art. 2º Ao servidor público municipal da Administração Direta, titular de cargo efetivo, que, candidato a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, afastado do exercício de seu cargo ou função, fica assegurado, nos termos daLei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.
Parágrafo único. O afastamento destes servidores terá início no dia 6 de julho de 2024.

Art. 2º. Ficam os servidores acima, condicionados à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de suas inscrições, para fazer efeito a remuneração junto ao Setor de Protocolo da SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também implicará em desconto dos dias afastados.

Art. 4º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:
I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
II- da não confirmação da indicação do servidor como candidato substituto, no prazo estabelecido no artigo 13 daLei nº 9.504, 30 de setembro de 1997;

III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;
IV – ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;
V – ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral;
VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

VIII – ao das eleições.
Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do *artigo 13 da*Lei nº 9.504,de 1997*,* só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.
Art. 5º- A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no art. 5º desta Portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.
Art. 6º- As disposições desta Portaria não se aplicam aos:
I – Servidores municipais candidatos a mandatos eletivos em outros Municípios;
II - servidores contratados por tempo determinado no regime daLei 424/2016 de 16 de março de 2016, cuja rescisão ocorrerá em documento próprio.
Parágrafo único. Os titulares de cargos efetivos, que estejam no exercício de cargos de provimento em comissão, e os servidores contratados por tempo determinado deverão formalizar, respectivamente, seu pedido de exoneração e rescisão contratual até a véspera do início do afastamento preconizado no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRC

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F2B4EA14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 058/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a sra. LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA, nomeada pela **Portaria nº 094/2021** do cargo comissionado de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado no Gabinete,
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B32697FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 059/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **CARMELITA LUZ DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC,** de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada no Gabinete,
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ABDF0175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 060/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ANDRIA PEREIRA SOUSA LIMA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Identificação Civil,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A1697385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 061/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Servidora **MARIA BRUNA DE CARVALHO BARBOSA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Informática,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A6E56752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 062/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **JOSIANE MONTEL CAVALCANTE,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS LICITATÓRIOS** da Secretaria Municipal de Administração de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de julho de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:72229AD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240089 - PREGÃO Nº 005.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240089 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA-EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFs E HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 23.703,05 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 680,50, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 23.022,55 **VIGÊNCIA:** 22 DE MAIO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7E4E72A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ADITIVO - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20210084 - CONCORRÊNCIA N° 002/2021

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATOS DE ADITIVO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20210084
CONCORRÊNCIA N° 002/2021OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ SOB O Nº 30.338.527/0001-91**CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.916.786/0001-85**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2024 PROJETO 1917.123610009.1.020 CONST.REFORMA,AMPL.E APARELH.DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.16.**VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B3812D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 20230072

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023
AO CONTRATO Nº 20230072
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.CONTRATADA: MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA, DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.50CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO 2024.

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:FEB5070B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural com fornecimento de materiais visando o atendimento das necessidades do município de São Miguel do Guamá,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **22/07/2024 às 08:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:ACE04ADD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240270 **Origem:** Pregão Nº 90004-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** L.F.L. Do Amaral **Objeto:** Locação de Veículos, Para Atender as Necessidades do Programa de Tratamento Fora do Município - Tfd, Através da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 1.499.544,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) **Vigência:** 22 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 22 de Junho de 2024
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:F10A1BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 013/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/PMS/2024
CONCORRÊNCIA N° 003/PMS/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaia, com sede a rua dália, n° 77, centro, na cidade de Sapucaia /Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.617.317/0001-34.
CONTRATADA: Construtora Industrial LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, sediada na R Topazio, N° 11, Bairro Nova Xinguara em Xinguara – PA.
Objeto: Pavimentação da Vicinal Flor da Mata do município de Sapucaia – PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 725.089,20 (setecentos e vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025 ou conforme clausula de extinção contratual.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pa
WILTON MIRANDA DE LIMA.
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7C2AFF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2024

CONCORRRÊNCIA Nº 003/PMS/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/PMS/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/PMS/2024

CONTRATANTE:
A Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ***WILTON MIRANDA DE LIMA****, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 15, Setor Bela Vista, Sapucaia, Estado do Pará.*

CONTRATADA*:*
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, sediado(a) na R Topazio, N° 11, Bairro Nova Xinguara em Xinguara – PA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ALINE ESTELA HANNEMANN, inscrita no nº CPF: 300.505.532-91 e RG: 1983507 SSP/PA portador do CREA: 1501005413/PA.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA:
TATIANO SOTT, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/09/1981 inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da cédula de identidade RG nº 3702566 SSP/PA, Carteira Nacional de Habilitação n° 02413021730 órgão expedidor DNT-PA, residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silva, s/n Quadra 20 Lote 21- CEP: 68.552-797 PARK DOS BURITIS I em Redenção-PA

LOCAL DAS OBRAS*:*
Vicinal Flor da Mata, Zona Rural do município de Sapucaia – PA.

NATUREZA DOS SERVIÇOS*:*
Obras de recuperação de estrada, da licitação na modalidade de ***CONCORRRÊNCIA Nº 003/PMS/2024.***

1 – OBJETO*:*
PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL FLOR DA MATA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PA. Em conformidade com o Contrato de repasse N° 939604/2022/MDR/CAIXA e Nota de Empenho n° 2022NE001928, e ainda conforme projetos, planilhas, cronograma financeiro, termo de referência e demais documentos que esteja vinculado ao instrumento contratual: Termo de Contrato n° 013/PMS/2024.

2 – INÍCIO DOS SERVIÇOS*:*

Até o dia 18 de julho de 2024.

3 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA*:*

120 (cento e vinte) dias corridos, após o prazo de 10 dias úteis da emissão da ordem de serviços.

4 – VALOR TOTAL DAS OBRAS:
R$ 725.089,20 (setecentos e vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*:*
O pagamento será efetuado em parcela única após a conclusão da execução do contrato, conforme Laudo(s) de Medição dos Serviços Prestados, emitido pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, de acordo

com a disponibilidade financeira, conforme o Termo de Contrato n° 013/PMS/2024 da concorrência n° 003/PMS/2024.

Sapucaia – PA, 04 de julho de 2024.

Município de Sapucaia – Pará.
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8F91FF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 014/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/PMS/2024
CONCORRÊNCIA N° 004/PMS/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaia, com sede a rua dália, n° 77, centro, na cidade de Sapucaia /Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.617.317/0001-34.
CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, sediada na Rua Topazio, S/N°, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557-552 em Xinguara – PA, contato: e-mail: TATIANOSOTT@HOTMAIL.COM, telefone: (94) 9 9144-6222.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 706.293,78 (setecentos e seis mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: de 04 de julho de 2024 a 03 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Representante Legal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E62AA891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/PMS/2024
Pregão Eletrônico SRP nº 013/FMS/2024

TERMO DE ANULAÇÃO

Foi realizada a publicação do processo licitatório, porém os quantitativos descritos no termo de referência estão divergentes do que foi cadastrado no Portal de Compras Públicas, tornando inviável a continuidade do processo.
Diante da ocorrência desses fatos, o processo será anulado. Nesse caso, a anulação, prevista no art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021 de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório, considerando vícios insanáveis. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da lei 14.133/2021.

Pelo o exposto acima determino a **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico SRP nº 013/FMS/2024**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº **025/PMS/2024,** por razões de interesse púbico, com fundamento no Inciso III do Artigo 71, da lei 14.133**.**

Publique-se.

Sapucaia - PA, 04 de julho de 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B9C8C951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2024-2706001. Na publicação circulada em 04/07/2024. Onde se lê: Data de abertura: 17/07/2024 às 09:00h. Leia-se: 18/07/2024 às 09:00h.

DIEIZOM RILBSON ALMEIDA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:959D10EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00009-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fabricação de móveis planejados, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da rede municipal de educação do município de Tracuateua. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, CNPJ n° 06.197.551/0001-73. Contrato nº 2024070301-FME. Valor R$ 222.463,05 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinco Centavos). Contrato nº 2024070302-FUNDEB. Valor R$ 324.775,17 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos). Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 03 de julho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E855256D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00037-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais expediente e outros insumos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.821.348/0001-52. Primeiro Termo Aditivo de Quantidade do Contrato nº 2023091412-SEMAS. Altera-se o valor R$ 17.813,99 (Dezessete Mil, Oitocentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 93.688,65 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 04 de julho de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8D3779CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-031PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PREVENTIVA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB – Nº DE SÉRIE DA MÁQUINA 3333731 PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02, Contratada: **REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ - Nº: 17.449.881/0001-25, com o valor total de R$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 04 de julho de 2024. **CELSO LOPES CARDOSO –** Prefeito Municipal de Tucumã..

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7BD59CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240564.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-086FMS**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 11.675,41 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$: 166.183,09 (centos e sessenta e seis mil, e cento e oitenta e três reais e nove centavos).** Data da assinatura: 03 de julho de 2024,

tucumã – pá 04 de julho 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretaria Municipal de Saúde.

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240563.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-086FMS**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 49.096,04 (quarenta e nove mil, noventa e seis reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$: 443.856,27 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte sete centavos).** Data da assinatura: 21 de junho de 2024,

tucumã – pá 04 de julho 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretaria Municipal de Saúde.

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240574.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-086FMS**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 18.506,57 (dezoito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$: 905.732,66 (novecentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).** Data da assinatura: 21 de junho de 2024,

tucumã – pá 04 de julho 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2913E406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO/ Administrativo 118/2024/ADM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-006PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã**,** por intermédio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, torna público que às **09:00 horas do dia 19 de julho de 2024**, fará realizar licitação na modalidade, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES ESTAQUEADAS DE MADEIRA NO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 04 de julho de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:52629D45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA – 7/2024-081PMT

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA – 7/2024-081PMT
O município de Tucumã - PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura, torna público a REVOGAÇÃO DO CERTAME da **Dispensa Eletrônica – 7/2024-081PMT**, Processo Administrativo nº 176/2024/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A MONTAGEM DE BUFFET E DECORAÇÃO MONTAGEM DOS CAMARINS DOS ARTISTAS DO EVENTO ARRAIÁ SOL RAIÁ.** A motivação administrativa, está relacionada com a abertura do certame que seria no dia 05 de julho de 2024. Contudo, objeto que seria contratado/adquirido teria destinação para o evento municipal Arraiá Sol Raiá, que será realizado nos dias 05, 06 e

07 de julho de 2024. Desta feita, o lapso temporal impede à Administração de publicar a homologação do processo licitatório e emitir a Nota de Empenho anteriormente à realização do aludido evento.
O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – 68385-000. TUCUMÃ-PA, 04/07/2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:393F8246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-079FME

A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-079FME**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULO ESCOLAR PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** no valor de **R**$: 7.095,00 (sete mil, e noventa e cinco reais), para a licitante, **SCHORR COMERCIO PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 18.562.871/0001-64**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 04 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A6681E16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240891 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-064FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, -** C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI - ME, –** C.N.P.J.: 28.312.458/0001-03, com o valor total de **R$: 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**. Vigência: 04 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025. Data de assinatura: 04 de julho de 2024. Tucumã - PA, 04 de julho de 2024. **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240869 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-073FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, -** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, –** C.N.P.J.: 27.117.540/0001-06, com o valor total de **R$: 45.295,15 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**. Vigência: 25 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 25 de junho de 2024. Tucumã - PA, 04 de julho de 2024. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240840 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **MALU DISTRIBUIDORA, –** C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92, com o valor total de **R$: 12.799,84 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. Vigência: 20 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 20 de junho de 2024. Tucumã - PA, 04 de julho de 2024. **CELSO LOPES CARDOSO** – Prefeito Municipal de Tucumã.

Contrato nº 20240877 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, -** C.N.P.J.: 29.182.854/0001-27, e Contratada: **UP DISTRIBUIDORA – COM. DE EQUIP HOSPITALARES, –** C.N.P.J.: 30.557.253/0001-21, com o valor total de **R$: 23.592,94 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Vigência: 26 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 26 de junho de 2024. Tucumã - PA, 04 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240878 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, -** C.N.P.J.: 29.182.854/0001-27, e Contratada: **LICITASP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, –** C.N.P.J.: 48.277.417/0001-22, com o valor total de **R$: 31.264,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**. Vigência: 26 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 26 de junho de 2024. Tucumã - PA, 04 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C3639EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 517/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240840
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O(a) Sr(a)CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e MALU DISTRIBUIDORA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:56BBA38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 519/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240877
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP HOSPITALARES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Junho de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CEFCF450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 520/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240878
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LLTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Junho de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FC25D0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO

Na publicação **DE AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO** CONTRATO nº 202400736, **circulado no FAMEP – Edição 3533**, no dia 04 de julho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"PREMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO** CONTRATO nº 202300736**"**, passa a se lê: **"TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO** CONTRATO nº 20240531**"**
Tucumã - PA, 04 de julho de 2024.
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.
Na publicação **DE AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO** CONTRATO nº 20231303, **circulado no FAMEP – Edição 3533**, no dia 04 de julho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"PREMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO** CONTRATO nº 20231303**"**, passa a se lê: **"TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO** CONTRATO nº 20231303**"**

Tucumã - PA, 04 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Na publicação **DE AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO** CONTRATO nº 202222597, **circulado no FAMEP – Edição 3533**, no dia 04 de julho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202222597"**, passa a se lê: **"QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20222597"**

Tucumã - PA, 04 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:32FA0F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240891
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-064FMMAT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor Luiz Henrique Ferreira Hentgeer, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Julho de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C24C6666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de julho de 2024

Nº DO CONTRATO: 119/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
DATA DE RESCISÃO: 05/07/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 016/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KEILA DA SILVA VIEIRA MOREIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
DATA DE RESCISÃO: 05/07/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

***Nº DO CONTRATO:* 125/SMS/2023**
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NUNES BATISTA GONÇALVES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
DATA DE RESCISÃO: 05/07/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 080/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
DATA DE RESCISÃO: 05/07/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6D62AE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 518/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240869
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-073FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Junho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2FE78A78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU.

PORTARIA Nº 006/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDES DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do sr. TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDES solicitando o seu desligamento do Cargo de Diretor do Departamento Central de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA, bem como do quadro de servidores deste município.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, Súmula-TSE nº 54 do Tribunal Superior Eleitoral, na qual resolveu aprovar a proposta de edição do seguinte verbete de súmula: "A desincompatibilização de servidor público que possui cargo em comissão é de três meses antes do pleito e pressupõe a exoneração do cargo comissionado, e não apenas seu afastamento de fato. "

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDES, inscrito sob RG nº 6488633 PC/PA e CPF nº 008.364.852-62 do Cargo de Diretor do Departamento Central de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 04 de julho de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/pa

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:84D74401

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0035/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO Nº 0035/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPOR O DEPARTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, as previsões legais contidas na Lei nº 14.133/2021, na qual trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que ''*dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários a implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e dá outras providências*. "

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor público para compor o Departamento de Pesquisa de Preços vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor municipal **JONILTON MESQUITA DA SILVA**, portadora do RG nº 8432847 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 053.810.472-40 para compor o **Departamento de Pesquisa de Preços vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu**, Estado do Pará:

Art. 2º. Os membros do Departamento de Pesquisa de Preços ficarão hierarquicamente subordinados ao Diretor de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
02 DE JULHO DE 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/pa

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9438995C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0034/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 0034/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 009/2024 de 02 de fevereiro de 2024, que ''*dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para compor o Departamento de Pesquisa de Preços vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e dá outras providências*"

CONSIDERANDO, o requerimento da sra. KEYLA SOLANGE DO NASCIMENTO PEREIRA solicitando o seu desligamento do Departamento de Pesquisa de Preços vinculado à Secretaria Municipal

de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA, bem como do quadro de servidores deste município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido da sra. **KEYLA SOLANGE DO NASCIMENTO PEREIRA**, portadora do RG nº 8330768 PC/GO e inscrita sob o CPF/MF nº 945.541.372-87 do **Departamento de Pesquisa de Preços vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu**, Estado do Pará:

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
01 DE JULHO DE 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:026441BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU

PORTARIA Nº 007/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO THAWAN CLAYTON SILVA GUEDES PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar um diretor para o Departamento Central de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu**,** Estado do Pará.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor **THAWAN CLAYTON SILVA GUEDES,** inscrito sob RG nº 6757778 PC/PA e CPF nº 004.679.972-92 para o Cargo de **Diretor do Departamento Central de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu,** Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 04 de julho de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/pa

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9E7DCA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 398/2022/CPL ref: Tomada de Preços 024/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação LTDA - EPP, CNPJ 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Braço Verde, no município de Viseu/PA. Ass.: 04/07/2024. Vigência 15/07/2024 a 11/01/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 399/2022/CPL ref: Tomada de Preços 024/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Basília, no município de Viseu/PA. Ass.: 04/07/2024. Vigência 15/07/2024 a 11/01/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 411/2022/CPL ref: Tomada de Preços 026/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Centro Alegre, no município de Viseu/PA. Ass.: 04/07/2024. Vigência 25/07/2024 a 21/01/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CABA8DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2024. VISEU-PARÁ, 04 DE JULHO DE 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Maria das Dores Bandeira dos Santos**, servente, efetiva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Firmo Lima, Polo Curupaití, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 06/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4EF0BA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2024

PORTARIA Nº 239/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições

legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Edinaldo Chagas Pereira**, Professor, efetivo, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mestre José Ribeiro, Polo Limondeua, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 06/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:54166E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2024.

PORTARIA Nº 240/2024.Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Dalila de Carvalho Cruz Neta**, Professora, efetiva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Inezila Oliveira Santana, Polo Fernandes Belo, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 06/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0D69EB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2024

PORTARIA Nº 241/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Thyago Alves Guimarães**, Professor, efetivo, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Álvaro Adolfo, Polo Sede Urbana, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 06/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D3FF6C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2024.

PORTARIA Nº 242/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Patrícia do Socorro Silva Ferreira**, Professora, efetiva, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Damasceno Furtado, Polo Fernandes Belo, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 05/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9C31F591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2024.

PORTARIA Nº 243/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Antônia das Chagas da Silva Gomes**, Professora, efetiva, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.ª. Diomar Lima do Nascimento Alves, Polo Vila Cardoso, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 05/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:459040C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2024

PORTARIA Nº 244/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Ivaldo Alves de Oliveira**, Agente Administrativo, efetivo, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Abel Chaves, Polo Sede Urbana, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 05/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D95B7436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2024.

PORTARIA Nº 245/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Moisés da Silva Paixão**, Agente Administrativo, efetivo, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Firmo Lima, Polo Curupaití, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 05/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BDAEF03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2024.

PORTARIA Nº 246/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Antônio Matias do Nascimento**, Professor, efetivo, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, Polo Laguinho, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 05/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8A695F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2024

PORTARIA Nº 247/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **José Alfredo do Rosário Santana**, Professor, efetivo, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Em Fernandes Belo, Polo Fernandes Belo, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 05/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3C135DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2024.

PORTARIA Nº 248/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Francisco Haroldo Pinheiro Amorim**, motorista, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Viseu, Polo Sede Urbana, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 05/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:16D67D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 250/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 226/2024 de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, Nº 3530, de 01 de julho de 2024.
A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 226/2024 de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, Nº 3530, de 01 de julho de 2024, no qual concede a servidora pública efetiva **Nilza Maria Santiago Mesquita** 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo.
CONSIDERANDO, a necessidade de retificar parcialmente a referida Portaria, a Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:
RESOLVE:
ONDE SE LÊ:
CONCEDER ao servidor(a), Nilza Maria Santiago Mesquita, Professora ..... **a partir do 06/06/2024 à 06/10/2024** com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
LEIA-SE:
CONCEDER ao servidor(a), Nilza Maria Santiago Mesquita, Professora ..... **a partir do 06/07/2024 à 06/10/2024** ..... com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA--
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 04/2023.

PORTARIA Nº 251/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 227/2024 de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, Nº 3530, de 01 de julho de 2024.
A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 227/2024 de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, Nº 3530, de 01 de julho de 2024, no qual concede a servidora pública efetiva **Elinez da Silva Fernandes** 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo.
CONSIDERANDO, a necessidade de retificar parcialmente a referida Portaria, a Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:
RESOLVE:
ONDE SE LÊ:
CONCEDER ao servidor(a), Elinez da Silva Fernandes, servente ..... **a partir do 06/06/2024 à 06/10/2024** ..... com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
LEIA-SE:
CONCEDER ao servidor(a), Elinez da Silva Fernand**es**, servente ..... **a partir do 06/07/2024 à 06/10/2024** ..... com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA--
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 04/2023.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5FA20CD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-DEANE DA SILVA B. CHAVES

DECRETO Nº. 328/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 374/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **DEANE DA SILVA BARROS CHAVES, CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:072DDC94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-ÉBIA REGINA M. DA COSTA

DECRETO Nº. 329/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 375/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-

Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **ÉBIA REGINA MENDANHA DA COSTA, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:104B9B58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-ELIANDRA M. DE AGUIAR

DECRETO Nº. 330/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 372/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **ELIANDRA MENDONÇA DE AGUIAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6FBDCD6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331-24- LIC. PARA ATIV. POLITICA-RUTH VIEIRA RIOS

DECRETO Nº. 331/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 373/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **RUTH VIEIRA RIOS, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A091F2EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-LEONILDO R. DE SOUZA

DECRETO Nº. 332/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 371/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores ao Servidor **LEONILDO RIBEIRO DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FF31D7FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-FLAVIA APª DE OLIVEIRA TAVARES

DECRETO Nº. 333/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 376/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:527CA914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-LILIANE T. ARAÚJO

DECRETO Nº. 334/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 377/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **LILIANE TORRES ARAÚJO, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A162327B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-RAIMUNDA N. DE SÁ SILVA

DECRETO Nº. 336/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 378/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **RAIMUNDA NONATA DE SÁ SILVA, PROFESSORA DE CIÊNCIAS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F5F11D8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339-24-EXONERAÇÃO-EDNALVA GEREMIAS SILVA

DECRETO Nº. 339/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **EDNALVA GEREMIAS SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E9412FC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-EDNALVA GEREMIAS SILVA

DECRETO Nº. 340/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 380/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **EDNALVA GEREMIAS SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:54AA0DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341-24-EXONERAÇÃO-PEDRO M. SILVA FILHO

DECRETO Nº. 341/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **PEDRO MONTEIRO SILVA FILHO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** através do **Processo Seletivo 001/2022-SEMEC** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Francisco Ramos**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:03EFAAE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 342-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-PEDRO MONTEIRO DA S. FILHO

DECRETO Nº. 342/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica N° 379/2024 – AJX;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores ao Servidor **PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO, PROFESSOR DE HISTÓRIA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5BA702EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343-24-EXONERAÇÃO-SEBASTIÃO DE SOUSA OLIVEIRA

DECRETO Nº. 343/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município alterada pela Lei nº 1.156-21 do dia 21 de dezembro de 2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **SEBASTIÃO DE SOUSA OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6E42DF59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 344-24-EXONERAÇÃO-WERLESON DA SILVA MORAES

DECRETO Nº. 344/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **WERLESON DA SILVA MORAES,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86B0C303

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 345-24-EXONERAÇÃO-EDELTON R. PEREIRA DE ARAÚJO

DECRETO Nº. 345/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **EDELTON RÉGIO PEREIRA DE ARAÚJO,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:84AB7A7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 346-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA

DECRETO Nº. 346/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores ao Servidor **EDELTON RÉGIO PEREIRA ARAÚJO, MOTORISTA II**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A0CE873C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347-EXONERAÇÃO- THIAGO ALVES TORRES

DECRETO Nº. 347/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **THIAGO ALVES TORRES,** do cargo de provimento em comissão de **CORDENADOR TÉCNICO DE FOTOGRAFIA,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ED5428AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348-24-EXONERAÇÃO- EDELSON LIMA DO NASCIMENTO

DECRETO Nº. 348/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **EDELSON LIMA DO NASCIMENTO,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D87C77FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349-24-LICENÇA PARA ATIV. POLITICA-ELIANE SOUZA GALVÃO

DECRETO Nº. 349/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **ELIANE SOUZA GALVÃO, ENFERMEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F43985CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 350-24-LIC. PARA ATIVIDADE POLITICA-ELIS CÉLIA A. DE ARAÚJO

DECRETO Nº. 350/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **ELIS CÉLIA ALVES DE ARAÚJO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DA0083C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 351-24-EXONERAÇÃO-WELLINGTON CORREIA DE MIRANDA

DECRETO Nº. 351/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **WELLINGTON CORREIA DE MIRANDA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DE CERIMONIAL INSTITUCIONAL,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FA26BC2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 352-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-EVA PEREIRA DE JESUS

DECRETO Nº. 352/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **EVA PEREIRA DE JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:999B2E42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-SERGIO REIS DOS SANTOS

DECRETO Nº. 355/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores ao Servidor **SERGIO REIS DOS SANTOS, GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:983B20D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 356-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-CARMITA S. ASSUNÇÃO

DECRETO Nº. 356/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **CARMITA SANTANA ASSUNÇÃO, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:26E2744E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-RHANA P. DE M. LIMA CARVALHO

DECRETO Nº. 357/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **RHANA PATRICIA DE MORAIS LIMA CARVALHO**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8DE4426A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 359-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-ROGERIO LEANDRO DA COSTA

DECRETO Nº. 351/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores ao Servidor **ROGERIO LEANDRO DA COSTA, MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6562FD68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-EDSON PAES TEIXEIRA

DECRETO Nº. 360/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores ao Servidor **EDSON PAES TEIXEIRA**, **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CBBFF3A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362-24-LIC. PARA ATIV. POLITICA-MARIA DAJUDA ANDRADE

DECRETO Nº. 362/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora descrito neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do art. 80, inciso V da Lei n° 483/2001-Regime Jurídico Único dos Servidores a Servidora **MARIA DAJUDA ANDRADE, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 90 dias a contar do dia 06/07/2024, de forma remunerada, segundo determina o § 2° do Art. 85, do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:66AFD86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEX-14-2024-PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/PMX
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 014/2024/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **IMBIRIBA, TOCANTINS, FONTES DE MELO, MENDE & CASANOVA ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o nº. 24.433.261/0001-63, com sede à AVENIDA ALCINDO CACELA, Nº 1264, SALA 303, 304 E 1204, – BAIRRO NAZARE - CIDADE: BELÉM – PA, - CEP- 66.040-020**, por seu responsável técnico Sr. **ANDRÉ SILVA TOCANTINS,** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM OBJETO ESPECIFICO DE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA,** em suas efetividades gerais de serviços advocatícios especializados, realizando o interesse do município de Xinguara, Estado do Pará.
Xinguara – Pará, 04 de julho de 2024

Município de Xinguara – Pará.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:3A3521E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEX-027-202-FMS - RECUPERAÇÃO DE CREDITO, SUS E IR

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024/FMS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O secretário de Saúde, deste Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 027/2024/FMS**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº. 22.964.948/0001-08, COM SEDE NA QUADRA 5, BLOCO K, SALAS 812, 813, 814, 815 E 816, Nº 817, EDIFICIL OK OFFICE TOMER – BAIRRO ASA AZUL - CIDADE: BRASÍLIA – DF, - CEP- 70.070-050**, por seu responsável técnico Sr. **EDIVALDO NILO DE ALMEIDA,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO TRIBUTÁRIO, E NA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS RECEBIDOS EM VERBA DO SUS E IR**, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.
Xinguara – Pará, 04 de julho de 2024

Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:C19B9716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1103/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1103/2023/SEMED.
CONTRATADO:**WARLLEY PATRICK MEDRADO DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.625,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 31/12/2023.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A59D6150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1104/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1104/2023/SEMED.
CONTRATADO:**GILVAN SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.895,83**
VIGÊNCIA:**06/02/2023 À 30/06/2023.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AD758C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 033/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E CAPA PARA COLCHONETES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 033/2024/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E CAPA PARA COLCHONETES**, para atender as demandas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (CRECHES) subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara - Pará.
Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68,

residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 1: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA; C.N.P.J. Nº **21.668.414/0001-63**, Estabelecida na Rua Argentina N°791 casa02, BAIRRO: Boa Vista CEP: 75.075-200, Anápolis - Go, Fone: (62) 3318-9395, E-mail: comercial.pianco@hotmail.com, com o item: 03, perfazendo o valor global de R$ 37.800,00 (Trinta E Sete Mil E Oitocentos Reais).

Empresa 2: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS; C.N.P.J. Nº 33.966.390/0001-08, estabelecida na Rua GERMANO ZAIANTCHICK N°200 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 15900-000, TAQUARITINGA – SP, Fone: (16) 3252-9295/ (16) 99646-3088, E-mail: brinksportoe@gmil.com, com os itens: 01 e 02, perfazendo o valor global de R$64.00,00 (Sessenta E Quatro Mil).

Xinguara-PA, 04 de julho de 2024.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:561D9CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E CAPA PARA COLCHONETES

PREFEITURA MUNICIPAL XINGUARA – PA
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 033/2024/SEMEC
OBJETO: Constitui objeto para o registro de preços para AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E CAPA PARA COLCHONETES, para atender as demandas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (CRECHES) subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – Pará. Empresa 1: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA; C.N.P.J. Nº 21.668.414/0001-63, Estabelecida na Rua Argentina N°791 casa 02, BAIRRO: Boa Vista CEP: 75.075-200, Anápolis - Go, Fone: (62) 3318-9395, E-mail: comercial.pianco@hotmail.com, com o item: 03, perfazendo o valor global de R$ 37.800,00 (Trinta E Sete Mil E Oitocentos Reais). Empresa 2: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS; C.N.P.J. Nº 33.966.390/0001-08, estabelecida na Rua GERMANO ZAIANTCHICK N°200 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 15900-000, TAQUARITINGA – SP, Fone: (16) 3252-9295/ (16) 99646-3088, E-mail: brinksportoe@gmil.com, com os itens: 01 e 02, perfazendo o valor global de R$64.00,00 (Sessenta E Quatro Mil).

Adjudicado: 04/07/2024 Homologado: 04/07/2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:5F333979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMPRU

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – PROCAMPO 2024/2025

O Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural do município de Canaã dos Carajás, Diogenes Canário Moreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado final do processo seletivo do Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo – PROCAMPO publicado no diário oficial dos municípios do Estado do Pará em 29 de abril de 2024 através do edital 001/2024.

I. APICULTURA

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSIFICAÇÃO
764******87	ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR	APROVADO
122******34	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	APROVADO
973******87	CELSO DE OLIVEIRA MOTTA	APROVADO
739******04	EDINALDO DA SILVA BRITO	APROVADO
016******23	GIRLANE SILVA COSTA	APROVADO
972******20	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	APROVADO
009******73	LEO JAIME RODRIGUES DE SOUZA	APROVADO
009******27	LUIZ PEREIRA RODRIGUES	APROVADO
798******04	LUZIMAR PEREIRA BARBOSA	APROVADO
647******53	MARIA VILMA AMBROSIO ALVES	APROVADO
006******07	ANTONIO EDICARLOS BARBOSA SANTOS	SUPLENTE

II. BOVINOCULTURA

a) Bovinocultura leiteira

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSIFICAÇÃO
552******53	AGRIPINO RODRIGUES DO PRADO	SELECIONADO
911******72	EDILSON JARDIM GUSTAVO	SELECIONADO
057******20	ELINALDO DOS SAN TOS GOMES	SELECIONADO
980******15	ELISANDRA NASCIMENTO DA SILVA	SELECIONADO
807******34	FRANCIVALDO DA CUNHA MESQUITA	SELECIONADO
672******72	HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	SELECIONADO
350******49	JOAO PAULO RAMIRO	SELECIONADO
029******02	KARICE FREITAS ROCHA	SELECIONADO
923******06	LUZIMARIA RODRIGUES DA SILVA	SELECIONADO
006******23	MARIA CELIA DA COSTA SILVA	SELECIONADO
201******00	JOSE JESUS DE CARVALHO	SUPLENTE

b) Bovinocultura de corte

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSIFICAÇÃO
930******68	CLEUDIMAR PINTO DE SOUZA	SELECIONADO

147******15	ERALDO FRANCISCO MARQUES	SELECIONADO
018******18	FLAVIO CESAR DIAS	SELECIONADO
264******97	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	SELECIONADO
588******49	MARIA ONEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	SELECIONADO
800******53	JOSE DOS SANTOS PEREIRA ROCHA	SELECIONADO
100******63	RUI DOMINGOS DOS PASSOS	SELECIONADO

**Por não ter completado o quadro de vagas o projeto de Bovinocultura de corte não tem suplentes.

III. FRUTICULTURA

a) PROCACAU

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSIFICAÇÃO
010******00	ADRIANA ROCHA DO NACIMENTO	SELECIONADO
141******53	CELIA CONSUELO MAIA	SELECIONADO
739******20	DANIEL MEDEIROS LEITE	SELECIONADO
225******34	EDVAL ALVES FEITOSA	SELECIONADO
109******49	ELVECINIO GOMES FEITOSA	SELECIONADO
910******04	FRANCIDALVA DOS REIS SILVA	SELECIONADO
000******08	GILCIMAR CORREIA SILVA	SELECIONADO
039******18	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	SELECIONADO
568******49	ORENILTON ALVES DA CRUZ	SELECIONADO
958******10	ROMULO NASCIMENTO SILVA	SELECIONADO
743******68	MAURÍLIA ALVES FREIRE	SUPLENTE

b) POMAR SUSTENTÁVEL

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSIFICAÇÃO
301******00	ALDEMIR MENDES DE LIMA	SELECIONADO
976******00	ANA DAS DORES DA SILVA ALENCAR CABRAL	SELECIONADO
756******44	ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	SELECIONADO
663******25	ANTONIA ROSALY PEREIRA	SELECIONADO
579******87	CICERO ALVES DA SILVA	SELECIONADO
002******47	DAIANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO	SELECIONADO
244******68	DALVA PENHA DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO
838******15	DIOGO RIBEIRO BARBOSA	SELECIONADO
656******53	DOMINGOS DO LAGO CORREA DE ALBURQUERQUE	SELECIONADO
059******43	EDIMARA SILVA DA LUZ	SELECIONADO
183******04	ELIVALDO ALVES DE SUSA	SELECIONADO
021******26	EZEQUIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
001******07	FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEICAO	SELECIONADO
665******49	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	SELECIONADO
653******53	GIESEL JOSE ALVES VARGAS	SELECIONADO
007******05	JESSICA CUNHA CAMPOS	SELECIONADO
323******87	JOSE ADELSO BENTO	SELECIONADO
223******53	JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA MOREIRA	SELECIONADO
866******91	JOSE AUGUSTO LUZ	SELECIONADO
657******53	JOSE DE ARAUJO	SELECIONADO
681******72	JOSE LUIZ DOS SANTOS	SELECIONADO
457******49	JOSE MARINONE CARNEIRO	SELECIONADO
868******34	KATIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	SELECIONADO
179******00	MANOEL PEREIRA MENDES	SELECIONADO
546******34	MARIA RAIMUNDA NONATA DA LUZ ANDRADE	SELECIONADO
294******49	MARLY FRAGA DA SILVA	SELECIONADO
020******24	RAILSON LIMA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
448******34	RITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SELECIONADO
867******00	TATIANE DORNELAS RODRIGUES	SELECIONADO
642******34	VANDERLEI PINTO DE ASSIS	SELECIONADO
703******91	CICERO DE SOUZA LIMA	SUPLENTE
294******49	ADINALDO JOSE DIAS VIDEIRA	SUPLENTE
860******15	ALIVAN BERTULINO DA SILVA	SUPLENTE

IV. HORTICULTURA

a) Horticultura familiar

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSIFICAÇÃO
780******10	ANTONIO REIS DA SILVA	SELECIONADO
007******26	CARLOS ALBERTO DE BRITO	SELECIONADO
305******64	DOMINGOS BORGES DA CONCEIÇÃO	SELECIONADO
230******00	EDESIO DOS SANTOS OLIVEIRA	SELECIONADO
657******87	EDILSON ALVES DA SILVA	SELECIONADO
039******36	EDISON DE DEUS ANDRADE	SELECIONADO
911******04	HELIO LINHARES PEREIRA	SELECIONADO
342******68	ILÁRIO MADEIRA	SELECIONADO
355******91	JOÃO BATISTA DE LIMA	SELECIONADO
365******87	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	SELECIONADO
028******80	JOSE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	SELECIONADO
024******47	JOSE GOMES SOARES DOS REIS	SELECIONADO
900******68	JULIA REGINA FREIRE DOS SANTOS	SELECIONADO
224******49	LUCILENE DE SALES OLIVEIRA	SELECIONADO
680******04	LUCIMAR ALVES DA SILVA FREITAS	SELECIONADO
619******87	LUIS CARDOSO DA SILVA	SELECIONADO
515******49	MARINALDO PIMENTEL DA SILVA	SELECIONADO
311******68	OSVALDO TAVARES BARCELOS	SELECIONADO
039******09	ROSILENE RODRIGUES MARINHO	SELECIONADO
031******13	VALDECIR HELENO CAMPOS DE SOUSA	SELECIONADO
328******72	MANOEL BARROS DE SOUSA	SUPLENTE
262******72	LUZIMAR BATISTA DE FRANÇA	SUPLENTE

b) Horta comunitária

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSFICAÇÃO
661******68	MARIA ELISELMA SILVA SANTOS	SELECIONADO

**Por não ter completado o quadro de vagas o projeto de Horta comunitária não tem suplentes.

V. PISCICULTURA

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSIFICAÇÃO
033******45	DIARLLYS PIRES DE ARAUJO	SELECIONADO
185******15	ELEODORO PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
806******49	EUDILENE MESTRE TEIXEIRA PIMENTEL	SELECIONADO
157******72	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	SELECIONADO
672******34	FRANCISCO MARTINS CIRQUEIRA	SELECIONADO
692******44	MANOEL ALVES DA SILVA	SELECIONADO
799******49	ORDALIA SEVERINO LINHARES	SELECIONADO
466******34	TEREZINHA LUIZ DE OLIVEIRA	SELECIONADO
410******82	WALDECI CARLOS DA SILVA	SELECIONADO
318******20	WANDERLEY BANDEIRA	SELECIONADO
014******66	WELLINGTON VIEIRA RAMALHO	SUPLENTE

VI. PRODUÇÃO DE GRÃOS

CPF	PRODUTOR(A)	CLASSIFICAÇÃO
827******44	ADÃO DA SILVA SOUSA	SELECIONADO
000******82	ALAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES	SELECIONADO
229******20	ALÍUTO APARECIDO DA SILVA	SELECIONADO
262******44	ALMIRIO PEREIRA GOMES	SELECIONADO
129******20	ALTAMIRO MENDES DOS SANTOS	SELECIONADO
267******72	ANTENOR MENDES DOS SANTOS	SELECIONADO
739******06	ANTONIO ABENIS LEITE CAMELO	SELECIONADO
897******34	ANTONIO BEZERRA	SELECIONADO
018******76	ANTONIO CARLOS DA CRUZ CONCEIÇÃO	SELECIONADO
008******84	ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA	SELECIONADO
361******49	BENEDITA PEREIRA SILVA	SELECIONADO
041******40	CLEIDIANE RODRIGUES REIS	SELECIONADO
036******81	CLEUDE DE SOUSA	SELECIONADO
827******97	CLOVIS ALVES	SELECIONADO
024******61	DIRCEU MORAES BUENO	SELECIONADO
697******91	DIVINA DA SILVA DIAS	SELECIONADO
849******04	DIVINO APARECIDO PEREIRA	SELECIONADO
154******68	DIVINO BRITO DA SILVA	SELECIONADO
112******71	EDILSON PINHEIRO MARTINIANO	SELECIONADO
262******20	EDIOMAR NUNES DA SILVA	SELECIONADO
191******91	EDSON BARBOSA DIAS	SELECIONADO
022******06	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	SELECIONADO
009******55	ELIANE DE MELO SOUSA	SELECIONADO
010******28	ELIANE SOUZA SILVA	SELECIONADO
617******68	ELISABETE DE SOUSA RIBEIRO	SELECIONADO
730******49	ELPÍDIO ALVES CARNEIRO	SELECIONADO
289******59	EMIDIO BEZERRA SOARES	SELECIONADO
994******87	ERIVALDO NERI DE SOUZA	SELECIONADO
265******00	ESPEDITO MARTINS DE FREITAS	SELECIONADO
218******87	ESTEVÃO NETO LIMA	SELECIONADO
682******53	EVA MENDES DIAS	SELECIONADO
844******68	EVANDRO CAMPOS DE SOUSA	SELECIONADO
931******15	FRANCISCA APOLONIA F. CARDOSO	SELECIONADO
706******53	FRANCISCA BARBOSA ALVES	SELECIONADO
844******53	FRANCISCA DE ASSIS SOUSA	SELECIONADO
218******20	FRANCISCO CARLOS RAMALHO	SELECIONADO
156******53	FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SELECIONADO
149******49	FRANCISCO FERREIRA PINTO	SELECIONADO
185******82	FRANCISCO PIRES DA SILVA	SELECIONADO
509******91	GESI FRANCISCO DE SOUSA	SELECIONADO
360******04	GETULIO VIEIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
571******53	GEZO CANDIDO DE CARVALHO	SELECIONADO
378******68	GILMA GARCIA DUARTE	SELECIONADO
231******15	ISMAEL LIMIRIO DA SILVA	SELECIONADO
450******10	IZAIAS JOSE RODRIGUES	SELECIONADO
592******20	JAIRON LIMA FRANCO	SELECIONADO
797******49	JOAO MOREIRA DA SILVA	SELECIONADO
154******10	JOÃO SACERDOTE DA SILVA	SELECIONADO
526******20	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO
334******20	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	SELECIONADO
265******82	JOSÉ GOMES DA SILVA	SELECIONADO
012******70	JOSE MARCELINO BARBOSA DA SILVA	SELECIONADO
216******68	JOSE PEDRO DE BRITO	SELECIONADO
147******68	JOSE XAVIER DE ARAUJO	SELECIONADO
621******68	JOSIVAL PERERIA BARROS	SELECIONADO
334******15	JOSUÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	SELECIONADO
119******68	JUAREZ SOUSA OLIVEIRA	SELECIONADO
230******87	JURACY BISPO DE SOUZA	SELECIONADO
607******09	KELVIN MOURA COSTA	SELECIONADO
987******53	LEILIVANIA DANTAS LIMA	SELECIONADO
039******96	LUAN PEREIRA RAMALHO	SELECIONADO
781******20	LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS	SELECIONADO
323******00	MARCOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA	SELECIONADO
005******21	MARIA DA PENA TEIXEIRA DA ROCHA	SELECIONADO
572******91	MARIA EDILSA DA SILVA GOMES	SELECIONADO

027******55	MARIA JOSE CORREA FRANCO	SELECIONADO
648******68	MARIA ODÍLIA FERREIRA DUARTE	SELECIONADO
023******55	MARINALVA SOUZA DA SILVA	SELECIONADO
777******00	MARLENE MIGUEL DE MORAIS RIBEIRO	SELECIONADO
163******34	MILTON DE JESUS RODRIGUES	SELECIONADO
393******20	MILTON MARIANO DA CRUZ	SELECIONADO
930******30	NELSA CIPRIANA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
675******04	NIVALDINA FRANCISCA CABRAL SOARES	SELECIONADO
116******20	NOEL MARTINS BUENO	SELECIONADO
375******72	OLIVIO DE LIMA SOUSA	SELECIONADO
000******94	RAFAEL SILVA FREITAS	SELECIONADO
730******34	RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	SELECIONADO
292******15	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	SELECIONADO
352******00	REGINALDO SALES DE SOUSA	SELECIONADO
017******21	RENATO SOARES MAGALHÃES	SELECIONADO
012******03	ROGERIO DOMINGOS DOS SANTOS	SELECIONADO
838******82	RONALDO RESPLANDES COSTA	SELECIONADO
487******72	ROSALIA MOREIRA DA SILVA	SELECIONADO
024******54	ROSILDA DA LUZ DE SOUSA	SELECIONADO
440******72	SEBASTIAO DOS SANTOS CONCEIÇAO	SELECIONADO
783******68	SILVANE RODRIGUES SANTIAGO	SELECIONADO
797******49	SÍLVIO DE PAIVA BERNADES	SELECIONADO
006******54	SIMONE GOMES DA COSTA	SELECIONADO
820******68	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
008******24	SONIA CERQUEIRA DE ARAUJO	SELECIONADO
033******25	THALYNE MOREIRA SOUSA	SELECIONADO
741******20	VALBEDE CAETANO DE SOUZA	SELECIONADO
747******23	VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	SELECIONADO
374******00	VALDEMIR SOUSA SANTOS	SELECIONADO
666******04	VALDINEIDES JOSE DE PAULA	SELECIONADO
261******72	VILSON PEREIRA BRITO	SELECIONADO
806******68	WALISON MOREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
616******91	WILAMIVALBER RODRIGUES FERREIRA	SELECIONADO
861******04	WILTER JOSE DA SILVA	SELECIONADO
991******00	HUGO DELEON SALES PACHECO	SELECIONADO
476******87	ANTONIO BATISTA DE FRANÇA	SUPLENTE
391******82	DETINO LEONCIO DE ANDRADE	SUPLENTE
185******00	FRANCISCO DAS CHAGAS P. DA SILVA	SUPLENTE
159******87	HELENO MANOEL DE MENEZES	SUPLENTE
011******79	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA	SUPLENTE
640******72	MARIA HELENA VIEIRA RAMALHO	SUPLENTE
466******91	MARIA SANTOS VIEIRA	SUPLENTE
599******20	PEDRO DA SILVA SOUSA	SUPLENTE
645******87	SEBASTIÃO CRUVINEL	SUPLENTE
573******15	ZILDA FERREIRA	SUPLENTE

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:12102A50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 226/2024

DECRETO Nº 226/2024

Dispõe sobre a exoneração para o cargo em comissão de DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.296/2022, Lei Estadual nº 9.986/2023, Lei Federal nº 14.113/2020 e Decreto nº 390/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital nº 001/2023 PSS/SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 31 de outubro de 2023 - Edição 3363, e na conformidade da PORTARIA Nº 014/2024-SEMED, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de julho de 2024. Edição 3531, que HOMOLOGOU o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR e dar **CUMPRIMENTO NOS TERMOS DOS ITENS 8.1 E 8.2, DO EDITAL Nº001/2023 – SEMED.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Monte Alegre, No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 226/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	NOME
	Bernadete Baia dos Santos	Responsável Escolar	C M E I Abelhinha
	Maria de Nazaré F. Barbosa	Responsável Escolar	C M E I Cinderela
	Meuriane dos Santos Martins	Responsável Escolar	C M E I Deus Proverá
	Maria Goreth R. Dos Santos	Diretora Escolar	C M E I Prof João Pedro Lima Da Silva
	Franciele de Assunção Bessa	Responsável Escolar	C M E I Tia Fátima
	Maria Andreia V. Da Costa	Responsável Escolar	C M E I Vovó Chiquinha
	Iracele Pereira dos Santos	Responsável Escolar	E M E F Açu da Fazenda
	Laura Rosana Moura Costa Dayane Mendes Caetano Bentes	Diretora Escolar Vice - Diretora	E M E F Afrânio Arroxelas de Almeida Lins
	Eliane de Sousa Ameida Rosa Claudia Andrade do Nascimento	Diretora Escolar Vice - Diretora	E M E F Antônio Joaquim Moreira
	Evelyn Trindade Santos	Diretora Escolar	E M E F Centro Grande
	Tatiele da Mota Aranha	Diretora Escolar	E M E F Cícero José da Rocha
	Maria Valdina V. de Assunção José Pantoja Bezerra Júnior	Diretora Escolar Vice - Diretor	E M E F Dr. Dátis Lima de Oliva
	Daiane dos Santos Lopes	Responsável Escolar	E M E F Fernão Dias
	Dianei dos Santos Correa	Diretor Escolar	E M E F Jaquara II
	Andria Neyara Ribeiro Oliveira Elieldo Pedreiro Lobato	Diretora Escolar Vice - Diretor	E M E F Km 35
	Juracema B. De Freitas	Diretora Escolar	E M E F Murumuru
	Adinamar da Silva Almeida	Diretor Escolar	E M E F Nossa Senhora de Nazaré
	Eldalene Picanço de Campos	Diretora Escolar	E M E F Orlando Teles da Costa
	Oriana de Matos Pimentel	Diretora Escolar	E M E F Padre Manoel de Albuquerque
	Ádria Fabiola Pinheiro de Sousa	Responsável Escolar	E M E F Pariçó
	Diogo de Jesus A. de Vasconcelos	Diretor Escolar	E M E F Pref. Antônio Pereira de Araújo
	Antônia Carolina Farias dos Santos	Diretora Escolar	E M E F Pref. Carim Melém
	Cristiano da Silveira Lima	Diretor Escolar	E M E F Raimundo Gildo Pereira
	Paulo Sérgio A. Vasconcelos	Diretor Escolar	E M E F Santa Cruz
	Diele Fabriane Braz dos Santos	Diretora Escolar	E M E F São Diogo
	Ângela de Araújo Pereira Cruz	Diretora Escolar	E M E F São Raimundo Nonato
	Diego Ferreira de Souza	Diretor Escolar	E M E F Vai Quem Quer
	Marcelo de Melo Torres	Diretor Escolar	E M E I E F Archimimo Baia da Costa
	Marcione Lopes da Silva	Diretora Escolar	E M E I E F Cristã Paz
	Virna do Socorro Nues B. Medeiros	Diretora Escolar	E M E I E F Dr Gama Malcher
	Dardanha Souza Lima	Diretora Escolar	E M E I E F Dr João Tertuliano de Almeida Lins
	Marly de Fátima da S. Vasconcelos	Diretora Escolar	E M E I E F Expedito Correa Moreira
	Arlisson Bandeira de Almeida	Responsável Escolar	E M E I E F Frei Othomar
	Elane Caroline O. De Vasconcelos	Responsável Escolar	E M E I E F Igarapé das Pedras
	Nayélen Ferreira Chagas	Responsável Escolar	E M E I E F Miri
	Glícia Cristina das Chagas Baia	Diretora Escolar	E M E I E F PA 254 Km 11
	Edelmacy Araújo	Diretora Escolar	E M E I E F Pastor Gilberto Marques de Sousa
	Raimunda T. Da Silva	Diretora Escolar	E M E I E F Prof. Maria Erandir Nogueira
	Helionara Onete Rebelo	Diretora Escolar	E M E I E F Prof. Orlando Costa
	Flávia Caldas da Costa	Diretora Escolar	E M E I E F Profa Maria De Lourdes S. Torres
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<		

Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal De Monte Alegre, No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7F9872E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 229/2024

DECRETO Nº 229/2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.296/2022, Lei Estadual nº 9.986/2023, Lei Federal nº 14.113/2020 e Decreto nº 390/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital nº 001/2023 PSS/SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 31 de outubro de 2023 - Edição 3363, e na conformidade da PORTARIA Nº 014/2024-SEMED, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de julho de 2024. Edição 3531, que HOMOLOGOU o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR e dar **CUMPRIMENTO NOS TERMOS DOS ITENS 8.1 E 8.2, DO EDITAL Nº001/2023 – SEMED.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos itens 8.1 e 8.2, do edital nº001/2023 – SEMED.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2024.

_____
Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 229/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	NOME	
	Bernadete Baia dos Santos	Responsável Escolar	C M E I Abelhinha	
	Maria de Nazaré F. Barbosa	Responsável Escolar	C M E I Cinderela	
	Meuriane dos Santos Martins	Responsável Escolar	C M E I Deus Proverá	
	Maria Goreth R. Dos Santos	Diretora Escolar	C M E I Prof João Pedro Lima Da Silva	
	Franciele de Assunção Bessa	Responsável Escolar	C M E I Tia Fátima	
	Maria Andreia V. Da Costa	Responsável Escolar	C M E I Vovó Chiquinha	
	Iracele Pereira dos Santos	Responsável Escolar	E M E F Açu da Fazenda	
	Laura Rosana Moura Costa Dayane Mendes Caetano Bentes	Diretora Escolar Vice - Diretora	E M E F Afrânio Arroxelas de Almeida Lins	
	Eliane de Sousa Ameida Rosa Claudia Andrade do Nascimento	Diretora Escolar Vice - Diretora	E M E F Antônio Joaquim Moreira	
	Evelyn Trindade Santos	Diretora Escolar	E M E F Centro Grande	
	Tatiele da Mota Aranha	Diretora Escolar	E M E F Cícero José da Rocha	
	Maria Valdina V. de Assunção José Pantoja Bezerra Júnior	Diretora Escolar Vice - Diretor	E M E F Dr. Dátis Lima de Oliva	
	Daiane dos Santos Lopes	Responsável Escolar	E M E F Fernão Dias	
	Elcilene Pinheiro de Souza	Responsável Escolar	E M E F Henrique Souza	
	Dianei dos Santos Correa	Diretor Escolar	E M E F Jaquara II	
	Rosana Regina S. Aragão	Diretora Escolar	E M E F José Holanda da Costa	
	Andria Neyara Ribeiro Oliveira Elieldo Pedreiro Lobato	Diretora Escolar Vice - Diretor	E M E F Km 35	
	Juracema B. De Freitas	Diretora Escolar	E M E F Murumuru	
	Adinamar da Silva Almeida	Diretor Escolar	E M E F Nossa Senhora de Nazaré	
	Eldalene Picanço de Campos	Diretora Escolar	E M E F Orlando Teles da Costa	
	Oriana de Matos Pimentel	Diretora Escolar	E M E F Padre Manoel de Albuquerque	
	Ádria Fabiola Pinheiro de Sousa	Responsável Escolar	E M E F Pariçó	
	Diogo de Jesus A. de Vasconcelos Rayza Maria Souza Lins	Diretor Escolar Vice - Diretora	E M E F Pref. Antônio Pereira de Araújo	
	Antônia Carolina Farias dos Santos	Diretora Escolar	E M E F Pref. Carim Melém	
	Allana Nicyanara O. da Silva	Diretora Escolar	E M E F Profa Judith Simões da Costa	
	Cristiano da Silveira Lima	Diretor Escolar	E M E F Raimundo Gildo Pereira	
	Paulo Sérgio A. Vasconcelos	Diretor Escolar	E M E F Santa Cruz	
	Diele Fabriane Braz dos Santos	Diretora Escolar	E M E F São Diogo	
	Ângela de Araújo Pereira Cruz	Diretora Escolar	E M E F São Raimundo Nonato	
	Diego Ferreira de Souza	Diretor Escolar	E M E F Vai Quem Quer	
	Marcelo de Melo Torres	Diretor Escolar	E M E I E F Archimimo Baia da Costa	
	Marcione Lopes da Silva	Diretora Escolar	E M E I E F Cristã Paz	
	Virna do Socorro Nues B. Medeiros	Diretora Escolar	E M E I E F Dr Gama Malcher	
	Dardanha Souza Lima	Diretora Escolar	E M E I E F Dr João Tertuliano de Almeida Lins	
	Marly de Fátima da S. Vasconcelos	Diretora Escolar	E M E I E F Expedito Correa Moreira	
	Arlisson Bandeira de Almeida	Responsável Escolar	E M E I E F Frei Othomar	
	Elane Caroline O. De Vasconcelos	Responsável Escolar	E M E I E F Igarapé das Pedras	
	Nayélen Ferreira Chagas	Responsável Escolar	E M E I E F Miri	
	Glícia Cristina das Chagas Baia Elane Mendes Moura	Diretora Escolar Vice - Diretora	E M E I E F PA 254 Km 11	
	Edelmacy Araújo Felisberto Abreu Dias Filho	Diretora Escolar Vice - Diretor	E M E I E F Pastor Gilberto Marques de Sousa	
	Raimunda T. Da Silva	Diretora Escolar	E M E I E F Prof. Maria Erandir Nogueira	
	Helionara Onete Rebelo	Diretora Escolar	E M E I E F Prof. Orlando Costa	
	Flávia Caldas da Costa	Diretora Escolar	E M E I E F Profa Maria De Lourdes S. Torres	
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<			

Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C657D529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°. 897/2024

LEI MUNICIPAL Nº 897 DE, 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre extinção, criação e aproveitamento de cargo da Secretaria Municipal da Administração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Em virtude ao desuso, fica extinto o cargo de provimento efetivo de Operador de Transmissor de TV, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, constante na Lei Municipal nº 221/1998.

Art. 2º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, o qual passa a integra o quadro de cargos e salários da Secretaria Municipal de Administração, cujo valor de vencimento, carga horária, atribuições, quantitativos de vagas estão contidos no anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Em referência ao instituto legal do aproveitamento, o Servidor Público que ocupava o cargo de Operador de Transmissor de TV, passará automaticamente a integrar ao cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único - Servidor Público receberá as mesmas vantagens e remunerações inerentes ao cargo mencionado no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 04 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

ANEXO ÚNICO

CARGO	C.H.	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	VAGAS	REF. SAL.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	Recepcionar documentos, conferindo-os e encaminhar para as providências necessárias, assegurando o cumprimento das normas e regras internas; Registrar e protocolar em sistemas, dados e informações, organizando-os de forma lógica, seguindo padrões e instruções vigentes; Efetuar agendamento e convocação para participação de eventos, orientando os participantes quanto aos procedimentos; Acompanhar e dar suporte técnico e administrativo aos departamentos e comissões, providenciando convocatórias, assessorando reuniões, elaborando súmulas, atas, memorandos e outros documentos de comunicação e deliberações; Auxiliar a elaboração de relatórios, planilhas, planejamentos e programações institucionais; Auxiliar os processos de auditorias internas e externas, quanto aos assuntos pertinentes ao departamento; Auxiliar os processos inerentes à gestão de pessoas; Atender o público, orientando quanto aos procedimentos, normas, resoluções, registros profissionais e legislações pertinentes de interesse público; Registrar ocorrências em sistemas ou planilhas e providenciar as ações necessárias para resolução de problemas, monitorando pendencias e providências, seguindo as normas e procedimentos internos; Auxiliar a realização e apresentações de eventos, como cursos, palestras, workshops, oficinas e outras atividades institucionais voltadas ao público interno e externo; Auxiliar os departamentos e unidades quanto aos procedimentos, regras e normas pertinentes às responsabilidades do setor; Realizar procedimentos para registro profissional e demais trâmites necessários para a emissão de carteira de registro profissional, como coleta de biometria, fotografia, dados e informações e demais procedimentos; Identificar possíveis problemas, erros relacionados aos procedimentos de trabalho e atividades e reportar aos responsáveis, de modo a facilitar a identificação das causas e resolução; Atuar no planejamento e controle logístico, como despesas, manutenção, isenções tributárias, rodovias, documentação, roteiros e itinerários, seguindo as normativas e procedimentos vigentes; Atuar como gestor e/ou fiscal de contratos que competem sua área de atuação. Controlar a regularidade da documentação dos veículos oficiais, multas e infrações, adotando as medidas necessárias para a manutenção da conformidade documental. Providenciar os trâmites para pagamentos e ressarcimentos, utilizando sistemas e planilhas, seguindo normativas e procedimentos internos. Elaborar memorandos, atas, minutas e ofícios, relacionados às atribuições e responsabilidades de seu setor; Elaborar cronograma e programação de atividades relacionadas ao seu setor de atuação. Elaborar instrumentos de comunicação institucional, como ofícios, memorandos, minutas, atas, súmulas conforme necessidade da Administração; Atender convocações para atuar em comissões internas, grupos de trabalho e estudos, para atender os interesses do Conselho, dentro dos princípios administrativos e instruções normativas internas; Dar suporte operacional, quando necessário, para a viabilização e realização de eventos institucionais, como por exemplo elaboração de convocatórias, memorandos, convites, súmulas e atas; Elaborar, quando necessário, apresentações utilizando ferramentas do Pacote Office, como por exemplo Excel e PowerPoint ou outros meios tecnológicos; Atuar, quando necessário, como gestor e ou fiscal de contratos, de acordo com a área de atuação e especificidades do objeto contratual.	Ensino Médio	**01**	**17**

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:ED566FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194770205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194770205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	MIL0H79	PA	ADEMIR ZIMDARS	21/02/2024	11:28	TP00039622	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	PRI2948	GO	ADM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	22/02/2024	11:25	TP00039634	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	RWT9I54	PA	ADRIANA GALVAO DE ARAUJO	22/02/2024	10:40	TP00039637	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
4	JWS2073	PA	ALCIDES ALCANTARA DE NAZARE	21/02/2024	10:44	TP00039709	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	OSZ2952	PA	ANTONIO GUEDES AIRES DOS SANTOS	22/02/2024	10:41	TP00039638	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
6	RWN2H87	PA	ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS	21/02/2024	11:51	TP00039372	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
7	RWN2H87	PA	ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS	21/02/2024	11:51	TP00039373	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
8	PTZ9A05	MA	BENEDITO CARLOS VIEIRA DE SOUSA	21/02/2024	10:57	TP00039369	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
9	QWB2843	TO	CAMILLA CARVALHO VENANCIO	21/02/2024	08:45	TP00039366	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
10	QWB2843	TO	CAMILLA CARVALHO VENANCIO	21/02/2024	08:45	TP00039365	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	OTF7J76	PA	COMERCIAL B & J LTDA ME	21/02/2024	10:45	TP00039621	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QDC6330	PA	DIEGO MEIRA DE ALMEIDA	23/02/2024	09:19	TP00039641	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	RXH8G42	PA	EDILEIA GORETE DE SOUZA FARIAS	22/02/2024	10:22	TP00039630	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	NWT6192	PA	GILMARA PONTES DE SOUSA FERREIRA	15/02/2024	12:16	TP00039367	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
15	NWT6192	PA	GILMARA PONTES DE SOUSA FERREIRA	15/02/2024	12:16	TP00039368	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
16	QVX0B35	PA	HELTON MIRANDA SANTOS	21/02/2024	10:25	TP00039708	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	OTT1611	PA	JAIRO JANUARIO DA SILVA	21/02/2024	10:54	TP00039627	53980	ESTACIONAR AFAST. DA GUIA DA CALCADA (MEIO -FIO) 50CM A 1M
18	NND1182	PA	JHEIVISON GARCIAS SILVA	23/02/2024	10:08	TP00039646	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
19	JUX4B61	PA	JOAO PONTES LOPES	21/02/2024	11:59	TP00039376	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
20	JUX4B61	PA	JOAO PONTES LOPES	21/02/2024	11:59	TP00039375	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
21	OTC4107	PA	JORGE LUIZ MARTINS RAMOS	22/02/2024	11:35	TP00039635	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
22	MTC1F67	PA	JOSE MARIA GATINHO	22/02/2024	11:06	TP00038680	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
23	OTS1035	PA	JOSE WILTON IMBIRIBA DA ROCHA JUNIOR	22/02/2024	10:14	TP00039628	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	FDO3188	PA	JULLIANO CARLOS CARDOSO	23/02/2024	09:14	TP00039640	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
25	NXP5A54	PA	LEONARDO BRITO MARTINS	23/02/2024	09:44	TP00039650	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
26	NSF5C22	PA	LEONARDO SILVA SOUZA	21/02/2024	11:40	TP00039623	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
27	SJB4B59	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/02/2024	11:17	TP00039636	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	OTP7B19	PA	LOCMAQ PARA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E M	21/02/2024	11:56	TP00039624	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	QWB8F06	TO	LUCIANO PROTASSIO EWERTON	23/02/2024	09:25	TP00039378	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
30	QVD7J34	PA	MANOEL EDINALDO DOS SANTOS MORAIS	21/02/2024	12:14	TP00039371	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
31	JVW5953	PA	MARCIA ANDREA CORREA DE MELO LEAL	22/02/2024	11:02	TP00039632	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	OTN6344	PA	MARIA EDINA FERREIRA GOMES	22/02/2024	10:20	TP00039629	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
33	QAT8J67	MT	MASTER COMERCIO E EXP. DE CEREAIS LTDA	23/02/2024	08:46	TP00039639	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	OTS0257	PA	MAX JEAN ALVES BRAGA MATERIAS ELETRICO M	23/02/2024	10:33	TP00039648	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
35	OTS0257	PA	MAX JEAN ALVES BRAGA MATERIAS ELETRICO M	23/02/2024	10:28	TP00039647	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
36	QEC7199	PA	RODRIGO SANTOS DE SOUSA	21/02/2024	12:06	TP00039625	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
37	RXH4E60	PA	RUFINO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	22/02/2024	10:54	TP00039631	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
38	RWV6D50	PA	SERGIO DE BARROS BIANCHI COSTA	21/02/2024	12:03	TP00039377	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
39	QEG5293	PA	SUPERMERCADO BIASI LTDA	23/02/2024	09:40	TP00039379	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
40	OVY5093	MA	TANIA REGINA ENGELSING	23/02/2024	09:48	TP00039645	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
41	OFT8454	PA	WESLEY RODRIGUES FERREIRA	22/02/2024	11:06	TP00039633	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/07/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C726AAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194816205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194816205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTQ3D11	PA	ANTONIO EDUARDO LIMA DA SILVA	24/02/2024	09:54	TP00039381	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	OTN6806	PA	JAIRO A SILVA EIRELI ME	24/02/2024	09:49	TP00039380	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
3	QER8296	PA	P A CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	24/02/2024	11:35	TP00039382	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
4	QER8296	PA	P A CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	24/02/2024	11:35	TP00039383	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
5	QVT6C86	PA	RONNY ALEZIR DA SILVA DE OLIVEIRA	23/02/2024	16:15	TP00033953	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/07/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7CB1C2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194853205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194853205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NLQ9A36	PA	AGROPECUARIA ANTONELLI LOC DE MAQ LTDA	26/02/2024	09:19	TP00039396	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
2	RMP8F33	MA	ALAN DUTRA VEICULOS LTDA	22/02/2024	10:36	TP00039391	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	QVP1D37	PA	AMELIA POMPERMAYER DE ALMEIDA	22/02/2024	10:02	TP00039389	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
4	QVP1D37	PA	AMELIA POMPERMAYER DE ALMEIDA	22/02/2024	10:02	TP00039390	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
5	RWR9C90	PA	ANDRADE FERREIRA SERVICOS EIRELI	23/02/2024	09:32	TP00039394	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
6	QEL8141	PA	ANTONIO MARCOS PAZ SOUSA	25/02/2024	21:10	TP00038102	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
7	ROB6H41	MA	BRAZ E BRAZ LTDA	26/02/2024	12:16	TP00039662	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
8	PBC4199	DF	ELIZABETH GOMES ALMEIDA	23/02/2024	11:40	TP00039400	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
9	PBC4199	DF	ELIZABETH GOMES ALMEIDA	23/02/2024	11:43	TP00039402	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
10	PBC4199	DF	ELIZABETH GOMES ALMEIDA	23/02/2024	11:43	TP00039401	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	PBC4199	DF	ELIZABETH GOMES ALMEIDA	23/02/2024	11:40	TP00039399	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
12	OTU6647	PA	FABIANA CAVALCANTE DA SILVA	25/02/2024	10:53	TP00038245	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
13	QDS0H34	PA	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	25/02/2024	21:08	TP00038103	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
14	OTE3I09	PA	HEIDER JEFFERSON MOREIRA DE HOLANDA	26/02/2024	21:50	TP00032568	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	OBZ5420	PA	ISAC LIMA NOGUEIRA	26/02/2024	09:18	TP00039658	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	QVV6A11	PA	J P DA SILVA FILHO E CIA LTDA	23/02/2024	09:18	TP00039393	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
17	QVV6A11	PA	J P DA SILVA FILHO E CIA LTDA	23/02/2024	09:23	TP00039392	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
18	QEH0675	PA	JAILSON MOTA DE LIMA	21/02/2024	12:34	TP00039387	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
19	QEH0675	PA	JAILSON MOTA DE LIMA	21/02/2024	12:34	TP00039388	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
20	QVN0H27	PA	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	26/02/2024	09:14	TP00039657	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	QET9105	PA	LEDI DAIANA SANTOS FERREIRA	23/02/2024	12:08	TP00039397	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	QET9105	PA	LEDI DAIANA SANTOS FERREIRA	23/02/2024	12:08	TP00039398	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
23	OVH4D17	MG	LUZIMARE DE MIRANDA	26/02/2024	12:22	TP00039403	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	QVD7J34	PA	MANOEL EDINALDO DOS SANTOS MORAIS	25/02/2024	10:33	TP00038244	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
25	MVZ5957	TO	MARLENE CARVALHO MIRANDA	01/02/2024	08:00	TP00032052	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES

26	OCA6A87	PA	MAURO DOS SANTOS LEAL	26/02/2024	11:40	TP00039661	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
27	OSX6259	PA	MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	26/02/2024	08:54	TP00039654	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
28	SIK7A04	MG	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	23/02/2024	10:11	TP00039395	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	OFW0731	PA	RAIMUNDO SILVA LIMA	26/02/2024	09:09	TP00039656	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	OTC8888	PA	REGIA SHERLEY PONTE FARIAS	26/02/2024	08:28	TP00039652	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
31	RWL8G41	PA	RENATO CARDOSO GOMES	26/02/2024	07:00	TP00039384	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
32	OSZ7164	PA	SUZIANE SANTOS ROCHA	26/02/2024	11:23	TP00039659	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
33	JUQ1756	PA	WEBERSON FREITAS SILVA	25/02/2024	10:32	TP00032670	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/07/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4656E900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240077

Ata de Registro de Preços Nº 20240077, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de PROTESES DENTÁRIAS (total mandibular e/ou maxilar, para atendimento da população do município de Rio Maria-PA, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), que necessitar da mesma, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no edital e demais anexos. Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 005-2024-SRP,** Processo Administrativo: 027-2024-000005. Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04 de julho de 2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: J. D. MAIA PROTESE DENTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J. nº 38.495.492/0001-06, estabelecida à Alameda da Paz, N 27, Coqueiro, Belém-PA, (91) 98120-8720, representada neste ato pelo Sr. **JEFFERSON DIAS MAIA**, inscrito no C.P.F. nº 334.088.902-34;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
00001	**CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PROCEDIMENTOS: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo polimerizável; - Dentes(Biotone) de acrílico com no mínimo duas camadas de prensagem, - Rolete em cera com placa de godiva de 1MM; ausência total de bolhas e porosidades; - Montagens, desmontagens, escultura de gengiva para finalização tipo "CASCA DE LARANJA"; - Acrilização termo - Polimerizável e acabamento final; - Vazamento do modelo em gesso pedra, mordida em cera, - Marcação da linha do sorriso, altura da dimensão vertical, escolha da cor do dente, - Prova dos dentes e mordida, moldagem funcional, com pasta zinco enólica e vazamento em gesso pedra, - Instalação da prótese e possíveis ajustes de mordida, - Inclui - se consertos e testes.	Prótese Total Superior Mandibular	Triunfo Anvisa: 80772730008	800 SVÇ	R$ 300,00	R$ 240.000,00
00002	**CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PROCEDIMENTOS: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo polimerizável; - Dentes(Biotone) de acrílico com no mínimo duas camadas de prensagem, - Rolete em cera com placa de godiva de 1MM ausência total de bolhas e porosidades; - Montagens, desmontagens, escultura de gengiva para finalização tipo "CASCA DE LARANJA"; - Acrilização termo - Polimerizável e acabamento final; - Vazamento do modelo em gesso pedra, mordida em cera, - Marcação da linha do sorriso, altura da dimensão vertical, escolha da cor do dente, - Prova dos dentes e mordida, moldagem funcional, com pasta zinco enólica e vazamento em gesso pedra, - Instalação da prótese e possíveis ajustes de mordida, - Inclui - se consertos e testes.	PROTESE TOTAL MAXILAR	Triunfo Anvisa: 80772730008	800 SVÇ	R$ 310,00	R$ 248.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 488.000,00						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:14AE9B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240079

Ata de Registro de Preços Nº 20240079, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de exames médicos de diagnóstico por imagens (raio x, tomografia e ultrassom) e endoscopia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 006-2024-SRP,** Processo Administrativo: 030-2024-000006. Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.060.478,50 (dois milhões e sessenta mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04 de julho de 2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 37.422.658/0001-00, estabelecida à AV SANTA TEREZA, S/N, QD. 04 LOTES 03 04 05 E 19, AD. GUIMARAES, Redenção do Pará PA, (94) 99153-3310, representada neste ato pelo Sr. **EVANDRO BORGES ESCLAVAZINI FILHO,** inscrito no C.P.F. nº 023.373.021-48;

Código	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	TOMOGRAFIA DA COLUNA SEGMENTO ADICIONAL	UNIDADE	30,00 UN	R$ 320,00	R$ 9.600,00
0005	TOMOGRAFIA DA MÃO	UNIDADE	50,00 UN	R$ 380,00	R$ 19.000,00
0006	TOMOGRAFIA DA ORBITA DOS OLHOS	UNIDADE	20,00 UN	R$ 380,00	R$ 7.600,00
0007	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	200,00 UN	R$ 260,00	R$ 52.000,00
0008	TOMOGRAFIA DE BACIA	UNIDADE	150,00 UN	R$ 400,00	R$ 60.000,00
0009	TOMOGRAFIA DE BRAÇO	UNIDADE	100,00 UN	R$ 400,00	R$ 40.000,00
0010	TOMOGRAFIA DE COTOVELO	UNIDADE	50,00 UN	R$ 400,00	R$ 20.000,00
0011	TOMOGRAFIA DE COXA	UNIDADE	50,00 UN	R$ 368,77	R$ 18.438,50
0012	TOMOGRAFIA DE JOELHO	UNIDADE	50,00 UN	R$ 400,00	R$ 20.000,00
0013	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PUNHO	UNIDADE	30,00 UN	R$ 360,00	R$ 10.800,00
0014	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ESTERNOCLAVICULAR	UNIDADE	30,00 UN	R$ 320,00	R$ 9.600,00
0015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	UNIDADE	30,00 UN	R$ 320,00	R$ 9.600,00
0016	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX	UNIDADE	250,00 UN	R$ 345,00	R$ 86.250,00
0017	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE	UNIDADE	50,00 UN	R$ 400,00	R$ 20.000,00
0018	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	UNIDADE	60,00 UN	R$ 420,00	R$ 25.200,00
0019	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA	UNIDADE	150,00 UN	R$ 400,00	R$ 60.000,00
0020	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN INFERIOR	UNIDADE	60,00 UN	R$ 400,00	R$ 24.000,00
0021	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	UNIDADE	1.000,00 UN	R$ 420,00	R$ 420.000,00
0022	RAIO X DE COLUNA CERVICAL 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	70,00 UN	R$ 120,00	R$ 8.400,00
0023	RAIO X DE COLUNA DORSAL OU TORÁCICA	UNIDADE	70,00 UN	R$ 120,00	R$ 8.400,00
0024	RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA AP+PERFIL	UNIDADE	70,00 UN	R$ 100,00	R$ 7.000,00
0025	RAIO X DE COLUNA DORSO-LOMBAR P/ ESCOLIOSE	UNIDADE	70,00 UN	R$ 120,00	R$ 8.400,00
0026	RAIO X DE COSTELAS POR HEMITORAX	UNIDADE	70,00 UN	R$ 50,00	R$ 3.500,00
0027	RAIO X DE COTOVELO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 50,00	R$ 3.500,00
0028	RAIO X DE COXA	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0029	RAIO X DE ESOFAGO/HIATO/ESTÔMAGO E DUODENO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0030	RAIO X DE MÃO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0031	RAIO X DE DEDOS DA MÃO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0032	RAIO X DE MÃO E PUNHO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 100,00	R$ 7.000,00
0033	RAIO X DE JOELHO OU PATELA	UNIDADE	70,00 UN	R$ 100,00	R$ 7.000,00
0034	RAIO X DE PERNA	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0035	RAIO X DE BACIA	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0036	RAIO X DE TORNOZELO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0037	RAIO X DO PÉ	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0038	RAIO X DOS OSSOS DA FACE	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0039	RAIO X DE SEIOS DA FACE	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0040	RAIO X DE TÓRAX(PA + PERFIL)	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0041	RAIO X DE PUNHO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0042	RAIO X DE ANTEBRAÇO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0043	RAIO X DE OMBRO E CLAVÍCULA	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0044	RAIO X DE BRAÇO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0045	RAIO X DE CRÂNIO	UNIDADE	70,00 UN	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0046	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	UNIDADE	150,00 UN	R$ 300,00	R$ 45.000,00
0047	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	UNIDADE	150,00 UN	R$ 300,00	R$ 45.000,00
0048	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE	UNIDADE	150,00 UN	R$ 200,00	R$ 30.000,00
0049	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA SACROCOCCÍGEA	UNIDADE	200,00 UN	R$ 240,00	R$ 48.000,00
0050	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	600,00 UN	R$ 390,00	R$ 234.000,00
0051	TOMOGRAFIA COXOFEMURAL	UNIDADE	50,00 UN	R$ 340,00	R$ 17.000,00
0052	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UNIDADE	450,00 UN	R$ 210,00	R$ 94.500,00
0053	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UNIDADE	200,00 UN	R$ 340,00	R$ 68.000,00
0054	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UNIDADE	200,00 UN	R$ 310,00	R$ 62.000,00
0055	TOMOGRAFIA DO MAXILAR	UNIDADE	15,00 UN	R$ 340,00	R$ 5.100,00
0056	TOMOGRAFIA PÉLVICA	UNIDADE	20,00 UN	R$ 340,00	R$ 6.800,00
0057	TOMOGRAFIA RENAL C/ CONTRASTE	UNIDADEs	50,00 UN	R$ 679,00	R$ 33.950,00
0058	TOMOGRAFIA RENAL S/ CONTRASTE	UNIDADE	20,00 UN	R$ 443,00	R$ 8.860,00
0059	TOMOGRAFIA SELA TURCICA	UNIDADE	200,00 UN	R$ 420,00	R$ 84.000,00
0060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	UNIDADE	200,00 UN	R$ 420,00	R$ 84.000,00
0061	TOMOGRAFIA COLUNA TORÁXICA	UNIDADE	100,00 UN	R$ 400,00	R$ 40.000,00
0062	TOMOGRAFIA DE MASTOIDES	UNIDADE	10,00 UN	R$ 420,00	R$ 4.200,00
0063	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PÉ	UNIDADE	50,00 UN	R$ 401,50	R$ 20.075,00
0064	TOMOGRAFIA DE FACE	UNIDADE	50,00 UN	R$ 401,00	R$ 20.050,00
0065	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO OMBRO	UNIDADE	50,00 UN	R$ 386,83	R$ 19.341,50
0066	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO QUADRIL	UNIDADE	10,00 UN	R$ 420,00	R$ 4.200,00

0067	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO	UNIDADE	50,00 UN	R$ 401,50	R$ 20.075,00
0068	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SACRO ILIACA	UNIDADE	50,00 UN	R$ 420,00	R$ 21.000,00
0069	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PERNA	UNIDADE	50,00 UN	R$ 368,77	R$ 18.438,50
TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.060.478,50					

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5D032267

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240081

Ata de Registro de Preços Nº 20240081, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmula nutricional especial para terapia nutricional infantil destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos através da rede municipal de saúde de Rio Maria, atendendo ao disposto da Portaria nº 2.715/2011, do Ministério da Saúde, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Sendo informada as quantidades para atendimento de demandas judiciais e/ou espontâneas para o período de 12 meses. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 010-2024-SRP,** Processo Administrativo: 039-2024-000010. Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04 de julho de 2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68, estabelecida à RUA 02, Nº. 35 A, PQ DAS LARANJEI, Formosa GO, (61) 3631-3146, representada neste ato pelo Sr. **MOISES DE BRITO SOUSA**, inscrito no C.P.F. nº 894.028.551-49;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	**LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES)** ESPECIFICAÇÃO: FORMÚLA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - DESTINADO AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS DE COCO, AÇAFRÃO E SOJA LARGININA, L-ASPARTATO, L-LEUCINA, LACETADO DE LISINA, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-GLUTAMINA, LPROLINA, CITRATOTRIPOTÁSSIO, L-VALINA, L-ISOLEUCINA, GLICINA, L-TREONINA, LTIROSINA, LFENILALANINA, L-SERINA, L- HISTIDINA, LALANINA, L--CISITNA, LTRIPTOFANO, CLORETO DE SÓDIO, L-METIONINA, ASPARTATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE CÁLCIO, BITARTÁRO DE COLINA, INOSITOL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, TAURINA, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATOS DE MANGANÊS E DE COBRE, VITAMINAS B6, B2, B1 E A, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE ROMO, ÁCIDO FÓLICO, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, DBIOTINA, VITAMINAS D3 E B12, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDOS GRAXOS COM GLICEROL, CONTÉM FENILALANINA; NÃO CONTÉM LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO EM PÓ. LATA DE 400 GR, PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE LCP.	LATA 400G.	NEOCATE LCP / DANONE	1.200,00 LT	R$ 165,00	R$ 198.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 198.000,00						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:545AC4D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1400/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1400/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

Dispõe sobre Instituição do Grupo de Trabalho para Execução do Plano de Ação de Desburocratização e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações decorrentes da Lei Complementar 123/06, o plano de ação que é parte integrante desse decreto.

DECRETA:
Art. 1º Fica constituído, no âmbito do município de São Félix do Xingu, grupo de trabalho para a instituição da regulamentação da Lei Complementar 123/06.
Art. 2º O grupo de trabalho para implementação das ações no âmbito do Município será composto pelo:

I. Representante do Gabinete do Prefeito;
II. Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
III. Representante da Procuradoria Geral do Município;
IV. Representante da Sala do Empreendedor;
V. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
VI. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
VII. Representante da Secretaria Executiva Municipal de Educação;
VIII. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
IX. Representante da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração;
X. Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Parágrafo Único. A presidência do grupo de trabalho será exercida pelo representante da Secretaria de Administração e Planejamento, cabendo a ele a coordenadoria executiva dos trabalhos.
Art. 3º O grupo de trabalho funcionará de acordo com seu plano de trabalho, anexo a esse decreto, nos termos do art. 2º deste Decreto.
Parágrafo Único. O grupo realizará periodicamente reuniões ordinárias definidas em cronograma e, quando necessário, reuniões extraordinárias.
Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do grupo de trabalho.
Art. 5º O prazo de funcionamento do grupo de trabalho será de 60 dias a partir da publicação do decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 17 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

PLANO DE AÇÃO DESBUROCRATIZAÇÃO

O que?	Por que?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?
Instituição da lei geral municipal de tratamento favorecido e diferenciado as MPES	Para implementar políticas públicas de desenvolvimento econômico local	Prefeitura	Todos os descritos no decreto do grupo de trabalho	Até 05/08/2024	Por lei Complementar Municipal	A definir
Parecer na pesquisa prévia pelos órgãos: Finanças, SEMMA e do Plano diretor	Para que o empreendedor tenha um parecer antes da formalização, sobre a possibilidade de legalização da atividade desejada no local escolhido	Sistema	Todos os descritos no decreto do grupo de trabalho	Até 05/06/2024	Inserindo as informações no sistema	A definir
Relacionar todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de localização e funcionamento, em observância a natureza da atividade pretendida	Para que o empreendedor saiba de antemão quais os requisitos deverá cumprir com relação a atividade escolhida	Sistema	Todos os descritos no decreto do grupo de trabalho	Até 05/06/2024	Inserindo as informações no sistema	A definir
Reunião junto aos contadores e associação comercial	Para alinhamento sobre as atividades da empresa versus licenciamento	Prefeitura	Todos os descritos no decreto do grupo de trabalho	Entre 03 a 05/06/2024	Agendamento de reunião com os envolvidos	A definir
Dar mais visibilidade ao link de entrada para o sistema digital de registro e legalização de empresas pelo portal da prefeitura	Para que o empreendedor possa achar mais facilmente	Sistema	TI	Até 05/06/2024	Ajuste a página	A definir

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2B0E13EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 006/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/PMS/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/PMS/2024

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para locação de Veículos, destinados a prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA – CNPJ: 01.617.317/0001-34
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – CNPJ: 27.907.829/0001-29
.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ:14.130.631/0001-30 - Endereço: Rua Rio Novo - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9251-4822, comercial@jpeengenharia.com.br.com Representada pelo Srº **Edmar Ribeiro Gomes**, nacionalidade Brasileira, Empresário, CPF nº 365.129.312-20, RG: nº 2255541 SSP – PA.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
01	12	Meses	CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, carroceria baixa carga seca capacidade de	10.160 (2015)/ Volkswagen	10.998,28	131.979,36

			carga de 3.500 a 4.200 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*			
02	12	Meses	CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, carroceria baixa carga seca capacidade de carga de 3.500 a 4.200 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	10.160 (2015)/ Volkswagen	10.995,93	131.951,16
03	12	Meses	CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, carroceria baixa carga seca capacidade de carga de 3.500 a 4.200 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	10.160 (2015)/ Volkswagen	10.998,18	131.978,16
05	12	Meses	CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, carroceria baixa carga seca capacidade de carga de 5.000 a 9.000 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	10.160 (2015)/ Volkswagen	14.496,65	173.959,80
08	12	meses	VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO, L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR) quilometragem livre, ano de fabricação 2017 em diante, equipada com motor diesel 1.6 ou superior, cabine dupla, com tração 4X4, 04 portas, ar condicionado, trava elétrica, direção servo-assistida (hidráulica ou elétrica) capacidade de 05 ocupantes adultos (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Ranger 2.2 XLS 4X4 Diesel (2020)/ Ford	6.491,64	77.899,68
09	12	Meses	VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO, L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR) quilometragem livre, ano de fabricação 2017 em diante, equipada com motor diesel 1.6 ou superior, cabine dupla, com tração 4X4, 04 portas, ar condicionado, trava elétrica, direção servo-assistida (hidráulica ou elétrica) capacidade de 05 ocupantes adultos (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Ranger 2.2 XLS 4X4 Diesel (2020)/ Ford	6.494,81	77.937,72
10	12	meses	VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO, L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR) quilometragem livre, ano de fabricação 2017 em diante, equipada com motor diesel 1.6 ou superior, cabine dupla, com tração 4X4, 04 portas, ar condicionado, trava elétrica, direção servo-assistida (hidráulica ou elétrica) capacidade de 05 ocupantes adultos (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Ranger 2.2 XLS 4X4 Diesel (2020)/ Ford	6.493,02	77.916,24
11	12	meses	VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN) de porte médio popular, cilindrada mínima de 1.0 ou superior, com capacidade mínima para 5 pessoas, ano modelo 2017 em diante,com 04 portas, direção hidráulica ou elétrica,com ar condicionado, injeção eletrônica,combustível gasolina/ álcool, apoio de cabeça nos bancos traseiro e dianteiro,cintos de segurança retrateis de 3 pontos,quilometragem livre, (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Gol 1.6 MSI (2021/ Volkswagen	5.080,95	60.971,40
12	12	meses	VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN) de porte médio popular, cilindrada mínima de 1.0 ou superior, com capacidade mínima para 5 pessoas, ano modelo 2017 em diante,com 04 portas, direção hidráulica ou elétrica,com ar condicionado, injeção eletrônica,combustível gasolina/ álcool, apoio de cabeça nos bancos traseiro e dianteiro,cintos de segurança retrateis de 3 pontos,quilometragem livre, (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Gol 1.6 MSI (2021/ Volkswagen	5.077,09	60.925,08
13	12	meses	VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN) de porte médio popular, cilindrada mínima de 1.0 ou superior, com capacidade mínima para 5 pessoas, ano modelo 2017 em diante,com 04 portas, direção hidráulica ou elétrica,com ar condicionado, injeção eletrônica,combustível gasolina/ álcool, apoio de cabeça nos bancos traseiro e dianteiro,cintos de segurança retrateis de 3 pontos,quilometragem livre, (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Gol 1.6 MSI (2021/ Volkswagen	5.077,62	60.931,44
14	12	meses	VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN) de porte médio popular, cilindrada mínima de 1.0 ou superior, com capacidade mínima para 5 pessoas, ano modelo 2017 em diante,com 04 portas, direção hidráulica ou elétrica,com ar condicionado, injeção eletrônica,combustível gasolina/ álcool, apoio de cabeça nos bancos traseiro e dianteiro,cintos de segurança retrateis de 3 pontos,quilometragem livre, (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Gol 1.6 MSI (2021/ Volkswagen	5.076,94	60.923,28
19	12	meses	MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Bros 160c (2021)/ Honda	1.927,76	23.133,12
20	12	meses	MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Bros 160c (2021)/ Honda	1.928,44	23.141,28
21	12	meses	MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada	Bros 160c (2021)/ Honda	1.876,71	22.520,52
22	12	meses	CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	24.260 (2020) Volkswagen	18.895,23	226.742,76
23	12	meses	CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	24.260 (2020) Volkswagen	18.895,79	226.749,48
24	12	meses	CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	24.260 (2020) Volkswagen	17.997,25	215.967,00
25	12	meses	CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	24.260 (2020) Volkswagen	19.596,17	235.154,04
26	12	meses	CAMINHÃO BASCULANTE 02 EIXOS (TOCO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 6.000 kg. (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	13.190 (2018) Volkswagen	19.497,81	233.973,72
27	12	meses	CAMINHÃO BASCULANTE 02 EIXOS (TOCO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 6.000 kg. (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	13.190 (2018) Volkswagen	19.996,89	239.962,68
Valor Total: Dois milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezesete reais e noventa e dois centavos						**2.494.717,92**

MANANCIAL LOCACOES LTDA – CNPJ: 44.614.096/0001-53 - Endereço: Rua da torre - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99172-3974, representada pelo Srº **Matheus Victor de Paula Machado**, Brasileiro, Empresário, CPF nº 026.679.951-55, CNH nº 06181681922 DETRAN - PA, residente e domiciliado na Rua da Torre, 408, Centro, CEP 68537000, Canaã Dos Carajás – PA.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
15	12	meses	MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Honda titan fan 150CL	1.545,23	18.542,76
16	12	meses	MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Honda titan fan 150CL	1.545,23	18.542,76
17	12	meses	MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Honda titan fan 150CL	1.545,23	18.542,76
18	12	meses	MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	Honda titan fan 150CL	1.545,23	18.542,76
Valor Total: setenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos.						**74.171,04**

OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob O CNPJ de nº 16.836.669/0001-58, Inscrição Estadual 15384537-6, com sede Rua Itacaiunas, QD 623, LT 29, Bairro Nova Carajás, Parauapebas, - PA, Telefone: (94) 8136-1820 email: norte_empreendimentos@hotmail.com, CEP: 68.515-000 representado pelo Srº **Tacito Da Silva Oliveira**, Brasileiro, Empresário, CPF nº 009.507.612-30, RG: nº 6187946 - PA, residente e domiciliado na avenida Q, SN, quadra 237 Lote 54, Cidade Jardim, CEP 68515000, Parauapebas, PA.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
04	12	meses	CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, carroceria baixa carga seca capacidade de carga de 5.000 a 9.000 kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	MB-ATEGO 1419 - ANO 2022 MERCEDES BENZ	14.000,00	168.000,00
06	12	meses	CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, carroceria baixa carga seca capacidade de carga a cima de 10.000kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	MB-ATEGO 1419 - 2022 MERCEDES BENZ	14.000,00	168.000,00
07	12	meses	CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, carroceria baixa carga seca capacidade de carga a cima de 10.000kg (*É de responsabilidade da contratada: Veículo, ,Combustível, Manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.)*	MB-ATEGO 1419 - 2022 MERCEDES BENZ	14.000,00	168.000,00 -
Valor Total: quinhentos e quatro mil reais						**504.000,00**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia - PA, 03 de julho de2024.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:95E382DF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PSS 02/2024 DA SEMED.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024 – SEMED - HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA OS TRABALHOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 051/2024-GS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CERTAME, CONFORME REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA 02/2024,
1º O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA DEVIDAMENTE HOMOLOGADO.

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS
ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE	1	850******00	não	9
GILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	2	269******68	não	9
ADRIANA OLINDA PIMENTEL MAIA	3	460******53	não	8,5
MÁRCIA VALÉRIA BARROS DA COSTA	4	512******72	não	8,5
ROSANA CARDOSO SILVA	5	174******04	não	8,5
RAMYLLI AZEVEDO SILVA	6	015******92	não	8,25
GLECIA DA SILVA SOUSA	7	960******49	não	7,75
ROBSON CAETANO DOS SANTOS	8	570******72	não	7
ELENICE MARQUES DE MELO	9	987******68	não	7
ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	10	888******91	não	6,5
SERGINALDO LIMA DA COSTA	11	655******15	não	6,5
GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ	12	709******53	não	6,5
OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	13	022******30	não	6,25
GILMACI NASCIMENTO DA SILVA	14	428******68	não	6,25
LEIDIANE RODRIGUES DE SÁ DE SOUZA	15	897******91	não	6,25
JANETE SILVA OLIVEIRA	16	296******49	não	6
ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	17	833******87	não	5,5
OSILENE CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS	18	472******34	não	5,5
DAQUES SILVA DOS SANTOS ALVES	19	762******53	não	5,5
PATRÍCIA RANDY BENICIO SANTOS GONSALVES	20	664******82	não	5,5
FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	21	014******94	não	4,75
ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES	22	699******15	não	4,5
JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL	23	532******00	não	4,5
REJANE SILVA DE MORAES	24	816******20	não	4,5
TINARA ISIS COSTA MARONESE	25	050******30	não	4,5
JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO	26	722******00	não	4,25
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	27	850******68	não	4
LUAN CARLOS SILVA	28	006******60	não	4
JOSEANE DA SILVA FERREIRA	29	724******04	não	4
CINTIA PIEDADE DA SILVA	30	689******53	não	4
FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	31	127******83	não	4
VALDILVA PEREIRA DA SILVA	32	831******72	não	4
WELLYSON GOMES DOS SANTOS	33	006******31	não	4
SÔNIA MARIA MONTEIRO GOMES	34	493******72	não	3,5
BRENO PAUXIS MUINHOS	35	941******87	não	3,25
GABRIELLA DÁLIDA CARVALHO DOS PRAZERES	36	014******62	não	3
MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	37	965******00	não	3
ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA	38	683******20	não	3
LUAN DO LAGO DUARTE	39	005******12	não	3
CHRISTIANE COSTA LIRA	40	665******04	não	2,75
CREUZA VARÃO E SILVA	41	812******00	não	2,75

DHIANIFER FEITOSA DE ARAUJO	42	024******07	não	2,75
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	43	392******34	não	2,75
SIMONE SILVA SILVA	44	005******13	não	2,5
MILENE DAS MERCÊS ALCANTARA	45	984******72	não	2,5
LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS	46	972******04	não	2,5
EMILLY FAROUZ MODESTO DOS SANTOS	47	027******84	não	2,5
SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	48	749******34	não	2,5
VALÉRIA CORDEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO	49	017******29	não	2,5
BENILDA FERREIRA DA SILVA	50	008******05	não	2,5
THAIS SOARES DA SILVA	51	009******95	não	2,5
SAMARA CRISTINA MORAES DA SILVA	52	058******17	não	2,25
TACILA BALIEIRO DA SILVA	53	007******41	não	2,25
DENISE MICHELE DA SILVA BATISTA	54	026******92	não	2,25
LUIZ CARLOS MORAIS JUNIOR	55	628******87	não	2
GLAUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA	56	526******44	não	2
CAMILA CAROLINE ZENNARO LOPES	57	055******50	não	1,75
DAYSILENE DE MOURA BARBOSA	58	012******37	sim	1,75
HILLERY CHRISTIE DOS SANTOS DE BRITO	59	041******40	não	1,75
CELIO DE ANDRADE SEVERO	60	642******15	não	1,5
LEONARDO VASCONCELOS COSTA	61	009******00	não	1,5
JONILSON FIGUEIREDO DA SILVA	62	836******91	não	1,5
FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	63	840******49	não	1,5
AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA	64	023******98	não	1,5
REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	65	018******36	não	1,5
TAMMY LARA SANTOS DIAS	66	023******29	não	1,5
KALEO MENDES DE MELO DA ROCHA	67	029******02	não	1,5
SUZIANE COSTA CORREA	68	701******24	não	1,5
HILLARY STHEFANY DA COSTA MARTINS	69	032******69	não	1,5
MARIA JOSIENE MARQUES DE LIMA	70	023******46	não	1,5
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	71	013******07	não	1,5
CLAUDEID MARTINS COSTA	72	840******49	não	1,5
ELIZÂNGELA FERNANDES DIAS	73	577******04	não	1,5
WARLES FERREIRA DO NASCIMENTO	74	015******10	não	1,5
TAYNARA LETÍCIA ALMADA DE OLIVEIRA	75	025******43	não	1,5
LEANDRO BRITO SANTOS	76	964******15	não	1,5
IZABEL RAMOS DOS SANTOS	77	573******00	não	1,5
LUCIENE FIGUEIRA	78	589******49	não	1,5
MARIA DA VERA CRUZ TRINDADE SANCHES	79	648******04	não	1,5
ELIZANGELA MACARIO DOS SANTOS	80	365******04	não	1,5
ALICIA DE LIMA MARQUES MORAIS	81	016******57	não	1,5
CASSIA BEATRIZ DA SILVA MARINHO	82	016******80	não	1
MARIA DO SOCORRO BORGES DOS SANTOS RIBEIRO	83	056******09	não	0,75
FABIO ALEXANDRE CARVALHO E SILVA	84	657******20	não	0,5
CRISTIANE BORGES MARTINS	85	025******41	não	0,25
ANDRESA DOS SANTOS MACIEL	86	036******46	não	0,25
THAISSA SOUSA DE SOUZA	87	057******26	não	0,25
RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	88	924******68	não	0,25
ANDRESSA DE SÁ SOUSA	89	051******67	não	0
MARTA EDUARDA SILVA OLIVEIRA	90	038******82	não	0
EDNO	91	633******20	não	0
LUIS HENRIQUE CARNEIRO SANTOS	92	017******52	não	0
ANNA CLARA VIANA DA SILVA	93	042******99	não	0
CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAÚJO	94	917******34	não	0
KEMYLLE DA SILVA PAULINO	95	039******09	não	0
GABRIELE ALVES DA SILVA	96	010******67	não	0
GERCIANO MACIEL PEREIRA	97	867******34	não	0
JOSÉ DE SOUSA BEZERRA FILHO	98	706******91	sim	0
MARIA ILDENICE DA SILVA	99	709******72	não	0
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	100	807******25	não	0
VANESSA TAUMATURGO SILVA	101	045******07	não	0
KÁSSIA JULIANA DA SILVA SAMPAIO	102	021******83	não	0

RENILSON FERREIRA DE SOUZA	103	916******68	não	0
AMANDA CECILIA NUNES DE OLIVEIRA	104	056******06	não	0
MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA	105	701******41	não	0
DEUCILANIA TENORIO SOUSA CARVALHO	106	453******87	não	0
GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	107	719******34	não	0
BEATRIZ CARNEIRO DA SILVA	108	056******78	não	0
ELENILDA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	109	843******91	não	0
SUELY ELANE COSTA ALVES	110	689******49	não	0
FABÍOLA SOARES BARBOSA	111	046******75	não	0
ANTONIA DA SILVA SOUZA	112	766******04	não	0
RAIMUNDA SUELI SIQUEIRA LUZ SILVA	113	827******34	não	0
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	114	747******00	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS
ZONA RURAL (PARAUAPEBAS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
DAVI BORGES LUCENA	1	910******68	não	8,5
ELIZABETE ARAUJO DE SOUZA	2	007******07	não	7
CARMEM LÚCIA MARQUES TEIXEIRA	3	707******59	não	6,5
BENEZILDA PEREIRA LIMA	4	141******04	não	6
DOMINGAS DE SOUSA XIMENDES	5	107******72	não	4
KARLA VIANA TEIXEIRA PIMENTEL	6	702******04	não	3,5
TERESA MARIA DE OLIVEIRA	7	462******04	não	3
RODRIGO SOUZA SOARES	8	999******53	não	2,5
ROSIMERE BARROS BARBOSA BATISTA	9	801******87	não	2,5
ANA MEIRE MACHADO SOARES	10	430******34	não	1,75
ELIZANGELA PANTOJA LOBATO	11	025******61	não	1,5
ANDERSON KLÉBER GARCIA DA SILVA	12	942******00	não	1,5
CLEUBER CARVALHO DE ARAÚJO	13	879******87	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
IARLES DOS SANTOS MACEDO	1	018******25	não	6
MARINETE BELAMINO PEREIRA	2	714******00	não	4,5
PAULO PEREIRA DA SILVA	3	299******34	não	3
ROSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	4	766******04	não	1,5
ANTONIO LUIZ AMARAL TROVÃO	5	975******68	não	1,5
ELITHANIA DE SOUSA LIMA	6	000******65	não	0,5
HUGO ALEX SANTOS E SILVA FAIAL	7	522******04	não	0
MARIA DE NAZARÉ SANTOS FERREIRA	8	227******00	não	0
SIMONE FERREIRA SENQ	9	023******64	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO I)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
LUIZ CARLOS DAMASCENO MOREIRA	1	908******72	não	8,5
FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	2	947******53	não	7,75
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	3	780******49	não	7,5
ESTEFANIA LIMA PEREIRA	4	015******67	não	7
UJEFFESSON MARQUES SILVA	5	020******83	não	6
CRISTIANE ALVES RAMALHO	6	793******97	não	5,25
WERLIENE DA CONCEICAO	7	975******04	não	4,5
DAYLTON CARLOS DA SILVA	8	626******91	não	4,5
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	9	013******25	não	4

ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	10	843******20	não	4
LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA	11	803******87	não	3,75
EDSON RAMOS BASTOS	12	926******91	não	3,75
VITORIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	13	049******96	não	3,25
RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	14	428******00	não	3
CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	15	663******91	sim	2,5
CASSIA RIBEIRO BORGES	16	060******64	sim	2,5
CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	17	864******63	não	2,5
ATHAYLDO SILVA TORRES	18	968******68	não	2,5
FERNANDO BATISTA DOS PASSOS BATISTA	19	517******68	não	2,5
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	20	702******09	não	2,25
MARIANA DOS SANTOS RAMOS	21	009******99	não	2,25
JOELMA SOUZA LUNA	22	933******53	não	2
CELSO WANDERLEY DA SILVA	23	252******15	não	2
FÁBIO JUNIOR GOMES DOS SANTOS	24	802******68	não	2
MARCUS VINICIUS DE SOUSA MELO	25	517******72	não	1,75
MARIO LOPES DA TRIANDADE	26	229******00	não	1,75
MABIA SILVA FONTANA	27	035******43	não	1,5
ALEX MENDES DE SIQUEIRA	28	001******12	não	1,5
IDELCARLOS OLIVEIRA PAIXAO	29	809******10	não	1,5
DANIEL DA SILVA SANTOS	30	021******85	não	1,5
JORGE DUARTE MONTEIRO	31	033******57	não	1,5
ALINE CRISTINA BRITO DE ARAÚJO	32	734******04	sim	1,5
TAMILA LIMA DOS REIS	33	030******01	não	1,5
PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	34	255******49	não	1,5
MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	35	034******01	não	1,5
HELEN MARIA DE BRITO CALANDRINI	36	443******06	não	1,5
LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	37	048******07	não	1,5
HEGO DE SOUZA BRITO	38	020******00	não	1,5
JERFFESON MAURITH CHAVES VIEIRA	39	997******06	não	1,5
HAYDÊE DO SOCORRO OLIVEIRA MALCHER	40	401******20	não	1,5
ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	41	608******49	não	1,5
ITAMAR FRANCISCO DA SILVA	42	003******13	não	1
EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	43	033******38	não	0,75
PATRICIA RODRIGUES MONTEIRO	44	755******15	não	0,5
JOCIANE DE VASCONCELOS PEREIRA	45	700******96	não	0
MARA NAYARA MONTEIRO DE SOUZA	46	034******71	não	0
UANDERSON DE MOURA FARIAS	47	629******71	não	0
IURY DA SILVA	48	701******71	não	0
WARLES SILVA SOUZA	49	743******20	não	0
ERICA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	50	031******84	não	0
JACKSON DE PAULA DA SILVA	51	618******64	não	0
PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	52	819******15	não	0
DARLY NICOLANNY MEDRADO DA SILVA	53	006******50	não	0
AQUILLA HIANKA MENDES CORREA	54	612******27	não	0
GRACE KELLY SANTOS MAXIMIANO	55	001******58	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
ADAMS ALMEIDA GOMES	1	840******04	não	6
PAULO VIEIRA DA SILVA	2	842******20	não	4
BENOZIL FERREIRA MIRANDA	3	679******20	não	1,75
TADEU SOUZA PEREIRA	4	016******23	não	1,5
MARIANA SILVA NORONHA	5	061******20	não	1,5
SUZANE DA SILVA CARVALHO	6	037******98	não	1,5
WELTON SILVA LUCENA	7	008******00	não	1,5
JOSE IVALDO DOS REIS OLIVEIRA	8	046******05	não	1
IGO DOS SANTOS LIMA	9	063******03	não	0

MARCIO ANDRE DA SILVA NASCIMENTO	10	671******49	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	1	719******00	não	5,5
JAÍ CLEMILTON FRANÇA	2	777******87	não	4
CLEUDIMAR RIBEIRO ALVES	3	728******04	não	2,5
ISAIAS DIAS CUNHA	4	750******34	não	2
WESLEY PEREIRA FERREIRA	5	041******35	não	1,75
EVERTON FERNANDES MIRANDA	6	976******04	não	1,5
ADRIELE DA SILVA RIBEIRO	7	035******94	não	0,5
HELOISA LIMA DA SILVA	8	059******27	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR	1	870******53	não	8,5
PABLO PAIXAO SOUZA	2	028******82	não	4
AIALA FERREIRA GUIMARAES	3	592******49	não	3,5
JURACI FAGUNDES ALHO	4	803******49	não	3
NILLENE SILVA SOUSA	5	824******53	não	3
JEAN PAUL CORREA FERREIRA	6	629******20	não	2,5
MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA	7	040******37	não	2,5
ANDREIA CARDOSO CARVALHO	8	702******98	não	1,75
PAULO DA SILVA RODRIGUES	9	013******94	não	1,5
MITZI DE NAZARÉ LIMA TEIXEIRA	10	840******91	não	1,5
ROMES DE SOUSA GUIMARÃES	11	295******53	não	1
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	12	039******52	não	0
RAQUEL DA COSTA AMARAL DOS SANTOS	13	973******15	não	0
RENATO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	14	021******73	não	0
VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	15	544******49	não	0
RAFAEL SOUZA PRAXEDES	16	044******30	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
DHEYNNA DA SILVA MENDONÇA	1	003******07	não	6,5
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	2	963******34	não	6,25
MARCELO QUARESMA DA COSTA	3	609******72	não	5,5
ROSILDA PEREIRA NETO	4	952******34	não	4,5
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	5	961******49	não	4,5
ANDRESSA BATISTA FERREIRA	6	002******61	não	3
LUCAS SANTOS DOS SANTOS	7	017******19	não	2,5
LORRUAMA OLIVEIRA GOMES	8	956******04	não	2,5
LETÍCIA FIGUEIREDO CARVALHO DE ANDRADE	9	998******20	não	2,5
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA COSTA	10	401******00	não	2,25
SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	11	391******00	não	2
GIOVANNA SANTOS PAIVA	12	028******39	não	2
FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SOUZA	13	039******40	não	2
DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	14	024******54	não	2
LÚCIA SOHANNY SANTOS DÓRIA	15	749******91	não	1,75
EMILLY DÁLLETY DE JESUS DA SILVA	16	060******98	não	1,5
NAYARA NASCIMENTO DE ARAÚJO NAVA	17	015******25	não	1,5
DEISE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	18	032******93	não	1

CARLOS ANDRÉ DIAS MORAES	19	625******53	não	0,75
AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	20	042******85	não	0,25
ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	21	970******30	sim	0
DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	22	027******00	não	0
GUSTAVO FREITAS LOBATO	23	051******84	não	0
JUAREZ JOSE PINHEIRO NETO	24	041******94	não	0
MANOEL ELIELTON DE ALMEIDA RIBEIRO	25	694******53	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
WERMERSOM FERNANDES SILVA	1	028******18	não	8,5
EDILSON DE JESUS SANTOS	2	248******72	não	0,5
MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	3	035******65	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL POLO MARGEM DA FERROVIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	1	009******76	não	3,5
PAULA SHÁRISA REIS NASCIMENTO	2	032******71	não	3
PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	3	251******00	não	2,25
DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	4	025******28	não	1

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO I)
NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)
NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)
NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	1	611******49	não	5,5
ELIZANGELA MARIA GONÇALVES SILVA	2	046******80	não	1,75

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
ITAMAR GELZA CHAVES	1	602******53	não	8,5
ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	2	640******49	não	8,5
LARISSA CARNEIRO OLIVEIRA COTA	3	992******25	não	8,5
MARIA BEATRIZ FEITOSA DE SAUMA	4	526******06	não	8,5
VANESSA MARIA DA COSTA SILVA	5	696******91	não	8,5
NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	6	623******20	não	8
WYRIS LENY SOUSA DA SILVA	7	718******87	não	8

TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS	8	021******58	não	7,5
GERSICA MACEDO BORGES	9	002******28	não	7
CIBELE MOURA DA SILVA	10	859******00	não	6
JAFIA DE OLIVEIRA REIS	11	858******34	não	5,5
SARA LUCIA SILVA PEREIRA	12	018******33	não	4
JANDERSON HOLANDA CARNEIRO	13	879******00	não	4
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	14	903******15	não	3,75
DJONALTAN COSTA DE ARAUJO	15	007******04	não	3,5
JORGE EMÍLIO SOUSA DE OLIVEIRA	16	524******20	não	3,5
NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	17	006******25	não	3,25
MARCELO PEREIRA GONÇALVES	18	226******81	não	3
MARCOS OLIVEIRA LEITE	19	014******05	sim	2,5
NAZARENO JOSÉ MELO SERRÃO	20	875******04	não	2,5
RAQUEL CRISTINA RAMOS DE ANDRADE	21	930******34	não	2,5
WELINA BARROSO MEIRELES	22	015******11	não	2,5
RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	23	623******15	não	2,5
ELINTON DE MELO DA SILVA	24	830******15	não	2,25
NEYMIVAL DA SILVA LOPES	25	869******91	não	2,25
ATIELKIA DE SOUSA TAVARES	26	791******34	não	2,25
RAFAEL LOPES DE LIMA	27	015******67	não	2
POLIANA ARAÚJO SARAIVA	28	014******39	não	2
HEITOR HENRY SIMÕES ALVES	29	983******87	não	2
AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	30	033******00	não	2
ANDREIA FERREIRA DE MENEZES	31	047******80	não	2
LAIZ PEREIRA SANTOS	32	939******15	não	1,75
ANDRE LUIS FERREIRA PARAENSE	33	728******87	não	1,75
PRISCILA SOARES NEVES	34	903******63	não	1,5
LEIDIANE DO SOCORRO SANTANA DE SOUZA	35	015******36	não	1,5
TAMARA ALVES DE OLIVEIRA	36	883******15	não	1,5
JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA	37	511******53	não	1,5
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	38	045******04	não	1,5
RAIMUNDO AILDO SANTOS DE LIMA	39	392******34	sim	1,5
RAIMUNDO ERIC MORAES NUNES	40	040******96	não	1,5
DIMAS MELO CARDOSO	41	443******72	não	1,5
EDNA LUCIA DA SILVA SOUSA	42	835******04	não	1,5
BRENNER DOS REIS DA CAMARA	43	009******06	não	1,5
ROBERT ROSA MACHADO	44	032******80	não	1,5
ALICIA RODRIGUES DA SILVA	45	033******81	não	1,5
WANDERSON COSTA DE SOUSA	46	701******12	não	1,5
CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	47	012******32	não	1
FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	48	017******07	não	1
FRANK BARBOSA ARAÚJO	49	820******00	não	1
RAYLSON SANTOS COELHO	50	028******69	não	0,5
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	51	748******20	não	0,25
JÉSSICA ANDRADE ROMÃO	52	029******76	não	0,25
RAQUEL AIRES DOS SANTOS BEERR	53	008******89	não	0
MATHEUS MORAES DA SILVA	54	028******52	não	0
TALLIANE MOUSINHO MATTEI	55	054******57	não	0
JAIANE FERREIRA MOREIRA	56	020******80	não	0
ANDERSON DA SILVA CARVALHO	57	018******70	não	0
THIAGO LIMA SOUSA	58	001******40	não	0
RICARLOS CARDOSO COSTA	59	018******55	não	0
WENDER TIAGO BRITO SILVA	60	001******84	não	0
SALATIEL FREITAS MALCHER	61	039******47	não	0
MAYTANA GOMES	62	015******85	não	0
ALAILSON SILVA MELO	63	670******91	não	0
IONE VIEIRA GUEDES	64	030******22	não	0
MARCIO ADRIANO AZEVEDO DINIZ	65	018******00	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO I)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1	659******87	não	4
JONILSON MENDES DA SILVA	2	825******04	não	3,5
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	3	840******04	não	3
FRANK WILLIANS SACRAMENTO ROCHA	4	544******15	não	2
CARINA GAMA DE SOUZA	5	030******39	não	1,5
MATHEU RIBEIRO DE ABREUU	6	039******04	não	0,5
MAYKE LOPES DE SOUZA	7	131******58	não	0
JOSEMAR VIEIRA DE CARVALHO	8	000******20	não	0
GILMA DOS REIS ASSUNÇÃO	9	028******78	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO IV)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	1	857******72	não	4,5
ALCICLEIA CARVALHO DA SILVA	2	006******21	não	2,5
LUCIVALDO BASTOS	3	004******05	não	2,25
ALINE DA CRUZ LADISLAU	4	003******56	não	1,5
ELIAS DA SILVA GUIMARÃES	5	019******00	não	1,5
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	6	003******56	não	1,5
KAREM RAFAELA ROCHA RIBEIRO	7	041******96	não	1,5
RAINERO YSMIDA CRUZ	8	020******00	não	1,5
EXPEDITO BEZERRA FALCAO NETO	9	992******82	não	1,5
HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	10	743******68	não	1,5
JOHN LENO FERNANDES MORAES	11	019******43	não	0,75

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	1	941******20	não	9
MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA	2	706******20	não	8,5
MARILENE DOS SANTOS LIRA	3	179******06	não	8,5
EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	4	832******53	não	8,5
ANA LÚCIA RIBEIRO BATISTA	5	001******93	não	8,5
VANALDA GOMES ARAÚJO	6	427******00	não	8
EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA	7	661******53	não	8
JOSÉ ANCÉLIO DE JESUS	8	617******34	não	7,5
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES	9	516******00	não	7
BÁRBARA GLEICIANE DOS REIS	10	008******55	não	7
LENNON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11	668******20	não	6,5
DARLANE DA SILVA SANTOS	12	819******49	não	6,25
MARIA DE NAZARÉ E. S. COSTA	13	587******53	não	6
GLAUCILENE DE MORAIS SILVA	14	008******00	não	5,75
LOURENA FREITAS GONÇALVES	15	798******04	não	5,5
ANA MARIA LISBOA DA SILVA	16	832******06	não	5,5
ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	17	010******07	não	5
JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	18	649******91	não	5
ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO	19	019******88	não	5
DOCILIA VALERIO ARAUJO	20	187******82	não	4,5
ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	21	999******53	não	4,5
FERNANDO DE SOUSA ROCHA	22	031******01	não	4,5
DENISVAN GUIMARAES	23	000******39	não	4,25
JOCELIA DE SOUSA SILVA AGUIAR	24	006******89	não	4,25
ANDREI DO ROSÁRIO SILVA MENDES	25	016******79	não	4
FRANCILDES SILVA BARROS	26	720******72	não	4

JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	27	038******54	não	3,75
BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	28	967******68	não	3,75
FRANCISCA SANTANA ROSA	29	681******04	não	3,5
VANDERSON IGOR FERREIRA SANTANA	30	026******06	sim	3,5
IVANETE CASTRO CAMPOS	31	380******15	não	3,5
JOSIEL DA SILVA	32	018******01	não	3,5
JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA FILHO	33	187******49	não	3,5
LAISE SOCORRO DA COSTA SALES	34	976******53	não	3,5
YURE DE SOUZA	35	547******53	não	3,25
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	36	428******00	não	3,25
CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	37	056******26	não	2,75
IRLANDIA RUFINO DE SOUSA COSTA	38	829******72	não	2,5
ARDENNE MARTINS DE CARVALHO	39	587******49	não	2,5
LAUDENILSON WANZELER DE ALBUQUERQUE	40	651******34	não	2
EDSON GABRIEL DOS SANTOS DIAS	41	035******95	não	2
ARISTIDES ALVES DOS REIS FILHO	42	115******72	não	2
ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	43	934******87	não	2
DAVID GOMES CARVALHO	44	784******34	não	2
EDIVALDO JUNIOR DA COSTA RIBEIRO	45	018******64	não	2
MARIANA SANTOS ALVES	46	054******28	não	1,75
MAIKON DIONES MACHADO GONÇALVES	47	022******76	não	1,75
JUSSARA MENEZES VICENTE	48	044******04	não	1,5
JARDEANE PEREIRA DIAS	49	537******91	não	1,5
SIDNEY PEREIRA FERREIRA	50	791******15	não	1,5
AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	51	045******10	não	1,5
RAMAYRA DA SILVA ARAUJO	52	018******43	não	1,5
MURILO FREITAS BATISTA	53	016******17	não	1,5
WEMERSON DA COSTA SILVA BATISTA LOPES	54	048******71	não	1,5
MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	55	017******42	não	1,5
ALICE ALVES LIMA DE MELO	56	611******42	não	1,5
LÉA LEITE MATOS	57	329******34	não	1,5
REJANE DE PAULA BARBOSA DE ALMEIDA	58	661******20	não	1,5
EDIELSO DO CARMO PANTOJA	59	900******53	não	1,5
DANIEL LOBATO MARTINS	60	790******15	não	1,5
ANTÔNIA JAMILLY COSTA FERREIRA	61	088******41	não	1,5
ELISABETH OLIVEIRA DIAS	62	052******10	não	1,5
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	63	440******34	não	1,5
CECÍLIA BRASIL CORDOVIL	64	015******45	não	1,5
ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	65	451******34	não	1
ROSEANE DE PAULA CORDEIRO	66	863******00	não	1
ELIEZER LACLOT CORREIA LIMA	67	005******86	não	1
ZALEX RIBEIRO DE JESUS	68	957******68	não	1
GUILHERME FERNANDES MESQUITA	69	010******09	não	0,5
LETICIA SILVA COSTA	70	041******95	não	0,25
ANA GISELLE DE ARAUJO SANTOS	71	600******34	não	0
KAROLANY ALVES DA SILVA	72	026******69	não	0
SIMONE DE SOUZA GOIABEIRA	73	416******49	não	0
MARCELO PORTO DA SILVA	74	028******99	não	0
GERLANE REIS DIAS	75	609******47	não	0
HELOÍSA LUCIA GURJÃO ADEGAS	76	211******34	não	0
JEFFERSON FELIPE ALVES PINHEIRO	77	031******80	não	0
BEATRIZ DA SILVA AQUINO	78	894******72	não	0
LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA	79	002******00	não	0
WALLISON SANTOS FREITAS	80	029******28	não	0
STTEFYSON MARQUES PINTO	81	086******75	não	0
CARLOS WALBER MOREIRA AMARAL	82	018******99	não	0
FELIPE GUILHERME E SILVA	83	030******60	não	0
JOANA DARK SILVA LIMA	84	039******79	não	0
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	85	361******49	não	0
KARLA TAINÁ BORBA DA COSTA	86	054******56	não	0
NATÁLIA DOS SANTOS SANTOS	87	038******32	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO I)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
MARIA EDNA DA SILVA GOMES	1	729******49	não	2,5
HIAGO ANDRADE DA ROCHA	2	050******06	não	2,25
FRANCISCO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR	3	010******46	não	2
LEONILDO BAHIA DA ROCHA	4	451******68	não	1,75
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	5	468******91	não	1,75
HILDO WILHENA MAIA	6	712******91	não	1,5
ANTONIO BATISTA NUNES	7	242******00	não	1,5
ANA GABRIELA DA SILVA COSTA	8	717******15	não	1

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO II)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
ELIUDE FARIAS DA SILVA	1	737******20	não	6
RAIMUNDO GOMES DA ROCHA NETO	2	249******34	não	2,25
IURE ANTONIO LOPES SILVA	3	000******98	não	1,5
JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	4	932******68	não	1,5
AMANDA CORDOVIL MORAES	5	067******83	não	1,5

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO III)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
FABRICIO PALHETA COSTA	1	025******05	não	1,5
KAIO BRENO DE CASTRO CARDOSO	2	549******53	não	0
ALANE ALVES LIMA DE MELO	3	028******08	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA
ZONA RURAL RIO PRETO (SUBPOLO IV)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
JAIRO ARAÚJO DA SILVA	1	589******91	não	8,5
FRANCISLEI BORGES LEAL	2	799******34	não	7,75
EVERTON ANTÔNIO REIS DOS SANTOS	3	955******44	não	2,5
FLAVIA DO SOCORRO GOMES DAS MERCÊS	4	984******68	não	2
TAINAH SOFFA ROCHA	5	818******68	não	2
LEONARDO NEVES BARBOSA THALY	6	022******96	não	1,5
RUTH TEREZA NOGUEIRA CARDOSO	7	000******14	sim	1,5
CLEOMA LOPES DE FREITAS	8	021******13	não	1,5
REGINA MIGUELA DA CONCEICAO SANTOS	9	943******34	não	1,5
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	10	175******49	não	1,5
MASANIAS DE ALMEIDA FARIA JUNIOR	11	609******00	não	1,5
RENEUDE DE JES	12	616******53	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA
ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	1	299******91	não	7,75
KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	2	013******80	não	7,5
ANGEL MARQUES AMADOR	3	849******72	não	7
JOSIMAR LEONCIO DA SILVA	4	009******08	não	7

ERICA BRITO SANTOS	5	059******55	sim	7
ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	6	213******49	não	6,25
ERIVAN DE SOUSA VIDAL	7	997******53	não	6
ALANA SHEILA RODRIGUES MATOS ARAUJO	8	697******87	não	5,5
MARINALVA MADEIRA SILVEIRA	9	421******91	não	5,5
ANDRÉA CARLOS RODRIGUES	10	462******25	não	5,5
LAODICEIA LIMA ARAUJO	11	234******82	não	5
ANA FLORA DA SILVA PEREI	12	171******53	não	5
DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	13	844******68	não	4,5
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	14	173******34	não	4,5
GULETE DA CRUZ SILVA	15	017******59	não	3,5
ITALLA CRISTINA NEVES	16	915******15	não	3,5
MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	17	948******04	não	3,5
HUDSON FELIPE DA SULVA DE PINA	18	019******88	não	3,5
FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA	19	012******05	não	3
WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO	20	460******34	não	3
GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	21	855******72	não	2,5
JAILMA ROCHA DIAS	22	929******15	não	2,5
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	23	062******89	não	2,5
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	24	062******89	não	2,5
MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	25	019******03	não	2,5
MAELI CALDAS GONÇALVES	26	027******74	não	2,5
CARLOS ANDRE DOS SANTOS SOUSA	27	701******42	não	2,25
ARIANE GOMES CAMPBELL	28	021******74	não	2
NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	29	737******49	não	2
HERBERT LUIS SOUZA	30	888******87	não	2
ELSON PEREIRA DE ALMEIDA	31	987******68	não	2
NAZARÉ ARAÚJO DOS REIS	32	021******84	não	2
LUANA DOS SANTOS PEREIRA	33	974******87	não	2
MARIA DE JESUS BARROS EVANGELISTA	34	471******30	não	2
FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA	35	904******72	não	1,75
EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	36	930******82	não	1,75
MARIA FRANCISCA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	37	016******03	não	1,75
ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	38	641******72	não	1,75
VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	39	029******51	não	1,5
CAROLAINE DA SILVA NASCIMENTO	40	538******49	não	1,5
FLÁVIA BELÉM RAMALHO	41	010******36	não	1,5
JURANDIR DE QUEIROZ SOUZA	42	099******66	não	1,5
AILSON DA COSTA DE VASCONCELOS	43	951******91	não	1,5
JOAO PAULO RIBEIRO BENJAMIN	44	007******67	não	1,5
MAIZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	45	974******91	não	1,5
PATRÍCIA DE SOUSA NASCIMENTO	46	610******39	não	1,5
THIAGO JOSE DOS SANTOS PEREIRA	47	030******48	não	1
EXPEDITO DE SOUZA LEAL	48	001******30	não	1
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	49	974******15	não	0,5
MARITZA DE GÓES TAVARES	50	104******02	não	0,25
ROGER ARTHUR PINHEIRO DE FIGUEIREDO	51	003******75	não	0,25
SANDRO JOSE FALCAO TEIXEIRA	52	426******68	não	0,25
LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	53	046******01	não	0
THAIS CRISTINA COSTA BARBOSA	54	700******27	não	0
ROMEU BACELAR DE SOUZA NETO	55	019******11	não	0
GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	56	022******70	não	0
SAMARA KARINE ITAPARICA MARTINS	57	015******05	não	0
TÂNIA MARIA RODRIGUES DO CARMO	58	874******68	não	0
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	59	543******34	não	0
ODAIR ANTÔNIO COLARES MUNHOZ	60	596******68	não	0
ELZIMAR ALVES DE SOUSA	61	578******30	não	0
CAIRA ALVES DA COSTA	62	001******00	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA

ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
SILVONEY DOS PRAZERES BARBOSA	1	988******68	não	2,5
AMONETE SURUI	2	009******39	não	2
HELSON RENATO ALMEIDA DE AZEVEDO	3	702******87	não	1,5
ISMAEL SILVA	4	005******50	não	1,5
UELINTOM DA SILVA MARINHO	5	869******49	não	0
OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	6	027******02	não	0
ARIANE VITÓRIA BATISTA ALENCAR	7	019******50	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA
ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
MOACY COSTA LIMA FILHO	8	897******68	não	6,5
MÔNICA CAETANO	9	619******15	não	5
RUBINELSON FERREIRA COSTA	10	740******53	não	1,5

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA

ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
PEDRO CORREIA FILHO	1	733******68	não	7,75
PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO CORREIA	2	006******02	não	6,25
SUELY PEREIRA MELO	3	934******97	não	3,75
JOSÉ LUIZ FELIX NETO	4	576******91	não	2,5
ERICA RENATA COSTA SOUSA	5	005******76	não	2
FRANCISCO ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	6	025******96	não	1
KARLEISON COELHO DA PAIXÃO	7	031******67	não	0,5
REILEN BARROS RABELO	8	729******72	não	0,25

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS

ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
YAGO DANTAS DA SILVA	1	011******77	não	9
ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	2	003******20	não	9
GILMARA DE SOUZA SILVA	3	844******68	não	8,5
SAMARA LOPES DA SILVA	4	001******02	não	8,5
RAIMUNDO OLIVEIRA DE PAIVA	5	301******00	não	8,5
KEICIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	6	020******86	não	8,5
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	7	016******73	não	8
VALDIANE SILVA DA CRUZ	8	785******44	não	7
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	9	329******91	não	6,25
JOÃO CÂNDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	10	783******20	sim	6
MARIA RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS	11	277******53	não	5,5
NAIARA COUTO	12	012******44	não	5
CALINE DA SILVA NUNES	13	945******00	não	5
GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	14	740******82	não	5
DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	15	429******04	não	4,5
PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	16	018******08	não	4,5
JOAO NASCIMENTO BARROS	17	002******95	não	4,5
NARA KATIA SOUZA GONCALVES	18	425******49	não	4
DEMESON PACHECO PINTO	19	881******34	não	4

ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA	20	175******15	não	4
DANIEL DA FONSECA MANGABEIRA	21	033******70	não	3,75
SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	22	517******15	não	3,5
LUCIENE RIBEIRO DA CRUZ SILVA	23	025******89	não	3,5
PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	24	527******15	não	3,5
DUILO DE ABREU OLIVEIRA	25	860******15	não	3,5
MARIA ALDEÍDES ROCHA DA SILVA	26	829******04	não	3,5
ELISANGELA SOARES SILVA	27	003******88	não	3,5
KIARA GERSELI DE LIMA COSTA	28	781******00	não	3,5
ERIKA FERNANDA REBELO DA SILVA	29	023******90	não	3,5
HAUSY MATOS DINIZ	30	710******20	não	3,5
ANTONIA CLEOMIRA DE SOUSA DA CONCEICAO	31	702******54	não	3,25
ANDRE AMORIM MOURA	32	928******91	não	3
PAULO AUGUSTO LIMA DA SILVA	33	013******27	não	3
NATALIA KISS NOGUEIRA DA SILVA	34	008******70	não	3
MICHELLY SILVA CHAGAS	35	003******55	não	2,75
SUZELE MIRA DA COSTA DE SOUZA	36	015******94	não	2,5
VANETE ALVES DOS SANTOS	37	979******49	não	2,5
MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA	38	565******44	não	2,5
JOANE DE JESUS PIMENTEL	39	861******20	não	2,5
JOELSON FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	40	966******00	não	2,5
LUZANA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	41	703******15	não	2,5
MAYRA SILVA BRITO	42	800******63	não	2,5
AMANDA SANTOS LOPES	43	029******05	não	2,5
OZINALDO FREITAS ATAIDE	44	871******53	não	2,5
CRISTIAN BARBOSA DE SOUSA	45	705******34	não	2,5
DEISIANE ROCHA DOS SANTOS LIMA	46	014******96	não	2,25
MARIA ELAINE FARIAS SOUSA	47	075******60	não	2,25
TALYTA CARINE DA SILVA SARAIVA	48	051******32	não	2,25
ADRIANE MARIA PEIXOTO LOPES	49	863******00	não	2,25
MARLISE LISANDRA COSTA MAIA	50	648******10	não	2
MIRIAM CARVALHO DOS SANTOS	51	027******95	não	2
NAYARA MATOS LIMA GESTER	52	787******53	não	2
NELSON CORRÊA MEDRADO	53	025******00	não	2
JULIETA LEÃO MACIEL	54	922******00	não	2
JORGE BARBOSA VIANA	55	616******78	não	2
LURDIANE LEITE DA CUNHA VITÓRIA	56	935******72	não	2
LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	57	001******01	não	2
MILLENA LIMA ALMEIDA	58	040******10	não	1,75
LEONARDO PEREIRA DOS REIS	59	015******50	não	1,75
ALINE SUELEN RODRIGUES PINHO	60	884******53	não	1,75
CLEMILTON SILVA SANTOS	61	594******63	não	1,5
MECIELE SILVA ALVES	62	045******50	não	1,5
ILZENIR CARDOSO PEREIRA OLLIVEIRA	63	985******20	não	1,5
ELLEN DE GÓIS OLIVEIRA IZOTON	64	945******91	não	1,5
FELIPE DOS SANTOS COSTA	65	013******70	não	1,5
MARCOS FRANCISCO OZÓRIO DOS SANTOS	66	028******16	não	1,5
KAREN THAYANE GRANGEIRO FARIAS	67	053******79	não	1,5
MONICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA	68	946******97	não	1,5
MARIA EDUARDA BEZERRA MILHOMEM	69	611******64	não	1,5
CLÉZIA PAULO COSTA	70	710******91	não	1,5
DARKMAIANY LOPES MAGALHÃES CIRQUEIRA	71	885******53	não	1,5
ALAN MOURA FEIO	72	550******87	não	1,5
SOLENI DOS SANTOS DE SOUSA	73	728******87	não	1,5
WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	74	860******91	não	1,5
DENIS VIEIRA DE OLIVEIRA	75	848******72	não	1,5
GIULIANA RABELO DAMASCENO	76	039******78	não	1,5
LIANDRA CAROLINE DO ROSARIO SOARES	77	701******20	não	1,5
TATIANE DE FÁTIMA MATOS MARTINS	78	692******49	não	1,5
ROMILDA SOUSA SILVA NEVES	79	695******34	não	1,5
MARIA CLEICIANE SÁ DA SILVA	80	049******75	não	1,5

WELLITON RODRIGUES PINHEIRO	81	002******39	sim	1,5
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA VEIGA	82	715******04	não	1
CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO	83	006******77	não	1
EMERSON JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	84	934******04	não	1
ANTONIO MARCOS LOPES DOS SANTOS	85	050******41	não	1
ANDREA ROSA DA SILVA	86	040******56	não	1
LADSON MACOLLY PINHEIRO ARAÚJO	87	615******01	não	1
THAYS MOTTA TEIXEIRA DA SILVA	88	852******04	não	0,75
THAYNA MARINHO MATOS	89	031******22	não	0,5
HUGO NOGUEIRA MONTEIRO	90	003******89	não	0,5
MAGDA DE ARAUJO RIBEIRO FERREIRA	91	925******72	não	0,5
TAINANDA LIMA BRAGA	92	025******94	não	0,5
MARCELLI LIMA BRAGA DA SILVA	93	790******87	não	0,5
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	94	515******68	não	0,5
JANAINA DO SOCORRO DE ALMEIDA CALDAS	95	016******21	não	0,25
LUCIANE VIEIRA MALCHER	96	016******82	não	0,25
PATRICIA SILVA SOUSA DE ARAUJO	97	022******10	não	0,25
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	98	040******54	não	0,25
GELIVA CARVALHO DE SALLES	99	765******91	não	0,25
EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	100	821******68	não	0
LUANA MATOS TORRES	101	016******50	não	0
DANIEL MARINHO SOARES	102	049******93	não	0
ALICE FARIAS CUNHA DA SILVA	103	015******38	não	0
KATIIUCY GOMES TORRES	104	796******91	não	0
PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	105	948******68	não	0
FERNANDO BARBOZA ARAUJO	106	016******27	não	0
ALEXSANDRA ROSA CARVALHO	107	042******03	não	0
JEYNYKSON RICARDO DA SILVA LIMA	108	037******60	não	0
DEUZELIA VALADARES DOS SANTOS	109	030******00	não	0
JULIANA MORAES PEREIRA	110	039******24	não	0
STEFANNY KARINA DE CARVALHO BARBOSA	111	027******51	não	0
TALINE SILVA COCEIÇÃO	112	042******09	não	0
SÍLVIA POMPEU MACHADO	113	616******15	não	0
JACKELINE SAMPAIO PEREIRA	114	033******62	não	0
JOANA DARC ALEXANDRE BARBOSA	115	051******59	não	0
RAFAEL RODRIGUES JALES	116	041******84	não	0
AGUIDA SOUZA MILHOMEM	117	044******88	não	0
CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	118	702******00	não	0
VANESSA RODRIGUES GUEDES	119	030******93	não	0
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	120	038******31	não	0
DÉBORA REGINA SANTOS CORRÊA	121	642******72	não	0
LUANA BRITO NEGRÃO	122	020******48	não	0
TIAGO DA SILVA FAVACHO	123	034******29	não	0
DARIANE DORIS CARVALHO REIS	124	010******89	não	0
ELANE SILVA MENEZES	125	011******10	não	0
MARLISON MURILO PARANHOS MAUÉS	126	018******67	não	0
ARTEMISA DE JESUS CHAVES	127	038******17	não	0
GLECYA IVETE RODRIGUES DE ALMEIDA	128	007******77	não	0
LOHANNE CONCEIÇÃO SARMENTO	129	034******32	não	0
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	130	014******51	não	0
ISMAYANNE MOREIRA DA SILVA	131	041******85	não	0
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES	132	848******20	não	0
DANIELA CARVALHO ARAÚJO DE MELO	133	063******10	não	0
EDEILSON ALVES MATOS	134	032******12	não	0
KASSIO RAYLANDER SOUSA DA SILVA	135	049******33	não	0
DAYANA GOMES SILVA	136	767******49	não	0
ONEIDE CARDOSO CONCEIÇÃO	137	579******68	não	0
GERSON ALMEIDA DE ARAUJO	138	007******67	não	0
DANIELLE MORAIS LIMA	139	698******20	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS

ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO I)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
FELISMAR GOMES DE OLIV	1	038******40	não	6
TREYCE ANSHLEY IUCO DA SILVA	2	947******68	não	4
ANA CELIA GALVÃO OLIVEIRA	3	680******00	não	4
ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	4	511******34	não	3
LILIAN SILVA COSTA	5	005******61	não	3
VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE	6	002******50	não	1,5
DARLENE LIRA MACHADO	7	653******20	não	1,5
DARLENE LIRA MACHADO	8	653******20	não	1,5
CHRISTIAN DA SILVA MONTEIRO	9	053******00	não	0,25
KELMA BRENA DE LIMA WANZELER	10	036******40	não	0
GELSON PINTO ALVES	11	026******29	não	0
MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO	12	016******45	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS

ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
DENNER SILVA DE SOUSA	1	012******70	não	5
KAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS FRANCO	2	017******27	não	3
ALTAIR JOSE PONFILIO MAUES	3	043******88	não	1,5
JOÃO PAULO DE SOUZA CARVALHO	4	029******77	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS

ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
DION LENO BENCHIMOL DA SILVA	1	003******94	não	2
RICHARDSON SANDRO DOS SANTOS FREITAS	2	488******04	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS

ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO IV)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
JEAN SARAIVA RIBEIRO	1	612******00	não	6
WANESSA FORTALEZA SPINDOLA	2	013******81	não	6
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	3	010******52	não	5
WELIDA MARCELA LIMA COELHO	4	024******38	não	1,75
ALAÉCIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	5	031******47	não	1,5
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	6	735******44	não	1,5
FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	7	707******53	sim	1,5
MÔNICA ANDRESSA LEITE RODRIGUES	8	068******90	não	0
CLERIAN DE JESUS BATISTA PINTO	9	987******53	não	0
JOSIANE FERREIRA QUARESMA	10	665******68	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA

ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO II)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
VERONICE PIRES DE MELO	1	941******00	não	10
ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO	2	065******90	não	9
ANTONIO FAGUNDES MENDONÇA	3	575******87	não	8,5
CLAUDIANE ROCHA	4	519******15	não	8,5
ROSINALVA PEREIRA VIEIRA	5	762******72	não	8,5
ANDRESSA REIS ZUQUETE	6	030******61	não	8,5
AND PAULA DA SILVA	7	652******91	não	8,5
ELIETE GONZAGA DA SILVA	8	826******49	não	8,5
ERICA SOUSA DA SILVA	9	965******04	não	8,5
JOSÉ NILTON LOPES NERES	10	703******20	não	8,5
DIEGO FIUZA LIMA	11	741******15	sim	8,5
BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	12	050******29	não	8,5
ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	13	249******04	não	8,5
GILDETANIA NABATHS DA SILVA	14	704******15	não	8,5
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	15	329******04	não	8,5
MARLENE MACIEL FARIAS	16	175******72	não	8,5
JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	17	401******53	não	8,5
MAIARA DAMACENA FA SILVA CARVALHO	18	012******98	não	8,5
FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS	19	459******91	não	8,5
MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI	20	300******00	não	8,5
ISIS ROSALIA CARVALHO ROCHA	21	978******00	não	8,5
MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	22	547******34	não	8,5
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	23	702******96	não	8,5
CICERA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	24	427******53	não	8,5
DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO	25	661******53	não	8,25
PAULO JOSE DE SOUZA	26	040******95	não	8
VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	27	690******53	não	7,75
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	28	824******00	não	7,5
LUANA DA CONCEICAO BARBOSA	29	035******52	não	7,5
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	30	041******60	não	7,5
MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA	31	685******91	não	7,5
ANA AMÉLIA BARROS DA SILVA	32	081******15	não	7,5
NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	33	018******79	não	7,5
MARIA DAIDE SOUSA CRUZ	34	872******91	não	7,5
AURECI DA SILVA SOUZA	35	814******91	não	7,5
SADIA MATOS VIEIRA	36	481******91	não	7
PAULA MENDES MARTINS	37	023******81	não	7
VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	38	268******04	não	7
DEBORA EVELIN LIMA DA COSTA	39	003******14	não	7
KEILA MARIA COSTA SANTOS	40	877******53	não	7
MARCIA DE SOUZA COSTA	41	640******53	não	7
WENER NASCIMENTO DA SILVA	42	952******20	não	7
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	43	013******03	não	7
LUCICLEIA COUTINHO OLIVEIRA RIBEIRO	44	003******57	não	7
MACICLEIA MOTA TEODORO	45	020******94	não	7
WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES	46	123******04	não	7
VALDEIZA GONÇALVES BARROS	47	545******72	não	7
CLEITA DA SILVA NUNES	48	718******20	não	7
GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	49	296******91	não	7
GLEICIENE TEIXEIRA GALVÃO	50	029******30	não	7
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	51	706******59	não	7
NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	52	017******11	não	7
LIDIANE DE SOUZA SILVA	53	615******53	não	7
CASSIANE DAS CHAGAS CORREA	54	045******59	não	6,75
SIMONY CASTRO SOUZA	55	774******20	não	6,75
ROSIMARA DA SILVA CARVALHO	56	742******87	não	6,75
JAQUELINE MENEZES SANTOS	57	754******15	não	6,5
MARIA LESLEY ALVES DA COSTA	58	358******72	não	6,5
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	59	771******87	não	6,5
DICLEIA MOTA BASTOS	60	913******49	não	6,5

THAIS AMANDA DOS SANTOS COSTA	61	029******62	não	6,5
75939207200	62	759******00	não	6,25
MARIA JOSE DIAS DA SILVA SANTOS	63	658******04	não	6,25
RAIANE DA SILVA SANTOS	64	018******40	não	6
AMANDA DA SILVA BECK	65	103******55	não	6
ROSANE MARINHO OLIVEIRA	66	670******49	não	6
FLAVIA REGINA DIAS BARROSO	67	997******04	não	6
SAMARA REGINA CALVO MACHADO	68	008******75	não	6
VALÉRIA DE SOUSA LEITE	69	008******20	não	6
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	70	857******49	não	6
IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA	71	392******91	não	6
KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA	72	450******91	não	6
EVANILDE BARROS DE OLIVEIRA	73	707******91	não	6
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES GOMES	74	458******91	não	5,75
MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	75	581******91	não	5,5
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	76	003******35	não	5,5
JERLIANE DE SOUZA NEVES	77	819******91	não	5,5
IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERES	78	400******04	não	5,5
IASMIM FERREIRA	79	032******14	não	5,5
FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	80	686******20	não	5,5
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	81	802******20	não	5,5
MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CARVALHO	82	006******20	não	5,5
VALDINEIA FEITOSA DA SILVA	83	016******27	não	5,5
MARIA ODETE FERREIRA LIMA	84	598******20	não	5,5
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	85	657******87	não	5,5
MARIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA	86	425******91	não	5,5
ROSIMEIRE OLIVEIRA	87	001******45	não	5,25
JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	88	980******72	não	5,25
ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	89	808******49	não	5
INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	90	425******91	não	5
QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA	91	879******15	não	5
EVILINA CONCEIÇÃO SILVA	92	771******00	não	5
ADALCLEMIR DA CONCEIÇÃO REIS	93	738******15	não	5
CLEUDES BARBOSA DOS SANTOS	94	005******04	não	4,75
ANDREA SILVA CRUZ	95	654******04	não	4,75
FLÁVIA DA SILVA LIMA	96	846******20	não	4,75
ERIVAN VERAS DE SOUSA	97	884******53	não	4,5
ALINE DA SILVA CARVALHO	98	005******01	não	4,5
IVANETE DE SOUSA CARVALHO	99	582******53	não	4,5
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	100	670******53	não	4,5
HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUTO	101	882******91	não	4,5
ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA	102	912******87	não	4,5
MARÍA DO SOCORRO BERNARDO DOS SANTOS	103	128******72	não	4,5
FABIANA TELES DE SOUZA	104	879******68	não	4,5
RAQUEL CORRÊA FERREIRA	105	009******04	não	4,5
FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	106	025******13	não	4,25
VANIA ARAUJO DA SILVA	107	902******91	não	4,25
SIRLEY SOUZA DA FONSECA	108	521******06	não	4,25
CLAUDENI SIMOES DA SILVA	109	750******20	não	4,25
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	110	741******49	não	4,25
RICARDO EMANUEL ARAUJO SILVA	111	531******68	não	4,25
ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS	112	392******04	não	4
VALDELICE LUZ DA CRUZ	113	915******04	não	4
JACLENE ALVES DA COSTA	114	245******49	não	4
MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA PRÍNCIPE	115	031******92	não	4
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	116	754******59	não	4
LUCICLEIA LIRA CAMPOS SILVA	117	868******04	não	4
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	118	718******20	não	4
IGARO ALENCAR LIMA	119	051******16	não	4
DOMITILA SANTOS ROCHA	120	962******91	não	4
JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	121	002******42	não	4

ANDRIELY DA SILVA PINHEIRO	122	029******33	não	3,75
THAIS DA SILVA CAVALCANTE	123	607******40	não	3,75
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	124	612******49	não	3,75
JOANA DA CRUZ BARBOSA	125	374******68	não	3,5
CATIA MACHADO JARDIM ARAUJO	126	712******00	não	3,5
CRISTIANE RODRIGUES SILVA	127	825******00	não	3,5
THAYNARA DE LIMA PINHEIRO ANDRADE	128	060******55	não	3,5
MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES	129	014******82	não	3,5
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES	130	399******91	não	3,5
LAERCIO DA SILVA PEREIRA	131	022******02	não	3,5
ANTONIO SILAS GOMES LIMA	132	015******06	não	3,5
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	133	007******90	não	3,5
AKILANIA SOUSA PEREIRA	134	744******53	não	3,5
LEOMARA LOBATO CARDOSO	135	014******06	não	3,5
RAABE DOS SANTOS BORGES	136	730******87	não	3,5
DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	137	697******53	não	3,5
DAIANE SARAIVA DE MORAES	138	013******88	não	3,5
REGINALDO PEREIRA NETO	139	952******53	não	3,25
SELMA DO NASCIMENTO LAGO	140	765******00	não	3,25
MARÍA ISAMAR SILVA DE SALES	141	736******72	não	3,25
MAÍS GOMES DOS SANTOS	142	049******48	não	3,25
PRICILANE COELHO	143	893******30	não	3,25
LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	144	017******01	não	3,25
PRISCILA BRAGA DA COSTA	145	538******34	não	3
REGINA FERNANDES MOURA	146	934******72	não	3
FABILENE DOS SANTOS SOUZA	147	026******08	não	3
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	148	426******68	não	3
ROSA PEREIRA DA SILVA	149	017******40	não	3
SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	150	603******44	não	3
MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO	151	669******00	não	3
SIMONY SOUZA BRUNO	152	789******34	não	3
LUCIANA DE SOUZA	153	861******15	não	3
YARA COSTA SOARES	154	038******70	não	3
WILSON ARAÚJO SANTOS	155	301******87	não	3
LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	156	001******41	não	3
LEANE SILVA CARDOSO	157	001******85	não	3
JOSELIA PEREIRA PASCOA ARAUJO	158	777******34	não	3
CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	159	329******00	não	3
ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA	160	036******30	não	3
ADRIANA VIEIRA MACHADO	161	778******20	não	3
SILVANETE COSMO DA SILVA	162	669******49	não	3
VALDINEI DA SILVA PIANE	163	661******49	não	3
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	164	770******04	não	3
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	165	005******47	não	2,75
MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS BARBOSA	166	712******72	não	2,75
EIDE GLAUCIA ARAÚJO MARQUES	167	864******00	não	2,5
ELAINE MARIA COSTA OLIVEIRA TURIBIO	168	063******80	não	2,5
CIRLEIA PEREIRA ALVES	169	374******68	não	2,5
JESIENE MORAES ALVES	170	010******08	não	2,5
JOSE WAGNER DO NASCIMENTO	171	843******53	não	2,5
VALDILENE SOARES RIBEIRO	172	880******00	não	2,5
ADRIANA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA	173	975******82	não	2,5
ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	174	544******49	não	2,5
VALDVÂNIA VITÓRIA DOS SANTOS	175	002******90	não	2,5
JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	176	014******14	não	2,5
ELLEN DO SOCORRO DA SILVA CHAVES	177	650******20	não	2,5
RAMILSON GOMES DA SILVA	178	912******87	não	2,5
ESTER DUARTE COELHO BANDEIRA	179	022******90	não	2,5
JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	180	272******47	não	2,5
ANA BERNADETE LOPES FRANCÊS	181	300******68	não	2,5
MARIA DE LOURDES DA SILVA VASCONCELOS	182	050******38	não	2,5

ELAENE BORGES DE OLIVEIRA	183	000******64	não	2,5
IVANETE SOUZA LIMA	184	646******72	não	2,5
MAITÊ DOS ANJOS LEONIDAS	185	664******87	não	2,5
THAIS ELIZABETH SILVA BUNA	186	822******06	não	2,5
MISSIARIA DA SILVA	187	036******32	não	2,5
WENDALL XIMENNO DE BRITO PAIXÃO	188	013******17	não	2,5
CLEICIANE COSTA PANTOJA	189	721******72	não	2,5
ELAINE CRISTINA DE MOURA CAMPOS	190	991******53	não	2,5
IGLIS LIRA DE SOUSA NASCIMENTO	191	920******15	não	2,5
LEIDIANE SILVA FERREIRA	192	928******97	não	2,5
NAIDA CATARINA ALFAIA MOREIRA	193	695******34	não	2,5
MARLETE DOS SANTOS GOMES	194	653******72	não	2,5
IDEILMA DE SOUSA COSTA DOS REIS	195	978******15	não	2,5
LUBIA RENATA DA COSTA PINHEIRO	196	790******53	não	2,5
NILCE DA SILVA LEMOS	197	364******04	não	2,5
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	198	032******39	não	2,5
JANINY SOARES TAVORA	199	029******44	não	2,5
MAURA PEREIRA DE SOUZA	200	965******00	não	2,5
ANDREA FERREIRA VALENTE LOBATO	201	009******31	não	2,5
CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES	202	864******87	não	2,5
ELANE PAULA BATISTA ALENCAR	203	013******85	não	2,5
EDIVANIA DA ROCHA	204	024******06	não	2,5
ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	205	037******67	não	2,5
DEUCILENE BARROS DUTRA	206	020******27	não	2,5
LUZIANE ALVES DA SILVA	207	002******80	não	2,5
MILENE BRUNA LOBATO BRAGA	208	769******53	não	2,5
ELLEN JULIANE XAVIER NABIÇA	209	010******36	não	2,5
JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	210	013******23	não	2,25
DÉBORA ALVES DA SILVA	211	936******15	não	2,25
JOSIRENE CARVALHO DA SILVA	212	968******68	não	2,25
CELIANE ELIAS DA SILVA	213	029******86	não	2,25
LIDIANA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	214	451******68	não	2,25
ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	215	069******55	não	2,25
LEIDIANE CARVALHO DOS SANTOS	216	879******04	não	2,25
JULIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS	217	066******69	não	2,25
MICHELE SUSAN SILVA E SANTOS	218	034******33	não	2,25
EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	219	589******68	não	2,25
ANIKACIA AQUINO	220	841******00	não	2
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVITO	221	657******34	não	2
MILENA CARVALHO LIMA	222	041******66	não	2
JÉSSICA SALES ARAÚJO MEDEIROS	223	040******80	não	2
SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	224	023******71	não	2
MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	225	932******00	não	2
ROSILENE VIEIRA	226	534******04	não	2
THAIS CARLA CAMPOS LIMA	227	055******83	não	2
SILVANA MARIA LOBATO DA SILVA	228	935******72	não	2
GABRIELE DA SILVA VIEIRA	229	010******11	não	2
IVANETE DOS SANTOS DE LIMA	230	049******94	não	2
WELCICLEIDY PER DA SILVA	231	841******49	não	2
KATTIA ALUANA CESAR WESNER	232	029******50	não	2
VÂNIA SILVA COSTA DANTAS	233	002******06	não	2
RONALDO MONTE PINHEIRO AGUIAR	234	754******68	não	2
MARIA VÂNIA NUNES DA SILVA ALVES	235	600******53	não	2
ROSANE FERREIRA SANTOS	236	424******30	não	2
ADRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	237	903******91	não	2
ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA	238	006******89	não	2
SILVERIO JARLEN GOMES PICANCO	239	656******78	não	2
FABIANA PEREIRA DA SILVA	240	031******65	não	2
JOSYANNE MARGARETE VIEIRA BARRETO	241	302******87	não	1,75
REVELINO LOPES DE SOUSA	242	834******20	não	1,75
XÊNIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO	243	741******68	não	1,75

NILZETE SANTOS DE MORAIS	244	736******72	não	1,75
LETICIA GONCALVES GONCALVES	245	023******06	não	1,75
JENIFFER DUARTE DE SOUSA	246	367******60	não	1,75
PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	247	023******90	não	1,75
LARISSA COSTA DE OLIVEIRA	248	043******79	não	1,75
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA HOLANDA	249	635******72	não	1,75
RUANNA BATISTA DE OLIVEIRA CORREA	250	034******08	não	1,75
LUCIANA LUCIA LIMA DE CARVALHO SILVA	251	026******11	não	1,75
ERICA SILVA BARRETO	252	488******15	não	1,75
BIANOR ALESSANDRO DE JESUS	253	033******40	não	1,75
IVONETE DOS SANTOS PAULA SOUSA	254	988******72	não	1,75
MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA ALMEDA	255	753******87	não	1,75
JULIO CÉSAR SILVA DE FRANÇA	256	028******54	não	1,5
WILLIANE THAYSE DA SILVA OLIVEIRA	257	021******59	não	1,5
ROSILDA DIAS TERRA DE JESUS	258	004******94	não	1,5
GELIA MARINHO MARTINS SILVA	259	657******91	não	1,5
CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA	260	856******34	não	1,5
DEBORA RODRIGUES NOGUEIRA	261	048******30	não	1,5
NATHANNA FERREIRA XAVIER	262	004******48	não	1,5
CRISTIANE DE FRANÇA SERRA CORREA	263	010******26	não	1,5
MARCIA DE SOUZA DIAS	264	040******77	não	1,5
MIRIAN RODRIGUES SOUZA	265	063******85	não	1,5
VITOR GABRIEL DA MATA BAIA	266	035******79	não	1,5
DORALICE LEITE DOS SANTOS CARVALHO	267	610******68	não	1,5
KEILA FERREIRA PONTES	268	971******87	não	1,5
ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA	269	909******68	não	1,5
MARIA GECINA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	270	976******87	não	1,5
FLAVIANA DANTAS BEZERRA	271	020******85	não	1,5
ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	272	955******49	não	1,5
ANA CLEIA CARVALHO DA FONSECA	273	905******53	não	1,5
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	274	009******07	não	1,5
MARIA ELZA DA SILVA SILVA	275	051******16	não	1,5
CHAIANE SOARES DE OLIVEIRA	276	886******72	não	1,5
JOÃO BOSCO RAMOS DE ANDRADE	277	378******72	não	1,5
ANGELA NASCIMENTO RODRIGUES	278	027******22	não	1,5
KEZIA SIMONE SILVA AGUIAR	279	867******20	não	1,5
GEOVANE BARBOSA DA SILVA	280	741******25	não	1,5
EDILBERTO FERREIRA GALUCIO	281	022******95	não	1,5
ELCIONE DE SOUZA REIS	282	031******00	não	1,5
DEBORA LIMA SANTOS DE MELO	283	700******35	não	1,5
HELLEN BATISTA DE SOUZA	284	058******24	não	1,5
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	285	490******68	não	1,5
GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA	286	924******59	não	1,5
MAYARA SEIXAS DE ALMEIDA	287	015******14	não	1,5
DILMA VALERIO ARAUJO	288	723******97	não	1,5
SAMUEL RAPOSO SANTOS	289	056******03	não	1,5
SUELY DA CONCEIÇÃO	290	015******97	não	1,5
RANIELE VIEIRA DE FREITAS	291	023******01	não	1,5
ELIEZIO FERREIRA GOMES	292	016******30	não	1,5
EDIENE DE JESUS SOARES PEIXOTO	293	786******49	não	1,5
ABILENE JARDIM MARTINS	294	689******20	não	1,5
ROSILENE DO CARMO RIBEIRO	295	745******10	não	1,5
YURI MIRANDA DE ALMEIDA	296	029******03	não	1,5
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	297	001******83	não	1,5
CLÉUDA JANE DE LIMA MARANHÃO	298	374******04	não	1,5
JOSELITA SOARES BECHARA	299	378******53	não	1,5
EWELYN ISABELLE DA SILVA BARBOSA	300	012******93	não	1,5
HAIZA DOS SANTOS SILVA	301	001******22	não	1,5
CRISTIANY SOUSA PEREIRA	302	911******91	não	1,5
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	303	634******53	não	1,5
SUELENE PAIVA DE ARAUJO	304	571******15	não	1,5

MARIA MAROELÍ BEZERRA SÁ	305	021******36	não	1,5
MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	306	040******75	não	1,5
MARCIA DA SILVA GONCALVES	307	885******91	não	1,5
WEBERTE CORREA DE SOUZA	308	823******68	não	1,5
LUANA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	309	059******06	não	1,5
FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	310	792******91	não	1,5
RAQUEL ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	311	036******02	não	1,5
JOCELINE MUNIZ GONCALVES	312	975******49	não	1,5
HOZANA PESSOA DE MATOS	313	836******78	não	1,5
NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	314	016******05	não	1,5
CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	315	016******10	não	1,5
SHELIANE SANTIAGO GONZAGA	316	053******79	não	1,5
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	317	007******37	não	1,5
WILIANA DE JESUS FALCÃO	318	057******05	não	1,5
MARIA ROSINETE SILVEIRA COSTA	319	955******00	não	1,5
MARIA VALDILENE DE ASSUNÇÃO MARTINS	320	423******87	não	1,5
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	321	916******72	não	1,5
VERENA AMADOR COSTA	322	004******05	não	1,25
NARA PINTO MEDRADO	323	704******46	não	1,25
SHIRLEI LOPES DOS SANTOS	324	903******91	não	1,25
FRANCIRUBIA FEITOZA DA SILVA	325	927******91	não	1,25
ROSIANE RODRIGUES SOUZA	326	015******96	não	1
ILANETH ALVES DE SOUZA	327	943******68	não	1
ELIVÂNIA MACEDO DA SILVA	328	104******51	não	1
SILVIA REGINA FERREIRA BULHOES	329	764******00	não	1
LUANA SILVA LEITE	330	014******96	não	1
MARIA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO	331	740******04	não	1
CLARICE VERAS DE ALMEIDA	332	283******72	não	1
LILIAN RODRIGUES ERICEIRA	333	017******29	não	1
SUYANE GERMANO DE SOUZA SINDEAUX	334	033******35	não	1
KATIA MARIA SOARES	335	676******15	não	1
ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO	336	689******49	não	1
CRISTIANE DUTRA DE SOUZA	337	712******53	não	1
MAIARA PINTO DOS SANTOS	338	049******85	não	1
ROCKNEIDE PEREIRA ARAUJO	339	564******91	não	1
LUCIENE ALVES GONÇALVES	340	786******49	não	1
JOICIANE INACIO MATOS DOS SANTOS	341	023******55	não	1
JULIANE ALMEIDA CARDOSO	342	017******97	não	1
GILBERTO ALVES	343	645******72	não	1
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	344	007******23	sim	1
MARIELLE CLARA DE BARROS SANTOS	345	042******09	não	1
ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	346	041******39	não	1
ADRIANA DE JESUS DA SILVA	347	821******87	não	1
PRISCILLA	348	008******28	não	0,75
CLEANE SILVA LIMA	349	046******59	não	0,75
IONETE RODRIGUES DA SILVA	350	709******87	não	0,75
CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO	351	978******04	não	0,75
RUTH ALVES DA SILVA	352	378******91	não	0,5
REGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	353	962******34	não	0,5
ALINE DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO	354	027******85	não	0,5
SILENE DA SILVA BRAGA	355	914******20	não	0,5
ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	356	004******20	não	0,5
MILENE DE SOUSA CAVALCANTE	357	048******00	não	0,5
REVANA RODRIGUES PEREIRA	358	991******15	não	0,5
MARIA REGINA ALVES DA SILVA	359	041******29	não	0,5
ODINEIA CAMPELO DOS SANTOS	360	586******49	não	0,5
MARIA SILVANA FEITOSA DO NASCIMENTO	361	847******87	não	0,5
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA	362	856******00	não	0,5
DANIELLY SILVA DOS SANTOS	363	066******33	não	0,25
LILIAM DE ARAUJO ALVES	364	071******32	não	0,25
ROSILENE GOMES AGUIAR	365	861******78	não	0,25

TATIANA RODRIGUES DUARTE	366	024******99	não	0,25
RAILANE CRUZ FREITAS	367	070******80	não	0,25
JESSICA DA SILVA CAVALCANTE	368	038******66	não	0,25
ALANA MOREIRA PINHEIRO	369	073******45	não	0,25
CLEUDILENE SILVA PEREIRA	370	705******72	não	0,25
MILENA SANTOS BRAZ	371	038******02	não	0,25
RENATA LIMA CRUZ SILVA	372	002******73	não	0
ISABEL GOMES DA SILVA	373	703******72	não	0
NAYARA DE JESUS RODRIGUES	374	009******21	não	0
JOCTÃ CARVALHO FRANÇA	375	887******72	não	0
PRISCILA SANTANA BAHIA PEREIRA	376	000******66	não	0
MAGNA OLIVEIRA BARROSO	377	022******36	não	0
GEINGRIDI SOARES DOS SANTOS	378	023******62	não	0
MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA	379	720******25	não	0
GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA	380	952******00	não	0
ANDRÉIA SOUZA SILVA	381	860******91	não	0
FLAVIANA DA COSTA MAUES	382	031******20	não	0
ELAINE DE SOUSA LIMA	383	065******59	não	0
ALDENIZA ALMEIDA DA SILVA	384	920******68	não	0
FABIANA LOPES SANTOS	385	021******54	não	0
SAMANTA GOMES DE SOUZA	386	059******80	não	0
ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA	387	823******68	não	0
KLICIA COELHO DA PAIXÃO	388	053******10	não	0
PRISCILLA BRAZ DE LUCENA LUZ	389	845******00	não	0
ROSARIA DE SOUZA SILVA	390	666******04	não	0
INEZ DIAS MALCHER	391	424******49	não	0
YASMINE DOS SANTOS SILVA	392	043******60	não	0
ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	393	039******73	não	0
NATÁLIA LIMA CRUZ	394	886******34	não	0
SILMARA DA SILVA MORAES	395	001******90	não	0
KELLY AMADR DOS SANTOS	396	017******55	não	0
MARCOS BRITO DE JESUS	397	020******97	não	0
RAQUEL SILVA DIAS	398	012******48	não	0
CARLOS MAGNO DE SOUSA SILVA	399	965******00	não	0
WALLAS SOUSA SILVA	400	011******76	não	0
LUZIANE PEREIRA DA SILVA	401	700******86	não	0
JULIANA GALVÃO FERREIRA	402	025******08	não	0
EDIANA SOUSA DOS SANTOS	403	797******87	não	0
ELOIDES DE ASSIS FERNANDES	404	034******76	não	0
DENISE CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA	405	087******04	não	0
LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	406	003******48	não	0
RAQUEL LEITE AQUINO	407	918******87	não	0
GEANE MARCELE GOMES DA SILVA	408	000******01	não	0
DANIELE FREITAS QUARESMA	409	889******34	não	0
CAROLINA BARROS TENORIO	410	986******15	não	0
LANA BEATRIZ FONSECA DE ARAÚJO	411	034******08	não	0
ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	412	857******20	não	0
MARIA HELENA FEITOSA DE CASTRO	413	045******01	não	0
LAURECY CARDOSO DE SOUSA	414	721******15	não	0
EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	415	648******04	não	0
ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS	416	022******64	não	0
LUCELIA ALVES SALES	417	693******04	não	0
GESSICA LOPES DA SILVA DE SOUSA	418	037******03	não	0
JANDIRA TAYNARA SANTOS LINS	419	012******03	não	0
ELISÂNGELA FERNANDES ROCHA	420	054******39	não	0
JEAN CLAUD SILVA DE ARAÚJO	421	763******63	não	0
CHRISTIANE GOMES SILVA	422	834******68	não	0
FLAVIO ALVES BRITO	423	024******80	não	0
NAILA CRISTINA AGUIAR MEDEIROS	424	058******03	não	0
DANIEL ROMÃO DIAS	425	319******44	não	0
ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO	426	616******60	não	0

JOILANNE REIS DOS SANTOS	427	023******90	não	0
THIELE DA SILVA TORRES	428	046******99	não	0
TAUANA TEREZA DE PAIVA AGUIAR	429	015******36	não	0
ADRIANA TORRES DE MATOS	430	547******00	não	0
IARA SILVA FIGUEREDO	431	015******52	não	0
YNNARA JANE MARTINS DE LIMA	432	038******10	não	0
PRICILA DE ARAÚJO FERREIRA	433	011******40	não	0
ALAN WENO OLIVEIRA SOUSA	434	002******38	não	0
MAYSA DE SOUZA LOPES	435	028******86	não	0
BRUNA BATISTA DE SOUSA SILVA	436	010******40	não	0
JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA	437	037******41	não	0
ELIANE MORAIS DOS SANTOS	438	857******72	não	0
JESSICA REBELLO CAMPOS	439	146******90	não	0
LEILANE BARROS LIMA	440	047******60	não	0
NADIANE DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	441	002******94	não	0
JANILVA DE JESUS OLIVEIRA	442	079******77	não	0
CAMILA PINHO SILVA	443	047******01	não	0
LEONARDO SILVA DE ANDRADE	444	024******44	não	0
JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA	445	140******15	não	0
ANTONIA ADRIANA ALMEIDA DE LIMA MARANHÃO	446	950******87	não	0
ADRYA ROSARIO DE OLIVEIRA	447	041******25	não	0
SIRLEI PEREIRA MACEDO	448	822******72	não	0
MILENA DAIARA MANSO OLIVEIRA	449	544******04	não	0
FABÍOLA ELLEN RAMALHO PRAÇA	450	020******85	não	0
ÉRICA SILVA LIMA	451	045******00	não	0

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA

ZONA RURAL POLO RIO PRETO (SUBPOLO III)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	NOTA
KÁTIA BARROS LIMA	1	745******20	não	8,5
MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	2	831******68	não	8,5
ELZA DA SILVA OLIVEIRA	3	270******34	não	8
MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	4	776******10	não	7,75
JACIRA GARCES MONTEIRO SILVA	5	009******11	não	7,75
EDIVALDO RAMOS DOS SANTOS	6	832******15	não	7,5
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	7	276******60	não	7
TELMA RODRIGUES CHAVES	8	714******63	não	7
VALNEDI RASTES DO NASCIMENTO	9	248******34	não	7
KEYLA SANTOS DE ARAÚJO	10	001******01	não	7
ELMA ALVES RUFINO	11	764******49	não	6,5
MARIA LÚCIA MORAES SILVA	12	632******53	não	6
DIONES DOS SANTOS SOUZA	13	815******15	não	6
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	14	800******68	não	5,5
ALDECIANE LAGO RODRIGUES	15	020******05	não	5,25
MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	16	212******15	não	5
ELIANE ALVES FERREIRA	17	398******04	não	5
JEANE DA SILVA	18	665******91	não	4,75
HERMINA DE SOUZA SILVA	19	653******20	não	4,5
LAODICÉIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	20	849******15	não	4,5
ELIANE DA CUNHA SOUSA	21	794******15	não	4,5
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	22	840******15	não	4,5
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	23	549******82	não	4
ELIANE FERREIRA PINSO	24	708******53	não	4
ANDERSON ATAÍDE FERREIRA	25	936******04	não	4
KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	26	734******53	não	4
MEIRE CALISTA SOUZA	27	948******49	não	4
MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA	28	658******72	não	4
RAIMUNDO ALBERTO RAULINO DE SOUSA	29	446******72	não	3,5

RITA LENNEH COSTA DO NASCIMENTO	30	006******32	sim	3
ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	31	392******15	não	3
ANDRESON SOARES VIANA	32	700******40	não	2,75
LEILIANE FERNANDES MORAES	33	978******91	não	2,5
PAULO CARVALHO DE MOURA	34	804******34	não	2,5
RODRIGO RENAN MARQUES COSTA DE OLIVEIRA	35	018******08	não	2,5
FLORISA VIANA SIMÕES	36	406******68	não	2,5
POLLYANNA FERREIRA SILVA	37	944******87	não	2,5
MARCELINO MACEDO ARAÚJO SÁNTOS	38	957******15	não	2,5
JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES	39	657******68	não	2,5
JULIANA DE SOUSA CARREIRO	40	039******56	não	2,25
CINTIANNE CORRÊA SANTOS DA SILVA	41	608******68	não	2,25
DANIELA ROSA DE JESUS SANTOS SOUSA	42	995******68	não	2
LAURIANE MARQUES FERREIRA	43	045******90	não	2
ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	44	786******04	não	2
ELIANE PIVA DA COSTA	45	388******53	não	2
MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	46	890******34	não	2
JOANA TEIXEIRA CUNHA	47	626******00	não	2
ADRIANA SILVA SANTOS	48	675******87	não	2
MELRY VIANA DE SOUZA	49	006******09	não	2
DANDARA DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	50	945******30	não	1,75
BENEDITO CÉLIO SILVA DE MORAES	51	747******49	não	1,75
ALICE TELSO	52	039******54	não	1,5
SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	53	843******00	não	1,5
FABIO JÚNIOR PENICHE RIBEIRO	54	945******53	não	1,5
IARA ALVES MENDES	55	922******34	não	1,5
BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	56	699******63	não	1,5
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	57	007******35	não	1,5
VANIR DA SILVA ROCHA	58	827******15	não	1,5
DIEGO ROBERTO ALVES	59	036******10	não	1
ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARAES	60	714******15	não	1
IRENE TELES HOLANDA	61	753******49	não	1
DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA	62	671******53	não	1
JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	63	005******96	não	0,25
LUZIANE SILVA SOUZA	64	734******91	não	0
LARISSA DOS SANTOS AZEVEDO	65	027******36	não	0
LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA	66	015******09	não	0
EURILENE DE OLIVEIRA LIMA	67	136******08	não	0
MANOEL BARROS DE SOUSA FILHO	68	053******73	não	0
DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA	69	007******08	não	0
LEDIANE DA SILVA LIMA	70	008******47	não	0
MARIELMA RUFINO QUEIROZ	71	700******61	não	0
FRANCISCA GUILMARA FARIAS DA CRUZ	72	001******09	não	0

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9521CFB4